



Ano CX da IOE
112ª da República
Nº 29.661

DIÁRIO OFICIAL

Belém, sexta-feira,
22 de março de 2002



04 cadernos - 48 páginas

PODER EXECUTIVO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

A História no Diário Oficial

JUNTA GOVERNATIVA (IX)

Através do Decreto nº 12, de 08 de novembro de 1930, a junta governativa provisória deu nova organização ao gabinete do governador do Estado.

Segundo o decreto, essa medida visava à boa norma dos serviços e economia orçamentária. Assim, com a reorganização, foram extintos os cargos de oficial de gabinete, guarda-mobília e ajudante de chofer. O assistente militar e ordenanças do Palácio não seriam remunerados, ficando tais funcionários, com os vencimentos que lhes competissem nos corpos policiais a que pertencessem.

De acordo com essa nova organização, foram nomeados para o cargo de chefe de gabinete, Abguar Bastos, para o de auxiliar, Ludovico Maués e para o serviço de datilografia, Cláudio dos Santos Coimbra, entre outras nomeações. O decreto ainda definia as atribuições correspondentes aos cargos dos funcionários do gabinete.



OnLine
www.ioepa.com.br
e-mail: diario@ioepa.com.br

Governo proíbe exportação de pescado na Semana Santa

O Governo do Estado proíbe, através do Decreto nº 5.203/02, a comercialização interestadual de peixe in natura, congelado ou resfriado, no Estado do Pará, no

período de 22 a 31 de março.

O objetivo é assegurar o abastecimento de mercadorias ou serviços necessários à população, durante a Semana Santa.

A Sefa, auxiliada pela Segup e Defensoria Pública, ficará responsável pelo cumprimento do Decreto.

(Caderno 1 - Pág. 3)

Setran licita obras nas pontes sobre os rios Acará e Moju

A Setran comunica abertura de concorrência, no dia 25 de abril, para construção das estruturas de proteção dos pilares das pontes sobre os rios Acará e Moju (Moju - Cidade e Moju-Alça). O valor da obra é de R\$ 1,7 milhão. O edital pode ser adquirido pela quantia de R\$ 30,00.

(Caderno 1 - Pág. 16)

Quatipuru homologa resultado de concurso

A Prefeitura de Quatipuru homologa o resultado final do concurso público para provimento de cargos efetivos do município e publica a relação, por ordem de classificação, dos candidatos aprovados. A Prefeitura de São Domingos do Capim também convoca os candidatos aprovados no concurso público para, no prazo de 5 dias, comparecerem munidos de documentos para nomeação nos respectivos cargos.

(Caderno 2 - Pág. 6)

Olhe o que mudou e o que está mudando, na Imprensa Oficial

Mudou a nossa estrutura gerencial, e mudaram as nossas instalações.

Até o conforto dos nossos Clientes já aumentou, com a implantação de uma moderna Loja para atendimento comercial.

Mudou nossa gráfica, que agora conta com um eficiente sistema de atendimento a Clientes, inclusive da iniciativa privada.

Mudou nosso atendimento a assinantes, que agora conta com um telefone exclusivo.

A Imprensa Oficial mudou, e vai ficar ainda melhor.

Olhe o que não mudou na Imprensa Oficial

Não mudou o endereço, não mudaram os telefones, nem o nosso interesse em atendê-lo melhor, e ter a sua empresa como nosso Cliente.

No seu próximo serviço gráfico, peça antes um orçamento para nós.



CEP 66090-120 - Belém - Pará
Trav. do Chaco 2271
Fone: (91) 246-7888
Atendimento: (91) 226-0556
e-mail: diario@ioepa.com.br
<http://www.ioepa.com.br>



ALMIR GABRIEL

GOVERNADOR DO ESTADO

HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES
VICE-GOVERNADOR DO ESTADO

MARTINHO CARMONA
PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO

CLIMENIE BERNADETTE DE ARAÚJO PONTES
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA



Imprensa Oficial do Estado

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO

Trav. do Chaco, nº 2271 - Marco CEP: 66.090-120
Belém - Pará. PABX: 246-7888 - FAX: 266-2082

Diretor Presidente em exercício
JOSÉ NÉLIO PALHETA

Diretor Administrativo e Financeiro
FRANCISCA IVANNEYD DO NASCIMENTO

Diretor Técnico
LAÉRCIO OLIVEIRA DA SILVA

Diretor de Documentação e Divulgação
CLAUDIO ROCHA

Assinatura semestral:	(capital) R\$ 125,00	outras cidades: R\$ 283,80
Assinatura anual:	(capital) R\$ 250,00	outras cidades: R\$ 567,60
Publicações: Centímetro x col. de 8cm:		R\$ 50,00
Digitação: Centímetro x col. de 8cm:		R\$ 10,00
Exemplar avulso:		R\$ 1,00
Exemplar arquivado:		R\$ 2,00

OBSERVAÇÕES

As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL não dão direito ao recebimento de CADERNOS ESPECIAIS, elaborados exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

As matérias para publicação serão recebidas, impreterivelmente, até as 14 horas, e devem ser acompanhadas de Ofícios ou Memorandos.

O padrão de publicação deve ser a fonte GARAMOND, com tamanho mínimo de CORPO 6, entrelinhas 120%.

RECLAMAÇÃO

Na capital, deverá ser feita 24 horas após a circulação do Diário, e 8 dias nos demais Municípios e outros Estados.



atendimento@ioepa.com.br

NESTA EDIÇÃO

GABINETE DO GOVERNADOR

Decretos Cad.1-Pág.3

GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

Portarias Cad.1-Pág.4

SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA Cad.1-Pág.5

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA Cad.1-Pág.5

Termo Aditivo Cad.1-Pág.5

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO Cad.1-Pág.6

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO

EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS Cad.1-Pág.6

DO ESTADO DO PARÁ Cad.1-Pág.6

Termos Aditivos Cad.1-Pág.6

Portaria Cad.1-Pág.6

Contrato Cad.1-Pág.6

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO Cad.1-Pág.10

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA Cad.1-Pág.7

DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ Cad.1-Pág.7

Portarias Cad.1-Pág.7

Errata Cad.1-Pág.7

NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO Cad.1-Pág.6

Portarias Cad.1-Pág.6

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO Cad.1-Pág.7

Portaria Cad.1-Pág.7

SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA Cad.1-Pág.7

Portarias Cad.1-Pág.7

Editais de Notificação Cad.1-Pág.8

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO Cad.1-Pág.8

E COORDENAÇÃO GERAL Cad.1-Pág.8

Portarias Cad.1-Pág.8

SECRETARIA ESPECIAL DE INFRA-ESTRUTURA

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE Cad.1-Pág.14

DOS SERVIÇOS PÚBLICOS Cad.1-Pág.14

Portarias Cad.1-Pág.14

Contrato Cad.1-Pág.14

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ Cad.1-Pág.14

Extrato de Ata Cad.1-Pág.14

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ Cad.1-Pág.15

Termo Aditivo Cad.1-Pág.15

Aviso de Licitação Cad.1-Pág.15

SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS Cad.1-Pág.15

Empenhos Cad.1-Pág.15

Retificação Cad.1-Pág.15

Inexigibilidade Cad.1-Pág.15

SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTE Cad.1-Pág.15

Ordens de Serviço Cad.1-Pág.15

Aviso de Licitação Cad.1-Pág.15

SECRETARIA ESPECIAL DE PRODUÇÃO

BANCO DO ESTADO DO PARÁ Cad.1-Pág.11

Edital de Convocação Cad.1-Pág.11

COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO Cad.1-Pág.11

Portarias Cad.1-Pág.11

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ Cad.1-Pág.11

Portarias Cad.1-Pág.11

SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA Cad.1-Pág.12

Convênios Cad.1-Pág.12

Portarias Cad.1-Pág.12

SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA SOCIAL

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO Cad.1-Pág.13

Portarias Cad.1-Pág.13

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ Cad.1-Pág.14

Portaria Cad.1-Pág.14

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES Cad.1-Pág.14

Portarias Cad.1-Pág.14

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR Cad.1-Pág.13

Portarias Cad.1-Pág.13

SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA Cad.1-Pág.14

Dispensa de Licitação Cad.1-Pág.14

Aviso de Licitação Cad.1-Pág.14

Errata Cad.1-Pág.14

Termo de Ratificação Cad.1-Pág.14

SECRETARIA ESPECIAL DE PROMOÇÃO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA Cad.1-Pág.10

Resultado de Licitação Cad.1-Pág.10

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO Cad.1-Pág.10

Errata Cad.1-Pág.10

Dispensa de Licitação Cad.1-Pág.10

Ratificações Cad.1-Pág.10

Comunicação Cad.1-Pág.10

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER

Convênio Cad.1-Pág.10

Errata Cad.1-Pág.10

Portarias Cad.1-Pág.10

SECRETARIA ESPECIAL DE PROTEÇÃO SOCIAL

EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA Cad.1-Pág.10

Aviso Cad.1-Pág.10

Dispensa Cad.1-Pág.10

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E Cad.1-Pág.10

HEMATOLOGIA DO ESTADO DO PARÁ Cad.1-Pág.10

Portaria Cad.1-Pág.10

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA Cad.1-Pág.11

Resultado de Licitação Cad.1-Pág.11

Contratos Cad.1-Pág.11

Avisos Cad.1-Pág.11

Portarias Cad.1-Pág.11

Homologação Cad.1-Pág.11

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

Portarias Cad.2-Pág.1

Resoluções Cad.2-Pág.2

Acórdãos Cad.2-Pág.2

Demonstrativo de Remuneração de Pessoal Cad.2-Pág.3

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Citações Cad.2-Pág.1

PARTICULARES

Crea/PA Cad.2-Pág.5

Companhia Agroindustrial de Monte Alegre Cad.2-Pág.5

G M da Rocha Cad.2-Pág.5

Ipasomar Cad.2-Pág.5

Venerável Ordem Terceira Cad.2-Pág.5

Agropecuária Nova Era Cad.2-Pág.6

MSL Minerais Cad.2-Pág.7

Brilasa Cad.2-Pág.8

Agropecuária Vale do Araguaia Cad.2-Pág.8

Vale do Itaipavas Cad.2-Pág.8

Fazenda Tanguro Cad.2-Pág.8

Codenpa Cad.2-Pág.8

PREFEITURAS

Prefeitura Municipal de Primavera Cad.2-Pág.5

Prefeitura Municipal de Quatipuru Cad.2-Pág.6

Prefeitura Municipal de Parauapebas Cad.2-Pág.6

Prefeitura Municipal de Marabá Cad.2-Pág.6

Prefeitura Municipal de Paragominas Cad.1-Pág.16

Prefeitura Municipal de São Domingos do Capim Cad.1-Pág.16

CADERNO DO JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

SEÇÃO JUDICIÁRIA Cad.2-Pág.3

Ata de Audiência de Distribuição Automática Cad.2-Pág.3

SUBSEÇÃO DE MARABÁ Cad.2-Pág.4

Expediente Cad.2-Pág.4

JUIZO FEDERAL DA 1ª VARA Cad.1-Pág.11

Boletim Especial nº 068, 069 e 070/02 Cad.1-Pág.11

JUIZO FEDERAL DA 2ª VARA Cad.1-Pág.12

Boletim nº 031/02 Cad.1-Pág.12

JUIZO FEDERAL DA 3ª VARA Cad.1-Pág.15

Boletim nº 16/02 Cad.1-Pág.15

Edital de Intimação Cad.1-Pág.15

JUIZO FEDERAL DA 4ª VARA Cad.1-Pág.15

Edital de Citação Cad.1-Pág.15

Expediente Cad.1-Pág.15

JUIZO FEDERAL DA 5ª VARA Cad.1-Pág.15

Boletim nº 35, 37, 38 e 40/02 Cad.1-Pág.15

JUIZO FEDERAL DA 6ª VARA Cad.1-Pág.2

Boletim nº 39/02 Cad.1-Pág.2

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO

Resolução Cad.2-Pág.7

Editais Cad.2-Pág.8

Resultado de Eleição Cad.2-Pág.8

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

2ª Zona Eleitoral Cad.2-Pág.6

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO

VTB de Abaetetuba Cad.1-Pág.1

VTB de Santa Izabel Cad.1-Pág.10

1ª VTB de Belém Cad.1-Pág.9

11ª VTB de Belém Cad.1-Pág.3

9ª VTB de Belém Cad.1-Pág.3

8ª VTB de Belém Cad.1-Pág.7

7ª VTB de Belém Cad.1-Pág.4

4ª VTB de Belém Cad.1-Pág.9

3ª VTB de Belém Cad.1-Pág.7

3ª Turma Cad.1-Pág.4

Secretaria da 2ª Turma Cad.1-Pág.2

Corregedoria Cad.1-Pág.2

Relação nº 13/02 - 2ª Turma Cad.1-Pág.1

Relação nº 10/02 - Seção Especializada Cad.1-Pág.3

Pauta de Julgamento da Seção Especializada Cad.1-Pág.3

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR R\$ 1,00
08101.2781200991.235	335041	001	720.000,00
	449052	001	1.814.387,50
15101.1339100962.349	449051	017	67.858,90
16101.1236301041.332	449051	001	210.600,00
16101.1236301041.335	459061	004	150.000,00
20114.1030101432.666	319092	032	4.568,00
54201.0912201252.902	469071	061	220.536,00
90101.1030500691.430	339030	049	13.000,00
	339033	049	34.375,00
	339014	049	79.437,00
	339036	049	63.562,00
90101.1030500692.719	334041	049	478.400,00
TOTAL			3.856.724,40

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta da Anulação Parcial da dotação consignada no orçamento vigente conforme estabelecido no item III do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através das unidades orçamentárias conforme abaixo discriminadas:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR R\$ 1,00
19102.9999900009.009	329999	001	2.534.387,50
15101.1339100962.349	339039	017	67.858,90
16101.1212201021.263	449051	001	210.600,00
16101.1236301041.335	449051	004	150.000,00
20114.1030101432.666	339030	032	4.568,00
54201.0912201252.902	329021	061	220.536,00
90101.1030500692.719	319016	049	478.400,00
90101.1030200702.200	339039	049	190.374,00
TOTAL			3.856.724,40

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO

Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral

TERESA LUSIA M. C. CATIVO ROSA

Secretária Executiva da Fazenda

AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU

Secretário Executivo de Esporte e Lazer

PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES

Secretário Executivo da Cultura

NILO ALVES DE ALMEIDA

Secretário Executivo de Saúde Pública

MARIA ISABEL CASTRO AMAZONAS

Secretária Executiva de Educação

ANTÔNIO CARLOS FONTELLES DE LIMA

Diretor Presidente do IPASEP

DECRETO Nº 5195, DE 13 DE MARÇO DE 2002

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 15.499.790,25 em favor de Órgãos da Administração Pública Estadual.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V, do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinado com o item 2 da alínea "a" do inciso II e alíneas "a" e "b" do inciso IV, ambos do artigo 6º da Lei nº 6.431, de 27 de dezembro de 2001.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto em favor de Órgãos da Administração Pública Estadual, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 15.499.790,25 (QUINZE MILHÕES, QUATROCENTOS E NOVENTA E NOVE MIL, SETECENTOS E NOVENTA REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS), destinado a reforço da (s) dotação (s) orçamentária (s), conforme discriminação abaixo:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR R\$ 1,00
90101.1030200702.713 - SESP	339033	003	100.000,00
	339048	003	100.000,00
90101.1030101432.666 - SESP	339014	003	86.360,00
	339030	003	201.840,00
	339033	003	1.800,00
	339036	003	22.800,00
	339039	003	68.609,00
90101.1030100632.709 - SESP	334041	003	7.500.000,00
90101.1012201252.900 - SESP	339039	003	163.000,00
- CRS - BREVES	339039	003	20.000,00
90101.1012201252.904 - SESP	339039	003	250.000,00
90101.1030101431.392 - SESP	449052	003	580.519,00
90101.1030200702.200 - EPOL	449052	003	253.535,00
90101.1030200701.485 - SESP	449052	053	1.151.387,00
90101.1030500692.720 - SESP	449052	053	29.815,00
90101.1030500692.194 - SESP	449052	053	79.467,00
90101.1030200701.176 - SESP	449052	053	198.628,23
90101.1030100632.707 - SESP	449052	003	20.000,00
20101.1030101432.666 - SESP	449052	033	13.350,00
20101.1030200701.485 - SESP	449052	033	1.175.193,00

20101.1030200701.176 - SESP	449052	033	1.125.560,02
20101.1030500692.720 - SESP	449052	033	1.573.527,00
90101.1030200702.737 - HCGV	339039	003	100.000,00
90101.1030200702.739 - EPOL	339030	003	372.000,00
90101.1030500691.430 - SESP	449052	049	312.400,00
TOTAL			15.499.790,25

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta das seguintes fontes: I - Superávit Financeiro no valor de R\$ 312.400,00 provenientes do FIES - SUS/Fundo a Fundo e II - Anulação Parcial da dotação consignada no orçamento vigente, conforme estabelecido nos itens I e III, do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através das unidades orçamentárias conforme abaixo discriminadas:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR R\$ 1,00
90101.1030101432.177 - SESP	339030	003	140.000,00
	339032	003	247.300,00
90101.1030200702.200 - SESP	335043	003	164.700,00
	339032	003	4.153.439,00
	339030	003	500.000,00
90101.1030201422.691 - SESP	449052	003	1.126.994,00
90101.1012201252.903 - SESP	319011	003	2.293.976,00
90101.1030200701.485 - SESP	449052	003	834.054,00
90101.1030201461.392	449052	053	1.459.297,23
90101.1030100632.707	339033	003	20.000,00
90101.1030101432.666 - SESP	339030	033	360.000,00
20101.1030101432.666 - SESP	339039	033	13.350,00
20101.1030500692.720	334041	033	3.874.280,02
TOTAL			15.187.390,25

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO

Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral

MARILÊA FERREIRA SANCHES

Secretária Executiva da Fazenda, em exercício

NILO ALVES DE ALMEIDA

Secretário Executivo da Saúde Pública
DECRETO Nº 5.203, DE 18 DE MARÇO DE 2002.

Dispõe sobre a proibição da comercialização interestadual de peixe *in natura*, congelado e/ou resfriado, no Estado do Pará, no período de 22 a 31 de março de 2002.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e

Considerando que aos Estados é facultada a promoção de medidas que visem assegurar o abastecimento de mercadorias ou serviços necessários à população;

Considerando, finalmente, que cabe ao Estado fiscalizar e controlar a comercialização e movimentação interestadual do pescado, visando garantir o suprimento do mercado interno,

decreta:

Art. 1º Fica proibida a comercialização interestadual de peixe *in natura*, congelado e/ou resfriado, no Estado do Pará, durante o período de 22 a 31 de março de 2002.

Art. 2º Para cumprimento do que dispõe o artigo anterior, a Secretaria Executiva de Estado da Fazenda será auxiliada pela Secretaria Executiva de Estado de Segurança Pública e Defensoria Pública.

PALÁCIO DO GOVERNO, 18 de março de 2002.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

PAULO FERNANDO MACHADO

Secretário Executivo de Estado da Fazenda, em exercício

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, ANDRÉA DE NAZARÉ MACEDO FAVACHO, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial II.

PALÁCIO DO GOVERNO, 21 DE MARÇO DE 2002

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, JULIANOR DE ABREU COELHO do cargo em comissão de Assessor Especial, lotada na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 21 DE MARÇO DE 2002

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, MÁRCIA IZAUARA TEIXEIRA DE FARIAS do cargo em comissão de Assessor Especial, lotada na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 21 DE MARÇO DE 2002

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, ROSILÉIA MARIA SOUZA IANNUZZI do cargo em comissão de Assessor Especial, lotada na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 21 DE MARÇO DE 2002

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, HELEEN CRISTINA DO SOCORRO BRANDÃO QUARESMA do cargo em comissão de Assessor Especial, lotada na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 21 DE MARÇO DE 2002

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

DECRETO

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, HENRIQUE DE CAMPOS SOARES do cargo em comissão de Assessor Especial, lotado na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 21 DE MARÇO DE 2002

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, DANIEL DA SILVA BATISTA, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, lotado na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 21 DE MARÇO DE 2002

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, PETRUS CARVALHO FROTA E SILVA, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, lotado na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 21 DE MARÇO DE 2002

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, PAULO ROBERTO TAVARES MARTINS, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, lotado na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 21 DE MARÇO DE 2002

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, MOISES PEREIRA DE SOUZA, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, lotado na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 21 DE MARÇO DE 2002

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, JOSUELI GOMES DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, lotado na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 21 DE MARÇO DE 2002

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, MARIA HELENA DE ANDRADE TRZECIAK, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, lotada na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 21 DE MARÇO DE 2002

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, MIGUEL TEIXEIRA DO NASCIMENTO JUNIOR, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, lotado na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 21 DE MARÇO DE 2002

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, HENRIQUE DE CAMPOS SOARES, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, lotado na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 21 DE MARÇO DE 2002

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

DECRETO

GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

VICE-GOVERNADOR: HILDEGARDO NUNES
PALÁCIO DOS DESPACHOS ☎ (91) 248-7599

PORTARIA Nº 040/02-GVG - DE 13 DE MARÇO DE 2002

O CHEFE DE GABINETE DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e delegadas,

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos servidores abaixo relacionados, a título de indenização de despesas, que viajarem a serviço deste Órgão.

LOCALIDADES: MARACANÁ E IGARAPÉ-AÇU/PA

NOME	CARGO	PERÍODO	QTD
MARIA BEATRIZ JUDA IMBIRIBA	Assessora	15 a 17.03.2002	2½
WANDERLEI MARTINS DA SILVA	Assessor	14 a 17.03.2002	3½
JOSÉ AUGUSTO DOS SANTOS	Assessor	14 a 17.03.2002	3½

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

OTAVIO OLIVA NETO

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 041/02-GVG - DE 14 DE MARÇO DE 2002

O CHEFE DE GABINETE DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e delegadas,

SEXTA-FEIRA, 22 DE MARÇO DE 2002

GABINETE DO GOVERNADOR

GOVERNADOR: ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL
PALÁCIO DOS DESPACHOS ☎ (91) 214-5500

DECRETO Nº 5.200, DE 18 DE MARÇO DE 2002.

Altera o Decreto nº 662, de 20 de fevereiro de 1992, que "Institui a Comissão de Coordenação e Articulação Interinstitucional do Zoneamento Ecológico-Econômico do Estado e dá outras providências."

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e tendo em vista a necessidade de adequar a Comissão de Articulação Interinstitucional do Zoneamento Ecológico às alterações introduzidas na estrutura administrativa do Estado,

DECRETA:

Art. 1º O art. 1º do Decreto nº 662, de 20 de fevereiro de 1992, com as alterações do Decreto nº 0870, de 27 de novembro de 1995, passa a vigorar acrescido dos incisos V e VI, com a seguinte redação:

"V - proceder à compatibilização das políticas públicas estabelecidas em nível federal, estadual e municipal, que de forma direta ou indireta se refiram ao Zoneamento Ecológico-Econômico do Estado;

VI - apoiar e incentivar a criação das comissões municipais de Zoneamento Ecológico-Econômico;"

Art. 2º O art. 2º do Decreto nº 662, de 1992, com as alterações do Decreto nº 0870, de 1995, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º A Comissão será composta por um representante dos seguintes órgãos e entidades:

- I - Secretaria Executiva de Estado de Planejamento e Coordenação Geral;
- II - Secretaria Executiva de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente;
- III - Secretaria Executiva de Estado de Indústria, Comércio e Mineração;
- IV - Secretaria Executiva de Estado de Agricultura;
- V - Federação das Indústrias do Estado do Pará;
- VI - Federação da Agricultura do Estado do Pará;
- VII - Sociedade Paraense de Defesa dos Direitos Humanos;
- VIII - três organizações ambientalistas não-governamentais com atuação no território estadual.

§ 1º

§ 2º

§ 3º As organizações ambientalistas não-governamentais serão definidas mediante eleição a ser levada a efeito pela Secretaria Executiva de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente."

Art. 3º Permanecem em vigor os demais dispositivos do Decreto nº 662, de 1992, alterado pelo Decreto nº 0870, de 1995.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 18 de março de 2002.

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

DECRETO Nº 5173, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2002

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 882.490,00 em favor de Órgãos da Administração Pública Estadual.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V, do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinado com o item 2, da alínea "a" do inciso II e alínea "a" do inciso IV, ambos do artigo 6º da Lei nº 6.431, de 27 de dezembro de 2001.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto em favor de Órgãos da Administração Pública Estadual, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 882.490,00 (OITOCENTOS E OITENTA E DOIS MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA REAIS), destinado a reforço da (s) dotação (s) orçamentária (s), conforme discriminação abaixo:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR R\$ 1,00
20101.1030200701.176 - SESP	449092	003	637.400
90101.1030200701.176 - SESP	449092	003	113.100
90101.1030200702.050 - SESP	319016	003	17.361
90101.1012201252.900 - CRS - SANTARÉM	339039	003	28.300
90101.1012201252.901 - CRS - CONC. ARAGUAIA	339033	003	33.120
90101.1012201252.902 - CRS - BREVES	449052	003	5.635
90101.1012201252.904 - CRS - SANTARÉM	339030	003	7.000
- CRS - BREVES	449052	003	7.157
90101.1030101432.698 - CRS - CONC. ARAGUAIA	339014	003	1.000
90101.1030101432.666 - CRS - BREVES	449052	003	640
- CRS - SANTARÉM	449092	003	31.777
TOTAL			882.490

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta da Anulação Parcial da dotação consignada no orçamento vigente conforme estabelecido no item III do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através das unidades orçamentárias conforme abaixo discriminados:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR R\$ 1,00
20101.1030500692.720 - SESP	334041	003	637.400
90101.1030101431.392 - SESP	449052	003	113.100

90101.1030200702.050 - SESP	339030	003	17.361
90101.1012201252.900 - CRS - BREVES	339036	003	3.800
	339047	003	1.000
90101.1012201252.902 - CRS - CONC. ARAGUAIA	339039	003	33.120
- CRS - BREVES	339039	003	3.000
- CRS - SANTARÉM	339039	003	28.300
- CRS - BREVES	339030	003	5.632
- CRS - SANTARÉM	339030	003	4.000
- CRS - SANTARÉM	339030	003	3.000
90101.1030200832.702 - CRS - SANTARÉM	339030	003	31.777
90101.1030101432.666 - CONC. ARAGUAIA	339039	003	1.000
TOTAL			882.490

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO

Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral

TERESA LUSIA M. C. CATTIVO ROSA

Secretária Executiva da Fazenda

NILIO ALVES DE ALMEIDA

Secretário Executivo de Saúde Pública

DECRETO Nº 5186, DE 11 DE MARÇO DE 2002

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 119.048,00 em favor de Órgãos da Administração Pública Estadual.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V, do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinado com a alínea "c" do inciso I, item 1 da alínea "a" do inciso II e alínea "a" do inciso IV do artigo 6º da Lei nº 6.431, de 27 de dezembro de 2001.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto em favor de Órgãos da Administração Pública Estadual, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 119.048,00 (CENTO E DEZENOVE MIL, QUARENTA E OITO REAIS), destinado a reforço da (s) dotação (s) orçamentária (s), conforme discriminação abaixo:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR R\$ 1,00
72201.2312201252.900	339037	046	13.451,84
	339039	046	1.016,40
72201.2312201252.902	339039	046	3.811,36
72201.2312501411.031	339039	046	8.419,00
72201.2312501412.071	339037	046	29.341,40
	339039	046	1.960,00
52201.0312201252.903	319092	001	1.455,00
52201.0342100872.281	335039	060	59.593,00
TOTAL			119.048,00

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta das seguintes fontes: I - Excesso de Arrecadação proveniente de Recursos de Convênio no valor de R\$ 59.593,00 e II - Anulação Parcial da dotação consignada no orçamento vigente conforme estabelecido nos itens II e III do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através das unidades orçamentárias conforme a seguir discriminados:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR R\$ 1,00
34101.2060101411.453	449999	046	58.000,00
52201.0312201252.903	339039	001	1.455,00
TOTAL			59.455,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO

Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral

TERESA LUSIA M. C. CATTIVO ROSA

Secretária Executiva da Fazenda

GERSON DOS SANTOS PERES FILHO

Presidente da JUCEPA

JOSÉ ALOYSIO WANZELER SABBÁ

Superintendente do Sistema Penal do Estado

DECRETO Nº 5187, DE 11 DE MARÇO DE 2002

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 413.302,26 em favor de Órgãos da Administração Pública Estadual.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V, do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinado com o item 2 da alínea "a" e alínea "c" ambos do inciso II e alíneas "a" e "b" do inciso IV do artigo 6º da Lei nº 6.431, de 27 de dezembro de 2001.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto em favor de Órgãos da Administração Pública Estadual, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 413.302,26 (QUATROCENTOS E TREZE MIL, TREZENTOS E DOIS REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS), destinado a reforço da (s) dotação (s) orçamentária (s), conforme discriminação abaixo:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR R\$ 1,00
37101.0103201232.439	319011	012	170.000,00

	319013	012	30.000,00
	319092	012	17.302,26
37101.0112201252.903	319011	012	50.000,00
	319013	012	10.000,00
	319092	012	20.000,00
37101.0927201272.028	319001	012	50.000,00
	319013	012	10.000,00
	319092	012	20.000,00
06201.0912201252.902	339030	061	9.000,00
	339036	061	10.000,00
	339039	061	5.000,00
06201.0912201252.903	339014	061	6.000,00
	339033	061	6.000,00
TOTAL			413.302,26

TOTAL

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta das seguintes fontes: I - Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial - Receita Patrimonial - Outros Poderes, no valor de R\$ 377.302,26 e II - Anulação Parcial da dotação consignada no orçamento vigente conforme estabelecido nos itens I e III do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através das unidades orçamentárias conforme abaixo discriminados:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR R\$ 1,00
06201.0912201252.903	319011	061	36.000,00
TOTAL			36.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO

Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral

TERESA LUSIA M. C. CATTIVO ROSA

Secretária Executiva da Fazenda

DER ELZA ABUSSAFI MIRANDA

Presidente do IPALÉP

ANTÔNIO MARIA FILGUEIRAS CAVALCANTE

Procurador Chefe do Ministério Público Junto ao TCE

DECRETO Nº 5188, DE 11 DE MARÇO DE 2002

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.640.000,00 em favor da Secretaria Executiva de Transportes.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V, do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinado com o item 2 da alínea "a" do inciso II do artigo 6º da Lei nº 6.431, de 27 de dezembro de 2001.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto em favor da Secretaria Executiva de Transportes, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.640.000,00 (UM MILHÃO, SEISCENTOS E QUARENTA MIL REAIS), destinado a reforço da (s) dotação (s) orçamentária (s), conforme discriminação abaixo:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR R\$ 1,00
29101.2678201191.299	449092	001	1.250.000
29101.2678201192.427	449092	001	390.000
TOTAL			1.640.000

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta da Anulação Parcial da dotação consignada no orçamento vigente conforme estabelecido no item III do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através das unidades orçamentárias conforme abaixo discriminados:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR R\$ 1,00
29101.2678201191.296	449051	001	1.640.000
TOTAL			1.640.000

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO

Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral

TERESA LUSIA M. C. CATTIVO ROSA

Secretária Executiva da Fazenda

PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO

Secretário Executivo de Transportes

DECRETO Nº 5189, DE 06 DE MARÇO DE 2002

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 3.856.724,40 em favor de Órgãos da Administração Pública Estadual.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V, do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinado com os itens 2 e 3, da alínea "a" do inciso II e alínea "a" do inciso IV, ambos do artigo 6º da Lei nº 6.431, de 27 de dezembro de 2001.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto em favor de Órgãos da Administração Pública Estadual, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 3.856.724,40 (TRÊS MILHÕES, OITOCENTOS E CINQUENTA E SEIS MIL, SETECENTOS E VINTE E SEIS CENTAVOS), destinado a reforço da (s) dotação (s) orçamentária (s), conforme discriminação abaixo:

PORTARIA N.º 042/02-GVG DE 15 DE MARÇO DE 2002

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e delegadas,

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos servidores abaixo relacionados, a título de indenização de despesas, que viajarão a serviço deste Órgão.

LOCALIDADES: PARAGOMINAS/PA

NOME	CARGO	PERÍODO	QTD
OTAVIO OLIVA NETO	Chefe de Gabinete	16 a 17.03.2002	1 ½

LOCALIDADES: ULIANÓPOLIS/PA

NOME	CARGO	PERÍODO	QTD
OLGA MARIA PINHEIRO DE OLIVIA	Directora de Programas Especiais	16.03.2002	1

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES

Vice-Governador do Estado

PORTARIA N.º 043/02-GVG - DE 15 DE MARÇO DE 2002

O CHEFE DE GABINETE DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e delegadas,

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos servidores abaixo relacionados, a título de indenização de despesas, que viajarão a serviço deste Órgão.

LOCALIDADES: MARABÁ/PA

NOME	CARGO	PERÍODO	QTD
HEYDER CALDERARO MARTINS	Ajudante de Ordens	16.03.02	1

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

OTAVIO OLIVA NETO

Chefe de Gabinete

GOVERNO**CASA CIVIL DA GOVERNADORIA**

CHEFE: SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 09 - ☎ (91) 214-5500

PORTARIA N.º 00218/2002-CCG, DE 21 DE MARÇO DE 2002

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 027/02-GS/SECULT/FCPTN,

RESOLVE:

exonerar, a pedido, MARIA DA PENHA RABELO FURTADO do cargo em comissão de Coordenador de Esportes de Massa, Código GEP-DAS-011.1, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Cultura, a contar de 1.º de março de 2002.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 21 DE MARÇO DE 2002

SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA N.º 00219/2002-CCG, DE 21 DE MARÇO DE 2002

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 027/02-GS/SECULT/FCPTN,

RESOLVE:

nomear MILIE VON PAUMGARTEN KLAUTAU GUERRA, para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Esportes de Massa, Código GEP-DAS-011.1, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Cultura, a contar de 1.º de março de 2002.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 21 DE MARÇO DE 2002

SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA N.º 00220/2002-CCG, DE 21 DE MARÇO DE 2002

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 143/2002-GAB/SEEL,

RESOLVE:

exonerar, a pedido, LUCILÉA SARAIVA BARBOSA do cargo em comissão de Assessor, Código GEP-DAS-012.1, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Esporte e Lazer, a contar de 1.º de março de 2002.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 21 DE MARÇO DE 2002

SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA N.º 00221/2002-CCG, DE 21 DE MARÇO DE 2002

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 145/02 - GAB/SEEL,

RESOLVE:

nomear MARIA DA PENHA RABELO FURTADO, para exercer o cargo em comissão de Assessor, Código GEP-DAS-012.1, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Esporte e Lazer, a contar de 1.º de março de 2002.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 21 DE MARÇO DE 2002

SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA N.º 00222/2002-CCG, DE 21 DE MARÇO DE 2002

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 141/2002 - GAB/SEEL,

RESOLVE:

exonerar, a pedido, ANTONIO BATISTA DE OLIVEIRA CAMPOS do cargo em comissão de Assessor, Código GEP-DAS-012.2, lotado na Secretaria Executiva de Estado de Esporte e Lazer, a contar de 1.º de março de 2002.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 21 DE MARÇO DE 2002

SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA N.º 00223/2002-CCG, DE 21 DE MARÇO DE 2002

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que

lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 144/02 - GAB/SEEL,

RESOLVE:

nomear LUCILÉA SARAIVA BARBOSA, para exercer o cargo em comissão de Assessor, Código GEP-DAS-012.2, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Esporte e Lazer, a contar de 1.º de março de 2002.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 21 DE MARÇO DE 2002

SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA N.º 00224/2002-CCG, DE 21 DE MARÇO DE 2002

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 144/2002 - GAB/SEEL,

RESOLVE:

exonerar, a pedido, SYANNE MARIA NENO SILVA PENNA do cargo em comissão de Assessor, Código GEP-DAS-012.3, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Esporte e Lazer, a contar de 1.º de março de 2002.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 21 DE MARÇO DE 2002

SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA N.º 00225/2002-CCG, DE 21 DE MARÇO DE 2002

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 142/02 - GAB/SEEL,

RESOLVE:

nomear ANTONIO BATISTA DE OLIVEIRA CAMPOS, para exercer o cargo em comissão de Assessor, Código GEP-DAS-012.3, lotado na Secretaria Executiva de Estado de Esporte e Lazer, a contar de 1.º de março de 2002.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 21 DE MARÇO DE 2002

SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA N.º 00226/2002-CCG, DE 21 DE MARÇO DE 2002

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.168, de 27 de maio de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 408/2002-GS,

RESOLVE:

autorizar WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES, Secretário Executivo de Estado de Agricultura, a viajar a Brasília-DF, no período de 19 a 21 de março do corrente, a fim de tratar de assuntos de interesse da Secretaria.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 21 DE MARÇO DE 2002

SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA N.º 00227/2002-CCG, DE 21 DE MARÇO DE 2002

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.168, de 27 de maio de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 391/2002 - GAB/SESPA,

RESOLVE:

autorizar NILO ALVES DE ALMEIDA, Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública, a viajar a Brasília-DF, no dia 20 de março do corrente, a fim de participar da 2.ª Assembleia do CONASS, devendo responder pelo expediente do Órgão, na ausência do titular, JOSÉ MANOEL DE SOUZA MARQUES, Secretário-Adjunto.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 21 DE MARÇO DE 2002

SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA N.º 00228/2002-CCG, DE 21 DE MARÇO DE 2002

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.168, de 27 de maio de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 0228/2002-GS,

RESOLVE:

autorizar CARLOS JEHÁ KAYATH, Secretário Executivo de Estado de Administração, a viajar a Salvador-BA e São Paulo-SP, no período de 20 a 22 de março, a fim de tratar de assuntos de interesse da Secretaria, devendo responder pelo expediente do Órgão, na ausência do titular, ROZENIR JOANA MEDEIROS, Diretora do Departamento Jurídico.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 21 DE MARÇO DE 2002

SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA N.º 00229/2002-CCG, DE 21 DE MARÇO DE 2002

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.168, de 27 de maio de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 0228/2002-GS,

RESOLVE:

autorizar CARLOS JEHÁ KAYATH, Secretário Executivo de Estado de Administração, a viajar a Salvador-BA e São Paulo-SP, no período de 20 a 22 de março, a fim de tratar de assuntos de interesse da Secretaria, devendo responder pelo expediente do Órgão, na ausência do titular, ROZENIR JOANA MEDEIROS, Diretora do Departamento Jurídico.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 21 DE MARÇO DE 2002

SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

ERRATA DO RESUMO DA PORTARIA N.º 0003/2002-SCCG DE 02/01/2002,

PUBLICADA NO D.O.E. N.º 29.608 DE 03/01/2002.

ONDE SE LÊ : LUCILEIDE MARIA DE SOUZA BRITO

Elemento de Despesa : 349034

LEIA-SE : LUCILEIDE MARIA DE SOUZA BRITO

Elemento de Despesa : 339036

WEYNER NASCIMENTO PINTO

Subchefe da Casa Civil da Governadoria

* Republicada por ter saído com incorreção no DOE n.º 29.660, de 21/03/2002.

RESUMO DA PORTARIA N.º 0240/2002-SCCG, DE 21 DE MARÇO DE 2002.

NOME : IONAS TAVARES PINHEIRO

Cargo : Carpinteiro

N.º de Diárias : 06 (seis)

Origem : Belém/PA.

Destinos : Cametá

Objetivo : A serviço do Governo do Estado

Período : 22 a 27/03/2002

WEYNER NASCIMENTO PINTO

Subchefe da Casa Civil da Governadoria

RESUMO DA PORTARIA N.º 0241/2002-SCCG, DE 21 DE MARÇO DE 2002.

NOME : ÁLVARO LUIS ALMEIDA MAIA

Cargo : Assessor de Gabinete II

N.º de Diárias : 2 ½ (duas e meia)

Origem : Belém

Destino : Capitão Poço e Ourém

Período : 21 a 23/03/2002

Objetivo : A serviço do Governo do Estado

WEYNER NASCIMENTO PINTO

Subchefe da Casa Civil da Governadoria

RESUMO DA PORTARIA N.º 0242/2002-SCCG, DE 21 DE MARÇO DE 2002.

NOME : JOSEMI TEIXEIRA LEITE

Cargo : Assessor Especial

N.º de Diárias : 06 (seis)

Origem : Belém
Destino : Marabá, Parauapebas e Curiatópolis
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 20 a 26/03/2002

WEYNER NASCIMENTO PINTO

Subchefe da Casa Civil da Governadoria

RESUMO DA PORTARIA N.º 0243/2002-SCCG, DE 21 DE MARÇO DE 2002.

NOME : JOÃO RAIMUNDO MACIEL QUARESMA

Cargo : Assessor Especial

N.º de Diárias : 05 (cinco)

Origem : Belém

Destino : Baião, Ociras do Pará e Limociro do Ajuru

Objetivo : A serviço do Governo do Estado

Período : 22 a 27/03/2002

WEYNER NASCIMENTO PINTO

Subchefe da Casa Civil da Governadoria

RESUMO DA PORTARIA N.º 0244/2002-SCCG, DE 21 DE MARÇO DE 2002.

NOME : AMARILDO CERQUEIRA DA LUZ

Cargo : Assessor Especial

N.º de Diárias : 08 (oito)

Origem : Belém

Destino : Santa Luzia do Pará, Garrafão do Norte, Irituia, Mãe do Rio e Capirão

Objetivo : A serviço do Governo do Estado

Período : 23 a 31/03/2002

WEYNER NASCIMENTO PINTO

Subchefe da Casa Civil da Governadoria

RESUMO DA PORTARIA N.º 0245/2002-SCCG, DE 21 DE MARÇO DE 2002.

NOME : ELADIO LIMA LISBOA

Cargo : Assessor Especial

N.º de Diárias : 03 (três)

Origem : Belém/PA

Destino : Mocajuba e Baião

Objetivo : A serviço do Governo do Estado

Período : 22 a 25/03/2002

WEYNER NASCIMENTO PINTO

Subchefe da Casa Civil da Governadoria

RESUMO DA PORTARIA N.º 0246/2002-SCCG, DE 21 DE MARÇO DE 2002.

NOME : BENEDITO NERES DA SILVA

Cargo : Assessor Especial I

N.º de Diárias : 04 (quatro)

Origem : Belém/PA

Destino : Irituia, Capitão Poço e Paragominas

Objetivo : A serviço do Governo do Estado

Período : 22 a 25/03/2002

WEYNER NASCIMENTO PINTO

Subchefe da Casa Civil da Governadoria

RESUMO DA PORTARIA N.º 0247/2002-SCCG, DE 21 DE MARÇO DE 2002.

NOME : DOUGLAS JO

GOVERNO

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PROCURADOR: JOSÉ ALOYSIO CAVALCANTE CAMPOS
RUA DOS TAMOIOS, 1671 - ☎ (91) 225-0777

RESUMO DE PORTARIA DIÁRIA

PORTARIA Nº 071/02PGE, DE 11 DE MARÇO DE 2002.

CONCEDER, diárias aos servidores abaixo relacionados, a título de deslocamento a serviço deste órgão.

Localidade: Castanhal-PA.

NOME	CARGO	DIA	DIÁRIA
Ary Lima Cavalcanti	Procurador do Estado	11-03-02	1/2
José dos Santos Guimarães	Motorista	11-03-02	1/2

PORTARIA Nº 073/02PGE, DE 12 DE MARÇO DE 2002

CONCEDER, diárias ao servidor abaixo relacionado, a título de deslocamento a serviço deste órgão.

Localidade: Vizeu-PA.

NOME	CARGO	DIAS	DIÁRIA
José dos Santos Guimarães	Motorista	21 e 22-02-02	11/2

PORTARIA Nº 075/02PGE, DE 15 DE MARÇO DE 2002.

CONCEDER, diárias aos servidores abaixo relacionados, a título de deslocamento a serviço deste órgão.

Localidade: Mãe do Rio-PA, Aurora do Pará-PA e Dom Elizeu-PA.

NOME	CARGO	DIA	DIÁRIA
Marcus Vinicius Nery Lobato	Procurador do Estado	15-03-02	01
Mário Rubens Silva Rodrigues	Motorista	15-03-02	01

PORTARIA Nº 076/02PGE, DE 18 DE MARÇO DE 2002.

CONCEDER, diárias ao servidor abaixo relacionado, a título de participação no 3º Fórum Brasil de Direito Civil e Processual Civil.

Localidade: Salvador-PA

NOME	CARGO	PERÍODO	DIÁRIA
José Henrique Mouta Araújo	Procurador do Estado	03 a 05-04-02	03

PORTARIA Nº 077/02PGE, DE 18 DE MARÇO DE 2002.

CONCEDER, diárias ao servidor abaixo relacionado, a título de deslocamento a serviço deste órgão.

Localidade: Brasília-DF.

NOME	CARGO	DIAS	DIÁRIA
Mário de Souza Figueiredo	Procurador do Estado	20 e 21-03-02	02

PORTARIA Nº 078/02PGE, DE 19 DE MARÇO DE 2002.

CONCEDER, diária ao servidor abaixo relacionado, a título de deslocamento a serviço deste órgão.

Localidade: Marabá-PA.

NOME	CARGO	DIA	DIÁRIA
Ary Lima Cavalcanti	Procurador do Estado	20-03-02	01

PORTARIA Nº 080/02PGE, DE 22 DE MARÇO DE 2002.

CONCEDER, diárias ao servidor abaixo relacionado, a título de deslocamento a serviço deste órgão.

Localidade: Redenção-PA e Conceição do Araguaia-PA.

NOME	CARGO	DIAS	DIÁRIA
Ary Lima Cavalcanti	Procurador do Estado	26 e 27-03-02	02

PORTARIA Nº 081/02PGE, DE 22 DE MARÇO DE 2002.

CONCEDER, diárias aos servidores abaixo relacionados, a título de deslocamento a serviço deste órgão.

Localidade: Paragominas-PA e IPIXUNA DO PARÁ-PA.

NOME	CARGO	DIA	DIÁRIA
Ary Lima Cavalcanti	Procurador do Estado	22-03-02	01
José dos Santos Guimarães	Motorista	22-03-02	01

PORTARIA Nº 082/02PGE, DE 22 DE MARÇO DE 2002.

CONCEDER, diárias aos servidores abaixo relacionados, a título de deslocamento a serviço deste órgão.

Localidade: Castanhal-PA.

NOME	CARGO	DIA	DIÁRIA
Marcus Vinicius Nery Lobato	Procurador do Estado	08-04-02	1/2
Mário Rubens Silva Rodrigues	Motorista	08-03-02	1/2

DESIGNAÇÃO

PORTARIA Nº 074/02PGE, DE 15 DE MARÇO DE 2002.

Designar A SERVIDORA sueny maria dos santos imbiriba, MAT. Nº 0446530-028, para responder pela Chefia da Seção de Material da Procuradoria Geral do Estado, na ausência do titular, no período de 15-03-02 a 12-06-02.

GESTÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

SECRETÁRIO: FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
RUA BOAVENTURA DA SILVA, 401 - ☎ (91) 210-2120

ERRATA:

PORTARIA Nº 084 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2002- ADIANTAMENTO
Publicado no D.O.E. nº 29.636-18.02.2002

ONDE- SE- LÊ- Elementos de Despesas: 19101.04.121.0019.1020-339033
LEIA-SE- Elementos de Despesas: 19101.04.121.0019.1020-339030

PORTARIA Nº 131, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2002

O Diretor Administrativo-Financeiro, em exercício, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1372, de 20 de novembro de 1998, Considerando o disposto nos arts. 74 e 75 da Lei nº 5.810, de 24.01.94;

Resolve: Conceder aos servidores abaixo relacionados, 30 (trinta) dias de férias regulamentares:

NOME	P. AQUISITIVO	P. GOZO
Ana do Socorro Lisboa da Silva	2000/2001	04.03 a 02.04.2002
Ismael Nazareno Monteiro do Amaral	2000/2001	04.03 a 02.04.2002
Judith Maria Farias	2001/2001	04.03 a 02.04.2002
Luiz Horácio Bentes de Oliveira	2000/2001	04.03 a 02.04.2002
Maria Walkiria Furtado	2001/2002	04.03 a 02.04.2002
Nileli do Socorro Figueiredo de Montalvão	2000/2001	04.03 a 02.04.2002

HEITOR MORAES DE LACERDA
Diretor Administrativo-Financeiro, em exercício

PORTARIA Nº 180, DE 11 DE MARÇO DE 2002

Complementação de Diárias: Servidor: Uyracé Soares de Holanda Lima; Matrícula nº 5785774-016; Cargo: Técnico; Destino: Municípios de Jacareacanga e Novo Progresso; Período: 01, 03 e 04.03.2002; objetivo: realizar vistorias de Convênios FDE, solicitado pelo TCE.

PORTARIA Nº 181, DE 11 DE MARÇO DE 2002

Complementação de Adiantamento: Servidor: Uyracé Soares de Holanda Lima; Matrícula nº 5785774-016 e CIC nº 057701062-04; Cargo: Técnico; Valor do Suprimento: R\$-100,00 (cem reais); Elementos de Despesa: 19101.04.121.0019.1020 - 339033- Passagens e Despesas e Locomoção- Objetivo: realizar vistorias de convênios FDE solicitado pelo TCE; Período para Aplicação: 15 (quinze) dias e para Prestação de Contas 15 (quinze) dias após aplicação.

LICENÇA SAÚDE

PORTARIA Nº 191, DE 13 DE MARÇO DE 2002

Nº de dias: 11 (onze) dias
Nome: MARLENE PANTOJA ARAÚJO
Matrícula nº 0028150-010
Cargo/Lotação: Assistente Administrativo/DIAME
Período: 28.02 a 10.03.2002

PORTARIA Nº 193 DE 14 DE MARÇO DE 2002

A Diretora Administrativo-Financeira, usando das atribuições delegadas pela Portaria nº 1247, de 29 de outubro de 1997, e
CONSIDERANDO os termos do ofício nº 344/2002- GAB/SESPA, datado de 12 de março de 2002.

RESOLVE:

I - Colocar à disposição da Secretaria Executiva de Saúde Pública- SESP, até ulterior deliberação, a servidora SANDRA HELENA SOUZA DO VALE, matrícula nº 0025747-013, ocupante do cargo Técnico, lotada nesta Secretaria, sem ônus para o órgão de origem, a contar de 14.03.2002.

II - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral, 14 de março de 2002.

LUCILA DOS SANTOS SERIQUE

Diretora Administrativo-Financeira

PORTARIA Nº 199, DE 18 DE MARÇO DE 2002

A Diretora Administrativo-Financeira usando das atribuições delegadas pela Portaria nº 1247, de 29 de outubro de 1997;

Resolve:

I- Conceder Gratificação por Tempo Integral, no valor de 70% (setenta por cento) do respectivo vencimento, ao servidor Paulo Roberto Cardoso Massoud, matrícula nº 0010634-013.

II - Registre-se, publique-se e cumpra-se

LUCILA DOS SANTOS SERIQUE

Diretora Administrativo-Financeira

PORTARIA Nº 203, DE 18 DE MARÇO DE 2002

Diárias: Servidora: Maria das Graças Vieira Figueiredo; Matrícula nº 0028088-011; Cargo: Coordenadora; Destino: Município de Tailândia; Dia: 16.03.2002; objetivo: participar de assinatura de Convênios FDE.

PORTARIA Nº 204, DE 18 DE MARÇO DE 2002

A Diretora Administrativo-Financeira usando das atribuições delegadas pela Portaria nº 1247, de 29 de outubro de 1997;

Resolve:

Designar o servidor Jupiasu de Jesus Ramos de Oliveira, matrícula nº 0028371-010, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, para exercer a função de Recepcionista, passando a perceber FG-02, a contar de 01.04.2002.

LUCILA DOS SANTOS SERIQUE

Diretora Administrativo-Financeira

REVOGAÇÃO

PORTARIA Nº 205/2002, DE 18.03.2002

Nº da Portaria anterior nº 0360, de 15 de abril de 1999

Assunto: Função Gratificada - FG

Nome da Servidora: Carla Maria do Céu do Lago Oliveira

Matrícula: 3275639-012

PORTARIA Nº 206, DE 18 DE MARÇO DE 2002

A Diretora Administrativo-Financeira, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1247, de 29 de outubro de 1997,

Considerando o disposto nos arts. 74 e 75 da Lei nº 5.810, de 24.01.94;

Resolve:

Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 06/03/2001 a 05/03/2002, à servidora ELIANA HOMCI BRAGA, matrícula 0025194-010, no período de 08.03 a 06.04.2002.

LUCILA DOS SANTOS SERIQUE

Diretora Administrativo-Financeira

GESTÃO

EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ

PRESIDENTE: EDILSON NASCIMENTO SANTOS
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 10 - ☎ (91) 211-5200

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 13.716/01

TERMO ADITIVO Nº: 013-1/2002

CONTRATO ORIGINÁRIO Nº: 013/2001

Data do Contrato Originário: 12/03/2001
Objeto do Contrato Originário: Cessão de Licença de Uso de Software.
Valor do Contrato Originário: R\$ 56.664,00
Carta Convite Nº 006/2001
Data do Termo Aditivo: 12.03.2002
Partes: PRODEPA - PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ e DECISION WAREHOUSE CONSULTORIA E IMPORTAÇÕES LTDA.
Objeto do Aditamento: Renovação de Prazo de Vigência, Manutenção da Licença de Uso de Software e Dotação Orçamentária.
Justificativa do Aditamento: Renovação de Prazo Contratual
Valor Global do Aditamento: R\$ 9.444,00
Vigência do Aditamento: 12 meses
Dotação Orçamentária: 04.126.0012.3006 - 339039 - Implantação de Sistemas / Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Ordenador Responsável: Edilson do Nascimento Santos - Presidente.
Aditivos Anteriores: ---

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 33.473/2001

TERMO ADITIVO Nº: 011-1/2002

CONTRATO ORIGINÁRIO Nº: 011/2001

Data do Contrato Originário: 12/03/2001
Objeto do Contrato Originário: Contrato de Locação de Componentes Opcionais para Impressora 4892.
Valor do Contrato Originário: R\$ 29.298,12

PORTARIA Nº 028/2001 - INEXIGIBILIDADE

Data do Termo Aditivo: 12.03.2002
Partes: PRODEPA - PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ e XEROX COM. IND. LTDA.
Objeto do Aditamento: Renovação de Prazo de Vigência e Dotação Orçamentária.
Justificativa do Aditamento: Renovação de Prazo Contratual
Valor Global do Aditamento: R\$ 32.198,64
Vigência do Aditamento: 12 meses
Dotação Orçamentária: 04.126.0012.3001 - 339039 - Fortalecimento do Parque Computacional / Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Ordenador Responsável: Edilson do Nascimento Santos - Presidente.
Aditivos Anteriores: ---

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 14.463/02

CONTRATO ORIGINÁRIO Nº: 010/2002

Objeto do Contrato Originário: Prestação de Serviços Especializados de Auditoria Independente (Preventiva e Orientadora).
Data do Contrato Originário: 12/03/2002
Valor do Contrato Originário: R\$ 13.250,00

PORTARIA DE DISPENSA Nº 043/2002

Partes: PRODEPA - PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ e AUDIMEC AUDITORES INDEPENDENTES S/C.
Vigência do Contrato: 12 Meses
Dotação Orçamentária: 04.122.0125.2902 - 339035 - Manutenção de Serv. Administrativos Gerais / Serviços de Consultoria.
Ordenador Responsável: Edilson do Nascimento Santos - Presidente

GESTÃO

NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

GERENTE: MARIA DO CÉU GUIMARÃES DE ALENCAR
AV. NAZARÉ, 871 - ☎ (91) 213-3695

EXTRATO DE PORTARIA

DIÁRIAS

PORTARIA Nº 147/2002 DE 20/03/02

Servidor: JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES

Cargo: Assessor Superior II da SEPROD

Matrícula Funcional: nº 0028290-010

Diárias: 01 1/2 (uma e meia) no período de 22 a 23/03/02

Destino: Salvaterra/PA

Objetivo: participar de reunião com produtores, empresários, entidades financeiras e representantes de Prefeitura Municipal.

PORTARIA Nº 148/2002 DE 20/03/02

Servidor: ANTONIO NAZARENO KZAM FRAIHA

Cargo: Assessor Superior I da SEINFRA

Matrícula Funcional: nº 5838851-010

Diárias: 03 1/2 (três e meia) no período de 25 a 28/03/02

Destino: Cametá/PA

Objetivo: fiscalização dos serviços de construção e montagem do Sistema Cametá/Oeiras

FÉRIAS

PORTARIA Nº 150/2002 DE 21/03/02

INTERROMPER a partir de 20/03/02, por necessidade de serviço, o gozo de férias da servidora ELIANETE DO SOCORRO MARQUES NASCIMENTO, matrícula funcional nº 5161070-014, Assessor Superior I da SEEPS, concedida através da Portaria nº 089/2002 de 26/02/02, publicada no DOE nº 29.647 de 04/03/02.

PORTARIA Nº 149/2002 DE 21/03/02

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 145/02 de 19/03/02, publicada no doe Nº 29.660 DE 21/03/02, que concedeu diárias ao servidor Vitor Manuel Jesus Mateus, Assessor Especial da Casa Civil.

MARIA DO CÉU GUIMARÃES DE ALENCAR
Gerente do NAF

GESTÃO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA
DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

PRESIDENTE: ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
RUA SEN. MANOEL BARATA, 50 - ☎ (91) 241-4899

DIÁRIAS

PORTARIA Nº 074 DE 04.03.2002

Nome : Maria Julia Peixoto Ramos
Matrícula : 3156419-018
Cargo/Lotação : Aux.Técnico/ACA
Origem : Belém
Destino : Município de Soure e Salvaterra
Período : 01 a 08.04.2002
Objetivo : para realizar o acompanhamento das inscrições do Plano de Assistência à Saúde/PAS.
Ana Conceição Cardoso Bezerra
Diretora do DEA.

DIÁRIAS

PORTARIA Nº 075 DE 04.03.2002

Nome : Edson Vieira da Conceição
Matrícula : 2009706-016
Cargo/Lotação : Aux. Técnico-Assessor-DAS-01.2/Boaventura
Origem : Belém
Destino : Municípios de Portel, Breves e São Sebastião da Boa Vista
Período : 20 a 27.03.2002
Objetivo : para realizar o acompanhamento das inscrições do Plano de Assistência à Saúde/PAS
Ana Conceição Cardoso Bezerra
Diretora do DEA.

NOMEAR

PORTARIA Nº 099 DE 13.03.2002

Nome : Augusto César Natividade de Almeida
Cargo/Lotação : Assessor, DAS-01.2/Salinópolis
Período : 01.03.2002
Antônio Carlos Fontelles de Lima
Presidente do IPASEP

TEMPO INTEGRAL

PORTARIA Nº 100 DE 14.03.2002

Nome : Maryson Souza de Sousa
Matrícula : 3197786-016
Cargo/Lotação : Téc.Assuntos Educacionais/DEA/CPL
Período : 12.03.2002
Antônio Carlos Fontelles de Lima
Presidente do IPASEP

EXONERAR

PORTARIA Nº 102 DE 14.03.2002

Nome : Angela Maria de Lima Araújo
Matrícula Nº : 5655595-016
Cargo/Lotação : Assessor, DAS-01.3/ACA
Período : 01.03.2002
Antônio Carlos Fontelles de Lima
Presidente do IPASEP

NOMEAR

PORTARIA Nº 103 DE 14.03.2002

Nome : Angela Maria de Lima Araújo
Matrícula Nº : 5655595-016
Cargo/Lotação : Assessor, DAS-01.4/ACA
Período : 01.03.2002
Antônio Carlos Fontelles de Lima
Presidente do IPASEP

TEMPO INTEGRAL

PORTARIA Nº 104 DE 15.03.2002

Nome : José Gaspar Costa Ferreira
Matrícula : 2009960-011
Cargo/Lotação : Ag.Op. Operador/ACA
Período : 01.03.2002
Antônio Carlos Fontelles de Lima
Presidente do IPASEP

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO 011/2001

PARTES : IPASEP e a Interclínica e Laboratório Carlos Chagas Altamira/Pa, publicado com incorreção no DOE nº 29.388 do dia 01/02/2001.

ONDE SE LÊ : Prestação de Serviços de Ambulatório e Auxílio Diagnose à beneficiários do IPASEP.

LEIA-SE : Prestação de Serviços de Auxílio Diagnose à beneficiários do IPASEP.

DIÁRIAS

PORTARIA Nº 072 DE 04.03.2002

aos servidores a baixo relacionados, Diárias para fazer face as Despesas com Alimentação e Pousada nos Municípios de Ananindeua, Castanhal, Santa Izabel, Maracanã, Vigia, Curuçá e Igarapé Açu, no período de 20 a 27.03.2002, para realizar o acompanhamento das inscrições do Plano de Assistência à Saúde/PAS.

MATRÍCULA	NOME	CARGO/LOTAÇÃO
6119999-017	RAIMUNDO NONATO BARBOSA PIMENTEL	MOTORISTA/DISERG
3154700-013	FRANCIANA LEÃO DIAS	TECNICO/ACA
2010330-012	MARIA JACIRA ALENCAR RODRIGUES	AUXADM/ACA

Ana Conceição Cardoso Bezerra
Diretora do DEA

DIÁRIAS

PORTARIA Nº 078 DE 04.03.2002

aos servidores a baixo relacionados, Diárias para fazer face as Despesas com Alimentação e Pousada nos Municípios de Redenção, Xinguara, Conceição do Araguaia e Rio Maria, no período de 21 a 28.03.2002, para realizar o acompanhamento das inscrições do Plano de Assistência à Saúde/PAS.

MATRÍCULA	NOME	CARGO/LOTAÇÃO
6121446-013	MARIA ELIZABETH M. DA PONTE	TEC/ASSESSOR-DAS-012/ACA
3197786-016	MARYSON SOUZA DE SOUSA	TEC/ASSUNTOS EDUCACIONAIS

GABINETE
6063191-010 RAIMUNDO FERREIRA DAS BORGES MOTORISTA/DISERG
Ana Conceição Cardoso Bezerra
Diretora do DEA

DIÁRIAS

PORTARIA Nº 079 DE 04.03.2002

aos servidores a baixo relacionados, Diárias para fazer face as Despesas com Alimentação e Pousada nos Municípios de Abaetetuba, Igarapé Miri, Barcarena e Cametá, no período de 01 a 08.04.2002, para realizar o acompanhamento das inscrições do Plano de Assistência à Saúde/PAS.

MATRÍCULA	NOME	CARGO/LOTAÇÃO
2010330-012	MARIA JACIRA ALENCAR RODRIGUES	AUXADM/ACA
0003611-019	SILVANA DO SOCORRO SISO DELIMA	AUXTEC/ASSESSOR-DAS

012/DEA
6119999-017 RAIMUNDO NONATO BARBOSA PIMENTEL MOTORISTA/DISERG
Ana Conceição Cardoso Bezerra
Diretora do DEA

DIÁRIAS

PORTARIA Nº 080 DE 04.03.2002

aos servidores a baixo relacionados, Diárias para fazer face as Despesas com Alimentação e Pousada nos Municípios de Tucuruí, Altamira e Itaituba, no período de 01 a 10.04.2002, para realizar o acompanhamento das inscrições do Plano de Assistência à Saúde/PAS.

MATRÍCULA	NOME	CARGO/LOTAÇÃO
5655595-016	ANGELA MARIA DE LIMA ARAÚJO	PROFESSOR/ASSESSOR-DAS
014/ACA		
3157563-016	MARIA LUCIA SILVA DE SOUZA	TEC/CASTANHAL

Ana Conceição Cardoso Bezerra
Diretora do DEA

DIÁRIAS

PORTARIA Nº 081 DE 04.03.2002

aos servidores a baixo relacionados, Diárias para fazer face as Despesas com Alimentação e Pousada nos Municípios de Bujará e Tomé Açu, no período de 01 a 03.04.2002, para realizar o acompanhamento das inscrições do Plano de Assistência à Saúde/PAS.

MATRÍCULA	NOME	CARGO/LOTAÇÃO
6121446-013	MARIA ELIZABETH M. DA PONTE	TEC/ASSESSOR-DAS-012/ACA
5834112-016	FRANCISCO ANDERSON ALVES DA SILVA	ASSESSOR-DAS-011/DEF
5063191-010	RAIMUNDO FERREIRA DASILVA BORGES	MOTORISTA/DISERG

Ana Conceição Cardoso Bezerra
Diretora do DEA

DIÁRIAS

PORTARIA Nº 082 DE 04.03.2002

aos servidores a baixo relacionados, Diárias para fazer face as Despesas com Alimentação e Pousada nos Municípios de Irituia, Santa Maria do Pará, São Miguel do Guamá, Paragominas e Mãe do Rio, no período de 12 a 19.04.2002, para realizar o acompanhamento das inscrições do Plano de Assistência à Saúde/PAS.

MATRÍCULA	NOME	CARGO/LOTAÇÃO
5655595-016	ANGELA MARIA DE LIMA ARAÚJO	PROFESSOR/ASSESSOR-DAS
014/ACA		
2010330-012	MARIA JACIRA ALENCAR RODRIGUES	AUXADM/ACA
5705177-040	PAULO SÉRGIO PIRES SILVA	SUBADM-DAS-012/GABINETE

Ana Conceição Cardoso Bezerra
Diretora do DEA

DIÁRIAS

PORTARIA Nº 083 DE 04.03.2002

aos servidores a baixo relacionados, Diárias para fazer face as Despesas com Alimentação e Pousada nos Municípios de Capanema, Salinópolis, Bragança, Viseu e Capitão Poço, no período de 10 a 19.04.2002, para realizar o acompanhamento das inscrições do Plano de Assistência à Saúde/PAS.

MATRÍCULA	NOME	CARGO/LOTAÇÃO
6121446-013	MARIA ELIZABETH M. DA PONTE	TEC/ASSESSOR-DAS-012/ACA
3156419-018	MARIA JULIA PEIXOTO RAMOS	AUXTEC/ACA
6119999-017	RAIMUNDO NONATO BARBOSA PIMENTEL	MOTORISTA/DISERG

Ana Conceição Cardoso Bezerra
Diretora do DEA

DIÁRIAS

PORTARIA Nº 084 DE 04.03.2002

aos servidores a baixo relacionados, Diárias para fazer face as Despesas com Alimentação e Pousada nos Municípios de Santarém, Obidos, Alenquer, Orlândia e Monte Alegre, no período de 04 a 15.04.2002, para realizar o acompanhamento das inscrições do Plano de Assistência à Saúde/PAS.

MATRÍCULA	NOME	CARGO/LOTAÇÃO
5834112-016	FRANCISCO ANDERSON ALVES DA SILVA	ASSESSOR-DAS-011/DEF
2009706-016	EDSON VIEIRA DA CONCEIÇÃO	AUXTEC/ASSESSOR-DAS-012/BOVENTUR

Ana Conceição Cardoso Bezerra
Diretora do DEA

GESTÃO

SECRETARIA EXECUTIVA
DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETÁRIO: CARLOS JEHÁ KAYATH
AV. GENTIL BITTENCOURT, 43 - ☎ (91) 210-2002

AUTORIZAR A VIAJAR E CONCEDER DIÁRIAS
PORTARIA Nº 0484 DE 21 DE MARÇO DE 2002

Nº de diárias: 03 (três); Nome do servidor: Silene Nazaré Campos Alves; Matrícula: 0049719-014; Cargo: Secretário Adjunto; Destino: cidade de Salvador-BA; Período: 20 a 22-03-2002; Motivo: a serviço desta Secretaria.

GESTÃO

SECRETARIA EXECUTIVA
DA FAZENDA

SECRETÁRIA: TERESA LUZIA MARTIRES COELHO CATIVO ROSA
AV. VISCONDE DE SOUZA FRANCO, 110 - ☎ (91) 212-0066

PORTARIAS DO GABINETE DO SECRETÁRIO
PORTARIA Nº 251 DE 19 DE MARÇO DE 2002.

O Secretário Executivo da Fazenda, em exercício, no uso da competência que lhe é conferida por Lei, e;

Considerando o ofício nº 015/2002 da Comissão de Sindicância Investigatória, redesignada pela Portaria nº 0073/2002-G.S/SEFA, de 22/01/2002, publicada no D.O.E nº 029.623, de 24/01/2002 e devidamente prorrogada pela Portaria nº 0179/2002-G.S/SEFA, de 20/02/2002, publicada no D.O.E nº 029.641, de 22/02/2002, no qual solicita redesignação da Comissão Sindicante;

Considerando que a Comissão Sindicante está analisando o conjunto probatório contido nos Autos para que possa formar sua convicção acerca dos fatos em apuração;

RESOLVE:

I - REDESIGNAR, a partir de 24/03/2002, de acordo com o parágrafo único do artigo 201, da Lei Estadual nº 5.810 de 24.01.94, os servidores JORGE MOURA DE FARIAS, Consultor Jurídico, matrícula funcional nº 0001031-010, VICTOR SÉRGIO MARTINS, Agente Auxiliar de Fiscalização, matrícula funcional nº 5106257-014, e JOSILEA AMORAS DA COSTA, Agente Administrativo, matrícula funcional nº 0103799-011, para sob a presidência do primeiro, ultimarem a apuração dos fatos que ensejaram a instauração de Sindicância Investigatória redesignada pela portaria supra, que tem por finalidade apurar os fatos relativos aos encaminhamentos extemporâneos de informações em Mandatos de Segurança, fatos esses ocorridos na 9ª Região Fiscal.

II - CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante, redesignada pela Portaria nº 0073/2002-G.S/SEFA, devidamente prorrogada.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA, em exercício, 19/03/2002.

PAULO FERNANDO MACHADO
Secretário Executivo da Fazenda, em exercício

PORTARIA Nº 252 DE 19 DE MARÇO DE 2002.

O Secretário Executivo da Fazenda, em exercício, no uso da competência que lhe é conferida por Lei, e;

Considerando o ofício nº 032/2002 da Comissão de Sindicância Investigatória, redesignada pela Portaria nº 0072/2002-G.S/SEFA, de 22/01/2002, publicada no D.O.E nº 029.623, de 24/01/2002, e prorrogada pela Portaria nº 0177/2002-G.S/SEFA, de 20/02/2002, publicada no D.O.E nº 029.641, de 22/02/2002, no qual solicita redesignação da Comissão Sindicante;

Considerando que ainda restam o resultado da perícia grafotécnica e documentoscópica nos documentários fiscais anexados aos autos;

RESOLVE:

I - REDESIGNAR, a partir de 24/03/2002, de acordo com o parágrafo único do artigo 201, da Lei Estadual nº 5.810 de 24.01.94, os servidores WALTER DE SOUZA MENDES FILHO, Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula funcional nº 5569990-015, PAULO ALVES ÂNGELO, Agente Tributário, matrícula funcional nº 0047775-014 e ANA CRISTINA VIANA ABREU SOUZA, Agente Auxiliar de Fiscalização, matrícula funcional nº 5097223-015, para sob a presidência do primeiro, ultimarem a apuração dos fatos que ensejaram a instauração de Sindicância Investigatória redesignada pela portaria supra, que tem por finalidade apurar os fatos referentes às divergências de informações existentes nas vias da Nota Fiscal avulsa nº 248443, bem como, o não recolhimento do imposto devido.

II - CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante redesignada pela Portaria nº 0072/2002-G.S/SEFA, devidamente prorrogada.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA, em exercício, 19/03/2002.

PAULO FERNANDO MACHADO
Secretário Executivo da Fazenda, em exercício

PORTARIA Nº 253 DE 19 DE MARÇO DE 2002.

O Secretário Executivo da Fazenda, em exercício, no uso da competência que lhe é conferida por Lei, e;

Considerando o ofício nº 021/2002 de 21/01/2002 da Comissão de Sindicância Investigatória, redesignada pela Portaria nº 0178/2002-G.S/SEFA, de 20/02/2002, publicada no D.O.E nº 029.641, de 22/02/2002, no qual solicita prorrogação do prazo para a conclusão dos trabalhos apuratórios;

Considerando que ainda resta coleta de informações oriundas da Polícia Federal;

RESOLVE:

PRORROGAR, de acordo com o parágrafo único do artigo 201, da Lei Estadual n.º 5.810 de 24.01.94, por mais 30 (trinta) dias a partir de 24/03/2002, o prazo para a conclusão dos trabalhos apuratórios da Comissão Sindicante, redesignada pela Portaria n.º 0178/2002-G.S/SEFA, de 20/02/2002, publicada no D.O.E. n.º 029.641, de 22/02/2002, que tem por finalidade apurar os fatos referentes a conduta irregular imputada por servidores da Superintendência Regional da Receita Federal-2ª R.F. e da Superintendência Regional da Polícia Federal, ao servidor desta SEFA, MARCOS OLIVEIRA CARDOSO, Agente Tributário, matrícula funcional n.º 0046574-011, fatos esses ocorridos na Inspeção Fazendária da Base Candirú, presidida pelo servidor JORGE MOURA DE FARIAS.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA, em exercício, 19/03/2002.

PAULO FERNANDO MACHADO

Secretário Executivo da Fazenda, em exercício

PORTARIA N.º 254 DE 19 DE MARÇO DE 2002.

O Secretário Executivo da Fazenda, em exercício, no uso da competência que lhe é conferida por Lei, e;

Considerando o ofício n.º 023/2002 de 21/01/2002 da Comissão de Sindicância Investigatória, redesignada pela Portaria n.º 0180/2002-G.S/SEFA, de 20/02/2002, publicada no D.O.E. n.º 029.641, de 22/02/2002, no qual solicita prorrogação do prazo dos trabalhos apuratórios da Comissão Sindicante.

Considerando que ainda restam coleta de depoimentos de servidores desta SEFA e de terceiros particulares para que a Comissão Sindicante possa formar sua convicção diante dos fatos que estão sendo objeto de investigação.

RESOLVE:

PRORROGAR, de acordo com o parágrafo único do artigo 201, da Lei Estadual n.º 5.810 de 24.01.94, por mais 30 (trinta) dias, a partir de 24/03/2002, o prazo para a conclusão dos trabalhos apuratórios da Comissão Sindicante, redesignada pela Portaria n.º 0180/2002-G.S/SEFA, de 20/02/2002, publicada no D.O.E. n.º 029.641, de 22/02/2002, que tem por finalidade apurar os fatos referentes a conduta irregular imputada ao servidor desta SEFA, AMADEU FADUL TEIXEIRA, Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula funcional n.º 5279984-017, através de representações interpostas por particulares, fatos esses, em tese, ocorridos na Inspeção Fazendária do Itinga, presidida pela servidora MARIA CELMA RIBEIRO PEREIRA.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA, em exercício, 19/03/2002.

PAULO FERNANDO MACHADO

Secretário Executivo da Fazenda, em exercício

PORTARIA N.º 255 DE 19 DE MARÇO DE 2002.

O Secretário Executivo da Fazenda, em exercício, no uso da competência que lhe é conferida por Lei, e;

Considerando o ofício n.º 026/2002 da Comissão de Sindicância Investigatória, redesignada pela Portaria n.º 0183/2002-G.S/SEFA, de 20/02/2002, publicada no D.O.E. n.º 029.641, de 22/02/2002, no qual solicita prorrogação do prazo para a conclusão dos trabalhos apuratórios;

Considerando que ainda restam coleta de informações, que se fazem necessárias, para que a Comissão Sindicante possa formar sua convicção diante dos fatos que estão sendo objeto de investigação;

RESOLVE:

PRORROGAR, de acordo com o parágrafo único do artigo 201, da Lei Estadual n.º 5.810 de 24.01.94, por mais 30 (trinta) dias, a partir de 24/03/2002, o prazo para a conclusão dos trabalhos apuratórios da Comissão Sindicante, redesignada pela Portaria n.º 0183/2002-G.S/SEFA, de 20/02/2002, publicada no D.O.E. n.º 029.641, de 22/02/2002, que tem por finalidade apurar os fatos relativos às irregularidades administrativo-contábil, ofensas à representante, e o acesso indevido à Internet, presidida pelo servidor JOSÉ RIBAMAR ERICEIRA.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA, em exercício, 19/03/2002.

PAULO FERNANDO MACHADO

Secretário Executivo da Fazenda, em exercício

PORTARIA N.º 256 DE 19 DE MARÇO DE 2002.

O Secretário Executivo da Fazenda, em exercício, no uso da competência que lhe é conferida por Lei, e;

Considerando o ofício n.º 055/2002 da Comissão de Sindicância Investigatória, redesignada pela Portaria n.º 0069/2002-G.S/SEFA, de 22/01/2002, publicada no D.O.E. n.º 029.623, de 24/01/2002, e prorrogada pela Portaria n.º 0176/2002-G.S/SEFA, de 20/02/2002, publicada no D.O.E. n.º 029.641, de 22/02/2002, no qual solicita redesignação da Comissão Sindicante;

Considerando que ainda restam diligências a serem efetivadas na instrução probatória deste procedimento disciplinar, para que esse Colegiado Sindicante possa formar sua convicção diante dos fatos que estão sendo objeto de investigação;

RESOLVE:

I - REDESIGNAR, a partir de 24/03/2002, de acordo com o parágrafo único do artigo 201, da Lei Estadual n.º 5.810 de 24.01.94, os servidores JOSÉ MARIA FREITAS VIANA, Consultor Jurídico, matrícula funcional n.º 5190223-011, NAZARÉ MARIA SÁ DE AZEVEDO, Consultor Jurídico, matrícula funcional n.º 5190851-027 e DAYSE VIANA DE MURGUEITTO, Agente Auxiliar de Fiscalização, matrícula funcional n.º 5062721-022, para sob a presidência do primeiro, ultimarem a apuração dos fatos que ensejaram a instauração de Sindicância Investigatória, redesignada pela portaria supra, que apura irregularidades na emissão de notas fiscais avulsas do produtor, nos termos dos processos de números 1999/111462 e 1999/106655.

II - CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante redesignada pela Portaria n.º 0069/2002-G.S/SEFA, devidamente prorrogada.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA, em exercício, 19/03/2002.

PAULO FERNANDO MACHADO

Secretário Executivo da Fazenda, em exercício

RESUMO DAS PORTARIAS DO DERH**PORTARIA N.º 076 DE 19.03.2002**

Laudo Médico N.º 1711/2002-IPASEP, protocolado sob n.º 00273003566-9.

AUTORIZAR 62 (sessenta e dois) dias de Licença Saúde, ao servidor JOÃO SÉRGIO MARQUES E SILVA, Economista, Matrícula n.º 0002950-019, lotado na Inspeção Fazendária de Portos e Aeroportos, no período de 07.03.2002 a 07.05.2002.

PORTARIA N.º 077 DE 20.03.2002

AUTORIZAR, de acordo com o Artigo 131, Parágrafo 1º, da Lei n.º 5.810 de 24.01.94, Adicional por Tempo de Serviço, aos servidores desta Secretaria Executiva da Fazenda abaixo relacionados, referente ao mês de fevereiro/2002.

ALACY LIMA DOS SANTOS	30%
ANTONIO AVELINO DE LIMA	35%
CARLOS ALBERTO RIBEIRO DE OLIVEIRA	30%
CARLOS RAIMUNDO PINTO DEBS	30%
DARCÍZIO ELIO CORRÊA PANTOJA	30%
DJALMA TADEU CORRÊA PANTOJA	30%
DOLORES FERREIRA SANTOS	35%
DORALICE MARIA PENICHE PINHEIRO	30%
DOMINGOS SÁVIO CALDAS DE SOUZA	25%
EDNA DO SOCORRO DOS SANTOS PARAENSE	30%
GENTY ROLIM DA SILVA	25%
HILTON SEABRA GOMES	30%
ILCE HELENA RIBEIRO GOMES	30%
JOÃO DE OLIVEIRA	30%
JOSÉ WALKER DA COSTA AZEVEDO	30%
LEILA NOGUEIRA DA SILVA	25%
MANOEL RAIMUNDO FERNANDES BELO	30%
MARIA DO SOCORRO LOPES BRAZÃO E SILVA	30%
MARIA NAZARÉ VIGA MAGALHÃES PANTOJA	30%
MIGUEL QUEIROZ NETO	30%
ORLANDO MACHADO COELHO	20%
ORLANDO ZACARIAS DA SILVA GOMES	30%
RAIMUNDO FERREIRA MENDES	30%
RAIMUNDO REGINALDO SÉRGIO RATIS	20%
SAULO MARCELO LIMA AFLALO	10%
SILVIA ALMEIDA DA SILVA	30%
VANJA MARIA GOMES MIRANDA	30%
WILMA LÚCIA TEIXEIRA CUNHA	30%

PORTARIA N.º 078 DE 20.03.2002

AUTORIZAR, de acordo com o Artigo 131, Parágrafo 1º, da Lei n.º 5.810 de 24.01.94, Adicional por Tempo de Serviço, aos servidores desta Secretaria Executiva da Fazenda abaixo relacionados, referente ao mês de março/2002.

ALEXANDRE CARLOS GONÇALVES LOBO	10%
ANA CRISTINA DE FIGUEIREDO MELO	30%
ANA TEREZA DE MOURA LIMA	25%
ANTÔNIO EDSON DA SILVA MOURA	20%
ANTÔNIO FERNANDO DE LIMA	50%
ANTÔNIO GUILHERME GOMES DOS SANTOS	35%
CAETANO ALVES DAS CHAGAS	30%
CLÁUDIO RIBEIRO BARREIROS	60%
DAYSE ANA BATISTA SANTOS	40%
EUDES AMORIM DA SILVA	50%
IDALÉRCIO DE ANDRADE MOREIRA	20%
JOÃO BARBOSA DE SOUSA	30%
JOÃO GUILHERME MELO CAVALHEIRO DE MACEDO	20%
JONAS VITORINO DE OLIVEIRA	30%
JOSÉ D'ASSUNÇÃO VIEIRA COTA	35%
JOSÉ FREIRE FALCÃO	35%
MAGALI AZEVEDO DA SILVA	15%
MARIA DAS GRAÇAS RODRIGUES DE ALMEIDA	35%
MARIA DE LOURDES JENNINGS DE FREITAS	35%
NELSON MADEIRA CASARA	45%
NORMA CRISTINA ARAÚJO DA SILVEIRA	30%
MANOEL CÉLIO PRAZERES DA COSTA	40%
NUREMBERG GONZAGA DO NASCIMENTO SOUSA	30%
PEDRO CELESTINO GOMES ALBINO	30%
RAIMUNDO CARLOS SILVA PEREIRA	45%
RONALDO SOARES LIMA	20%
SALIM BARREIROS CHARCHA FILHO	35%
TADEU DE JESUS SANTOS DE SOUSA	40%

PORTARIA N.º 079 DE 20.03.2002

Laudo Médico N.º 1782/2002-IPASEP, protocolado sob n.º 2002 / 00273003770-0.

AUTORIZAR 12 (doze) dias de Licença Saúde, à servidora RITA DO SOCORRO MARQUES CORRÊA, Auxiliar Técnico, Matrícula n.º 3247350-011, lotada na Divisão de Recepção e Tratamento/CARR/DAIF, no período de 11.03.2002 a 22.03.2002.

PORTARIA N.º 080 DE 20.03.2002

Laudo Médico N.º 1887/2002-IPASEP, protocolado sob n.º 2002 / 00273003762-9.

AUTORIZAR 15 (quinze) dias de Licença Saúde, à servidora SANDRA AMÉLIA SILVA PANTOJA, Técnico, Matrícula n.º 0055808-020, lotada na Inspeção Fazendária do Gurupi, no período de 13.03.2002 a 27.03.2002.

RESUMO DAS PORTARIAS DA DAD**PORTARIA N.º 450 DE 19.03.2002**

Plano de Viagem N.º 01/2002-DAD, protocolado sob n.º 00273004019-0.

AUTORIZAR à servidora ROSANGELA LEAL FERREIRA, o pagamento de 01 (uma) diária, no dia 20.03.2002, em virtude de verificar a situação dos imóveis e retirada de máquina copiadora em Castanhal - 2ª Região Fiscal.

PORTARIA N.º 451 DE 19.03.2002

Plano de Viagem N.º 10/2002-CARR/DAIF, protocolado sob n.º 00273003878-1.

AUTORIZAR ao servidor CARLOS ALBERTO ALVARES PINTO, o pagamento de 03 (três) diárias, no período de 20.03.2002 a 22.03.2002, em virtude de avaliar imóveis para pagamento de ITCD, no trecho Belém/Abacatuba/Igarapé Miri/Belém.

PORTARIA N.º 452 DE 19.03.2002

Plano de Viagem N.º 010/2002-DESUT, encaminhado através do Ofício n.º 141/2002-DESUT de 13.03.2002, protocolado sob n.º 17273000118-4.

AUTORIZAR aos servidores REJALDIRAN NEY DE OLIVEIRA MENDES, ANA CARMEN LEAL DE OLIVEIRA e SILVIA HELENA DE CASTRO NOGUEIRA, o pagamento de 12 (doze) diárias para cada participante, no período de 02.04.2002 a 13.04.2002, em virtude da fiscalização em profundidade em contribuintes localizados no Estado do Maranhão, no trecho Belém/Imperatriz/Belém.

PORTARIA N.º 453 DE 19.03.2002 - PLANO DE VIAGEM S/N/2002-CINF

AUTORIZAR ao servidor LUIZ GONZAGA LIMA MIRANDA, o pagamento de 03 (três) diárias, no período de 14.03.2002 a 16.03.2002, em complementação as concedidas através da Portaria n.º 354 de 08.03.2002, publicada no Diário Oficial do Estado de 13.03.2002.

Portaria n.º 454 de 19.03.2002

Ofício n.º 102/2002-GAB/DEL-2ª R.F. de 05.03.2002, protocolado sob n.º 00273003557-0.

SUSPENDER, na forma do Art. 74, Parágrafo 2º, da Lei n.º 5.810 de 24.01.94, o gozo das férias do servidor ATÍLIO DE SENA GENTIL JÚNIOR, Agente Tributário, Matrícula n.º 0045020-019, lotado na Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 2ª Região Fiscal, concedida para o mês de março/2002, através da Portaria n.º 229 de 15.02.2002, publicada no Diário Oficial do Estado de 19.02.2002.

RESUMO DAS PORTARIAS DA DPF**PORTARIA N.º 0257 DE 20.03.2002 - PROTOCOLO N.º 00273003121-3.**

REMOVER, a pedido, da Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 3ª Região Fiscal para a Inspeção Fazendária do Itinga, o servidor JUAREZ DO COUTO PASTANA, Auxiliar Técnico, Matrícula n.º 0026115-011.

PORTARIA N.º 0258 DE 20.03.2002 - PROTOCOLO N.º 00273003171-0.

REMOVER, a pedido, da Inspeção Fazendária do Araguaia para a Inspeção Fazendária de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito, o servidor AVELINO GONZAGA MENDES, Auxiliar de Administração, Matrícula n.º 3250504-011.

PORTARIA N.º 0259 DE 19.03.2002 - PROTOCOLO N.º 00273002429-8.

REMOVER, a pedido, da Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 9ª Região Fiscal para a Inspeção Fazendária de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito, o servidor COLENIER DE MORAIS BRASILIENSE RIOS, Auxiliar Técnico, Matrícula n.º 3251608-010.

* Republicada por ter saído com incorreção no DOE de 21.03.2002.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - 1ª R.F.

O Delegado Regional da Fazenda Estadual - 1ª Região Fiscal, no uso de suas atribuições, FAZ SABER aos titulares, sócios ou representantes legais das firmas abaixo relacionada, que foi LAVRADO contra a mesma, Auto de Infração e Notificação Fiscal, ficando INTIMADOS na forma da Lei n.º 6.182/98, a pagarem o Crédito Tributário correspondente ou impugnarem o referido Auto de Infração e Notificação Fiscal, no prazo de 15 (quinze) dias, restando que, decorrido o prazo fixado sem que haja manifestação, o processo administrativo fiscal terá seu prosseguimento à revelia nos termos da legislação pertinente.

Ainf	Razão Social	Insc. Estadual
44462	S C A Soc. Comercial de Abastecimento Ltda.	15.162.218-0

44438	River Spring Ltda.	15.204.352-7
-------	--------------------	--------------

Belém (Pa), 20 de março de 2002.

ÁUREA CELESTE PINHEIRO BARBOSA

Delegado Regional - 1ª R.F.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - 9ª R.F.

O Ilmo. Sr. Dr. NILO EMAMOEI RENDEIRO DE NORONHA, MD. DELEGADO REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL - 9ª R.F. desta Secretaria Executiva da Fazenda, FAZ SABER aos titulares ou representantes legais das firmas abaixo relacionadas, que foi lavrado contra as mesmas, Auto de Infração e Notificação Fiscal, ficando NOTIFICADOS na forma do disposto pelo artigo 14, inciso III, parágrafos 1º, 2º e 3º item III da Lei n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, a comparecerem no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação deste Edital, à sede da Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 9ª R.F., situada à BR 316, km 13, para pagarem o crédito tributário correspondente ou impugnarem o Auto de Infração e Notificação Fiscal, restando que o não comparecimento no prazo estabelecido, ensejará à Delegacia Regional a adoção de medidas em defesa do Erário Estadual.

Ainf	Razão Social	Insc. Estadual
043850	Mesbla Movimentação de Cargas S/A	15.108.911-6
032884	P.S.S Souza Comércio	15.202.468-9

Marituba(PA), 19 de março de 2002.

NILO EMAMOEI RENDEIRO DE NORONHA

Delegado Regional - 9ª R.F.

PORTARIAS DO IPVA**PORTARIA N.º 1215, DE 20.03.2002 - PROCESSO N.º 64598/2002/SEFA-IPVA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002

Base Legal: Art. 3º, VIII Lei n.º 6017/96, alterada p/Lei n.º 6.427/01

Interessado: ELIAS MARQUES VIANA

Marca	Tipo	Chassi
IMP/FIAT SIENA	Pas/Automóvel	8AP178530X4110537

PORTARIA N.º 1216, DE 20.03.2002 - PROCESSO N.º 64624/2002/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002

Base Legal: Art. 3º, VIII Lei n.º 6017/96, alterada p/Lei n.º 6.427/01

Interessado: FATIMA LUIZA DE ANDRADE E SILVA

Marca	Tipo	Chassi
GM/CORSA WIND	Pas/Automóvel	9BGC08Z01C199109

PORTARIA N.º 1217, DE 20.03.2002 - PROCESSO N.º 64631/2002/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002

Base Legal: Art. 3º, VIII Lei n.º 6017/96, alterada p/Lei n.º 6.427/01

Interessado: EVALDO ENILDO DA COSTA MONTEIRO

Marca Tipo Chassi
FIAT/UNO MILLESMART Pas/Automóvel 9BD15828814238985
PORTARIA N.º 1218, DE 20.03.2002 - PROCESSO N.º 65115/2002/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
Base Legal: Art. 3º, VIII Lei n.º 6017/96, alterada p/Lei n.º 6.427/01
Interessado: CLÉO FERNANDO BRITO DA CUNHA

Marca Tipo Chassi
VW/PARATI CL 1.8 Pas/Automóvel 9BWZZZ30ZL2P61246
PORTARIA N.º 1219, DE 20.03.2002 - PROCESSO N.º 65138/2002/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
Base Legal: Art. 3º, VIII Lei n.º 6017/96, alterada p/Lei n.º 6.427/01
Interessado: BERNARDO PEDRO SILVA DE SOUSA

Marca Tipo Chassi
FIAT/UNO CS IE Pas/Automóvel 9BD146000S5406383
PORTARIA N.º 1220, DE 20.03.2002 - PROCESSO N.º 65143/2002/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
Base Legal: Art. 3º, VIII Lei n.º 6017/96, alterada p/Lei n.º 6.427/01
Interessado: LUIS ALBERTO DA SILVA ALVES

Marca Tipo Chassi
FIAT/PALIO EX Pas/Automóvel 9BD17140212050740
PORTARIA N.º 1221, DE 20.03.2002 - PROCESSO N.º 65156/2002/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
Base Legal: Art. 3º, VIII Lei n.º 6017/96, alterada p/Lei n.º 6.427/01
Interessado: JOSÉ MARIA COUTINHO PINHEIRO FILHO

Marca Tipo Chassi
FORD/ESCORT 1.6 IGL Pas/Automóvel 9BFZZZ54ZSB665506
PORTARIA N.º 1222, DE 20.03.2002 - PROCESSO N.º 65417/2002/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
Base Legal: Art. 3º, VIII Lei n.º 6017/96, alterada p/Lei n.º 6.427/01
Interessado: JOSÉ SEBASTIÃO NAZARENO VIDAL NAVEGANTES

Marca Tipo Chassi
GM/CHEVETTE JUNIOR Pas/Automóvel 9BGTB11NPPC118619
PORTARIA N.º 1223, DE 20.03.2002 - PROCESSO N.º 65480/2002/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
Base Legal: Art. 3º, VIII Lei n.º 6017/96, alterada p/Lei n.º 6.427/01
Interessado: MARIA MADALENA CORREA DE CARVALHO

Marca Tipo Chassi
FORD/ESCORT 1.6 IGL Pas/Automóvel 9BFZZZ54ZSB6651659
PORTARIA N.º 1224, DE 20.03.2002 - PROCESSO N.º 65487/2002/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
Base Legal: Art. 3º, VIII Lei n.º 6017/96, alterada p/Lei n.º 6.427/01
Interessado: FÁBIO RODRIGUES PRADO

Marca Tipo Chassi
VW/GOL 1000 Pas/Automóvel 9BWZZZ30ZPT048114
PORTARIA N.º 1225, DE 20.03.2002 - PROCESSO N.º 65362/2002/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
Base Legal: Art. 3º, VIII Lei n.º 6017/96, alterada p/Lei n.º 6.427/01
Interessado: MARCIO MARCELO DE LIMA

Marca Tipo Chassi
VW/GOL MI Pas/Automóvel 9BWZZZ373WT120605
PORTARIA N.º 1226, DE 20.03.2002 - PROCESSO N.º 65164/2002/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
Base Legal: Art. 3º, VIII Lei n.º 6017/96, alterada p/Lei n.º 6.427/01
Interessado: FRANCISCO JUSTINO CASTRO

Marca Tipo Chassi
VW/GOL 16V PLUS Pas/Automóvel 9BWCA05X81P071381
PORTARIA N.º 1227, DE 20.03.2002 - PROCESSO N.º 65219/2002/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
Base Legal: Art. 3º, VIII Lei n.º 6017/96, alterada p/Lei n.º 6.427/01
Interessado: DOMINGOS DO VALE MONTEIRO

Marca Tipo Chassi
VW/GOL I Pas/Automóvel 9BWZZZ377TP593207
PORTARIA N.º 1228, DE 20.03.2002 - PROCESSO N.º 65476/2002/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
Base Legal: Art. 3º, VIII Lei n.º 6017/96, alterada p/Lei n.º 6.427/01
Interessado: JOSÉ MARIA DA SILVA

Marca Tipo Chassi
VW/GOL 1.0 Pas/Automóvel 9BWCA05X82T098217
PORTARIA N.º 1229, DE 20.03.2002 - PROCESSO N.º 65758/2002/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
Base Legal: Art. 3º, VIII Lei n.º 6017/96, alterada p/Lei n.º 6.427/01
Interessado: ERIOSMAR ALVES DE OLIVEIRA

Marca Tipo Chassi
FORD/ESCORT GL Pas/Automóvel 9BFZZZ54ZPB322298
PORTARIA N.º 1230, DE 20.03.2002 - PROCESSO N.º 65690/2002/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
Base Legal: Art. 3º, VIII Lei n.º 6017/96, alterada p/Lei n.º 6.427/01
Interessado: NATAL DE SOUZA

Marca Tipo Chassi
VW/GOL CL Pas/Automóvel 9BWZZZ30ZNT082634
PORTARIA N.º 1231, DE 20.03.2002 - PROCESSO N.º 65744/2002/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
Base Legal: Art. 3º, VIII Lei n.º 6017/96, alterada p/Lei n.º 6.427/01
Interessado: LUCIVALDO JORGE DE OLIVEIRA BORGES

Marca Tipo Chassi
VW/GOL CL I Pas/Automóvel 9BWZZZ377ST142363
PORTARIA N.º 1232, DE 20.03.2002 - PROCESSO N.º 65750/2002/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
Base Legal: Art. 3º, VIII Lei n.º 6017/96, alterada p/Lei n.º 6.427/01
Interessado: RAIMUNDO DA SILVA LOBATO

Marca Tipo Chassi
VW/PARATI CL 1.6 MI Pas/Automóvel 9BWZZZ374XT041172
PORTARIA N.º 1233, DE 20.03.2002 - PROCESSO N.º 65790/2002/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
Base Legal: Art. 3º, VIII Lei n.º 6017/96, alterada p/Lei n.º 6.427/01
Interessado: MANOEL DO CARMO FARIAS GONÇALVES

Marca Tipo Chassi
VW/GOL 1000I Pas/Automóvel 9BWZZZ377ST209427
PORTARIA N.º 1234, DE 20.03.2002 - PROCESSO N.º 65773/2002/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
Base Legal: Art. 3º, VIII Lei n.º 6017/96, alterada p/Lei n.º 6.427/01
Interessado: ELISSANDRA BATISTA DOS SANTOS

Marca Tipo Chassi
FIAT/UNO MILLE EX Pas/Automóvel 9BD158068Y4128224
PORTARIA N.º 1235, DE 20.03.2002 - PROCESSO N.º 65772/2002/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
Base Legal: Art. 3º, VIII Lei n.º 6017/96, alterada p/Lei n.º 6.427/01
Interessado: LAILTON SANTOS DE AGUIAR

Marca Tipo Chassi
GM/CORSA WIND Pas/Automóvel 9BGSC08ZXWC699823
PORTARIA N.º 1236, DE 20.03.2002 - PROCESSO N.º 65784/2002/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
Base Legal: Art. 3º, VIII Lei n.º 6017/96, alterada p/Lei n.º 6.427/01
Interessado: LUIZ MARIANO DE CASTRO RODRIGUES

Marca Tipo Chassi
VW/GOL 1.6 Pas/Automóvel 9BWZZZ373YT145792
PORTARIA N.º 1237, DE 20.03.2002 - PROCESSO N.º 65783/2002/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
Base Legal: Art. 3º, VIII Lei n.º 6017/96, alterada p/Lei n.º 6.427/01
Interessado: JOSÉ MOYSÉS DE FRANÇA NASCIMENTO

Marca Tipo Chassi
FORD/VERONA 1.8 GLX Pas/Automóvel 9BFZZZ54ZRB457670
PORTARIA N.º 1238, DE 20.03.2002 - PROCESSO N.º 65782/2002/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
Base Legal: Art. 3º, VIII Lei n.º 6017/96, alterada p/Lei n.º 6.427/01
Interessado: MANOEL REIS DE SOUZA

Marca Tipo Chassi
VW/GOL CL 1.6 MI Pas/Automóvel 9BWZZZ377TT232202
PORTARIA N.º 1239, DE 20.03.2002 - PROCESSO N.º 65781/2002/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
Base Legal: Art. 3º, VIII Lei n.º 6017/96, alterada p/Lei n.º 6.427/01
Interessado: REINALDO BARRETO GALVÃO

Marca Tipo Chassi
VW/GOL 1000 Pas/Automóvel 9BWZZZ30ZSP013809
PORTARIA N.º 1240, DE 20.03.2002 - PROCESSO N.º 65733/2002/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
Base Legal: Art. 3º, VIII Lei n.º 6017/96, alterada p/Lei n.º 6.427/01
Interessado: PEDRO PAULO MOREIRA SIQUEIRA

Marca Tipo Chassi
VW/PARATI CL 1.6 MI Pas/Automóvel 9BWZZZ379VT032164
PORTARIA N.º 1241, DE 20.03.2002 - PROCESSO N.º 65736/2002/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
Base Legal: Art. 3º, VIII Lei n.º 6017/96, alterada p/Lei n.º 6.427/01
Interessado: SALVIANO NETO DE ARAUJO

Marca Tipo Chassi
VW/GOL CL 1.8 Pas/Automóvel 9BWZZZ377TT004001
PORTARIA N.º 1242, DE 20.03.2002 - PROCESSO N.º 65739/2002/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
Base Legal: Art. 3º, VIII Lei n.º 6017/96, alterada p/Lei n.º 6.427/01
Interessado: JAIR GALVÃO DE ALMEIDA

Marca Tipo Chassi
VW/GOL 1.0 Pas/Automóvel 9BWCA15X7YT186755
PORTARIA N.º 1243, DE 20.03.2002 - PROCESSO N.º 65748/2002/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
Base Legal: Art. 3º, VIII Lei n.º 6017/96, alterada p/Lei n.º 6.427/01
Interessado: JOSÉ CIRO AVIZ MACIEL

Marca Tipo Chassi
FIAT/UNO MILLESMART Pas/Automóvel 9BD15828814233955
PORTARIA N.º 1244, DE 20.03.2002 - PROCESSO N.º 65755/2002/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
Base Legal: Art. 3º, VIII Lei n.º 6017/96, alterada p/Lei n.º 6.427/01
Interessado: ALDERY DA SILVA

Marca Tipo Chassi
VW/GOL 1000 Pas/Automóvel 9BWZZZ30ZTP001024
PORTARIA N.º 1245, DE 20.03.2002 - PROCESSO N.º 65780/2002/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
Base Legal: Art. 3º, VIII Lei n.º 6017/96, alterada p/Lei n.º 6.427/01
Interessado: ANDREI GOMES DIAS

Marca Tipo Chassi
FIAT/UNO ELECTRONIC Pas/Automóvel 9BD146000S5426104
PORTARIA N.º 1246, DE 20.03.2002 - PROCESSO N.º 65752/2002/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
Base Legal: Art. 3º, VIII Lei n.º 6017/96, alterada p/Lei n.º 6.427/01
Interessado: FABIANO AVIS MACIEL

Marca Tipo Chassi
FIAT/UNO MILLE EX Pas/Automóvel 9BD146068V5975311
PORTARIA N.º 1247, DE 20.03.2002 - PROCESSO N.º 65788/2002/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
Base Legal: Art. 3º, VIII Lei n.º 6017/96, alterada p/Lei n.º 6.427/01
Interessado: MANOEL EDIVALDO FAVACHO DE MELO

Marca Tipo Chassi
VW/GOL 1000I Pas/Automóvel 9BWZZZ377ST011746
PORTARIA N.º 1248, DE 20.03.2002 - PROCESSO N.º 65572/2002/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
Base Legal: Art. 3º, VIII Lei n.º 6017/96, alterada p/Lei n.º 6.427/01
Interessado: ROSILENE DE MORAES GALVÃO

Marca Tipo Chassi
VW/PARATI 1.6 Pas/Automóvel 9BWD05X22T121864
PORTARIA N.º 1249, DE 20.03.2002 - PROCESSO N.º 65702/2002/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
Base Legal: Art. 3º, VIII Lei n.º 6017/96, alterada p/Lei n.º 6.427/01
Interessado: REGINALDO MADERIO DA COSTA

Marca Tipo Chassi
FORD/VERONA LX Pas/Automóvel 9BFZZZ54ZTB064448
PORTARIA N.º 1250, DE 20.03.2002 - PROCESSO N.º 65709/2002/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
Base Legal: Art. 3º, VIII Lei n.º 6017/96, alterada p/Lei n.º 6.427/01
Interessado: EDSON CARDOSO DE OLIVEIRA

Marca Tipo Chassi
VW/SANTANA Pas/Automóvel 9BWZZZ327VP001173
PORTARIA N.º 1251, DE 20.03.2002 - PROCESSO N.º 65708/2002/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
Base Legal: Art. 3º, VIII Lei n.º 6017/96, alterada p/Lei n.º 6.427/01
Interessado: MOACIR CORREA AMORIM

Marca Tipo Chassi
FORD/VERONA 1.8 GLX Pas/Automóvel 9BFZZZ54ZPB422219
PORTARIA N.º 1252, DE 20.03.2002 - PROCESSO N.º 65712/2002/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
Base Legal: Art. 3º, VIII Lei n.º 6017/96, alterada p/Lei n.º 6.427/01
Interessado: CLOVIS DE ALMEIDA SILVA

Marca Tipo Chassi
VW/GOL 1.6 MI Pas/Automóvel 9BWZZZ377VP505890
PORTARIA N.º 1253, DE 20.03.2002 - PROCESSO N.º 54160/2002/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
Base Legal: Art. 150, VI, "b" da Constituição Federal
Interessado: IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS

Marca Tipo Chassi
IMP/M.BENZ 310D Pas/Micronôib 8AC690341WA527049
PORTARIA N.º 1254, DE 20.03.2002 - PROCESSO N.º 57893/2002/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
Base Legal: Art. 150, VI, "b" da Constituição Federal
Interessado: IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE DEUS

Marca Tipo Chassi
VW/GOL 1.8 Pas/Automóvel 9BWCC05X11T018698
PORTARIA N.º 1255, DE 20.03.2002 - PROCESSO N.º 54161/2002/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
Base Legal: Art. 150, VI, "b" da Constituição Federal
Interessado: IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS

Marca Tipo Chassi
VW/KOMBI Mis/Camioneta 9BWGB07X21P011897
PORTARIA N.º 1256, DE 20.03.2002 - PROCESSO N.º 65778/2002/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
Base Legal: Art. 3º, VIII Lei n.º 6017/96, alterada p/Lei n.º 6.427/01
Interessado: JOSÉ MARTINS DIAS

Marca Tipo Chassi
VW/LOGUS CLI Pas/Automóvel 9BWZZZ5ZSB660249
PORTARIA N.º 1257, DE 20.03.2002 - PROCESSO N.º 66029/2002/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
Base Legal: Art. 3º, VIII Lei n.º 6017/96, alterada p/Lei n.º 6.427/01.
Interessado: VALDETE CARDOSO DOS SANTOS
Marca Tipo Chassi
VW/GOL CL 1.6 MI Pas/Automóvel 9BWZZZ373XT026691

GESTÃO

IMPrensa Oficial
DO ESTADO

DIRETOR PRESIDENTE: JOSÉ NÉLIO SILVA PALHETA
TRAV. DO CHACO, 2271 - ☎ (91) 246-7888

PORTARIA N.º 021 DE 08 DE MARÇO DE 2002

O Diretor Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, Conforme Laudo Médico n.º 1681/02
RESOLVE: Formalizar a concessão de acordo com o art. 85 da Lei n.º 5.810 de 24.01.94, o servidor SEVERINO DOS REIS VEIGA, matrícula n.º 3151859-012, ocupante do cargo de Auxiliar de Operações Gráficas, 30 (trinta) dias de Licença Assistência no período de 05.03.2002 a 03.04.2002.
* REPUBLICADA POR TER SAÍDO COM INCORREÇÕES NO DIÁRIO OFICIAL N.º 29.654 DE 13/03/2002.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JOSÉ NÉLIO SILVA PALHETA
Diretor Presidente, em exercício.

PORTARIA N.º 024 DE 18 DE MARÇO DE 2002

O Diretor Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Dispensar a servidora MARISTELA PINTO RODRIGUES matrícula n.º 5031680-014, ocupante da função de Programador de Informática "A", do cargo em comissão de Assessor Especial - DAS.01.2, a partir de 19.03.2002.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JOSÉ NÉLIO SILVA PALHETA
Diretor Presidente, em exercício.

PROMOÇÃO
SOCIALSECRETARIA EXECUTIVA
DE EDUCAÇÃO

SECRETÁRIA: MARIA ISABEL CASTRO AMAZONAS
RODOVIA AUGUSTO MONTENEGRO, KM 10 - ☎ (91) 211-5000

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 026/2002

A Secretaria Executiva de Educação / SEDUC, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL/SEDUC, comunica aos interessados na Dispensa de Licitação n.º 026/2002, publicado no DOE n.º 29.653 do dia 12.03.2002.

ONDE SE LÊ: DISPENSA DE LICITAÇÃO para locação do imóvel Pariquis Veículos Ltda., para fins escolares, situado a BR-316, Alameda Moça Bonita, n.º 29 - Ananindeua/Pa.
LEIA-SE: DISPENSA DE LICITAÇÃO para locação do imóvel pertencente a firma Pariquis Veículos Ltda., para fins escolares, situado a BR-316, Alameda Moça Bonita, n.º 29 - Ananindeua/Pa.
Belém, 21 de março de 2002.
A Comissão.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 028/2002

A Secretaria Executiva de Educação / SEDUC, inscrita no CGC/MF sob o n.º 05054937/0001 - 63, com sede nesta cidade à Rodovia Augusto Montenegro KM 10 S/N, representada pelo Secretário Adjunto Executivo de Educação, Dr. LUIZ SÉRGIO GUIMARÃES CANCELA, no âmbito de suas atribuições legais resolve determinar a DISPENSA DE LICITAÇÃO para locação de imóvel, localizado na Rua Zacarias Assunção, 101-Distrito Industrial - Ananindeua/Pa, para fins escolares, onde irá funcionar o Anexo da E.E.B.F.M. Antonio Teixeira Gueiros, Ananindeua/Pa, referente ao processo n.º 7232/2002, com fundamento no art. 24, inciso X, da Lei n.º 8.666/93.
Belém, 18 de março de 2002.
Dr. LUIZ SÉRGIO GUIMARÃES CANCELA
SECRETÁRIO ADJUNTO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO

RATIFICAÇÃO

Ratifico, nos termos do art. 26 da Lei n.º 8.666/93, decisão do Secretário Adjunto de Educação, referente ao processo n.º 7232/2002 a DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 028/2002-CPL/SEDUC.
Belém, 18 de março de 2002.

Dra. MARIA ISABEL CASTRO AMAZONAS
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 029/2002

A Secretaria Executiva de Educação / SEDUC, inscrita no CGC/MF sob o n.º 05054937/0001 - 63, com sede nesta cidade à Rodovia Augusto Montenegro KM 10 S/N, representada pelo Secretário Adjunto Executivo de Educação, Dr. LUIZ SÉRGIO GUIMARÃES CANCELA, no âmbito de suas atribuições legais resolve determinar a DISPENSA DE LICITAÇÃO para locação de imóvel do Colégio Pingorás, localizado na Cidade Nova IV, WE 28, n.º 62 Ananindeua/Pa, para fins escolares, para funcionamento da Escola Estadual Madre Celeste, referente ao processo n.º 55911/2002, com fundamento no art. 24, inciso X, da Lei n.º 8.666/93.
Belém, 18 de março de 2002.
Dr. LUIZ SÉRGIO GUIMARÃES CANCELA
SECRETÁRIO ADJUNTO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO

RATIFICAÇÃO

Ratifico, nos termos do art. 26 da Lei n.º 8.666/93, decisão do Secretário Adjunto de Educação, referente ao processo n.º 55911/2002 a DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 029/2002-CPL/SEDUC.
Belém, 18 de março de 2002.

Dra. MARIA ISABEL CASTRO AMAZONAS
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 030/2002

A Secretaria Executiva de Educação / SEDUC, inscrita no CGC/MF sob o n.º 05054937/0001

- 63, com sede nesta cidade à Rodovia Augusto Montenegro KM 10 S/N, representada pelo Secretário Adjunto Executivo de Educação, Dr. LUIZ SÉRGIO GUIMARÃES CANCELA, no âmbito de suas atribuições legais resolve determinar a DISPENSA DE LICITAÇÃO para locação do prédio Centro de Estudos Objetivos - CEO, para fins escolares, situado à Rua Presidente Pernambuco, n.º 280, Barista Campos, Belém/Pa, referente ao processo n.º 56043/2002, com fundamento no art. 24, inciso X, da Lei n.º 8.666/93.
Belém, 18 de março de 2002.

Dr. LUIZ SÉRGIO GUIMARÃES CANCELA
SECRETÁRIO ADJUNTO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO

RATIFICAÇÃO

Ratifico, nos termos do art. 26 da Lei n.º 8.666/93, decisão do Secretário Adjunto de Educação, referente ao processo n.º 56043/2002 a DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 030/2002-CPL/SEDUC.
Belém, 18 de março de 2002.

Dra. MARIA ISABEL CASTRO AMAZONAS

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

CONCORRÊNCIA N.º 010/2001

A Comissão Permanente de Licitação da SEDUC, comunica aos interessados na CONCORRÊNCIA N.º 010/2001-CPL/SEDUC, que recebeu recurso da empresa AZEHEB INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS LTDA., contra a revogação da referida licitação, dele não conhecendo porque intempestivo.
Belém, 21 de março de 2002.
A Comissão.

PROMOÇÃO
SOCIALSECRETARIA EXECUTIVA
DE CULTURA

SECRETÁRIO: PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES
AV. GENTIL BITTENCOURT, 650 - ☎ (91) 241-2333

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação, da SECRETARIA EXECUTIVA DA CULTURA, referente a Concorrência Pública n.º 001/02, cujo objeto é execução de Serviços de Engenharia relativos à Reforma e Restauração da Casa das 11 Janelas, comunica que foram classificadas para o certame as propostas financeiras das seguintes firmas: ESTACON ENGENHARIA LTDA. com o valor de R\$ 5.520.354,29; CONSÓRCIO FELIZ LUZITÂNIA (Composto pelas firmas Paulitec e Construbase) com o valor de R\$ 5.440.345,81. A empresa SENENGE ENGENHARIA LTDA foi considerada desclassificada. Sendo, portanto, vencedor do presente certame o CONSÓRCIO FELIZ LUZITÂNIA, com o valor acima citado.
A Comissão.

ERRATA

Publicada no Diário Oficial do dia 07 de janeiro de 2002

Extrato de Convênio n.º 26/01

Partes: Secretaria Executiva da Cultura e a Associação de Desenvolvimento dos Moradores do Setor Marajóara I.

Onde se lê: Data da assinatura: 03 de janeiro de 2002

Leia-se: Data da assinatura: 28 de dezembro de 2001

ERRATA

Publicada no Diário Oficial do dia 08 de fevereiro de 2002.

Termo Aditivo n.º 08/02

Partes: Secretaria Executiva da Cultura e a Estacon Engenharia S/A

Onde se lê: Objeto e justificativa do aditamento: é a prorrogação do prazo estipulado no contrato originário em mais 75 (setenta e cinco dias) a contar de 26.01.2002.

Leia-se: Objeto e justificativa do aditamento: é a prorrogação do prazo estipulado no contrato originário em mais 95 (noventa e cinco dias) a contar de 26.01.2002

PROMOÇÃO
SOCIALSECRETARIA EXECUTIVA
DE ESPORTE E LAZER

SECRETÁRIO: AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 03 - ☎ (91) 243-3808

CONVÊNIO N.º 018/2002-SEEL, DE 12.03.2002.

PARTES: Secretaria Executiva de Esporte e Lazer - SEEL, CNPJ n.º 03.143.730/0001-30 e do outro lado a Associação dos Empregados da Eletromonte-ASEEL, NÚCLEO REGIONAL TUCURÚ, com CNPJ n.º 00.527.317/0005-04.

OBJETIVO: Repasse de recursos financeiros objetivando o funcionamento da Escola de Esportes Náuticos, no município de Tucuruí, conforme Convênio MET/PA N.º 005/2002, assinado entre Ministério do esporte e Turismo e Secretaria Executiva de Esporte e Lazer-SEEL, nas modalidades de vela, canoagem e remo para 200 (duzentas) crianças e adolescentes na faixa etária de 12 a 15 anos, da rede pública de ensino do município de acordo com Plano de Trabalho do Projeto Navegar. VALOR: R\$ 44.130,00 (quarenta e quatro mil, cento e trinta reais), na Fonte: 001, R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) e na Fonte: 045 R\$ 39.130,00 (trinta e nove mil, cento e trinta reais), que serão repassados em 01 (uma) parcela, após a assinatura deste Instrumento.

PRAZO DE VIGÊNCIA: A partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2002, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08101 2724300992768 - FONTE: 045 - FONTE: 001- BLEM. DE DESPESA: 335041.

FORO: Belém - Pa.

DATA DA ASSINATURA: 12 de março de 2002.

ASSINATURAS:

AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU

Secretário Executivo de Esporte e Lazer

FERNANDO LUIZ COSTA LEITE

Presidente da Associação dos Empregados da Eletromonte-Tucuruí

ERRATA

PORTARIA N.º 132/2002-SEEL, DE 14.03.02, PUBLICADO NO DOE N.º 29.656, DE 15.03.02.

ONDE SE LÊ: Período: 21 a 23.03.02

LEIA-SE: Período: 21 a 24.03.02

PORTARIA N.º 139/2002-SEEL, DE 20.03.02

CONCEDER DIÁRIA: (04) (quatro) diárias a servidora Martha Frassinetti Silva Von Grap; CIC: 486.398.182-15; Cargo: Professora; Destino: Santa Isabel, Santo Antônio do Tauá e Colares; Período: 14 a 17.03.2002; Objetivo: Supervisão e monitoramento das ações do Projeto Esporte Solidário-Papo Cabeça.

PORTARIA N.º 140/2002-SEEL, DE 20.03.02

CONCEDER DIÁRIA: (03) (três) diárias a servidora Martha Frassinetti Silva Von Grap; CIC: 486.398.182-15; Cargo: Professora; Destino: São Caetano de Odivelas e Santarém Novo; Período: 18 a 20.03.2002; Objetivo: Supervisão e monitoramento das ações do Projeto Esporte Solidário-Papo Cabeça.

PORTARIA N.º 141/2002-SEEL, DE 20.03.02

CONCEDER DIÁRIA: (04) (quatro) diárias a servidora Martha Frassinetti Silva Von Grap; CIC: 486.398.182-15; Cargo: Professora; Destino: Maracanã, Marudá, Matapiquara, Inhangapi e Vigia; Período: 21 a 24.03.2002; Objetivo: Supervisão e monitoramento das ações do Projeto Esporte Solidário-Papo Cabeça.

PORTARIA N.º 142/2002-SEEL, DE 20.03.02

CONCEDER DIÁRIA: (03) (três) diárias ao servidor Raimundo Nonato Tavares Ampuero; Mat.: 2015137-015, CIC: 081.199.102-49; Cargo: Assessor; Destino: Tucuruí; Período: 20 a 24.03.2002; Objetivo: Realizar reuniões com corpo técnico do Projeto Navegar, visando as inscrições de novos alunos da rede pública de ensino, para o início da 4ª etapa do Projeto e assessorar o Sr. Secretário na assinatura do Convênio para o início da 4ª etapa das atividades do Projeto Navegar.

PORTARIA N.º 143/2002-SEEL, DE 24.03.02

CONCEDER DIÁRIA: (01) (uma) diária ao servidor Raimundo Nonato Tavares Ampuero; Mat.: 2015137-015, CIC: 081.199.102-49; Cargo: Assessor; Destino: Santarém; Período: 24 a 25.03.2002; Objetivo: Realizar reuniões com corpo técnico do Projeto Navegar, visando as inscrições de novos alunos da rede pública de ensino, para o início da 4ª etapa do Projeto e assessorar o Sr. Secretário na assinatura do Convênio para o início da 4ª etapa das atividades do Projeto Navegar.

PORTARIA N.º 144/2002-SEEL, DE 18.03.02

CONCEDER DIÁRIA: (04) (quatro) diárias ao servidor Antônio Benedito da Silva; Mat.: 2037335-018, CIC: 038.306.242-04; Cargo: Motorista; Destino: Tucuruí; Período: 21 a 25.03.2002; Objetivo: Transportar Coordenador do Projeto Navegar, por ocasião do lançamento do início das atividades da 4ª etapa no referido município.

PORTARIA N.º 145/2002-SEEL, DE 25.03.02

CONCEDER DIÁRIA: ¼ (meia) diária ao servidor Raimundo Nonato Tavares Ampuero; Mat.: 2015137-015; CIC: 081.199.102-49; Cargo: Assessor; Destino: Soure; Período: 25.03.2002; Objetivo: Realizar reuniões com corpo técnico do Projeto Navegar, visando as inscrições de novos alunos da rede pública de ensino, para o início da 4ª etapa do Projeto e assessorar o Sr. Secretário na assinatura do Convênio para o início da 4ª etapa das atividades do Projeto Navegar.

PORTARIA N.º 146/2002-SEEL, DE 26.03.02

CONCEDER DIÁRIA: ¼ (meia) diária ao servidor Raimundo Nonato Tavares Ampuero; Mat.: 2015137-015; CIC: 081.199.102-49; Cargo: Assessor; Destino: Salinópolis; Período: 26.03.2002; Objetivo: Realizar reuniões com corpo técnico do Projeto Navegar, visando as inscrições de novos alunos da rede pública de ensino, para o início da 4ª etapa do Projeto e assessorar o Sr. Secretário na assinatura do Convênio para o início da 4ª etapa das atividades do Projeto Navegar.

PORTARIA N.º 147/2002-SEEL, DE 18.03.02

CONCEDER: Suplemento de Fundos ao servidor Antônio Benedito da Silva; Mat.: 2037335-018, CIC: 038.306.242-04; Funcional Programática: UG: 08101 278120099.1235; Fonte: 001; Elemento de Despesa: 339036, no valor R\$ 300,00; Elemento de Despesa: 339039, no valor R\$ 300,00; Objetivo: Para efetuar pagamento referente as despesas que ocorrerá por ocasião da viagem a serviço da SEEL para Tucuruí.

PROTEÇÃO
SOCIALEMPRESA PÚBLICA
OFIR LOYOLA

DIRETOR-GERAL: MARIA DAS GRAÇAS SOTELLO CORDEIRO
AV. GOV. MAGALHÃES BARATA, 992 - ☎ (91) 249-0222

AVISO

Tornar sem efeito a publicação no DOE n.º 29.626, Cad.01, Pág.10, do dia 29/01/2002, de Dispensa de Licitação em favor da empresa Vêspet S.A.
Belém, 20 de Março de 2002.
A Comissão.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Despacho do Diretor Administrativo exarado no Processo n.º 30234/2002-EPOI, decidiu pela declaração de Dispensa de Licitação para serviço telefônico fixo comutado e outros serviços de telecomunicações e serviços de Internet IP, através da empresa TELEMAR NORTE LESTE S.A. Com base no Artigo 24, Inciso II da Lei n.º 8.666/93.
Raimundo de Vasconcelos Oliveira
Diretor Administrativo

A Diretora Geral da Empresa Pública Ofir Loyola, após análise do Processo n.º 30234/2002-EPOI, resolve ratificar a decisão do Diretor Administrativo reconhecendo o Ato de Dispensa de Licitação.
Belém, 20 de março de 2002
Maria das Graças Sotello Cordeiro
Diretora Geral/EPOI.

PROTEÇÃO
SOCIALCENTRO DE HEMOTERAPIA
E HEMATOLOGIA DO PARÁ

PRESIDENTE: LUCIANA MARIA CUNHA MARADEI PEREIRA
TRAV. PADRE EUTÍQUIO, 2109 - ☎ (91) 242-9100

PORTARIA N.º 043 DE 21 DE MARÇO DE 2002

A Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando, o disposto no art. 51 da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Permanente de Licitação desta Fundação, com investidura de 01 (um) ano, a contar da data desta portaria, conforme a faculdade contida no art. 51 desta Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores.

Hélder Luiz Silva Pantoja
Mário do Socorro de Oliveira Cardoso
Luiz Renato Franco Hagmann de Figueiredo
Carmem Elizabeth Sobral Cordeiro
Regina do Socorro dos Santos Brandão

Presidente
Membro
Membro
Suplente
Suplente

De Ciência, Registre-se e Cumpra-se.
Gabinete da presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará, 21 de março de 2002
Dr.ª LUCIANA M. CUNHA MARADEI PEREIRA
Presidente da Fundação Hemopa

PROTEÇÃO
SOCIALSECRETARIA EXECUTIVA
DE SAÚDE PÚBLICASECRETÁRIO: NILO ALVES DE ALMEIDA
AV. CONS. FURTADO, 1597 - ☎ (91) 223-2333

AVISO

A Comissão Permanente de Licitação/SESPA, comunica aos interessados que encontra-se à disposição, no Protocolo da CPL, o EDITAL do CONVITE N° 008/SESPA/2002, conforme especificado abaixo:

OBJETO: Aquisição de material permanente (mobiliário) destinado ao Departamento de Vigilância Sanitária da SESPA.

DATA DA ABERTURA: 02.04.2002

HORA: 09:30 h.

LOCAL: Av. José Bonifácio, 1836, Guamá, Belém-PA.

Belém(Pa), 20 de março de 2002.

A COMISSÃO.

AVISO

A Comissão Permanente de Licitação/SESPA, comunica aos interessados que encontra-se à disposição, no Protocolo da CPL, o EDITAL do CONVITE N° 011/SESPA/2002, conforme especificado abaixo:

OBJETO: Locação de 04 (quatro) Veículos Tipo Automóvel, para poder atender os Departamentos e Coordenação: Gabinete/ASCON/DAS/DASE e CNCDO.

DATA DA ABERTURA: 02.04.2002

HORA: 11:30 h.

LOCAL: Av. José Bonifácio, 1836, Guamá,

Belém(Pa), 20 de março de 2002.

A COMISSÃO.

AVISO

A Comissão Permanente de Licitação/SESPA, comunica aos interessados o Resultado de julgamento (2ª fase) CONVITE N° 007/SESPA/2002, conforme especificação abaixo:

FIRMA DESCLASSIFICADA:

RIVIERA COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, pelo descumprimento do item 1, do anexo do Edital;

IVECO FIAT BRASIL LTDA, pelo descumprimento do item 5.1.2, do Edital;

ZUCAVEL ZUCATELLI VEÍCULOS LTDA, pelo descumprimento do item 1 do anexo do Edital;

ZUCATELLI EMPREENDIMENTOS LTDA, pelo descumprimento do item 1, do anexo do Edital.

Belém-Pa., 20 de março de 2002.

A COMISSÃO.

Comissão Especial de Licitação

RESULTADO DE LICITAÇÃO

LOCAL SHOPPING N° 037/2001-SESPA/REFORSUS/PA.

Aquisição de Equipamentos e Material Permanente/Mobiliário, destinado ao Hospital Regional de Conceição do Araguaia/SESPA/PA

A Comissão Especial de Licitação, nomeada pela Portaria n° 010-GAB/SESPA de 06.03.01, no exercício de suas atribuições legais e após análise das propostas do Local Shopping n° 037/2001, para Aquisição de Equipamentos e Material Permanente/Mobiliário, destinado ao Hospital Regional de Conceição do Araguaia, julga como vencedoras pelo critério de menor preço por itens as Empresas abaixo mencionadas, e de acordo com as instruções contidas no citado Edital.

Firmas Vencedoras:

GAZIN E COM. LTDA.

ITENS: 01 e 03 Valor Total de R\$ 2.240,00

JÚPITER REP. COM. LTDA.

ITENS: 02, 05, 08 e 09 Valor Total de R\$ 1.137,00

NOVAMED COM. LTDA.

ITENS: 04 e 11 Valor Total de R\$ 3.470,00

MACNOR REP. COM. LTDA.

ITENS: 06, 07 e 10 Valor Total de R\$ 4.030,00

Belém, 14 de Março de 2002

A Comissão.

CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 019/02

AUTORIZAÇÃO - OFÍCIO 230/2002 GAB/SESPA

CONFORME PROCESSO N° 45818/2002

CONTRATANTE: SESPA

CONTRATADO: IRMA CECÍLIA DOUGLAS PAES BARRETO

CARGO: MÉDICO

LOTAÇÃO: UNIDADE DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA MATERNO INFANTIL E ADOLESCENTE.

CARGA HORÁRIA: 30 HORAS

VIGÊNCIA: 01.04.2002 A 27.09.2002

VENCIMENTO: R\$ 448,16 (QUATROCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E DEZESEIS CENTAVOS)

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 020/02

AUTORIZAÇÃO - OFÍCIO 532/2001 GAB/SESPA

CONFORME PROCESSO N° 104221/2001

CONTRATANTE: SESPA

CONTRATADO: ADRIANA MARIA ROCHA BASTOS

CARGO: MÉDICO

LOTAÇÃO: 11/ CENTRO DE SAÚDE ESPECIAL DE NOVA IPIXUNA

CARGA HORÁRIA: 30 HORAS

VIGÊNCIA: 01.04.2002 A 27.09.2002

VENCIMENTO: R\$ 448,16 (QUATROCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E DEZESEIS CENTAVOS)

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 021/02

AUTORIZAÇÃO - OFÍCIO 1578/01 GAB/SESPA

CONFORME PROCESSO N° 3969/2002

CONTRATANTE: SESPA

CONTRATADO: ANDRÉ LUIZ CUNHA RAMOS

CARGO: MOTORISTA

LOTAÇÃO: DAF/DAS/ DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS

CARGA HORÁRIA: 30 HORAS

VIGÊNCIA: 01.04.2002 A 27.09.2002

VENCIMENTO: R\$ 180,00 (CENTO E OITENTA REAIS)

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 022/02

AUTORIZAÇÃO - OFÍCIO 257/01 GAB/SESPA

CONFORME PROCESSO N° 52758/02

CONTRATANTE: SESPA

CONTRATADO: DANIELA FERREIRA DE ARAÚJO

CARGO: FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO

LOTAÇÃO: DT/ LABORATÓRIO CENTRAL

CARGA HORÁRIA: 30 HORAS

VIGÊNCIA: 01.04.2002 A 27.09.2002

VENCIMENTO: R\$ 448,16 (QUATROCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E DEZESEIS CENTAVOS)

REMOÇÃO

PORTARIA N° 007/01.03.2002

NOME: HERLENE DE OLIVEIRA LUZ

CARGO: AUXILIAR DE INFORMÁTICA

LOTAÇÃO: 12/ UM DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS

REMOÇÃO: 12/ HOSPITAL REGIONAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

VIGÊNCIA: A CONTAR DE 01.03.2002

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, EM 21.03.2002

NILO ALVES DE ALMEIDA

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO ORIGINAL: 013/2002-REFORSUS/PA

Partes: SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA e ESPECIAL - ESPECIALIDADES MEDICAS COM. & REP. LTDA. - CNPJ n° 02.751.308/0001-02

Modalidade: Local/Shopping n° 023/01-REFORSUS/PARÁ.

Objeto: Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanente/mobiliário Para Atender a Unidade Especial de Saúde de Benfica - (SUBPROJETO). 1501500033.

Vigência: 180 (cento e oitenta) dias a partir da data de publicação no D.O.E.

Valor: R\$ 270,00 (Duzentos e setenta reais)

Dotação Orçamentária: 1030101431392 - Fontes: 033 e 003

Foro: Belém

Data: 15/03/2002

Ordenador: NILO ALVES DE ALMEIDA - Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública.

Belém, 18 de Março de 2002.

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO ORIGINAL: 010/2002-REFORSUS/PA

Partes: SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA e JÚPITER REP. COMERCIAL LTDA. - CNPJ n° 02.083.287/0001-96

Modalidade: Local/Shopping n° 023/01-REFORSUS/PARÁ.

Objeto: Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanente/mobiliário Para Atender a Unidade Especial de Saúde de Benfica - (SUBPROJETO). 1501500033.

Vigência: 180 (cento e oitenta) dias a partir da data de publicação no D.O.E.

Valor: R\$ 10.526,00 (Dez mil quinhentos e vinte e seis reais)

Dotação Orçamentária: 1030101431392 - Fontes: 033 e 003

Foro: Belém

Data: 15/03/2002

Ordenador: NILO ALVES DE ALMEIDA - Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública.

Belém, 18 de Março de 2002.

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO ORIGINAL: 009/2002-REFORSUS/PA

Partes: SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA e PROMÁQUINAS LTDA. - CNPJ n° 14.142.905/0001-00

Modalidade: Local/Shopping n° 023/01-REFORSUS/PARÁ.

Objeto: Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanente/mobiliário Para Atender a Unidade Especial de Saúde de Benfica - (SUBPROJETO). 1501500033.

Vigência: 180 (cento e oitenta) dias a partir da data de publicação no D.O.E.

Valor: R\$ 23.645,00 (Vinte e três mil seiscentos e quarenta e cinco reais)

Dotação Orçamentária: 1030101431392 - Fontes: 033 e 003

Foro: Belém

Data: 15/03/2002

Ordenador: NILO ALVES DE ALMEIDA - Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública.

Belém, 18 de Março de 2002.

HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: CONVITE N° 006/SESPA/2002

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS, DESTINADOS AO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JOÃO DE BARROS BARRETO PARA SUPRIR O 1º TRIMESTRE DE 2002 DO PROGRAMA MUCOVISCIDOSE.

FIRMA VENCEDORA:

COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES PRADO LTDA - venceu o item de n° 04, pelo critério de menor preço global, num total de R\$ 1.500,00.

BRIUTE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - venceu os itens de n° 01 e 02, pelo critério de menor preço global, num total de R\$ 1.724,42.

PONTES HOSPITALAR LTDA - venceu os itens de n° 03, 05, 07, pelo critério de menor preço global, num total de R\$ 2.592,00

TOTAL DO CONVITE N° 006/SESPA/2002: R\$ 5.816,42 (CINCO MIL, OITOCENTOS E DEZESEIS REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS).

Belém-Pa., ____/____/2002.

NILO ALVES DE ALMEIDA

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

1º REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL

C.G.C. 05.054.929/0001-17

DIÁRIAS

PORTARIA N° 112 DE 21 DE MARÇO DE 2002.

NOME DO SERVIDOR: MARIA IRACY TUPINAMBA DUARTE

CIC: 148.381.762-87

N° DE DIÁRIAS: 05 (CINCO)

FINALIDADE: PARTICIPAR DA FEIRA INTERNACIONAL DE TECNOLOGIA EM REABILITAÇÃO E INCLUSÃO.

TRECHO: BELÉM/SÃO PAULO/BELÉM.

PRODUÇÃO

COMPANHIA PARAENSE
DE TURISMO

DIRETOR-PRESIDENTE: ADENAUER MARINHO DE OLIVEIRA GÓES
PRAÇA WALDEMAR HENRIQUE, S/N° - ☎ (91) 223-2130

DIÁRIAS

PORTARIA N° 036/2002-D.R.H.

NOME: Mário Hernan Murgueitio Reyes

QTDE. DE DIÁRIAS: 1 ½ (uma e meia)

LOCAL: Paragominas-PA

PERÍODO: 20 a 21/03/2002

MOTIVO: realizar vistoria técnica nos equipamentos turísticos da empresa VIAÇÃO CAJMAN LTDA.

PORTARIA N° 037/2002-DRH

NOME: Antônio Sovano Junior e Mario Hernan Murgueitio Reyes

QTDE. DE DIÁRIAS: ½ (meia)

LOCAL: Barcarena-PA

DIA: 22/03/2002

MOTIVO: avaliar a viabilidade de implantação de um meio de hospedagem.

PORTARIA N° 038/2002-DRH

NOME	PERÍODO	QTDE
Adler Silva	13 a 15/03/2002	2 ½ DIÁRIAS
Antônio Augusto B. C. Campos	08 a 16/03/2002	8 ½ "
José Cecim R. Filho	11 a 15/03/2002	4 ½ "

Motivo: Vistoria nas instalações da Orla do Maçarico, em Salinópolis
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Belém-PA, 20 de março de 2002.

ADENAUER GÓES

Presidente

PRODUÇÃO

BANCO DO ESTADO
DO PARÁ

PRESIDENTE: MÁRIO RAMOS RIBEIRO
TRAV. PADRE PRUDÊNCIO, 154 - ☎ (91) 210-3888

BANPARÁ - BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.

CNPJ N° 04.913.711/0001-08

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Senhores Acionistas do Banco do Estado do Pará S.A., sociedade de economia mista de capital aberto, a participarem da Assembléia Geral Extraordinária, que será realizada no dia 02.04.2002, às 11:00 horas, em sua sede, na Av. Presidente Vargas, n° 251 - 4° andar, nesta capital, para deliberarem e homologarem sobre a seguinte pauta:

Leilão de imóveis retomados pelo Banco do Estado do Pará S.A.

Aprovação do Programa de Investimentos na Rede de Compras e outras despesas;

Concurso Público.

Belém (PA), 22 de março de 2002.

MÁRIO RAMOS RIBEIRO

Presidente do Conselho de Administração

PRODUÇÃO

INSTITUTO DE TERRAS
DO PARÁ

PRESIDENTE: RONALDO BARATA
RUA FARIAS DE BRITO, 56 - ☎ (91) 229-1648

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA N° 701/2002 DE, 20 DE MARÇO DE 2002

Servidor: RAIMUNDO PEDRO MARQUES DA CONCEIÇÃO

Cargo: Procurador

Matrícula: 3166090-015

Local: Tailândia

Período: 18 a 21/03/2002

N° de Diárias: 04

Valor: R\$ 240,00 (DUZENTOS E QUARENTA REAIS)

Objetivo: Efetuar levantamento cartorial.

RONALDO BARATA

Presidente

PORTARIA Nº 702/2002 DE, 20 DE MARÇO DE 2002**SERVIDOR: RONALDO BARATA**

Cargo: Presidente Matrícula: 5699118-018

Nº de Diárias: 01

Valor: R\$ 75,00 (SETENTA E CINCO REAIS)

Servidor: VALDINEI MENEZES DA SILVA

Cargo: Motorista / Colaborador

Nº de Diárias: 01

Valor: R\$ 50,00 (CINCOENTA REAIS)

Local: São João da Ponta Período: 12/03/2002

Objetivo: Reunião com as Comunidades.

RONALDO BARATA

Presidente

PORTARIA Nº 703/2002 DE, 20 DE MARÇO DE 2002

Servidor: MARIA ELOISA DOS SANTOS LEAL

Cargo: Assessora Matrícula: 3170012-015

Nº de Diárias: 1/2

Valor: R\$ 30,00 (TRINTA REAIS)

Objetivo: Acompanhar o perito Dr. Marcos Haber, na ação da CODEBAR contra o ITERPA, no processo 1999/8825-2, da 2ª Vara de Justiça Federal.

RONALDO BARATA

Presidente

PORTARIA Nº 704/2002 DE, 20 DE MARÇO DE 2002

Servidor: JAIRO RODRIGUES LEITE

Cargo: Técnico Agrícola Matrícula: 3167429-012

Nº de Diárias: 5 1/2

Valor: R\$ 275,00 (DUZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)

Servidor: ANTONIO DE ARAÚJO OLIVEIRA

Cargo: Motorista Matrícula: 3169944-015

Nº de Diárias: 5 1/2

Valor: R\$ 275,00 (DUZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)

Local: Palestina do Pará Período: 19 a 24/03/2002

Objetivo: Fazer vistoria, coleta de coordenadas e avaliação em uma área de 100 ha.

PORTARIA Nº 706/2002 DE, 20 DE MARÇO DE 2002

Servidor: MARCLÍ ARAÚJO ZAIRE

Cargo: Engenharia Agrônoma Matrícula: 3168905-012

Nº de Diárias: 30

Valor: R\$ 1.500,00 (HUM MIL E QUINHENTOS REAIS)

Servidor: MARISA CAMPOS DE MELO FREITAS

Cargo: Engenharia Agrônoma Matrícula: 5333660-015

Nº de Diárias: 30

Valor: R\$ 1.500,00 (HUM MIL E QUINHENTOS REAIS)

Servidor: SÔNIA SUELÍ DOS REIS PEDROSO

Cargo: Agrimensora Matrícula: 3167330-018

Nº de Diárias: 30

Valor: R\$ 1.500,00 (HUM MIL E QUINHENTOS REAIS)

Local: Barcarena Período: 20/03 a 18/04/2002

Objetivo: Dar início a programação total de 92 dias, na comunidade Bom Sossego e levantamento do trecho da alça viária, dentro do município de Barcarena.

RONALDO BARATA

Presidente

PORTARIA Nº 707/2002 DE, 20 DE MARÇO DE 2002

Servidor: MÁRIO GUILHERME DE CARVALHO MACHADO

Cargo: Técnico Agrícola Matrícula: 3165620-019

Nº de Diárias: 30

Valor: R\$ 1.500,00 (HUM MIL E QUINHENTOS REAIS)

Servidor: PEDRO HENRIQUE CABRAL DE NORONHA NETO

Cargo: Agrimensor Matrícula: 3167445-016

Nº de Diárias: 30

Valor: R\$ 1.500,00 (HUM MIL E QUINHENTOS REAIS)

Servidor: OTÁVIO JOSÉ OLIVEIRA DA CUNHA

Cargo: Agrimensor Matrícula: 3166783-019

Nº de Diárias: 30

Valor: R\$ 1.500,00 (HUM MIL E QUINHENTOS REAIS)

Local: Barcarena Período: 20/03 a 18/04/2002

Objetivo: Dar início a programação total de 92 dias, na comunidade Bom Sossego e levantamento do trecho da alça rodoviária, localizada no município de Barcarena.

RONALDO BARATA

Presidente

PORTARIA Nº 708/2002 DE, 20 DE MARÇO DE 2002

Servidor: PAULO ROBERTO LIMA PONTES

Cargo: Desenhista Matrícula: 3165485-012

Nº de Diárias: 30

Valor: R\$ 1.500,00 (HUM MIL E QUINHENTOS REAIS)

Servidor: JARBAS DE SOUZA FURTADO

Cargo: Auxiliar Administrativo Matrícula: 3168751-014

Nº de Diárias: 30

Valor: R\$ 1.500,00 (HUM MIL E QUINHENTOS REAIS)

Servidor: ADEMAR HENRIQUE GIRARD MENDONÇA

Cargo: Assistente Técnico Matrícula: 3165680-017

Nº de Diárias: 30

Valor: R\$ 1.500,00 (HUM MIL E QUINHENTOS REAIS)

Local: Barcarena Período: 20/03 a 18/04/2002

Objetivo: Dar início a programação total de 92 dias, na comunidade Bom Sossego, e levantamento do trecho da alça viária localizada dentro do município de Barcarena.

PORTARIA Nº 709/2002 DE, 20 DE MARÇO DE 2002

Servidor: UBIRATAN DA LUZ

Cargo: Motorista Matrícula: 3168271-010

Nº de Diárias: 30

Valor: R\$ 1.500,00 (HUM MIL E QUINHENTOS REAIS)

Servidor: JOSÉ ROBERTO MARTINS BESSA

Cargo: Motorista / Colaborador C/C. 028.865.022-00

Nº de Diárias: 30

Valor: R\$ 1.500,00 (HUM MIL E QUINHENTOS REAIS)

Servidor: EDMILSON ALVES TAVARES

Cargo: Contínuo Matrícula: 3166520-018

Nº de Diárias: 29 1/2

Valor: R\$ 1.475,00 (HUM MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)

)

Servidor: MARIA CLAUDIANA SANTOS PEREIRA

Cargo: Contínuo Matrícula: 3170438-013

Nº de Diárias: 29 1/2

Valor: R\$ 1.475,00 (HUM MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)

)

Local: Barcarena Período: 20/03 a 18/04/2002

Objetivo: Dar início a programação total de 92 dias, na comunidade Bom Sossego e levantamento do trecho da alça viária localizada dentro do município de Barcarena.

RONALDO BARATA

Presidente

PORTARIA Nº 710/2002 DE, 20 DE MARÇO DE 2002

Servidor: LAUDENOR LEMOS RAIOL

Cargo: Auxiliar Administrativo Mat. 5632439-010

Local: Baião e Mocajuba

Período: 20/03 a 08/04/2002

Nº de Diárias: 20

Valor: R\$ 1.000,00 (HUM MIL REAIS)

Objetivo: Realizar vistorias com coleta de coordenadas.

RONALDO BARATA

Presidente

PORTARIA Nº 716/2002 DE, 20 DE MARÇO DE 2002

Servidor: PEDRO JORGE ANDRADE

Cargo: Motorista Matrícula: 3167615-018

Local: Abaetetuba

Período: 18/03/2002

Nº de Diárias: 1/2

Valor: R\$ 25,00 (VINTE E CINCO REAIS)

Objetivo: Conduzir as servidoras Maria de Fátima Gomes de Lima e Cristiane Nunes

Oliveira.

RONALDO BARATA

Presidente

PRODUÇÃO**SECRETARIA EXECUTIVA
DE AGRICULTURA**SECRETÁRIO: WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES
TRAV. DO CHACO, 2232 - ☎ (91) 226-8904**PORTARIA Nº 010 DE 18 DE MARÇO DE 2002**

NOME: JOSÉ DA CONCEIÇÃO

CARGO: AGENTE DE PORTARIA

NUMEROS DE DIAS DE LICENÇA ESPECIAL: 60 DIAS

TRIÊNIO: 1º-9-1990 A 31-8-1993

PORTARIA Nº 012 DE 18 DE MARÇO DE 2002

NOME: SEBASTIÃO FREITAS SOARES

CARGO: BRAÇAL

NUMEROS DE DIAS DE LICENÇA ESPECIAL: 60 DIAS

TRIÊNIO: 1º-6-1993 A 31-5-1996

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**RESULTADO DO CERTAME****CONVITE Nº 004/2002-SAGRI**

A CPL comunica aos interessados o resultado do certame licitatório na modalidade Convite nº 004/2002-SAGRI, tipo menor preço global, tendo sido vencedora a firma:

FIRMA VENCEDORA

- PROLIMP-Comércio Distribuição Serviços Ltda.

Belém, 21 de março de 2002

A Comissão

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 055/2002PARTES: Secretaria Executiva de Agricultura e a Prefeitura Municipal de Primavera.
OBJETO: Para apoiar o funcionamento de pequenas agroindústrias de doces no Município de Primavera, para aproveitamento da produção de frutas oriundas da agricultura familiar.

VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura até 30 de junho de 2002

VALOR: R\$-3.000,00 (três mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Projeto Atividade: 1448

Elemento de Despesa: 3340-41

FORO: Belém-Pará

DATA DE ASSINATURA: 21 de março de 2002

ASSINATURAS:

WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES

Secretário Executivo de Agricultura

SELDO LUIZ DOS SANTOS GOMES

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 057/2002PARTES: Secretaria Executiva de Agricultura e a Prefeitura Municipal de Muaná.
OBJETO: Para a realização do XXI Festival do Camarão, a ser realizado no Município de Muaná, no período de 30/05 à 02/06/02.

VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura até 30 de agosto de 2002

VALOR: R\$-5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Projeto Atividade: 1452

Elemento de Despesa: 3340-41

FORO: Belém-Pará

DATA DE ASSINATURA: 21 de março de 2002

ASSINATURAS:

WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES

Secretário Executivo de Agricultura

MARIA ORTÊNCIA DOS SANTOS GUIMARÃES

Prefeita Municipal

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 058/2002PARTES: Secretaria Executiva de Agricultura e a Prefeitura Municipal de Tomé-Açu.
OBJETO: Para a promoção de um programa de desenvolvimento para o setor rural do Município, apoiando os serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural junto a comunidades de pequenos produtores, inclusive elaborando e acompanhando projetos específicos de crédito rural.

VIGÊNCIA: A partir da 1ª de abril até 31 de dezembro de 2002

VALOR: R\$-9.000,00 (nove mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Projeto Atividade: 1448

Elemento de Despesa: 3340-41

FORO: Belém-Pará

DATA DE ASSINATURA: 21 de março de 2002

ASSINATURAS:

WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES

Secretário Executivo de Agricultura

GEDEÃO DIAS CHAVES

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 059/2002

PARTES: Secretaria Executiva de Agricultura e a Prefeitura Municipal de Xingá.

OBJETO: Para a promoção de um programa de desenvolvimento para o setor rural do Município, apoiando os serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural junto

a comunidades de pequenos produtores, inclusive elaborando e acompanhando projetos específicos de crédito rural.

VIGÊNCIA: A partir de 1º de abril até 31 de dezembro de 2002

VALOR: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Projeto Atividade: 1448

Elemento de Despesa: 3340-41

FORO: Belém-Pará

DATA DE ASSINATURA: 21 de março de 2002

ASSINATURAS:

WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES

Secretário Executivo de Agricultura

ANSELMO HOFFMAN

Prefeito Municipal

DEFESA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

COMANDANTE: CEL. QOBM ORLANDO ANTONIO SARMAHNO FRADE
RUA JOÃO DIOGO, 236 - ☎ (91) 241-1053

GABINETE DO COMANDO

PORTARIA Nº 130, DE 20 DE MARÇO DE 2002.

O Coordenador Estadual de Defesa Civil e Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para exercer o cargo de Chefe da 1ª Seção do Estado Maior Geral do CBMPA, o CAP QOBM ANDRÉ LUIZ NOVAES DE ALMEIDA, MF 5179041-012.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ORLANDO FRADE - CEL. BM RG 8629

Coordenador Estadual de Defesa Civil e Comandante Geral do CBMPA

GABINETE DO COMANDO

PORTARIA Nº 129, DE 20 DE MARÇO DE 2002.

O Coordenador Estadual de Defesa Civil e Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para exercer o cargo de Comandante do 1º Grupamento de Busca e Salvamento do CBMPA, o MAJ QOBM PAULO SÉRGIO DA FONSECA DIAS, MF 3406636-016.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ORLANDO FRADE - CEL. BM RG 8629

Coordenador Estadual de Defesa Civil e Comandante Geral do CBMPA

GABINETE DO COMANDO

PORTARIA Nº 128, DE 20 DE MARÇO DE 2002.

O Coordenador Estadual de Defesa Civil e Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar do cargo de Comandante do 1º Grupamento de Busca e Salvamento do CBMPA, o MAJ QOBM ROBERTO DA SILVA FREITAS, MF 3400107-010.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ORLANDO FRADE - CEL. BM RG 8629

Coordenador Estadual de Defesa Civil e Comandante Geral do CBMPA

GABINETE DO COMANDO

PORTARIA Nº 127, DE 20 DE MARÇO DE 2002.

O Coordenador Estadual de Defesa Civil e Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar do cargo de Chefe da 1ª Seção do Estado Maior Geral do CBMPA, o MAJ QOBM PAULO SÉRGIO DA FONSECA DIAS, MF 3406636-016.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ORLANDO FRADE - CEL. BM RG 8629

Coordenador Estadual de Defesa Civil e Comandante Geral do CBMPA

DEFESA

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

PROCURADOR-GERAL: ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JÚNIOR
TRAV. PADRE PRUDÊNCIO, 154 - ☎ (91) 242-0100

PORTARIA Nº 282/02-DP-G, DE 11.03.02

Conceder 01 (uma) diária a servidora Waklinea da Silva Moraes, matrícula nº 6010806-013, lotada no Centro de Estudos, no elemento despesa 339014 função programática 031280092-2323, no período de 11 a 12/03/02 para se deslocar para Santarém, com o objetivo de dar apoio ao curso de Base Comportamentais.

PORTARIA Nº 284/02-DP-G, DE 11.03.02

Conceder 01 (uma) diárias a servidora Anelyse Freitas de Azevedo, matrícula nº 5634504-028, lotada no Centro de Estudos, no elemento despesa 339014 função programática 031280092-2323, no período de 11 a 12/03/02 para se deslocar para Santarém, com o objetivo de coordenar a realização do Curso de Bases Comportamentais.

PORTARIA Nº 286/02-DP-G, DE 20.03.02

Conceder Suprimento de Fundos ao Servidor Antônio Zubí Pereira de Souza, matrícula nº 3083551-010, lotado na Diretoria do Interior, para ocorrer ao pagamento da despesa abaixo citado:

Exercício Financeiro: 2002

Valor Financeiro: R\$ 400,00 (quatrocentos reais)

Período de Aplicação: 30(trinta) dias

Prazo para prestação de contas: 15 (quinze) dias após o término do período de aplicação.

Órgão: 300101

Programa de Trabalho: 144220088-2156

Elemento de Despesa:

339030 consumo

339039 pessoa jurídica

339036 pessoa física

PORTARIA Nº 280/02-DP-G, DE 19.03.02

Conceder 02 (duas) diárias ao servidor Marcos Freire Soares, matrícula nº 5787700-046, lotado na Divisão de Serviços Gerais, no elemento despesa 339014 função programática 031220125-2902, no período de 20 a 22/03/02 para se deslocar para Abaetetuba, à serviço da Diretoria do Interior, transporte de Defensor Público e reunião da Diretoria com a chefia da referida Regional.

PORTARIA Nº 260/02-DP-G, DE 15.03.02

Conceder 08 (oito) diárias ao servidor Jucemir Siqueira da Silva, matrícula nº 03254901-031, lotado no Gabinete, no elemento despesa 339014 função programática 0301220125-2902, no período de 20 a 28/03/02 para se deslocar para Marabá e Capanema, com o objetivo de reparo na rede lógica, implantação da mala direta e acompanhamento no treinamento do SCP.

PORTARIA Nº 283/02-DP-G, DE 11.03.02

Conceder 01 (uma) diárias a servidora Mara Cecília Souza da Costa, matrícula nº 0030597-015, lotada no Centro de Estudos, no elemento despesa 339014 função programática 031280092-2323, no período de 11 a 12/03/02 para se deslocar para Santarém, com o objetivo de fazer entrega de assinatura dos periódicos para o Interior e apoio ao curso de bases comportamentais.

PORTARIA Nº 288/02-DP-G, DE 20.03.02

Conceder 02 (duas) diárias a servidora Vera Lúcia Magalhães de Freitas, matrícula nº 0320200-011, lotada na Divisão de Serviços Gerais, no elemento despesa 339014 função programática 031220125-2902, no período de 20 a 22/03/02 para se deslocar para Abaetetuba, com o objetivo de manutenção do sistema de telecomunicações do prédio da Regional de Abaetetuba.

PORTARIA Nº 289/02-DP-G, DE 20.03.02

Conceder 02 (duas) diárias a servidora Regina Telma do Nascimento Almeida, matrícula nº 5834244-015, lotada na Comarca de Igarapé Miri, no elemento despesa 339014 função programática 031220125-2902, no período de 20 a 22/03/02 para se deslocar para Moju, com o objetivo de organizar secretaria.

PORTARIA Nº 292/02-DP-G, DE 21.03.02

Conceder 04 (quatro) diárias ao servidor Paulo César Martins de Araújo Bona, matrícula nº 3083934-010, lotado na Diretoria Metropolitana, no elemento despesa

339014 função programática 144220088-2156, no período de 21 a 25/03/02 para se deslocar para Ponta de Pedras, com o objetivo de desenvolver atividades jurídicas.

PORTARIA Nº 290/02-DP-G, DE 21.03.02

Conceder 03 (três) diárias a servidora Maria do Socorro de Oliveira, matrícula nº 5573700-013, lotada na Diretoria Metropolitana, no elemento despesa 339014 função programática 031220125-2902, no período de 25 a 28/03/02 para se deslocar para Capanema, com o objetivo de implantar e treinar sistema de controle de processos e arquivo de mala direta (Programa Estado pela Paz- Ação Sistema Integrado de Acompanhamento de Processos).

PORTARIA Nº 291/02-DP-G, DE 21.03.02

Conceder 1/2 (meia) diárias ao servidor João Constantino Tork da Silva, matrícula nº 0576870-016, lotado na Diretoria Metropolitana, no elemento despesa 339014 função programática 030910087-2283, no período de 22/03/02 para se deslocar para Santa Izabel, com o objetivo de desenvolver atividades de assistência jurídica aos detentos das Penitenciárias Americano II.

PORTARIA Nº 295/02-DP-G, DE 21.03.02

Conceder 03 (três) diárias ao servidor Adalberto da Mota Souto, matrícula nº 3083462-018, lotado na Diretoria do Interior, no elemento despesa 339014 função programática 144220088-2156, no período de 21 a 24/03/02 para se deslocar para Moju e Igarapé Miri, com o objetivo de supervisionar Regionais.

PORTARIA Nº 281/02-DP-G, DE 20.03.02

Designar a Defensora Pública Alira Cristina Fernandes de Menezes, matrícula nº 5463521-029, lotada na Diretoria Metropolitana, para representar a Defensoria na reunião do Colegiado do Centro Integrado de Atendimento ao Adolescente (CIAA), que será realizado no dia 22/03/2002.

PORTARIA Nº 285/02-DP-G, DE 19.03.02

I-Revogar a PORTARIA Nº 765/97-DP-G, de 25.11.97, que designou a Defensora Pública Rosimeri Silva de Araújo, matrícula nº 5260620-019, lotada na Diretoria do Interior-Comarca de Ananindeua, para atuar na Vara Judicial da Infância e da Juventude, até ulterior deliberação.

II-Lotar a servidora Rosimeri Silva de Araújo, matrícula nº 5260620-019, na Diretoria Metropolitana- 24ª Vara Cível, à contar de 25.03.02, até ulterior deliberação.

PORTARIA Nº 294/02-DP-G, DE 21.03.02

Conceder, conforme o Laudo Médico nº 1346/02, licença saúde a servidora Ana Célia Modesto Lopes, matrícula nº 2009315-013, lotada na Diretoria Metropolitana, no período de 17.02 a 17.03.02, de acordo com o Artigo 81, da Lei nº 5.810/94.

PORTARIA Nº 293/02-DP-G, DE 21.03.02

Conceder Licença Nojo por motivo de falecimento de seu irmão, a servidora Maria Lúcia Nogueira de Barros, matrícula nº 3085163-018, lotada na Diretoria Metropolitana, no período de 22/02 a 01/03/02, conforme o art.72, inciso III, da Lei Estadual nº 5.810/94 do RJU.

PORTARIA Nº 281/02-DP-G, DE 20.03.02

Designar a Defensora Pública Alira Cristina Fernandes de Menezes, matrícula nº 5463521-029, lotada na Diretoria Metropolitana, para representar a Defensoria na reunião do Colegiado do Centro Integrado de Atendimento ao Adolescente (CIAA), que será realizado no dia 22/03/2002.

PORTARIA Nº 259/02-DP-G, DE 13.03.02

Conceder Suprimento de Fundos a Servidora Anelyse Freitas de Azevedo, matrícula nº 5634504-028, lotada no Centro de Estudos, para ocorrer ao pagamento da despesa abaixo citado:

Exercício Financeiro: 2002

Valor Financeiro: R\$ 200,00 (duzentos reais)

Período de Aplicação: 30(trinta) dias

Prazo para prestação de contas: 15 (quinze) dias após o término do período de aplicação.

Órgão: 300101

Programa de Trabalho: 031280092-2323

Elemento de Despesa:

339030 consumo -R\$ 100,00 (cem reais)

339039 pessoa jurídica - R\$ 100,00 (cem reais)

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO

PARTES: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ E MÔNICA

FAVACHO BANDEIRA

PRAZO: 21.03.02 À 20.09.02

FUNÇÃO: DEFENSORA PÚBLICA

DEFESA**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ**

DIRETORA SUPERINTENDENTE: ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
RUA DO MURUTUCUM, KM 04 - ☎ (91) 215-6333

PORTARIA Nº 469/2002-DS

A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, em exercício, usando das atribuições legais, e.....

CONSIDERANDO que foi detectado pelo Coordenador de Suporte Operacional, sr. Roberto José Teixeira, que o servidor LUIZ CARLOS VIDAL DA COSTA, lotado na CIRETRAN de Capanema, vinha realizando a legalização de veículos sem a cobrança da taxa administrativa do DETRAN/PA;

CONSIDERANDO a gravidade dos fatos denunciados e o grande número de veículos envolvidos;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos servidores deste Departamento GILCEMI DE CARVALHO NOBRE, MABEL PEREIRA SILVA E EDUARDO GOMES VIEIRA para, sob a presidência da primeira, e no prazo de 60 (sessenta) dias, procederem a para apuração de responsabilidade do servidor LUIZ CARLOS VIDAL DA COSTA devendo ser observado o livre direito de defesa e contraditório, em tudo observado o art. 204 e seguintes, da Lei nº 5.810/94 (Regime Jurídico Único).

Art. 2º. DETERMINAR o afastamento do servidor LUIZ CARLOS VIDAL DA COSTA do exercício do cargo, até a conclusão da apuração, como medida cautelar prevista no art. 203, da lei acima mencionada.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Superintendência, 15 de março de 2002.

MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA TOCANTINS

Diretora Superintendente, por delegação

DEFESA**SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA**

SECRETÁRIO: PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA
RUA ARCIPRESTE MANOEL TEODORO, 305 - ☎ (91) 242-4795

AVISO DE LICITAÇÃO**TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2002-FISP**

O Fundo de Investimento de Segurança Pública, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público que fará licitação na modalidade Tomada de Preços nº 001/2002-FISP, tipo "MENOR PREÇO" por item que tem por objeto a aquisição Material Permanente(Móveis e Eletrodomésticos) para atender as necessidades das Polícias Civil e Militar, Corpo de Bombeiros Militar, SEGUP e FISP. Abertura: 08/04/2002

Hora: 10:00hs

Local: Rua Arcipreste Manuel Teodoro n.º 305 (Sala da Comissão de Licitação) Outrossim, avisa que o Edital encontra-se a disposição dos interessados na sala de Licitação e Contratos, no endereço acima referido, podendo ser adquirido no horário normal de expediente (09:00 às 12:00) até 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura da licitação.

a) COMISSÃO**ERRATA****REFERENTE A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 022/2001-FISP**

publicada em edição do DOE de nº 29.578 de 14.11.2001.

Onde se lê: Termo Final 12/03/2002.

Leia-se: 12/11/2002.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2002-SEGUP

A Secretaria Executiva de Segurança Pública, inscrita no CGC 05054952/0001-01, através de sua Diretora Administrativa ELLEN MARGARETH DA ROCHA SOUZA, no âmbito de suas atribuições legais, resolve, com base no inciso VII do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, DISPENSAR a Licitação para a aquisição de 12 (doze) binóculos de lente 23 mm, no valor global de R\$ 3.576,00 (três mil quinhentos e setenta e seis reais), a serem fornecidos pela Empresa MD INFORMÁTICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ Nº 01541083/0001-99.

Belém, 21 de março de 2002.

ELLEN MARGARETH DA ROCHA SOUZA

Diretora de Administração

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, observada a nova redação dada pela Lei nº 8.883/94, o ato de Dispensa de Licitação para a aquisição de 12 (doze) binóculos de lente 23 mm, no valor global de R\$ 3.576,00 (três mil quinhentos e

setenta e seis reais), a serem fornecidos pela Empresa MD INFORMÁTICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ Nº 01541083/0001-99, fundamentado nas disposições contidas no inciso VII do art. 24, do mencionado diploma legal.

Belém, 21 de março de 2002

PAULO SETTE CÂMARA

Secretário Executivo de Segurança Pública

DEFESA**CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES**

DIRETOR: LUIZ DE GONZAGA RODRIGUES MALCHES
RUA BARÃO DE MAMORÉ, S/Nº

EXTRATO DA PORT. COF.25/2002 DE 13/03/02

ARNALDO A.A. DE S.JÚNIOR-CIC.306.275.672-15-MAT.5.832.144-010

CARGO:Perito Criminal

FRANCISCO JOSÉ SOUZA SANTOS-CIC.175.937.272-20-MAT.5.832.500-018

CARGO:Perito Criminal

MÁRCIO W. PEREIRA MOREIRA-CIC.442.949.482-72-MAT.5.832.195-010

CARGO:Perito Criminal

PAULO SÉRGIO FERREIRA OZELA-CIC.058.140.812-87-MAT.5.156.777-012

CARGO:Perito Criminal

STÉLIO JOSÉ BATISTA SANTOS-CIC.032.674.662-53-MAT.5.156.742-017

CARGO:Perito Criminal

ALEXANDRE FERREIRA-CIC.264.860.322-00-MAT.5.843.430-010

CARGO:Perito Criminal

MARIA NILDA CAVALCANTE-CIC.012.459.372-00-MAT.0.260.827-030

CARGO:Perito Criminal

MUNICÍPIO:Goiânia-GO

DIÁRIA:04(Quatro),Período:20a23/03/02

OBJETIVO:Participação no III seminário nacional de perícias de crime de trânsito

EXTRATO DA PORT. COF.26/2002 DE 15/03/02

LUIZ DE GONZAGA R.MALCHER-CIC.019.361.312-34-MAT.3.186.547-027

CARGO:Diretor Geral

MUNICÍPIO:Cametá-PA.

DIÁRIA: 03(Três),Período:20a22/03/2002

OBJETIVO:Atender intimação do tribunal de justiça de Cametá/PA

EXTRATO DA PORT. COF.27/2002 DE 18/03/02

JOHN DA SILVA ARAÚJO-CIC.454.111.822-04-MAT.5.843.464-018

CARGO:Perito Criminal

LEONARDO JOSÉ P.PARADELA-CIC.379.869.102-91-MAT.5.843.405-017

CARGO:Perito Criminal

MANOEL DOS SANTOS CÔRREA-CIC.099.227.252-15-MAT.3.154.297-022

CARGO:Perito Criminal

MUNICÍPIO:Barcarena-PA.

DIÁRIA:3,5(Três),Período:19/03/2002

OBJETIVO:Realizar Perícia inerente ao órgão

EXTRATO DA PORT. COF.28/2002 DE 18/03/02

FRANCISCO JOSÉ SOUZA SANTOS-CIC.175.937.272-20-MAT.5.832.500-018

CARGO:Perito Criminal

MUNICÍPIO:Tucuruí-PA.

DIÁRIA:02(Duas),Período:21e22/03/2002

OBJETIVO:Realizar Perícia inerente ao órgão

EXTRATO DA PORT. COF.29/2002 DE 18/03/02

JOÃO ALBERTO L. G.JUNIOR-CIC.246.143.512-04-MAT.5.163.536-043

CARGO:Perito Criminal

MUNICÍPIO:Santa Izabel do Pará-São João de Pirabas-Ourém-Irituia-Bujará-Santa Luzia do Pará-PA.

DIÁRIA:05(Cinco),Período:19/20/21/22/25/26/27/28/03e01/02/04/2002

OBJETIVO:Realizar Perícia inerente ao órgão

EXTRATO DA PORT. COF.30/2002 DE 18/03/02

MARCO A.DO E.SANTO MAUÉS-CIC.306.314.832-68-MAT.5.843.391-010

CARGO:Perito Criminal

MUNICÍPIO:Santa Luzia do Pará-Maranã-Primavera-Capanema-PA.

DIÁRIA:2,5(Duas e meia),Período:19/20/21/22/25/03/2002

OBJETIVO:Realizar Perícia inerente ao órgão

EXTRATO DE PORT. COF.31/2002 DE 18/03/02

ANDRÉ BRASIL DE CARVALHO-CIC.449.130.792-04-MAT.5.839.670-010

CARGO:Perito Criminal

MUNICÍPIO:Santa Antônio do Tauá-Santa Izabel do Pará-Bujará-Vigia-Santa Luzia do Pará-Capanema-São Domingos do Capim-PA.

DIÁRIA:5,5(Cinco e meia),Período:19/20/21/22/25/26/27/28/03/01/02/03/04/02

OBJETIVO:Realizar Perícia inerente ao órgão

EXTRATO DE PORT. COF.32/2002 DE 18/03/02

DJALMA DA SILVA FRADE-CIC.264.697.402-78-MAT.5.832.225-010

CARGO:Perito Criminal

MUNICÍPIO:Curuçá-Santo Antônio do Tauá-Santa Izabel do Pará-Vigia-Paragominas.

DIÁRIA:04(Quatro),Período:19/20/21/22/25/26/27/28/03/2002

OBJETIVO:Realizar Perícia inerente ao órgão

INFRA-ESTRUTURA**COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ**

DIRETOR-PRESIDENTE: CICERINO CABRAL DO NASCIMENTO
AV. 1º DE DEZEMBRO, 4137 - ☎ (91) 214-8400

EXTRATO DE ATA

Extrato de Ata da 91ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração da Companhia de Habitação do Estado do Pará, realizada no dia 19 de março de 2002. 6. Substituição da Diretora de Desenvolvimento Habitacional, Arqª ZINDA LOBATO PEREIRA, pelo Engº EDUARDO LUIZ DA SILVA LOUREIRO, brasileiro, casado, portador do CPF nº 250.620.007-00 e RG nº 1.364.364 - IPF/RJ, para cumprir mandato a partir desta até janeiro/2003.

Belém, 19 de março de 2002

Conselho de Administração

PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA

CICERINO CABRAL DO NASCIMENTO

MARIA DO SOCORRO FRANÇA GABRIEL

RAMIRO JAYME BENTES

INFRA-ESTRUTURA**AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

DIRETORA-GERAL: LUCY ARAÚJO DE SOUZA LEÃO
RUA DOS TAMOIOS, 1578 - ☎ (91) 241-8773

EXTRATO DE PORTARIA**PORTARIA Nº 21/01 DE 19/02/2002**

Servidor: JOÃO ESTANISLAU GONÇALVES LOBATO Cargo: Agente Administrativo

Matrícula: 5832365-011 CPF: 67044301215

Objeto :Suprimento de Fundos

Valor : R\$1.507,50 (um mil quinhentos e sete reais e cinquenta centavos) nas seguintes dotações

DOTAÇÃO	FONTE	VALOR
80.201-04.122.0125-2903-339039	061	403,75
80.201-04.122.0125-2903-339039	060	403,75
80.201-04.122.0125-2902-339030	025	250,00
80.201-04.122.0125-2902-339033	061	50,00
80.201-04.122.0125-2902-339036	025	50,00
80.201-04.122.0125-2902-339039	025	350,00

Prazo de aplicação : 30 (trinta) dias

Prazo prestação de contas: 15 dias após a aplicação

Ordenador de Despesa :

JOSÉ GUILHERME DA SILVA

PORTARIA Nº 033/2002 DE 21 DE MARÇO DE 2002

Nome: Cláudio Luciano da Rocha Conde, matrícula 8058407-022 e Américo Heráldo de Castro Ribeiro, matrícula 3255336-017.

Cargo: Técnico em Regulação e Técnico D, respectivamente.

Destino: Brasília/DF

Período: 25/03 a 26/03/2002

Motivo: Participar de reuniões na ANEEL.

Coordenadoria Administrativa

EXTRATO DE CONTRATO**CONTRATO 05/2002**

Partes: Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos - ARCON(CNPJ/MF nº 02.598.119/0001-33) e Equitron Sistemas Ltda.(CNPJ/MF nº 84.261.510/0001-02)

Objeto do Contrato: manutenção da Central de Atendimento (Call Center).

Fundamento legal: no artigo 22, inciso III, da Lei Federal nº 8.666 de 21.06.93 e, pelas normas regulamentares do serviço ora contratado, pelas disposições do Edital de Carta Convite nº 05/2002 - ARCON.

Valor do Contrato: estimado em R\$ 710,00 (setecentos e dez reais), mensal, e global em R\$ 17.040,00 (Dezesseis mil e quarenta reais), distribuídos da seguinte forma: a) 2002 - R\$ 6.745,00 (Seis mil setecentos e quarenta e cinco reais); 2003 - R\$ 8.520,00 (Oito mil quinhentos e vinte reais); 2004 - R\$ 1.775,00 (Mil setecentos e setenta e cinco reais).

Vigência: 02(dois) anos, a contar da data da assinatura.

Dotação Orçamentária: Classificação funcional e programática -

80201.04.125.0120.2431 e elemento de despesa 339039 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, na fonte 060.
Data de Assinatura: 16.03.02.
Furo: Comarca de Belém

Ordenador Responsável:
JOSÉ GUILHERME DA SILVA
Coordenador Administrativo

INFRA-ESTRUTURA

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

DIRETOR-PRESIDENTE: MAURÍCIO OTÁVIO DE ALMEIDA
AV. GOV. MAGALHÃES BARATA, 1201 - ☎ (91) 211-4000

EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATO ORIGINÁRIO: 27/01 - COSANPA

Nº DO TERMO ADITIVO: 2º
PARTE CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA
PARTE CONTRATADA: CONSTRUTORA VIANA SOARES LTDA, CGC/MF Nº 15.284.136/0001-48.
OBJETO: Execução de serviços e obras de Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água de Tailândia (Pará)
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços Nº 05/01
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 07 (sete) meses a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela Contratada.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 648.193,43
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Caixa Econômica Federal (OGU) e Governo do Estado do Pará.
ADITIVOS ANTERIORES:
1º: DATA: 30.11.01 - Ajuste de quantitativos sem alteração do valor contratual e prorrogação do prazo.
JUSTIFICATIVA E OBJETO DO TERMO ADITIVO: Ajuste de quantitativos sem alteração do valor contratual e prorrogação do prazo por mais sessenta (60) dias, de acordo com a Lei Nº 8.666/93 e suas alterações.
VIGÊNCIA: 14.03.02 à 12.05.02
DATA DA ASSINATURA: 14.03.02

ORDENADOR DA DESPESA:
MAURICIO OTÁVIO DE ALMEIDA
Presidente
EDUARDO DE CASTRO RIBEIRO JÚNIOR
Coordenador de Projetos e Obras
Belém, 21 de Março de 2002
Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

ORGÃO: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 06/02 - COSANPA
OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução dos Serviços de Interrupção e Religação das Ligações Prediais de Abastecimento de Água no 2º Distrito Operacional em Belém.
ABERTURA: Na Sala da Comissão Permanente de Licitação da COSANPA, sito à Avenida Magalhães Barata nº 1201, Bairro de São Brás, em Belém - Pará, às 09:00 horas do dia 05 de Abril de 2002.
EDITAL: O Edital e demais informações poderão ser obtidos no endereço acima, no horário das 08:00 às 11:00 e das 14:00 às 17:00 horas, na Comissão Permanente de Licitação desta Empresa, a partir de 22 de Março de 2002.
Belém, 21 de Março de 2002

Comissão Permanente de Licitação

INFRA-ESTRUTURA

SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS

SECRETÁRIO: CESAR AUGUSTO B. MEIRA
TRAV. DO CHACO, 2158 - ☎ (91) 246-4022

EXTRATOS DE EMPENHOS EMPENHO Nº 2002NE00316

CONTRATANTES: SEOP - CNPJ Nº 05.054.911/0001-15 x INSTAL - INSTALAÇÕES DA AMAZÔNIA LTDA. - CNPJ Nº 03.368.804/0001-36.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA TROCA DE POSIÇÃO DO TRANSFORMADOR DA SEOP E INSTALAÇÃO DO CABO DE BAIXA TENSÃO ATÉ O QGBQ, NO MUNICÍPIO DE BELÉM/PA.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: ART. 24, I, DA LEI Nº 8666/93.
TERMO INICIAL: 25.03.02.
TERMO FINAL: 03.04.02.

VALOR DO EMPENHO: R\$ 13.420,07 (TREZE MIL, QUATROCENTOS E VINTE REAIS E SETE CENTAVOS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22101.04122.0130.1030.001.339039.
DATA: 19.03.02.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQTº CESAR AUGUSTO B. MEIRA.
FORO: BELÉM.

EMPENHO Nº 2002NE00311

CONTRATANTES: SEOP - CNPJ Nº 05.054.911/0001-15 x TRANSEIXAS - TRANSPORTE DE CARGAS EM GERAL - CNPJ Nº 15.761.794/0001-83.
OBJETO: PAGAMENTO DE SERVIÇOS PRESTADOS DA CDP ATÉ O ESTÁDIO EDGAR PROENÇA, NO QUE DIZ RESPEITO A MATERIAIS IMPORTADOS APLICÁVEIS NA PISTA DE ATLETISMO, NO MUNICÍPIO DE BELÉM.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: ART. 24, II, DA LEI Nº 8666/93.
VALOR DO EMPENHO: R\$ 5.740,00 (CINCO MIL, SETECENTOS E QUARENTA REAIS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22101.27811.0099.1246.001.449051.
DATA: 15.03.02.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQTº CESAR AUGUSTO B. MEIRA.
FORO: BELÉM.

EMPENHO Nº 2002NE00312

CONTRATANTES: SEOP - CNPJ Nº 05.054.911/0001-15 x SODESBE - SOCIEDADE DE DESPACHOS DE BELÉM S/C LTDA. - CNPJ Nº 01.627.164/0001-06.
OBJETO: PAGAMENTO DOS SERVIÇOS DE ACOMPANHAMENTO DOS PRODUTOS IMPORTADOS, APÓS A LIBERAÇÃO ATÉ A EFETIVA COLOCAÇÃO DOS MESMO NO ESTÁDIO EDGAR PROENÇA, PRONTOS PARA SEREM INSTALADOS, NO MUNICÍPIO DE BELÉM/PA.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: ART. 24, II, DA LEI Nº 8666/93.
VALOR DO EMPENHO: R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22101.27811.0099.1246.001.449051.
DATA: 15.03.02.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQTº CESAR AUGUSTO B. MEIRA.
FORO: BELÉM.

EMPENHO Nº 2002NE00313

CONTRATANTES: SEOP - CNPJ Nº 05.054.911/0001-15 x ATLAS MARITIMES LTDA - CNPJ Nº 35.812.032/0001-85.
OBJETO: PAGAMENTO DE TAXA DE UTILIZAÇÃO DOS CONTAINERS PARA MATERIAIS IMPORTADOS DESTINADOS AO ESTÁDIO EDGAR PROENÇA, NO MUNICÍPIO DE BELÉM/PA.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: ART. 24, II, DA LEI Nº 8666/93.
VALOR DO EMPENHO: R\$ 900,00 (NOVECIENTOS REAIS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22101.27811.0099.1246.001.449051.
DATA: 15.03.02.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQTº CESAR AUGUSTO B. MEIRA.
FORO: BELÉM.

RETIFICAÇÕES DE PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 29.656, DE 15.03.02.

CONTRATO Nº 02/02 - CONVITE Nº 03/2002 - NLC/SEOP

ONDE SE LÊ: VALOR DO CONTRATO: R\$ 11.484,10 (ONZE MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E DEZ CENTAVOS).
LEIA-SE: VALOR DO CONTRATO: R\$ 13.780,92 (TREZE MIL, SETECENTOS E OITENTA REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS).

NO DIÁRIO OFICIAL Nº 29.659, DE 20.03.02.

1º (PRIMEIRO) T.A. - OES Nº 025/01 - CONVITE Nº 030/01

ONDE SE LÊ: PARTES: SEOP - CNPJ Nº 05.054.911/0001-15 x CCS - CONSTRUTORA MONTREAL LTDA. - CNPJ Nº 001.869.439/0001-18.
LEIA-SE: PARTES: SEOP - CNPJ Nº 05.054.911/0001-15 x CONSTRUTORA MONTREAL LTDA. - CNPJ Nº 001.869.439/0001-18.

INEXIGIBILIDADES DE LICITAÇÃO

IL Nº 01/02-NLC/SEOP

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COMO ORDENADOR DE DESPESAS, RESOLVE RECONHECER A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO EM TELA, COM FULCRO NO DISPOSTO PELO ART. 25, CAPUT C/C ART. 26 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA À LOCAÇÃO DE COPIADORA, CONFORME JUSTIFICATIVAS TÉCNICAS E PARECER DO CONSULTOR JURÍDICO E DEMAIS DOCUMENTOS CONSTANTES DO PROCESSO Nº 2002/37783, DE 20.02.02.
CONTRATADO: THE DOCUMENT COMPANY XEROX.
VALOR: R\$ 58.893,60 (CINQUENTA E OITO MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E SESENTA CENTAVOS).
ARQTº OLÍMPIO YUGO OHNISHI.
SECRETÁRIO ADJUNTO
RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PELAS RAZÕES ACIMA EXPOSTAS.
ARQTº CESAR AUGUSTO B. MEIRA.

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE OBRAS PÚBLICAS.
DATA: 20.03.02.

IL Nº 02/02-NLC/SEOP

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COMO ORDENADOR DE DESPESAS, RESOLVE RECONHECER A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO EM TELA, COM FULCRO NO DISPOSTO PELO ART. 25, CAPUT C/C ART. 26 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA À INSTALAÇÃO DO PISO DA PISTA DE ATLETISMO NO ESTÁDIO ESTADUAL "EDGAR PROENÇA", NO MUNICÍPIO DE BELÉM/PA, CONFORME JUSTIFICATIVAS TÉCNICAS E PARECER DO CONSULTOR JURÍDICO E DEMAIS DOCUMENTOS CONSTANTES DO PROCESSO Nº 2002/60787, DE 15.03.02.
CONTRATADO: PIAYPISO PISOS ESPORTIVOS.
VALOR: R\$ 79.488,00 (SETENTA E NOVE MIL E QUATROCENTOS E OITENTA E OITO REAIS).
ARQTº OLÍMPIO YUGO OHNISHI.
SECRETÁRIO ADJUNTO
RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PELAS RAZÕES ACIMA EXPOSTAS.
ARQTº CESAR AUGUSTO B. MEIRA.
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE OBRAS PÚBLICAS.
DATA: 20.03.02.

INFRA-ESTRUTURA

SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES

SECRETÁRIO: PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO
AV. ALMIRANTE BARROSO, 3639 - ☎ (91) 243-4731

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº.01 / 2002

Processo: 2002 / 38315
Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / MARCOS MARCELINO & CIA. LTDA. - C.G.C. - 04.936.852/0001-46.
Objeto: Serviço do contrato de garantia de funcionamento e manutenção da máquina copiadora minolta EP 1050.
Modalidade da Licitação: DL, conforme inciso I do artigo 24 da Lei nº 8666/93.
Valor: R\$ 1.890,00
Prazo: 12 (doze) meses corridos.
Vigência: 29 / 03 / 2002 a 29 / 03 / 2003.
Data: 29 / 03 / 2002.

Ordenador:

PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO
Secretário Executivo de Transportes

EXTRATO DA 1ª. ORDEM DE SERVIÇO Nº. 023 / 2002 - D.C.

Processo: 2001 / 279368
Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / M. C. COMERCIAL - MIRANDA CARDOSO LTDA. - C.G.C. - 05.317.482/0001-21.
Objeto: Serviço de recuperação da estrada Transitaqui, que liga Apeú à Vila Pernambuco, sob jurisdição do 1º NR.
Modalidade da Licitação: C.C. 004 / 2002
Valor: R\$ 147.495,00.
Prazo: 45 (quarenta e cinco) dias corridos.
Vigência: 14 / 02 / 2002 a 30 / 03 / 2002.
Data: 14 / 02 / 2002.

Ordenador:

PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO
Secretário Executivo de Transportes

EXTRATO DA 1ª. ORDEM DE SERVIÇO Nº. 030 / 2002 - D.C.

Processo: 2001 / 314262
Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / LAJE CONSTRUÇÕES LTDA. - C.G.C. - 07.887.094/0001-01.
Objeto: Serviços de locação de uma retro escavadeira para as rodovias PA-136, trecho: Inhangapi/BR-316/Curuçá/Abade, com extensão de 89,00Km; PA-127, trecho: Maracani/Agarapê-Açu/BR-316/São Domingos do Capim, com extensão de 120,00Km e da PA-140, trecho: Bujarú/Santa Izabel/São Cármino de Odivelas, com extensão de 107,00Km, sob jurisdição do 1º NR.
Modalidade da Licitação: C.C. 367 / 2001
Valor: R\$ 36.504,00
Prazo: 180 (cento e oitenta) dias corridos.
Vigência: 01 / 02 / 2002 a 30 / 07 / 2002
Data: 01 / 02 / 2002.

Ordenador:

PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO
Secretário Executivo de Transportes

EXTRATO DA 1ª. ORDEM DE SERVIÇO Nº. 020 / 2002 - D.C.

Processo: 2001 / 253441

Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / NORTE E SUL - CONSTRUTORA LTDA. - C.G.C. - 02.596.105/0001-80.

Objeto: Serviços de conservação na malha rodoviária pertencente ao município de Salvaterra, sob jurisdição do 4º NR.

Modalidade da Licitação: C.C. 300 / 2001

Valor: R\$ 40.598,00

Prazo: 30 (trinta) dias corridos.

Vigência: 01 / 02 / 2002 a 02 / 03 / 2002

Data: 01 / 02 / 2002.

Ordenador:

PEDRO ABILIO TORRES DO CARMO

Secretário Executivo de Transportes

EXTRATO DA 1ª. ORDEM DE SERVIÇO Nº. 031 / 2002 - D.C.

Processo: 2002 / 15630

Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / IAJE CONSTRUÇÕES LTDA. - C.G.C. - 07.887.094/0001-01.

Objeto: Serviços de conservação da malha rodoviária do 1º NR.

Modalidade da Licitação: C.C. 012 / 2002

Valor: R\$ 144.949,95

Prazo: 30 (trinta) dias corridos.

Vigência: 01 / 02 / 2002 a 02 / 03 / 2002

Data: 01 / 02 / 2002.

Ordenador:

PEDRO ABILIO TORRES DO CARMO

Secretário Executivo de Transportes

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 005/2002.

OBJETO: Serviços de construção das estruturas de proteção dos pilares das pontes sobre os rios Acará e Moju (Moju-Cidade e Moju-Alça).

VALOR: R\$ 1.783.699,47

DATA DA ABERTURA: 25/04/2002

HORA: 10:00 Horas

LOCAL: Av. Almirante Barroso, 3639 - Edifício Sede da SETRAN, 1º andar na sala de Licitações.

O Edital poderá ser lido e/ou adquirido, mediante o recolhimento da taxa de R\$ 30,00 (TRINTA REAIS) na Tesouraria da SETRAN, de 2ª a 6ª feira, das 08:00 às 14:00 horas, até o 5º dia útil imediatamente anterior à data da abertura da Licitação.

Belém, 21 de março de 2002

JOSÉ GAUDENÇO BARRIO MENESCAL

Presidente da C. PL. - SETRAN

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

EXTRATO DE EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2002

A Prefeitura Municipal de Paragominas, através da Comissão Especial de Licitação torna público que dia 08 de Abril de 2002, às 09 h, estará realizando Licitação na Modalidade Tomada de Preços, objetivando: Aquisição de Produtos para usinagem de asfalto, conforme Convênio FDE 128/001 - SEPLAN/PMP - Pavimentação asfáltica III.

O Edital estará à disposição de 8 às 12 h e 14 às 18h, a partir da publicação deste, na Prefeitura Municipal de Paragominas, sito Rua do Contorno, nº 1212, Centro, local este, onde se realizará também o Certame o Certame.

Paragominas, 22 de Março de 2002.

EXTRATO DE EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2002

A Prefeitura Municipal de Paragominas, através da Comissão Especial de Licitação torna público que dia 09 de Abril de 2002, às 15 h, estará realizando Licitação na Modalidade Tomada de Preços, objetivando: Aquisição de Produtos para usinagem de asfalto, conforme Convênio FDE 128/001 - SEPLAN/PMP - Pavimentação asfáltica III.

O Edital estará à disposição de 8 às 12 h e 14 às 18h, a partir da publicação deste, na Prefeitura Municipal de Paragominas, sito Rua do Contorno, nº 1212, Centro, local este, onde se realizará também o Certame o Certame.

Paragominas, 25 de Março de 2002.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2002

A Secretaria Municipal de Administração e Finanças, no uso de suas atribuições, resolve reconhecer a Dispensa de Licitação, para Locação de 07 (sete) salas de aula para atender a demanda dos alunos matriculados no Ensino Fundamental (5ª a 8ª série) da Escola Municipal de Ensino Fundamental Anália da Costa Chaves.

Paragominas, 15 de Março de 2002.

Maria das Graças Quadros Martins Silva - Secretária Municipal de Administração e Finanças Ratifica a presente Dispensa de Licitação, pelas razões acima expostas, com fundamento no Art 24, Inciso IV, da Lei 8.666 de 21.06.93, com alterações do art. 26, parágrafo único, Lei 8.883/94, bem como nas determinações do art. 26, parágrafo único, Inciso I, II e III da Lei em referência, para que após publicação no DOE, produza seus legais efeitos. Paragominas, 15 de Março de 2002.

SIDNEY ROSA - PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONVÊNIO

Partes: Prefeitura Municipal de Paragominas e CONDOMÍNIO ESTRADA DA MARITACA

Objeto: Cooperação com o intuito de transferência de recursos, para serem utilizados na construção de uma ponte sobre o Rio Atalaia, entre a Fazenda Grão e multiuso medindo 10 mts de comprimento

por 05 mts de largura, no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais) - Convênio 001/02 - VIGÊNCIA: 02/01/2001 a 31/02/2002 - FORO: Paragominas/Pa, DATA DA ASSINATURA: 02 de Janeiro de 2002 ASSINATURAS: Sidney Rosa - Prefeito Municipal e Romildo Contarini pelo CONDOMÍNIO ESTRADA DA MARITACA.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Partes: Prefeitura Municipal de Paragominas e SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE PARAGOMINAS - Objeto: Convênio de cooperação com o intuito de transferência de recursos para serem utilizados no atendimento básico médico/Odontológico aos produtores rurais e seus dependentes, no valor de R\$ 2.000,00 mensais, perfazendo um valor global de R\$ 22.000,00 - Convênio 002/02 - VIGÊNCIA: 01/02/2002 a 31/12/2002 - FORO: Paragominas/Pa, DATA DA ASSINATURA: 01 de Fevereiro de 2002 ASSINATURAS: Sidney Rosa - Prefeito Municipal e Manoel Pereira de Oliveira pelo SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE PARAGOMINAS

EXTRATO DE CONVÊNIO

Partes: Prefeitura Municipal de Paragominas e OBRAS SOCIAIS DA DIOCESE DE BRAGANÇA - Objeto: Cooperação para com os programas executados pela Pastoral da Criança, na Cidade de Paragominas - PA - Convênio 003/02 - VIGÊNCIA: 02/01/2002 a 31/12/2002 - FORO: Paragominas/Pa, DATA DA ASSINATURA: 02 de Janeiro de 2002 ASSINATURAS: Sidney Rosa - Prefeito Municipal e Pe. Maurício Soares de Sousa pela OBRAS SOCIAIS DA DIOCESE DE BRAGANÇA

EXTRATO DE CONVÊNIO

Partes: Prefeitura Municipal de Paragominas e CENTRO ESPÍRITA ALLAN KARDEC - Objeto: Transferência de recursos financeiros para execução do Programa ATENDIMENTO À CRIANÇA CARENTE EM CRECHE - CRECHE MANUTENÇÃO, tendo em vista prevenir, minorar ou reverter as situações de carências desses atendidos, de acordo com o Plano de Trabalho, parte integrante do referido ajuste - Convênio 004/02 - VIGÊNCIA: 02/01/2002 a 31/12/2002 - FORO: Paragominas/Pa, DATA DA ASSINATURA: 02 de Janeiro de 2002 ASSINATURAS: Sidney Rosa - Prefeito Municipal, Maria Terezinha Repossi Rosa - Secretária Municipal de Ação Social e Clóvis Lisboa Santos pelo CENTRO ESPÍRITA ALLAN KARDEC.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Partes: Prefeitura Municipal de Paragominas e EDUCANDÁRIO MENINO DE DEUS - Objeto: Transparência de recursos financeiros para execução do Programa ATENDIMENTO À CRIANÇA CARENTE EM CRECHE - CRECHE MANUTENÇÃO, tendo em vista prevenir, minorar ou reverter as situações de carências desses atendidos, de acordo com o Plano de Trabalho, parte integrante do referido reajuste - Convênio: 005/02 - VIGÊNCIA: 02/01/2002 a 31/12/2002 - FORO: Paragominas/Pa, DATA DA ASSINATURA: 02 de Janeiro de 2002 ASSINATURAS: Sidney Rosa - Prefeito Municipal e Maria da Paz Guedes da Costa pelo EDUCANDÁRIO MENINO DE DEUS.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Partes: Prefeitura Municipal de Paragominas e PARÓQUIA SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS - Objeto: Cessão do imóvel de propriedade da Paróquia, contendo uma edificação de salas, salão de reuniões, palco, pânico etc. Situado na Rua Gonçalves Lado, s/n. Com área de aproximadamente 2.500 m² (dois mil e quinhentos metros quadrados) à Secretaria Municipal de Assistência Social, para a execução do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI - Convênio 007/02 - VIGÊNCIA: 02/01/2002 a 31/12/2002 - FORO: Paragominas/Pa, DATA DA ASSINATURA: 02 de Janeiro de 2002 ASSINATURAS: Sidney Rosa - Prefeito Municipal, e Pe. Maurício Soares de Sousa pela PARÓQUIA SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Partes: Prefeitura Municipal de Paragominas e CENTRAL DAS ASSOCIAÇÕES DOS TRABALHADORES E PROD. RURAIS AO ASSENTAMENTO PARAGONORTE - CENTRALNORTE - Objeto: dar apoio às famílias que fazem moradia no Assentamento Paragonorte - CAIP - Convênio: 009/02 - VIGÊNCIA: 01/02/2002 a 31/12/2002 - FORO: Paragominas/Pa, DATA DA ASSINATURA: 01 de Fevereiro de 2002 ASSINATURAS: Sidney Rosa - Prefeito Municipal e Jacinto Farias da Cruz pela CENTRAL DAS ASSOCIAÇÕES DOS TRABALHADORES E PROD. RURAIS AO ASSENTAMENTO PARAGONORTE - CENTRALNORTE

EXTRATO DE CONVÊNIO

Partes: Prefeitura Municipal de Paragominas e LIGA ESPORTIVA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS - Objeto: Convênio com o intuito de promover as atividades esportivas, visando o aperfeiçoamento físico e intelectual da juventude do Município - Convênio 011/02 - VIGÊNCIA: 02/01/2002 a 31/12/2002 - FORO: Paragominas/Pa, DATA DA ASSINATURA: 02 de Janeiro de 2002 ASSINATURAS: Sidney Rosa - Prefeito Municipal, e Cláudio Pinto dos Santos pela LIGA ESPORTIVA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº 004/02 (3º T.A.) - Contrato Originário nº 231/99 - Objeto: Prestação de serviços educacionais, através da execução de Programa Especial de Interiorização de Licenciatura para formação de Professores Leigos em nível de graduação em Letras - Partes: P.M.P. e Universidade da Amazônia - UNAMA/UNESPA. Justificativa do Aditivo: Informe de Dotação Orçamentária para o exercício financeiro de 2002 e ratificação do prazo do mesmo - Data de Assinatura: 02 de Janeiro de 2002 - Foto: Paragominas/Pa. Ordenador Responsável: Sidney Rosa

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº 005/02 (4º T.A.) - Contrato Originário nº 232/99 - Objeto: Realização de Curso Superior de Licenciatura Plena em História sob a responsabilidade acadêmica do Centro ao qual o curso está vinculado, para os professores de Educação Básica da Prefeitura Municipal de Paragominas, a ser ministrado pelos professores da UEPA ou credenciados pelo Colegiado do Curso - Partes: P.M.P. e Universidade Federal do Pará - UEPA/FADESP. Justificativa do Aditivo: Informe de Dotação Orçamentária para o exercício financeiro de 2002 e ratificação do prazo do mesmo - Data de Assinatura: 02 de Janeiro de 2002 - Foto: Paragominas/Pa. Ordenador Responsável: Sidney Rosa

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº 007/02 (4º T.A.) - Contrato Originário nº 233/99 - Objeto: Realização de Curso Superior de Licenciatura Plena em Geografia sob a responsabilidade acadêmica do Centro ao qual o curso está vinculado, para os professores de Educação Básica da Prefeitura Municipal de Paragominas, a ser ministrado pelos professores da UFPA ou credenciados pelo Colegiado do curso - Partes: P.M.P. e Universidade Federal do Pará - UEPA/FADESP. Justificativa do Aditivo: Informe de Dotação Orçamentária para o exercício financeiro de 2002 e ratificação do prazo do mesmo - Data de Assinatura: 02 de Janeiro de 2002 - Foto: Paragominas/Pa. Ordenador Responsável: Sidney Rosa

RESULTADO DE LICITAÇÃO/MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 001/02-PMP

OBJETO: Aquisição de combustíveis (óleo diesel comum e gasolina comum), para o consumo dos veículos por Secretaria. EMPRESAS VENCEDORAS: Posto Roda Viva Ltda, Óleo Diesel comum: 69.300 lts - Sec. Agricultura, Indústria e Comércio, 21.000 lts - Sec. de Educação, Cultura e Desportos, 21.000 lts - Sec. Saúde e Meio Ambiente, 52.500 lts - Sec. Obras, Viagem e Terras Super Posto Estrelas Ltda, Gasolina Comum: 13.250 lts - Sec. Agricultura, Indústria e Comércio, 4.410 lts - Sec. Educação, Cultura e Desportos, 18.900 lts - Sec. Saúde e Meio Ambiente, 4.600 lts - Sec. Obras, Viagem e Terras, 2.520 lts - Sec. Administração e Finanças, 5.040 lts - Sec. Assistência Social, 6.300 lts - Gabinete da Prefeito e Vice - Prefeito, PRESIDENTE: Maria das Graças Quadros Martins Silva

Paragominas, 20 de Março de 2002.

Comissão Especial de Licitação

RESULTADO DE LICITAÇÃO/MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 003/02-PMP
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao fornecimento de até 5.400 (Cinco mil e quatrocentos) cestas básicas aos Servidores da Prefeitura Municipal de Paragominas, a serem distribuídas: 1.800 (março), 1.800 (abril) e 1.800 (maio). EMPRESA VENCEDORA: R.R. Viana & Cia. Ltda. PRESIDENTE: Maria das Graças Quadros Martins Silva.
Paragominas, 20 de Março de 2002.
Comissão Especial de Licitação

FATURA AGROPECUÁRIA S/A

A SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições que lhe oferece a Lei Estadual 5887, de 10.05.95, concede a Licença de Operação nº 233/2002, emissão: 07/03/2002, validade de: 15/03/2002 a 14/03/2003, ao empreendimento abaixo: FATURA AGROPECUÁRIA S/A, CNPJ: 05427471/0004-47, I.E.: 15.007.062-6, End: Rod. PA 150, Km 47 - Fazenda São João, Mun.: Santana do Araguaia. Atividade: Desdobro médio de 13 (treze) m³/dia de madeira em tora, para produção de madeira serrada. Porte: B-11.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2002 - o Prefeito de São Domingos do Capim, convoca os candidatos abaixo relacionados para comparecerem munidos de sua documentação para nomeação ou resolver a questão do empate na classificação geral, de acordo com o edital do concurso e posteriormente serem nomeados nos cargos para os quais foram classificados no concurso público C-01/2002, na Prefeitura Municipal no prazo de 5 dias, a contar da publicação deste, sob pena de desistência e renúncia dos seus direitos com relação ao concurso público: professor: Ademir Ribeiro de Araújo; 2-Alcione Sila dos Santos; 3-André Leoncio de Oliveira Moraes; 4-Cleudir da Silva Lima; 5-Maria de Fátima da Silva Souza; 6-Maria Ivani Lemos da Cruz; 7-Reginaldo Mendes Cruz Junior; 8-William Gabriel Borges de Oliveira; 9-Nelza do Socorro Soares Bastos; 10-Anaelza Maria da Cruz Soares; 11-Antônio Márcio Vitorino Martins; 12-Edilson Francisco Xavier dos Santos; 13-Israel Trindade Corrêa; 14-Josiel Aristides Santana; 15-Manoel Cunha Nogueira Filho; 16-Maria do Socorro da Costa Nunes; 17-Nilde Araújo Batista; 18-Nelma do Socorro Pinto dos Santos; 19-Patricia do Socorro Aguiar dos Reis; 20-Raimunda Rosiane Ramos dos Santos; 21-Rubeval Santiago Moreira; 22-Valdiléia dos Santos Borges; 23-Valdineia Maia de Souza; 24-Vanessa Conceição da Silva Bastos; 25-Anderson Brito Matos; 26-Elisana Ramôes Bastos; 27-Alisson Fábio Freire da Silva; 28-Erizeze Camelo Dantas; 29-Maria Antônia Conceição Passos; 30-Maria Edinúzia Travassos de Castro; 31-Maria Inês de Oliveira Pereira; 32-Maria Iracy Trindade da Cruz; 33-Maria José Ferreira de Souza; 34-Maria Lucileide Oliveira Rajol; 35-Maria Raimunda Soares Oliveira; 36-Sônia Maria Farias de Oliveira; 37-Valter Dalila de Oliveira. Serviços Gerais Eliete do Socorro Travassos da Mota Pcb I (Zona Rural); 1-Adelina de Jesus Farias dos Reis; 2-Aida Guimarães Gonçalves; 3-Antônia Leidiane dos Santos Oliveira; 4-Elizangela Aristides Santana; 5-José Augusto Bastos de Abreu; 6-José de Arimatéia dos Santos; 7-Juanildo Rodrigues de Brito; 8-José Maria Cruz do Nascimento; 9-Manoel Verman Holanda de Oliveira Junior; 10-Maria de Nazaré Gomes de Almeida; 11-Maria Americia Cutrim Miranda; 12-Marinete Freire da Silva; 13-Osni de Jesus da Silva Oliveira; 14-Pedro Batista do Nascimento; 15-Rosiane Rocha de Oliveira; 16-Rosilene Pereira da Silva; 17-Simone de Jesus Oliveira Lopes, Pcb I (Sede) Solange Lopes Sodré Auxiliar de Secretária (Sede) Cristiana do Socorro Gomes das Chaves. Operador de Máquinas Pesadas. Antônio Maria Zaccarias da Costa. Motorista Carro Leve- Antônio Rodrigues Piedade Auxiliar de Enfermagem 1-Deima de Jesus Pinheiro Pinto; 2-João Maria Barbosa Lopes; 3-Silvana Maria Rosa de Oliveira Critério de Desempate- Antônio Freitas da Conceição; 2-Jaime dos Passos; 3-Sibelly Pontes Melo; 4-Marco Aurélio Pontes de Melo. Auxiliar de Laboratório Rosivaldo de Jesus das Neves Novais Vigia (Sede) Marco Antônio Pereira de Souza. Vigia (Zona Rural) 1-Alex Moreira dos Santos; 2-José Olívia Santos da Silva; 3-Raimundo Haroldo Pantoja. Serventes (sede) 1-Rosa Maria Souza do Nascimento; 2-Terezinha de Jesus Magno Cardoso; 3-Vânia do Socorro Araújo de Souza. Critério de Desempate 1-Ana Claudia Moreira Maciel; 2-Josilene Paz Pantoja; 3-Maria Alda Alves Teixeira; 4-Rosa da Silva Bastos; 2-Benedicta do Socorro Santos Pires; 3-Cândida Sobrinho Rural) 1-Beatriz Maria da Silva Bastos; 2-Benedicta do Socorro Santos Pires; 3-Cândida Sobrinho Barbosa; 4-Creuzada de Lima Ferreira; 5-Darciléia Souza dos Reis; 6-Maciel do Socorro Araújo Pantoja; 10-Joana Amaral de Souza Gomes; 8-João Queiroz Coutinho; 9-Marcia do Socorro Araújo Pantoja; 10-Maria Aldenora Furtado do E. Santo; 11-Maria Célia de Oliveira Taveira; 12-Maria de Fátima Cruz do Nascimento; 13-Maria do Carmo da Silva Santos; 14-Maria do Socorro Lima da Silva; 15-Maria do Socorro Maciel Andrade; 16-Maria Elizabeth Vieira dos Santos; 17-Maria José Alcântara Costa; 18-Maria Mercedes Batista Magalhães; 19-Maria Selma da Silva; 20-Maria Trindade. Guilherme Batista; 21-Raimunda Zenaide da Silva Santos; 22-Raquel Abreu da Silva; 23-Rute Apolônia da Graça; 24-Ruthelene Furtado Soares; 25-Vera Lúcia Reis Lopes Critério de desempate 1-Alzira Nascimento Trindade; 2-Benedicta do Socorro Lopes da Silva; 3-Maria de Jesus Gomes de Lima; 4-Raimunda Azevedo de Campos Barbosa; 5-Vandertê Gomes dos Santos. Documentação incompleta 1-Adalberto José S. Santos Anad; 2-Angélica Furtado dos Santos; 3-Antônio Benedito de Souza Trindade; 4-Antônio Carlos dos S. Silva; 5-Antônio Francisco de Souza; 6-Arlinda Cunha de Almeida; 7-Arinaldo da Silva Lopes Junior; 8-Cícera Sueli de Souza Guimarães; 9-Cláudio Basto da Costa; 10-Clevertton Dionísio da S. Soares; 11-Domingos Araújo do Nascimento; 12-Éder dos Reis Junior; 13-Edno José Soares Peixoto; 14-Enéas Lopes Moreira; 15-Enio José Pontes Batista; 16-Esmeralda Maria da Cruz Soares; 17-Euclia Lopes Moreira; 18-Evandro José das Neves Silva; 19-Everaldo de Jesus Pereira de Souza; 20-Florentino Soares Lopes; 21-Francisca Amorim de Souza; 22-Francisco Barral de Lima; 23-Geraldo José da Silva Almeida; 24-Isaac José da Silva Gregório; 25-Joana Amaral de Souza Gomes; 26-José Maria Alves Teixeira; 27-José Ribamar Bastos Palheta; 28-Laércio da Silva Pantoja; 29-Lúcio Mauro Neves dos Reis; 30-Luzia Ramos do Amaral; 31-Maciel Silva de Lima; 32-Marcio Corrêa Belo; 33-Maria Aldenora F. do Espírito Santo; 34-Maria Auxiliadora Reis Espindola; 35-Maria Dalci Cerqueira Bastos; 36-Maria Elisa Gonçalves Pantoja; 37-Maria Graciete da C. Batista; 38-Maria Lima dos Santos; 39-Maria Lúcia Carmo do Amaral; 40-Maria Lúcia Batista; 41-Maíralva de Jesus Oliveira Soares; 42-Mauro Grêgore da Silva Luz; 43-Mekzedek Oliveira Nunes; 44-Messias Benício da Silva; 45-Nelma Noeli de A. Bastos; 46-Néza Silva Moraes; 47-Pedro Batista Nascimento; 48-Pedro Rodrigues dos Santos; 49-Raimundo Nazareno Trindade; 50-Raimundo Nonato Silva; 51-Roger Bradbury; 52-Rosalin do Socorro Monteiro Moreira; 53-Sebastião do Socorro R. de Souza; 54-Silbene do Socorro Neves Melo; 55-Tereza Cristina Rincero do Nascimento; 56-Vilmar Pereira de Araújo; 57-Waldecy Nazareno Nunes Moreira; 58-Waldir José Batista Moreira; 59-Waldirson de Carvalho Cerqueira; 60-Wandertê Almeida Medeiros. Outrossim, comunica aos interessados que esta é a terceira e última convocação, já que a primeira e segunda foram publicadas através dos editais 001/2002 e 002/2002, afilados na Prefeitura e para que todos tomem conhecimento e ninguém alegue ignorância e desconhecimento do conteúdo do presente Edital, o Prefeito determinou que o mesmo fosse publicado por cinco dias finalmente, solicita a todos que tomarem conhecimento do presente edital, que procure divulgá-lo e passar as informações para os interessados. São Domingos do Capim 21 de março de 2002



Ano CX da IOE
112ª da República
Nº 29.661

DIÁRIO OFICIAL

0609

Belém, sexta-feira,
22 de março de 2002

Caderno

2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

CITAÇÃO - 068-A / 2002

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. Paulo Fernando Macieira Peixoto, Ex-Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 1999/53116-4, que trata da prestação de contas da Prefeitura Municipal de Soure, em face do Convênio IPASEP nº 035/98, assinado em 01.04.98.

Belém, 11 de março de 2002.

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
Presidente

CITAÇÃO - 068-B / 2002

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. João Sarmiento de Araújo, Ex-Interventor, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 1999/53116-4, que trata da prestação de contas da Prefeitura Municipal de Soure, em face do Convênio IPASEP nº 035/98, assinado em 01.04.98.

Belém, 11 de março de 2002.

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
Presidente

CITAÇÃO - 069 / 2002

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. Cláudio Furman, Prefeito Municipal à época de Tucuruí, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 1999/52841-0, que trata da Denúncia formulada pela Sra. Cláudia Furman, sobre supostas irregularidades na aplicação de recursos públicos, decorrentes de convênios celebrados com o Governo do Estado.

Belém, 11 de março de 2002.

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
Presidente

CITAÇÃO - 070 / 2002

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. Benedito Odival Oliveira Gomes, Ex-Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2000/52488-0, que trata da tomada de contas instaurada na Prefeitura Municipal de São Sebastião da Boa Vista, em face do Convênio SEPLAN nº 171/97, assinado em 09.12.97 e seus Termos Aditivos.

Belém, 11 de março de 2002.

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
Presidente

CITAÇÃO - 071 / 2002

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. Francisco José Medeiros Barbosa, Ex-Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2000/52515-7, que trata da tomada de contas instaurada na Prefeitura Municipal de Floresta do Araguaia, em face do Convênio SEPLAN nº 094/99, assinado em 16.12.99.

Belém, 11 de março de 2002.

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
Presidente

CITAÇÃO - 072 / 2002

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Espólio do Sr. Manoel de Jesus Silva, Ex-Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 1999/51316-2, que trata da tomada de contas instaurada na Prefeitura Municipal de Cachoeira do Arari, em face do Convênio SEPLAN nº 054/98, assinado em 03.03.98 e Termo Aditivo.

Belém, 11 de março de 2002.

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
Presidente

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

PORTARIA Nº 0118/2002 - PRES/TCM, DE 05/02/2002

Determinar o cadastramento do Decreto nº 47/2000, que aprova o Orçamento Programa do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SANTA ISABEL DO PARÁ.

PORTARIA Nº 0119/2002 - PRES/TCM, DE 05/02/2002

Determinar o cadastramento da Resolução nº 02/2000, procedente da CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRÃO.

PORTARIA Nº 0120/2002 - PRES/TCM, DE 05/02/2002

Determinar o cadastramento do Decreto Legislativo nº 089/2001, procedente da CÂMARA DE PACAJÁ.

PORTARIA Nº 0121/2002 - PRES/TCM, DE 05/02/2002

Determinar o cadastramento das seguintes Leis:
Lei nº 1.955/2000, procedente do Município de MOCAJUBÁ; Lei nº 16.551/2000, procedente do Município de MARABÁ e Lei nº 018/2001, procedente do Município de ITUPIRANGA.

PORTARIA Nº 0166/2002 - TCM, DE 26/02/2002

Conceder férias regulamentares, no período de 01 a 30 de abril de 2002, à servidora LENNA DE MACEDO DOURADO, Assessor Técnico, referente ao período aquisitivo de 2001/2002.

PORTARIA Nº 0171/2002 - TCM, DE 27/02/2002

Conceder férias regulamentares, no período de 04 de março a 02 de abril de 2002, ao servidor ANTONIO SÉRGIO FREITAS DE OLIVEIRA, Auxiliar Administrativo, referente ao período aquisitivo de 1999/2000.

PORTARIA Nº 0172/2002 - TCM, DE 27/02/2002

Conceder férias regulamentares no período de 11 de março a 09 de abril de 2002, ao servidor CARLOS EMANOEL NORAT JORGE, Técnico de Área Meio, referente ao período aquisitivo de 1999/2000.

PORTARIA Nº 0173/2002 - TCM, DE 28/02/2002

Designar as servidoras ULAIMA FINARDI KALUME, Assessor Especial II, e REGINA LÚCIA CALDAS DOS SANTOS, Técnico de Controle Externo, para participarem do curso de Execução Orçamentária e Financeira no Serviço Público (Lei Complementar 101/2000-LRF e Portaria Interministerial 163/2001), no período de 03 a 07 de março de 2002.

PORTARIA Nº 0174/2002 - TCM, DE 27/02/2002

Conceder SUPRIMENTO DE FUNDOS à servidora KÁTIA JAMILE PONTES DE OLIVEIRA, Chefe de Divisão, no valor de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), sendo R\$ 600,00 (seiscentos reais), na rubrica 339036; R\$ 300,00 (trezentos reais), na rubrica 339039 e R\$ 600,00 (seiscentos reais), na rubrica 339030.

PORTARIA Nº 0175/2002 - TCM, DE 27/02/2002

Designar os servidores RAIMUNDO EDUARDO LISBOA, Técnico de Área Meio, JONAS SILVA DOS SANTOS, Auxiliar de Serviços Administrativos e ALEXANDRE ALBUQUERQUE CHAVES, Diretor Adjunto para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Licitação para fornecimento de refeições aos participantes do Treinamento para Servidores Municipais, com fundamento na Lei nº 8.666/93.

PORTARIA Nº 0176/2002 - TCM, DE 28/02/2002

Autorizar a servidora SILVANA PASSOS PINTO DO NASCIMENTO, Diretor Adjunto, para participar do Curso "A Legislação Previdenciária para o Servidor Público, a ser realizado nesta cidade, no período de 04 a 06 de março de 2002.

PORTARIA Nº 0177/2002 - TCM, DE 01/03/2002

Autorizar o servidor RAIMUNDO NONATO MONTEIRO DE MELO, Auxiliar de Serviços Operacionais, para participar do Curso "Técnica de Arquivo, Protocolo e Controle de Documentos", oferecido pela SEAD, a realizar-se nesta cidade, no período de 18 a 22 de março de 2002.

PORTARIA Nº 0178/2002 - TCM, DE 01/03/2002

Conceder férias regulamentares, no período de 10 de abril a 09 de maio de 2002, à servidora CYRLEA DA MOTA MENDES, Assistente Técnico I, referente ao período aquisitivo de 2001/2002.

PORTARIA Nº 0179/2002 - TCM, DE 01/03/2002

Designar o servidor MÁRIO AUGUSTO MEDINA VIANA, Inspetor Regional, para participar, como palestrante, no "Projeto Pará Cidadão", sobre a "Lei de Responsabilidade Fiscal", a ser realizado no Município de Oriximiná, no período de 04 a 08 de março de 2002. Conceder 05 (cinco) diárias ao referido servidor, na rubrica 339014.

PORTARIA Nº 0180/2002 - TCM, DE 01/03/2002

Conceder SUPRIMENTO DE FUNDOS ao servidor MÁRIO AUGUSTO MEDINA VIANA, Inspetor Regional, no total de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), na rubrica 339033.

PORTARIA Nº 0182/2002 - TCM, DE 04/03/2002

Autorizar o Conselheiro ALOISIO AUGUSTO LOPES CHAVES, a usufruir, a partir de 01 de abril de 2002, as férias referentes ao exercício 2000/2001, concedidas pela Portaria nº 0503/2001-TCM, de 08/06/2001 e adiadadas pela Portaria nº 0621/2001-TCM, publicada no D.O.E nº 29484 de 26/06/2001.

PORTARIA Nº 0183/2002 - TCM, DE 04/03/2002

Designar o Auditor ANTÔNIO SEVERINO FILHO e a servidora BEATRIZ ROCHA LOBATO, Inspetor Chefe, para participarem do Programa Nacional de Treinamento acerca da Lei de Responsabilidade Fiscal, a realizar-se na cidade de Macapá, no período de 06 a 08 de março de 2002. Conceder 03 (três) diárias aos referidos servidores na rubrica 339014.

PORTARIA Nº 0184/2002 - TCM, DE 05/03/2002

Conceder férias regulamentares no período de 04 de março a 02 de abril de 2002, ao servidor SEBASTIÃO VIEGAS DE MELO, matrícula nº 990388, referente ao período aquisitivo de 2001/2002.

PORTARIA Nº 0185/2002 - TCM, DE 05/03/2002

Conceder férias regulamentares no período de 08 de abril a 07 de maio de 2002, à servidora VERA MÁRCIA DA SILVA SEIXAS, Assessor Especial II, referente ao período aquisitivo de 2001/2002.

PORTARIA Nº 0186/2002 - TCM, DE 05/03/2002

Conceder férias regulamentares no período de 02 de abril a 01 de maio de 2002, à servidora LÚCIA DE FÁTIMA ALMEIDA, Técnico de Controle Externo, referente ao período aquisitivo de 2001/2002.

PORTARIA Nº 0187/2002 - TCM, DE 06/03/2002

Conceder 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 19 de março a 17 de abril de 2002, ao servidor CLÓVIS LUIZ DOS SANTOS BRITO, Auxiliar Administrativo, referente ao período aquisitivo de 1997/2000.

PORTARIA Nº 0188/2002 - TCM, DE 05/03/2002

Prorrogar por mais 61 (sessenta e um) dias a Licença Saúde concedida pela Portaria nº 0815/2001 de 22/10/2001 e prorrogada pela Portaria nº 0940/2001 de 03/12/2001, ao servidor WALDO OTÁVIO DINELLY SIROTHEAU, Assistente de Controle Externo, no período de 01 de março a 30 de abril de 2002.

PORTARIA Nº 0189/2002 - TCM, DE 06/03/2002

Conceder férias regulamentares, no período de 01 a 30 de abril de 2002, ao servidor JOSÉ FERNANDO PIMENTEL SEIXAS, Assistente de Controle Externo, referente ao período aquisitivo de 2001/2002.

PORTARIA Nº 0190/2002 - TCM, DE 06/03/2002

Conceder férias regulamentares, no período de 01 a 30 de abril de 2002, à servidora CONCEIÇÃO MARIA LIMA DE MELLO, Assessor Especial II, referentes ao período aquisitivo de 2001/2002.

PORTARIA Nº 0191/2002 - TCM, DE 06/03/2002

Conceder 04 (quatro) dias de Licença Saúde, no período de 19 a 22 de fevereiro de 2002, à servidora ROSA DE NAZARÉ BOULHOSA BEZERRA, Auxiliar Administrativo.

PORTARIA Nº 0192/2002 - TCM, DE 06/03/2002

Conceder férias regulamentares, no período de 05 de março a 03 de abril de 2002, à servidora LENA VÂNIA MENDES DA COSTA, Auxiliar Administrativo, referente ao período aquisitivo de 2000/2001.

PORTARIA Nº 0193/2002 - TCM, DE 07/03/2002

Conceder 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 11 de março a 09 de abril de 2002, ao servidor EDMIR DE SOUZA LIMA, Assistente de Controle Externo, referente a parte do triênio 93/96.

PORTARIA Nº 0194/2002 - TCM, DE 07/03/2002

Conceder férias regulamentares no período de 01 a 30 de abril de 2002, ao servidor ALCIMAR LOBATO DA SILVA, Técnico de Controle Externo, referente ao período aquisitivo de 2000/2001.

PORTARIA Nº 0195/2002 - TCM, DE 07/03/2002

Conceder férias regulamentares no período de 01 a 30 de abril de 2002, ao servidor MURILLO SOARES E SILVA, Assistente Técnico I, referente ao período aquisitivo de 2001/2002.

PORTARIA Nº 0196/2002 - TCM, DE 07/03/2002

Conceder SUPRIMENTO DE FUNDOS ao servidor RICARDO DE FIGUEIREDO NUNES, Assessor Especial I, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), sendo R\$ 80,00, na rubrica 339030; R\$ 20,00 (vinte) reais, na rubrica 339036 e R\$ 200,00 (duzentos reais), na rubrica 339039.

PORTARIA Nº 0197/2002 - TCM, DE 07/03/2002

Prorrogar por mais 59 (cinquenta e nove) dias a Licença Saúde concedida pela Portaria nº 0515/2001, de 11/06/2001 publicada no DOE nº 29484 e prorrogada pelas Portarias nºs 0725/2001 e 0017/2002, ao servidor LUIZ CARLOS BANDEIRA DE OLIVEIRA, Assistente de Controle Externo, no período de 01 de fevereiro a 31 de março de 2002.

PORTARIA Nº 0198/2002 - TCM, DE 07/03/2002

Conceder 15 (quinze) dias de Licença Saúde, no período de 06 a 20 de março de 2002, à servidora ANA CRISTINA VIEIRA MIRANDA, Técnico de Área Meio.

PORTARIA Nº 0199/2002 - TCM, DE 07/03/2002

Conceder 08 (oito) dias de Licença Saúde, no período de 22 de fevereiro a 01 de março de 2002, à servidora LENA VÂNIA MENDES DA COSTA, Auxiliar Administrativo.

PORTARIA Nº 0200/2002 - TCM, DE 08/03/2002

Cessar os efeitos da Portaria nº 0876/2001 - TCM, de 12/11/2001, publicado no D.O.E nº 29.591, de 05/12/2001, que convocou a Auditora NAIR THEREZINHA ZAHLUTH CENTENO DE OLIVEIRA, para substituir o Conselheiro ALCIDES DA SILVA ALCANTARA, afastado por motivo de férias, a contar de 01 março de 2002.

PORTARIA Nº 0201/2002 - TCM, DE 11/03/2002

Conceder férias regulamentares no período de 11 de março a 09 de abril de 2002, ao servidor HELDER DO NASCIMENTO MORAIS, Chefe de Divisão, referente ao período aquisitivo de 2000/2001.

PORTARIA Nº 0202/2002 - TCM, DE 11/03/2002

Conceder 30 (trinta) dias de licença prêmio, no período de 01 a 30 de março de 2002, à servidora MARIA LUCINDA PINHEIRO DIAS, Auxiliar Administrativo, referente ao saldo do triênio 95/98.

PORTARIA Nº 0203/2002 - TCM, DE 11/03/2002

Conceder 08 (oito) dias de afastamento, no período de 22 de fevereiro a 01 de março de 2002, à servidora ROSILÉIA MARIA AMANAJÁS MAUÉS, Assistente Técnico II, por motivo de falecimento de seu genitor.

PORTARIA Nº 0204/2002 - TCM, DE 11/03/2002

Conceder 30 (trinta) dias de licença prêmio, no período de 01 a 30 de abril de 2002, ao servidor ANTÔNIO ARMANDO BARRAU FASCIO NETO, Assistente Técnico II, referente ao saldo do triênio 95/98.

PORTARIA Nº 0205/2002 - TCM, DE 11/03/2002

Conceder 30 (trinta) dias de licença prêmio, no período de 25 de fevereiro a 26 de março de 2002, ao servidor APOSONO RAIOL NOBRE, Assistente de Inspeção, referente ao saldo do triênio 95/98.

PORTARIA Nº 0206/2002 - TCM, DE 11/03/2002

Designar o servidor RAIMUNDO EDUARDO LISBOA, Técnico de Área Meio, para participar da palestra "Conheça o PQSP - Programa da Qualidade no Serviço Público", a ser realizado nesta cidade, dia 13 de março de 2002, no auditório Alexandre Rodrigues Ferreira do Museu Emílio Goeldi.

PORTARIA Nº 0207/2002 - TCM, DE 12/03/2002

Exonerar, a pedido, nos termos do art. 60, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24/01/94, o servidor ALCIDES CASEMYRO FONSECA DE ALCANTARA, matrícula nº 500000332, do cargo em comissão de Assistente Técnico I - TCM.CPC.NM.102.4, a contar de 1º de março de 2002.

PORTARIA Nº 0208/2002 - TCM, DE 12/03/2002

Exonerar, a pedido, nos termos do art. 60, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24/01/94, o servidor CARLOS HENRIQUE DE ARAÚJO MANESCHY, matrícula nº 500000353, do cargo em comissão de Assessor Técnico - TCM.CPC.NS.101.4, a contar de 1º de março de 2002.

PORTARIA Nº 0209/2002 - TCM, DE 12/03/2002

Nomear, nos termos do art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.810/94, ALCIDES CASEMYRO FONSECA DE ALCANTARA, matrícula nº 500000332, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico - TCM.CPC.NS.101.4, a contar de 1º de março de 2002.

PORTARIA Nº 0210/2002 - TCM, DE 12/03/2002

Nomear, nos termos do art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.810/94, CARLOS HENRIQUE DE ARAÚJO MANESCHY, matrícula nº 500000353, para exercer o cargo em comissão de Assistente Técnico I - TCM.CPC.NM.102.4, a contar de 1º de março de 2002.

RESOLUÇÃO Nº 6.627, DE 21.02.2002**PROCESSO Nº 969021-00**

Assunto: Prestação de Contas
Responsável: Edvald José Machado Eleres
Origem: Prefeitura Municipal de Soure
Relator: Conselheiro Paulo Dourado
Decisão: 1 - Aprovar, por votação unânime, de conformidade com a ata da sessão, o Parecer Prévio elaborado pelo Conselheiro Paulo Dourado, relator, às fls. 861 a 878, recomendando à Câmara Municipal de Soure a não aprovação das contas de responsabilidade de Edvald José Machado Eleres, Prefeito Municipal, referentes ao período de 04 de julho a 31 de dezembro do exercício financeiro de 1996, devendo o mesmo recolher aos cofres públicos municipais, no prazo de 15 (quinze) dias, atualizadas monetariamente e acrescidas de juros de mora, as seguintes importâncias:
a) R\$ 39.205,45 (trinta e nove mil, duzentos e cinco reais e quarenta e cinco centavos); - 44.314,9655 UFIR's, lançada à conta "Agente Ordenador";
b) R\$ 24.263,42 (vinte e quatro mil, duzentos e sessenta e três reais e quarenta e dois centavos), referentes às despesas não comprovadas;
II - Determinar, ainda, que o referido Ordenador de Despesa recolha aos cofres públicos municipais, no prazo de 15 (quinze) dias, as seguintes multas:
1-) R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), por irregularidade e inexistência de processos licitatórios;
2-) R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), pela realização de despesas com firmas em situação irregular junto ao fisco estadual;
3-) R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), pela venda de bens municipais sem autorização legislativa;
4-) R\$ 1.000,00 (um mil reais), pela não observância dos prazos legais, na remessa do Orçamento e Balanço Geral;
5-) R\$ 1.000,00 (cinco mil reais), pela não retenção do Imposto de Renda na fonte;
III - Encaminhar cópia dos autos ao Ministério Público Estadual, para as devidas providências legais cabíveis.

ACORDÃO Nº 10.154, DE 15.01.2002

Processo nº 200007207-00
Assunto: Aposentadoria
Interessada: Maria Dinair Monteiro Guedes
Origem: Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Belém
Relator: Conselheiro Haroldo Julião da Gama
Decisão: Registrar. Unanimidade

ACORDÃO Nº 10.156, DE 15.01.2002

Processo nº 200006309-00
Assunto: Aposentadoria
Interessado: Benedito Cavalcante do Nascimento
Origem: Instituto de Previdência e Assistência do Município de Capanema
Relator: Conselheiro Haroldo Julião da Gama
Decisão: Registrar. Unanimidade

ACORDÃO Nº 10.210, DE 29.01.2002

Processo nº 199910175-00
Assunto: Aposentadoria
Interessada: Maria Inácia Melo Salomão
Origem: Prefeitura Municipal de Itaituba
Relator: Conselheiro Haroldo Julião da Gama
Decisão: Registrar. Unanimidade

ACORDÃO Nº 10.211, DE 29.01.2002

Processo nº 200009106-00
Assunto: Aposentadoria
Interessada: Inacema Alves da Silva
Origem: Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Belém
Relator: Conselheiro Haroldo Julião da Gama
Decisão: Registrar. Unanimidade

ACORDÃO Nº 10.212, DE 29.01.2002

Processo nº 200010639-00
Assunto: Aposentadoria
Interessada: Maria Benedita Cordeiro da Silva
Origem: Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Belém
Relator: Conselheiro Haroldo Julião da Gama
Decisão: Registrar. Unanimidade

ACORDÃO Nº 10.213, DE 29.01.2002

Processo nº 200007215-00
Assunto: Aposentadoria
Interessada: Elza dos Santos Campos
Origem: Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Belém
Relator: Conselheiro Haroldo Julião da Gama
Decisão: Registrar. Unanimidade

ACORDÃO Nº 10.214, DE 29.01.2002

Processo nº 200104643-00
Assunto: Aposentadoria
Interessada: Felicidade Lima Barbosa
Origem: Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Belém
Relator: Conselheiro Haroldo Julião da Gama
Decisão: Registrar. Unanimidade

ACORDÃO Nº 10.219, DE 29.01.2002

Processo nº 20007182-00
Assunto: Aposentadoria
Interessado: Domingos Alves de Oliveira
Origem: Instituto de Previdência e Assistência do Município de Capanema
Relator: Conselheiro Haroldo Julião da Gama
Decisão: Registrar. Unanimidade

ACORDÃO Nº 10.229, DE 05.02.2002

Processo nº 980799-00
Assunto: Aposentadoria
Interessada: Izotildes Ferreira Barbosa
Origem: Prefeitura Municipal de Cachoeira do Arari
Relator: Conselheiro Aloísio Chaves
Decisão: Registrar. Unanimidade

ACORDÃO Nº 10.230, DE 05.02.2002

Processo nº 200008042-00
Assunto: Aposentadoria
Interessado: João Pereira da Silva
Origem: Instituto de Previdência e Assistência do Município de Capanema
Relator: Auditora convocada Nair Centeno de Oliveira
Decisão: Registrar. Unanimidade

ACORDÃO Nº 10.232, DE 05.02.2002

Processo nº 19996051-00
Assunto: Pensão
Interessados: Jailma Barbosa de Lima e Bruna Barbosa Costa
Origem: Prefeitura Municipal de Altamira
Relator: Auditora convocada Nair Centeno de Oliveira
Decisão: Registrar. Unanimidade

ACORDÃO Nº 10.241, DE 07.02.2002

Processo nº 200009645-00
Assunto: Aposentadoria
Interessada: Marly da Silva Monteiro
Origem: Instituto de Previdência do Município de Castanhal
Relator: Auditora convocada Nair Centeno de Oliveira
Decisão: Registrar. Unanimidade

ACORDÃO Nº 10.243, DE 07.02.2002

Processo nº 200009644-00
Assunto: Aposentadoria
Interessada: Maria Leite da Silva
Origem: Instituto de Previdência do Município de Castanhal
Relator: Auditora convocada Nair Centeno de Oliveira
Decisão: Registrar. Unanimidade

ACORDÃO Nº 10.245, DE 07.02.2002

Processo nº 19998007-00
Assunto: Aposentadoria
Interessada: Maria Regina Rodrigues Wanzeler
Origem: Prefeitura Municipal de Cametá
Relator: Auditora convocada Nair Centeno de Oliveira
Decisão: Registrar. Unanimidade

ACORDÃO Nº 10.247, DE 07.02.2002

Processo nº 199910141-00
Assunto: Pensão
Interessados: Paulina Marcela Pacheco, Lúcia Adriana de Andrade Costa Pacheco, Alécio Mathews Rodrigues dos Santos Pacheco e Débora Sarziva de Souza
Origem: Instituto de Previdência do Município de Tucumã
Relator: Conselheiro Haroldo Julião da Gama
Decisão: Registro negado, por ser inepta, devendo os presentes autos serem devolvidos à origem, para conhecimento e outras providências que desejar tomar. Unanimidade

ACORDÃO Nº 10.248, DE 19.02.2002

Processo nº 200106215-00
Assunto: Pensão

Interessada: Justina Dias de Menezes
Origem: Instituto de Previdência e Assistência do Município de Capanema
Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares
Decisão: Registrar. Unanimidade

ACORDÃO Nº 10.250, DE 19.02.2002

Processo nº 200008931-00
Assunto: Aposentadoria
Interessada: Nazaré Valdenice dos Santos Alves
Origem: Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Belém
Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares
Decisão: Registrar. Unanimidade

ACORDÃO Nº 10.251, DE 19.02.2002

Processo nº 200008901-00
Assunto: Aposentadoria
Interessada: Zuleide Nieto Paiva
Origem: Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Belém
Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares
Decisão: Registrar. Unanimidade

ACORDÃO Nº 10.252, DE 19.02.2002

Processo nº 200005945-00
Assunto: Aposentadoria
Interessada: Lúcia de Almeida Maduro
Origem: Instituto de Previdência do Município de Santarém
Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares
Decisão: Registrar. Unanimidade

ACORDÃO Nº 10.253, DE 19.02.2002

Processo nº 200005910-00
Assunto: Aposentadoria
Interessada: Maria Goretti Ferreira de Oliveira
Origem: Instituto de Previdência do Município de Santarém
Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares
Decisão: Registrar. Unanimidade

ACORDÃO Nº 10.254, DE 19.02.2002

Processo nº 200006310-00
Assunto: Aposentadoria
Interessada: Maria do Socorro Lima Figueiredo
Origem: Instituto de Previdência e Assistência do Município de Capanema
Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares
Decisão: Registrar. Unanimidade

ACORDÃO Nº 10.255, DE 19.02.2002

Processo nº 200007538-00
Assunto: Aposentadoria
Interessado: Berulino Rosa da Cruz
Origem: Instituto de Previdência e Assistência do Município de Capanema
Relator: Conselheiro Rosa Hage
Decisão: Registrar. Unanimidade

ACORDÃO Nº 10.256, DE 19.02.2002

Processo nº 200104012-00
Assunto: Pensão
Interessados: Maria de Fátima Lene Lima, Glória Trindade de Lima, Joise Trindade de Lima, Merian Trindade de Lima e Medhan Trindade de Lima
Origem: Prefeitura Municipal de Ananindeua
Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares
Decisão: Registrar. Unanimidade

ACORDÃO Nº 10.262, DE 21.02.2002

Processo nº 200003380-00
Assunto: Aposentadoria
Interessado: Dorly Cardoso Bitencourt
Origem: Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Belém
Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares
Decisão: Registrar. Unanimidade

ACORDÃO Nº 10.263, DE 21.02.2002

Processo nº 19996964-00
Assunto: Aposentadoria
Interessado: Osvaldo do Nascimento Gonçalves
Origem: Prefeitura Municipal de Soure
Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares
Decisão: Registro negado, considerando a análise procedida pela DIAPE, que constatou incorreções no ato aposentatório, bem como, a falta de instrução processual, no que se refere à ausência do ato concessivo da Gratificação de Invalidez. Unanimidade

ACORDÃO Nº 10.270, DE 26.02.2002

Processo nº 19996961-00
Assunto: Aposentadoria
Interessado: Teófilo da Silva Melo
Origem: Prefeitura Municipal de Soure
Relator: Conselheiro Aloísio Chaves
Decisão: Registro negado. Unanimidade

ACORDÃO Nº 10.272, DE 26.02.2002

Processo nº 200007318-00
Assunto: Aposentadoria
Interessada: Elia Tavares Silva
Origem: Instituto de Previdência do Município de Castanhal
Relator: Auditora convocada Nair Centeno de Oliveira
Decisão: Registrar. Unanimidade

ACORDÃO Nº 10.273, DE 26.02.2002

Processo nº 200007308-00
Assunto: Aposentadoria
Interessado: Teodoro Guilherme Ramos
Origem: Instituto de Previdência do Município de Castanhal
Relator: Auditora convocada Nair Centeno de Oliveira
Decisão: Registrar. Unanimidade

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

Diretoria de Recursos Humanos
Demonstrativo da Remuneração de PessoalJaneiro/2002
R\$1,00

Regime	Cargo	No. de Ocupantes	Vencimento / Salário	Vantagens Pecuniárias Incidentes sobre Vencimentos e Salários			Outras Vantagens	Total
				Gratificações	Pessoais	Outras		
Nível Médio Regime Jurídico Único	ASSISTENTE DE CONTROLE EXTERNO	22	26.346,00	5.526,24	15.284,97	0,00	16.148,68	63.305,89
	ASSISTENTE DE INFORMATICA	3	2.538,30	1.527,69	458,31	0,00	0,00	4.524,30
	ASSISTENTE DE INSPETORIA	20	21.883,56	11.827,29	9.161,70	0,00	4.953,10	47.825,65
	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	11	9.190,33	3.233,11	5.008,92	0,00	3.331,64	20.764,00
	AUXILIAR DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS	27	24.070,94	13.155,78	14.340,41	0,00	4.331,82	55.898,95
	Outros	21	15.160,02	9.202,40	7.099,53	0,00	0,00	31.461,95
Total		104	99.189,15	44.472,51	51.353,84	0,00	28.765,24	223.780,74
Nível Superior Regime Jurídico Único	ADVOGADO	1	1.111,06	888,85	2.062,14	0,00	4.873,90	8.935,95
	INSPETOR REGIONAL	16	17.278,99	18.955,80	10.325,32	0,00	5.516,45	52.076,56
	SECRETARIO	1	3.450,15	3.450,15	2.415,11	0,00	0,00	9.315,41
	SUB-SECRETARIO	1	1.332,37	0,00	1.966,88	0,00	5.223,88	8.523,13
	TECNICO DE AREA MEIO	10	11.793,72	10.669,34	6.496,35	0,00	6.874,73	35.834,14
	TECNICO DE CONTROLE EXTERNO	35	42.162,27	35.190,45	30.714,53	0,00	40.040,08	148.107,33
Total		71	84.067,40	77.986,64	59.429,80	0,00	64.841,14	286.324,98
Cargos Comissionados Com Vínculo	ASSESSOR ESPECIAL II	1	1.648,34	2.719,75	1.092,02	0,00	0,00	5.460,11
	ASSESSOR TECNICO	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	ASSISTENTE TECNICO I	2	2.132,23	1.594,66	1.762,38	0,00	2.092,96	7.582,23
	ASSISTENTE TECNICO II	1	1.116,77	618,97	707,29	0,00	972,26	3.415,29
	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	6	5.059,75	2.538,33	2.911,22	0,00	3.334,14	13.843,44
	CHEFE DE DIVISAO	6	5.677,61	2.858,09	3.916,53	0,00	10.318,95	22.771,18
	DIRETOR	1	1.111,06	888,85	1.374,76	0,00	4.873,90	8.248,57
	DIRETOR ADJUNTO	3	3.311,43	3.444,29	1.449,17	0,00	7.714,23	15.919,12
	INSPETOR CHEFE	1	1.111,06	888,85	1.374,76	0,00	4.873,90	8.248,57
Cargos Comissionados Sem Vínculo	ASSESSOR ESPECIAL I	6	18.277,14	18.277,14	8.833,96	0,00	0,00	45.388,24
	ASSESSOR ESPECIAL II	22	33.455,51	50.508,42	16.279,68	0,00	0,00	100.243,61
	ASSESSOR TECNICO	9	12.242,96	15.801,98	5.455,14	0,00	3.387,54	36.887,62
	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	8	9.582,80	5.225,90	2.552,17	0,00	0,00	17.360,87
	ASSISTENTE TECNICO I	20	26.115,33	13.604,37	7.220,74	0,00	0,00	46.940,44
	ASSISTENTE TECNICO II	28	32.906,08	16.316,46	9.017,71	0,00	0,00	58.240,25
	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	58	38.621,54	15.524,70	8.083,52	0,00	2.725,89	64.955,65
	AUXILIAR DE GABINETE	7	4.244,89	2.639,55	1.302,41	0,00	0,00	8.186,85
	CHEFE DE DIVISAO	16	21.462,88	21.855,30	8.518,02	0,00	0,00	51.836,20
	CHEFE DE GABINETE DA PRESIDENCIA	1	3.046,19	3.046,19	913,86	0,00	0,00	7.006,24
	DIRETOR	3	8.529,33	9.138,57	3.594,51	0,00	0,00	21.262,41
	DIRETOR ADJUNTO	2	3.157,21	4.285,68	1.413,46	0,00	0,00	8.856,35
	INSPETOR CHEFE	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total		201	232.810,11	191.776,05	87.773,31	-	40.293,77	552.653,24
Funções Gratificadas	ENCARREGADO DE SECAO	6	5.374,64	1.576,91	2.401,09	0,00	1.054,44	10.407,08
	Total	6	5.374,64	1.576,91	2.401,09	0,00	1.054,44	10.407,08
Colegiado		12	70.500,00	15.300,00	77.962,36	0,00	730,00	164.492,36
	Total	12	70.500,00	15.300,00	77.962,36	-	730,00	164.492,36
Funcionários Inativos		41	93.060,47	51.055,60	105.862,93	0,00	24.612,40	274.591,40
	Total	41	93.060,47	51.055,60	105.862,93	0,00	24.612,40	274.591,40
Total Geral		435	585.001,77	382.167,71	384.783,33	0,00	160.296,99	1.512.249,80

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
 Diretoria de Recursos Humanos
 Demonstrativo da Remuneração de Pessoal

Fevereiro/2002
 R\$1,00

Regime	Cargo	No. de Ocupantes	Vencimento / Salário	Vantagens Pecuniárias Incidentes sobre Vencimentos e Salários			Outras Vantagens	Total
				Gratificações	Pessoais	Outras		
Nível Médio Regime Jurídico Único	ASSISTENTE DE CONTROLE EXTERNO	22	26.614,96	6.341,00	15.366,45	0,00	16.148,68	64.471,09
	ASSISTENTE DE INFORMATICA	3	2.820,94	1.527,69	458,31	0,00	0,00	4.806,94
	ASSISTENTE DE INSPETORIA	20	21.946,12	11.012,53	9.080,22	0,00	4.953,10	46.991,97
	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	11	9.071,68	3.233,11	5.111,62	0,00	3.331,64	20.748,05
	AUXILIAR DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS	27	24.755,30	13.155,78	14.340,41	0,00	4.331,82	56.583,31
	Outros	21	15.128,95	9.202,40	7.152,32	0,00	0,00	31.483,67
Total		104	100.337,95	44.472,51	51.509,33	0,00	28.765,24	225.085,03
Nível Superior Regime Jurídico Único	ADVOGADO	1	1.111,06	888,85	2.062,14	0,00	4.873,90	8.935,95
	INSPETOR REGIONAL	16	17.282,34	18.955,80	10.325,32	0,00	5.516,45	52.079,91
	SECRETARIO	1	3.450,15	3.450,15	2.415,11	0,00	0,00	9.315,41
	SUB-SECRETARIO	1	1.332,37	0,00	1.966,88	0,00	5.223,88	8.523,13
	TECNICO DE AREA MEIO	10	11.824,88	10.669,34	6.496,35	0,00	6.874,73	35.865,30
	TECNICO DE CONTROLE EXTERNO	35	42.322,86	35.190,45	30.714,53	0,00	40.040,08	148.267,92
Outros		7	6.938,84	8.832,05	5.449,47	0,00	2.312,10	23.532,46
Total		71	84.262,50	77.986,64	59.429,80	0,00	64.841,14	286.520,08
Cargos Comissionados Com Vínculo	ASSESSOR ESPECIAL II	1	1.648,34	2.719,75	1.092,02	0,00	0,00	5.460,11
	ASSESSOR TECNICO	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	ASSISTENTE TECNICO I	2	2.278,08	1.594,66	1.925,19	0,00	2.092,96	7.890,89
	ASSISTENTE TECNICO II	1	1.076,83	618,97	707,29	0,00	972,26	3.375,35
	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	6	5.494,19	2.538,33	2.911,22	0,00	3.334,14	14.277,88
	CHEFE DE DIVISAO	6	6.016,08	2.858,09	3.916,53	0,00	10.318,95	23.109,65
	DIRETOR	1	1.111,06	888,85	1.374,76	0,00	4.873,90	8.248,57
	DIRETOR ADJUNTO	3	3.332,67	3.444,29	1.449,17	0,00	7.714,23	15.940,36
	INSPETOR CHEFE	1	1.111,06	888,85	1.374,76	0,00	4.873,90	8.248,57
	ASSESSOR ESPECIAL I	6	18.277,14	18.277,14	8.833,96	0,00	0,00	45.388,24
	ASSESSOR TECNICO	23	35.679,92	54.052,34	15.912,91	0,00	0,00	105.645,17
Cargos Comissionados Sem Vínculo	ASSESSOR ESPECIAL II	9	12.242,96	15.801,98	5.455,14	0,00	3.387,54	36.887,62
	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	8	9.722,56	5.225,90	2.552,17	0,00	0,00	17.500,63
	ASSISTENTE TECNICO I	20	26.115,64	13.604,37	7.331,93	0,00	0,00	47.051,94
	ASSISTENTE TECNICO II	28	34.022,81	16.316,46	9.121,02	0,00	0,00	59.460,29
	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	60	40.307,57	16.497,18	7.982,21	0,00	699,84	65.486,80
	AUXILIAR DE GABINETE	8	4.946,40	3.125,79	1.302,41	0,00	0,00	9.374,60
	CHEFE DE DIVISAO	18	23.838,18	24.923,10	9.337,26	0,00	0,00	58.098,54
	CHEFE DE GABINETE DA PRESIDENCIA	1	3.046,19	3.046,19	913,86	0,00	0,00	7.006,24
	DIRETOR	3	8.529,33	9.138,57	3.594,51	0,00	0,00	21.262,41
	DIRETOR ADJUNTO	2	3.176,61	4.285,68	1.413,46	0,00	0,00	8.875,75
	INSPETOR CHEFE	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Outros	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total		207	241.973,62	199.846,49	88.501,78	0,00	38.267,72	568.589,61
Funções Gratificadas	ENCARREGADO DE SECAO	6	5.412,46	1.576,91	2.401,09	0,00	1.054,44	10.444,90
	Outros	6	5.412,46	1.576,91	2.401,09	0,00	1.054,44	10.444,90
Total		12	70.500,00	15.300,00	68.819,15	0,00	300,00	154.919,15
Colegiado		12	70.500,00	15.300,00	68.819,15	0,00	300,00	154.919,15
	Outros	12	70.500,00	15.300,00	68.819,15	0,00	300,00	154.919,15
Total		42	99.060,47	53.155,60	117.106,14	0,00	24.612,40	293.934,61
Funcionários Inativos		42	99.060,47	53.155,60	117.106,14	0,00	24.612,40	293.934,61
	Outros	42	99.060,47	53.155,60	117.106,14	0,00	24.612,40	293.934,61
Total		442	601.547,00	392.338,15	387.767,29	0,00	157.840,94	1.539.493,38
Total Geral								



Ano CX da IOE
112ª da República
Nº 29.661

DIÁRIO OFICIAL

Belém, sexta-feira,
22 de março de 2002

Caderno

1

CADERNO DO JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

VARA DO TRABALHO DE ABAETETUBA

TEL/FAX: 091 - 3751-1195
E-mail:
vt.abaetetuba@webmail.trt8.gov.br
JUIZ TITULAR
CARLOS RODRIGUES ZAHLOUTH JÚNIOR
DIRETOR DE SECRETARIA
MARTINHO LUTERO PINHEIRO

DESPACHOS

PROCESSO Nº 101 - 00280/2002-4.
Rte.: JOSÉ CARLOS DE SOUSA SILVA
Adv.: DR. CLÁUDIO ALÁDIO DE S. FERREIRA
Rda.: CHICAGO ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO
Adv.: DR. SÍNEO FERREIRA DE MENEZES FILHO
DESPACHO: AO RECLAMANTE, PARA CIÊNCIA, DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ORDINÁRIO, PELA RECLAMADA SUPRA, NOS PRESENTES AUTOS.
PROCESSO Nº 101 - 00149/2002-6.
Rte.: LAURO JOSÉ PIRES CARVALHO
Adv.: DR. ANTONIO OLÍVIO SERRANO
Rda.: E V C DE SOUZA
Adv.: DR. FERNANDO VALE C. JÚNIOR
DESPACHO: AO RECLAMANTE, PARA CIÊNCIA DA INTERPOSIÇÃO DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, PELA RECLAMADA SUPRA, NOS PRESENTES AUTOS.
PROCESSO Nº 101 - 10772/2001-6
Rte.: ALAN RIBEIRO ROMA
Adv.: VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
Rda.: TELIBRA ISOLAMENTO REFRATÁRIO PINTURA E REPRESENTAÇÕES LTDA - EUCLIDES TEIXEIRA
Adv.: ZINALDO COSTA FERREIRA
DESPACHO: À RECLAMADA PARA CIÊNCIA DE QUE FOI INDEFERIDO TEMPORARIAMENTE O REQUERIDO POR V.S. ÀS FLS. 132/134, TENDO EM VISTA QUE ESTE PROCESSO ENCONTRA-SE EM FASE DE EXECUÇÃO.
PROCESSO Nº 101 - 1281/2001-4
Ext.: FRANCISCA ÁUREA CARDOSO
Adv.: Dra. VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
Ext.: COMERCIAL DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARAENSE LTDA
Adv.: Dra. CRISTOVINA PINHEIRO DE MACEDO
DESPACHO: AS PARTES PARA CIÊNCIA DE QUE OS BENS PENHORADOS ÀS FLS. 234 DOS PRESENTES AUTOS, SERÃO LEVADOS À PRAÇA NO DIA 17.04.02, ÀS 10:00 HORAS, NA SEDE DESTA VARA TRABALHISTA.
PROCESSO Nº 101 - 1486/2001-4
Ext.: VALCILENE PINTO DA COSTA
Adv.: Dra. VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
Ext.: DORIS LANCHES - DORIS BARBOSA CASTRO
Adv.: NELMA MARIA DOS SANTOS VELOSO
DESPACHO: AS PARTES PARA CIÊNCIA DE QUE O BEM PENHORADO NOS PRESENTES AUTOS, SERÁ LEVADO À PRAÇA NO DIA 17.04.02, ÀS 10:10 HORAS, NA SEDE DESTA VARA TRABALHISTA.

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

O DOUTOR MAURO VOLPINI FERREIRA, JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO DA VARA DO TRABALHO DE ABAETETUBA/PARÁ, FAZ SABER A TODOS QUANTOS VIREM O PRESENTE EDITAL, OU QUE DELE NOTÍCIA TIVEREM QUE, NO DIA 17.04.2002, ÀS 10:00 HORAS, NA SEDE DESTA VARA, NA AV. D. PEDRO II, 668, SERÁ LEVADO A PÚBLICO PREGÃO DE VENDA E ARREMATACÃO, A QUEM OFERECER O MAIOR LANCE SOBRE OS BENS PENHORADOS NOS AUTOS DO PROCESSO Nº. VT-A-1281/2001-4, EM QUE SÃO PARTES: FRANCISCA ÁUREA CARDOSO, EXEQUENTE E COMERCIAL DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARAENSE LTDA, EXECUTADA, CUJOS OS BENS SÃO OS SEGUINTE:

01 (UMA) GELADEIRA PARA LATICÍNIOS, MARCA TEMISA, COM 04 PORTAS. EM BOM ESTADO, VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$-10.000,00 (DEZ MIL REAIS);
01 (UMA) MÁQUINA REGISTRADORA, MARCA ELGIN MOD. BCF MR800S, SÉRIE 2007 0321, EM BOM ESTADO, VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$-1.000,00 (UM MIL REAIS).
QUEM DESEJAR ARREMATAR DITOS BENS, DEVERÁ COMPARECER NA DATA, HORA E LOCAL ACIMA MENCIONADOS, FICANDO CIENTE QUE DEVERÁ GARANTIR O LANCE COM O SINAL CORRESPONDENTE A 20% (VINTE POR CENTO) DE SEUS VALORES. FICAM AINDA CIENTES, OS INTERESSADOS, QUE PODERÃO FAZER PROPOSTAS DE PARCELAMENTO DOS VALORES DOS BENS A SEREM PRACEADOS, AS QUAIS SERÃO SUBMETIDAS À Apreciação DO JUIZ DA VARA TRABALHISTA, NOS TERMOS DO PROVIMENTO Nº 015/96 DA CORREGEDORIA REGIONAL DO E. TRT DA 8ª REGIÃO.

E, PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, É PASSADO O PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ PUBLICADO NO "DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO" E AFIIXADO NOS LUGARES DE COSTUME.

PASSADO NESTA CIDADE DE ABAETETUBA, AOS VINTE E UM DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E DOIS (21.03.2002). EU, MARIA REGINA DIAS LIMA, TÉCNICA JUDICIÁRIA LAVREI O PRESENTE.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

ATRAVÉS DO PRESENTE EDITAL, FICA NOTIFICADO O SR. CARLOS ALBERTO DA CRUZ VIANA, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, O QUAL FIGURA COMO DEPOSITÁRIO NOS AUTOS DA MEDIDA CAUTELAR PROCESSO Nº. VT-A-2507/2001-9, EM QUE SÃO PARTES: SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE BARCARENA E ABAETETUBA, RECLAMANTE E COMPASA - COMPENSADOS ABAETETUBA S/A, RECLAMADA, PARA CIÊNCIA DE QUE ENCONTRA-SE LIBERADO DO ENCARGO DE DEPOSITÁRIO, UMA VEZ QUE A SUPRACITADA MEDIDA PROCESSUAL PERDEU O SEU OBJETO, PARA QUE NÃO ALEGUEM IGNORÂNCIA, VAI ESTE PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO E NOS LUGARES DE COSTUME.

PASSADO NESTA CIDADE DE ABAETETUBA, AOS VINTE E UM DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E DOIS (21.03.2002). EU, MARIA REGINA DIAS LIMA, TÉCNICA JUDICIÁRIA, LAVREI O PRESENTE.

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

O DOUTOR MAURO VOLPINI FERREIRA, JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO DA VARA DO TRABALHO DE ABAETETUBA/PARÁ, FAZ SABER A TODOS QUANTOS VIREM O PRESENTE EDITAL, OU QUE DELE NOTÍCIA TIVEREM QUE, NO DIA 17.04.2002, ÀS 10:10 HORAS, NA SEDE DESTA VARA, NA AV. D. PEDRO II, 668, SERÁ LEVADO A PÚBLICO PREGÃO DE VENDA E ARREMATACÃO, A QUEM OFERECER O MAIOR LANCE SOBRE O BEM PENHORADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº. VT-A-1486/2001-0, EM QUE SÃO PARTES: VALCILENE PINTO DA COSTA, EXEQUENTE E DORIS LANCHES - DORIS BARBOSA CASTRO, EXECUTADA, CUJO O BEM É O SEGUINTE:

01 (UM) IMÓVEL AGRÍCOLA - LOTE Nº 214, CALIZADO EM OBRAS DO PARÁ - COLÔNIA CUIPIJÓ, COM 49 (QUARENTA E NOVE) HECTARES DE ÁREA, LIMITANDO-SE PELA FRENTE COM O LOTE Nº 221-A, MEDINDO 1000M, PELA LATERAL ESQUERDA COM TERRAS DO ESTADO, MEDINDO 1000M, FUNDOS COM O LOTE Nº 223 DA ESTRADA CAMETÁ - TUCURUI, MEDINDO 500M. O TERRENO É COMPOSTO DE MATA NATIVA, POSSUINDO MADEIRA DE LEL POSSUI TÍTULO DEFINITIVO REGISTRADO NO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEL VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$-5.000,00 (CINCO MIL REAIS);

QUEM DESEJAR ARREMATAR DITO BEM, DEVERÁ COMPARECER NA DATA, HORA E LOCAL ACIMA MENCIONADOS, FICANDO CIENTE QUE DEVERÁ GARANTIR O LANCE COM O SINAL CORRESPONDENTE A 20% (VINTE POR CENTO) DE SEUS VALORES. FICAM AINDA CIENTES, OS INTERESSADOS, QUE PODERÃO FAZER PROPOSTAS DE PARCELAMENTO DO VALOR DO BEM A SER PRACEADO, AS QUAIS SERÃO SUBMETIDAS À Apreciação DO JUIZ DA VARA TRABALHISTA, NOS TERMOS DO PROVIMENTO Nº 015/96 DA CORREGEDORIA REGIONAL DO E. TRT DA 8ª REGIÃO.

E, PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, É PASSADO O PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ PUBLICADO NO "DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO" E AFIIXADO NOS LUGARES DE COSTUME.

PASSADO NESTA CIDADE DE ABAETETUBA, AOS VINTE E UM DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E DOIS (21.03.2002). EU, PAULO NEY ALVES SIQUEIRA, TÉCNICA JUDICIÁRIA LAVREI O PRESENTE.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

GABINETE DO JUIZ HERBERT TADEU PEREIRA DE MATOS DESPACHO

PROCESSO TRT 8ª - 2ª T. ED/RO 00458/2002
EMBARGANTE: MD CONSTRUTORA LTDA.

Advogado: Dr. Isomar Ferreira de Souza.

EMBARGADO: DAVI CORREA FANDIN

Advogado: Dr. Vera Lúcia da Silva e outro.

DESPACHO

I - A Embargante pretende imprimir efeito modificativo ao V. Acórdão embargado.

II - Por isso, determino a notificação do Embargado, DAVI CORREA FANDIN, por sua advogada, Dr. Vera Lúcia da Silva e outra, para manifestar-se no prazo de 05 (cinco) dias, nos termos do parágrafo único, do art. 267, do Regimento Interno do E. 8ª Regional e da Orientação Jurisprudencial nº 142, da SDI (Subseção I), do Colendo Tribunal Superior do Trabalho.

Belém (PA), 20.03.2002

Herbert Tadeu Pereira de Matos

Juiz Relator.

PROCESSO: TRT-8ª-2ª T/RO 256/2002

RECORRENTE: FÁBOLA CANTO HARGER

Advogados: Dr. Raimundo Oliveira Pacheco e outro.

RECORRIDO: FUNDAÇÃO VALE DO TROMBETAS

Advogados: Dr. Antônio Sales Guimarães Cardoso e Outros

D E S P A C H O

Vistos etc...

I - À fl. 132 dos autos, foi certificado que o presente recurso ordinário foi interposto fora do prazo legal. Não obstante, foi determinada a subida do apelo através do r. despacho esarado à fl. 133 verso.

II - A recorrente foi notificada da r. sentença em 16.11.2001 (sexta-feira), conforme faz prova o AR de fl. 124 verso. Assim, o prazo recursal de oito dias se estendeu até o dia 26.11.2001, todavia, o apelo foi protocolado na Secretaria da Vara de origem no dia seguinte (fl. 126).

III - Preocupada com a certidão de fls. 132 que denunciava a intempestividade do recurso, a reclamante ingressou com a petição (fl. 139) dizendo que postou seu recurso no dia 23.11.2001, conforme documento original da ECT, em anexo. Trata-se, assim, de questão relacionada a interposição de recurso, por intermédio da Empresa de Correios e Telégrafos.

IV - Em que pese a tentativa da recorrente no sentido de mostrar o equívoco da Secretaria da Vara de origem quanto à certidão de intempestividade do seu apelo, não lhe assiste razão.

O art. 172, do CPC dispõe que:

"Os atos processuais realizar-se-ão em dias úteis, das seis às vinte horas".

§ 3º - "Quando o ato tiver que ser praticado em determinado prazo, por meio de petição, esta deverá

ser apresentada no protocolo, dentro do horário de expediente, nos termos da lei de organização judiciária local".

O art. 177, do mesmo diploma legal, disciplina que "Os atos processuais realizar-se-ão nos prazos previstos em lei. Quando esta for omissa, o juiz determinará os prazos, tendo em conta a complexidade da causa".

O prazo dos recursos trabalhistas, geral, é de 8 dias, conforme dispõe o art. 6º, da Lei nº 5.584/70.

V - Como se vê, não há dúvida de que os atos que dependerem de apresentação de petição, como é o caso da interposição de recursos, deverão ser protocolados estritamente nos horários praticados em cada organização judiciária e dentro dos prazos estabelecidos por lei. No presente caso, não foi o que ocorreu, pois a petição recursal somente foi protocolada após a expiração do prazo recursal.

VI - Sobre a prática de interpor recurso por intermédio dos Correios, há que ser observado que o risco de não ser protocolado na Secretaria dentro do prazo de 8 dias, correrá à conta do remittente. Portanto, ocorrendo atraso na entrega desse ato processual, esse fato, por si só, não impedirá a fluência dos prazos legais.

VII - Fato o exposto, nego seguimento ao recurso ordinário, porque intempestivo, conforme os fundamentos.

VIII - Intimar.

Belém (PA), 20 de março de 2002.
HERBERT TADEU PEREIRA DE MATOS
Juiz Relator

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

RELAÇÃO DE ACÓRDÃOS Nº 013/2002 - 2ª TURMA JULGADOS EM 20.03.2002

DESEMPATE

1. ACÓRDÃO TRT/8ª/2ª T/RO 6169/2001. RECORRENTES: BANCO DA AMAZÔNIA S/A - BASA. Dr. José Ubiraci Rocha Silva e outros. CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S/A - CAPAF. Dr. Maria da Graça Meira Abnader e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS E MILTON PEREIRA LEITE. Dr. Antônio Carlos Bernardes Filho e outros. RELATOR: Juiz Marcos Losada Maia. EMENTA: CAPAF. CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS. O reclamante deve ganhar na aposentadoria aquilo que percebia caso estivesse na ativa, de modo que qualquer norma que venha a obstaculizar essa condição, como o aumento da alíquota das contribuições previdenciárias em favor da CAPAF para 49,34%, deve de pronto ser rechaçada, daí porque legítimo o direito do autor de opor-se ao novo plano de custeio. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DOS RECURSOS; SEM DIVERGÊNCIA, REJEITAR AS PRELIMINARES DE INCOMPETÊNCIA DA JUSTIÇA DO TRABALHO, INÉPCIA DA PETIÇÃO INICIAL, E NULIDADE DO PROCESSO POR FALTA DE CHAMAMENTO DA UNIÃO, À FALTA DE AMPARO LEGAL, PELO VOTO DE DESEMPATE DA EXMª JUÍZA LYGLIASIMÃO LUIZ OLIVEIRA, VENCIDOS OS EXMªS JUÍZES REVISOR E ELIZABETH FÁTIMA MARTINS NEWMAN, REJEITAR A PRELIMINAR DE LITISPENDÊNCIA, À FALTA DE AMPARO LEGAL; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR PROVIMENTO AOS RECURSOS PARA CONFIRMAR A R. DECISÃO RECORRIDA, AINDA QUE POR OUTROS FUNDAMENTOS, FICANDO REJEITADA A ARGÜICIA DE LITIGÂNCIA DE MÁ-FÉ, TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS COMO FIXADAS NO PRIMEIRO GRAU. DEFERIDA JUSTIFICATIVA DE VOTO CONVERGENTE AO EXCELENTÍSSIMO JUIZ PRESIDENTE QUANTO À PRELIMINAR DE LITISPENDÊNCIA.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - Rito Ordinário

2. ACÓRDÃO TRT/8ª/2ª T/ED/RO 06611/2001. EMBARGANTE: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A. Dr. Carlos Augusto Menezes Sampaio e outros. EMBARGADOS: JOÃO AMADEU MACHADO FRANCA. Dr. Érika Assis de Albuquerque e outros. TÁTICA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SEGURANÇA LTDA. RELATOR: Juiz Eliário Bentes. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. TESE PREQUESTIONADA. Rejeitam-se os embargos de declaração, porque a hipótese não é de prequestionamento, eis que a matéria foi regularmente prequestionada e decidida. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DOS EMBARGOS, MAS OS REJEITAR, PORQUE NÃO É HIPÓTESE DE PREQUESTIONAMENTO, EIS QUE A MATÉRIA FOI REGULARMENTE PREQUESTIONADA E DECIDIDA. TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO.

3. ACÓRDÃO TRT/8ª/2ª T/ED/ED/AP 06878/2001. EMBARGANTE: BUNNY'S INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA. Dr. José Francisco Pacheco e outros. EMBARGADA: TATIELMA LAGE DE ABREU. Dr. Maria Telma Brasil da Nóbrega. RELATOR: Juiz Eliário Bentes. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. ACOLHIMENTO PARA SANAR OMISSÃO EXISTENTE NO ACÓRDÃO. Acolhem-se os embargos de declaração para sanar omissão existente na decisão embargada. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DOS EMBARGOS E OS ACOLHER, PARA SANAR A OMISSÃO APONTADA NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO.

4. ACÓRDÃO TRT/8ª/2ª T/ED/RO 07141/2001. EMBARGANTE: INDÚSTRIA DE BEBIDAS ANTÁRTICA DO NORTE-NORDESTE S/A (FILIAL CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO BELÉM). Dr. José Rubens Barral de Leão e outros. EMBARGADOS: RUBSON PINTO MARQUES. Dr. Ruth Helena Oliveira e outros. DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS BELÉM LTDA (DISBEL). RELATORA: Juíza Elizabeth Newman. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - IRREGULARIDADE DO MANDATO - É irregular a procuração outorgada por pessoa que não tem poderes para representar ativa e passivamente o mandante pessoa jurídica, na forma do art. 12, VI, do CPC. Apelo não conhecido. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO

seu deferimento juntado à existência de prova inequívoca e à verossimilhança da alegação.
VI – In caso, vislumbra-se que a autora não carrega aos autos prova inequívoca e sumária de sua pretensão. Ao contrário, postula exame probatório, cujo resultado é incerto.

VII – Na verdade, o termo de audiência de 20/06/2001 (fls. 33/36) indica que a autora prestou depoimento como testemunha apresentada pela Associação demandada. A contradição, formulada pela demandante, foi rejeitada pela MM. Vara do Trabalho. E foi a própria autora, então testemunha, que declarou, em seu depoimento, que a assinatura no documento de fl. 14 (do processo trabalhista), ou de fl. 32 dos presentes autos, não é de sua autoria.

VIII – Todavia, nenhuma perícia foi requerida ou determinada no processo trabalhista, como se vê da documentação trazida pela autora, operando-se a preclusão.

IX – Por outro lado, a simples leitura dos termos da r. sentença rescisória revela que o documento questionado (fl. 32) não constitui o fundamento essencial para o r. decisum que se pretende desconstruir (fls. 25/30).

X – Desse modo, a prova pericial fica, desde logo, indeferida.

XI – Ademais, "a ação rescisória não suspende a execução da sentença rescisória", consoante o disciplinado pelo art. 489, do CPC, regra igualmente contida no art. 214, do Regimento Interno deste Tribunal, pelo que indeferiu a pretensão da requerente, quanto à suspensão da execução, por carcer de qualquer possibilidade jurídica o seu acolhimento e por não configurar as hipóteses previstas no art. 273, do CPC.

XII – A lei prevê os casos em que a execução pode ser suspensa (arts. 791 a 793, do CPC). A situação dos autos não autoriza o acolhimento do pedido em apreço.

XIII – Portanto, INDEFERIDO o pedido de antecipação dos efeitos da tutela, até porque incompatível com a natureza da ação rescisória, bem como a realização da prova pericial requerida.

XIV – Notifique-se a ré para, querendo, contestar a presente ação, no prazo de 15 (quinze) dias, sob as penas da lei e nos termos do art. 216, do Regimento Interno do TRT/8ª Região.

XV – Após a análise de possíveis provas necessárias, já indeferida a prova pericial retro indicada, estará automaticamente encerrada a instrução processual.

XVI – Após a manifestação do D. Parquet, devem os autos retornar conclusos a este Relator, para os devidos fins.

XVII – Em seguida, notifiquem-se autora e ré, sucessivamente, para apresentar razões finais, no prazo de 10 (dez) dias (art. 218, do Regimento Interno do TRT/8ª Região).

XVIII – Expirado o prazo para razões finais, os autos devem ser encaminhados ao Ministério Público do Trabalho para apreciação, independentemente de novo despacho.

XIX – De-se ciência.

Belém (PA), 19 de março de 2002.
Vicente José Malheiros da Fonseca
Juiz Relator

11ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS No 011_137/2002 PROCESSO No: 011_892/1996_7

Exequente: MAURO JORGE ELUAN LIMA
Executado: TRANSPORTES AEREOS REG DA BACIA AMAZONICA S/A
O(a) doutor(a) LUIS JOSE DE JESUS RIBEIRO JUIZ(a) TITULAR da 011ª Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(s) SERAFIM CUNHA BARREIROS, FIEL DEPOSITÁRIO dos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:

"TOMAR CIÊNCIA DE QUE DEVE DEVOLVER AS PECAS RETIRADAS DA AERONAVE QUE FOI ARREMATADA, NO PRAZO DE 05(CINCO) DIAS, SOB PENA DE PRISÃO CIVIL".

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) epassado do presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 750 - TERREO - UMARIZALBELÉM, PA, 66050-100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 19 de março de 2002. Eu HELIO DO CARMO BARROSO, DIRETOR DE SECRETARIA, conferi e subscreevi.

O(a) Juiz(a): LUIS JOSE DE JESUS RIBEIRO
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE CITACAO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS No 011_118/2002 PROCESSO No: 011_863/2001_9

Exequente: EDSON DAMASCENO PENICHE
Executado: L H O DE DEUS
O(a) doutor(a) LUIS JOSE DE JESUS RIBEIRO JUIZ(a) TITULAR da 011ª Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) L H O DE DEUS, Executado: nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 2.807,40 (DOIS MIL E OITOCENTOS E SETE REAIS E QUARENTA CENTAVOS) atualizado em 25/10/2001, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

Principal Corrigido 1.800,00
Valor de Multa 900,00
INSS 107,40
Total devido 2.807,40

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.

REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) epassado do presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 13 de março de 2002. Eu HELIO DO CARMO BARROSO, DIRETOR DE SECRETARIA, subscreevi.

O(a) Juiz(a): LUIS JOSE DE JESUS RIBEIRO
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE CITACAO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS No 011_122/2002 PROCESSO No: 011_1099/2001_3

Exequente: ANTONIO LOBO DA SILVA
Executado: BRASMOTOR BRASIL MOTORES PECAS IMP E EXP LTDA
O(a) doutor(a) LUIS JOSE DE JESUS RIBEIRO JUIZ(a) TITULAR da 011ª Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) BRASMOTOR BRASIL MOTORES PECAS IMP E EXP LTDA, Executado: nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 491,80 (QUATROCENTOS E NOVENTA E UM REAIS E OITENTA CENTAVOS) atualizado em 16/10/2001, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

Principal Corrigido 350,00
Valor de Multa 105,00
INSS 36,80
Total devido 491,80

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.

REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) epassado do presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 13 de março de 2002. Eu HELIO DO CARMO BARROSO, DIRETOR DE SECRETARIA, subscreevi.

O(a) Juiz(a): LUIS JOSE DE JESUS RIBEIRO
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE CITACAO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS No 011_125/2002 PROCESSO No: 011_1363/2001_5

Exequente: MARGIO NASCIMENTO DINIZ
Executado: A C GONCALVES LTDA O(a) doutor(a) LUIS JOSE DE JESUS RIBEIRO JUIZ(a) TITULAR da 011ª Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) A C GONCALVES LTDA, Executado: nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 1.980,00 (UM MIL E NOVECENTOS E OITENTA REAIS) atualizado em 27/09/2001, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

Principal Corrigido 900,00
Valor de Multa 900,00
INSS 180,00
Total devido 1.980,00

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.

REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) epassado do presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 14 de março de 2002. Eu HELIO DO CARMO BARROSO, DIRETOR DE SECRETARIA, subscreevi.

O(a) Juiz(a): LUIS JOSE DE JESUS RIBEIRO
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE CITACAO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS No 011_126/2002 PROCESSO No: 011_1714/2001_8

Exequente: INSS
Executado: M G F INDUSTRIA GRAFICA E EDITORA LTDA
O(a) doutor(a) LUIS JOSE DE JESUS RIBEIRO JUIZ(a) TITULAR da 011ª Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) M G F INDUSTRIA GRAFICA E EDITORA LTDA, Executado: nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 276,00 (DUZENTOS E SETENTA E SEIS REAIS) atualizado em 14/03/2002, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

INSS 276,00
Total devido 276,00

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.

REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) epassado do presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 14 de março de 2002. Eu HELIO DO CARMO BARROSO, DIRETOR DE SECRETARIA, subscreevi.

O(a) Juiz(a): LUIS JOSE DE JESUS RIBEIRO
JUIZ(a) TITULAR

RESENHA No 011_325/2002

PROCESSO No: 011_1657/1999_1

Exequente: CARLOS ALBERTO BARBOSA

Advogado(a): CARLOS THADEU VAZ MOREIRA

Executado: EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA

Advogado(a):

Assunto:

CONTESTAR EMBARGOS A EXECUÇÃO.

PAUTA DE JULGAMENTO DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO

DO DIA 27.03.2002, QUARTA-FEIRA, A PARTIR DAS 11H.

01. PROCESSO TRT-8ª/SE/A REG/MS 009/2002. AGRAVANTE: PARÁ PIGMENTOS S/A (Dr. Marcelo Miranda Caetano). AGRAVADO: JOSÉ TADEU MORAES BARROS. RELATOR: Juiz José Augusto Affonso.

02. PROCESSO TRT-8ª/SE/A REG/MS 709/2002. AGRAVANTE: EVANDRO SÉRGIO FLEXA DE SOUSA (Dr. Antonio Carlos Bernardes Filho). AGRAVADA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. RELATORA: Juiza Maria Joaquina Rebelo.

03. PROCESSO TRT-8ª/SE/AR 5997/2000. AUTOR: ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA (Procurador: Dr. Cláudio Monteiro Gonçalves). RÉUS: ORLANDINA NILANDER BRITO OHASHI, PAULO AFONSO MARTINS DE LIMA, CARMEN DE ALMEIDA OLIVEIRA e LUCIETA MARTORANO HENRIQUES (Dr. Antônio Maria da Silva). RELATOR: Juiz José Augusto Affonso. REVISORA: Juiza Francisca Formigosa.

Impedidos: Juizes Vicente Fonseca e Elizabeth Newman.

04. PROCESSO TRT-8ª/SE/AA 6456/2001. AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO (Procurador: Dr. José Cláudio Monteiro de Brito Filho). RÉUS: SINDICATO DOS CONDUTORES MOTORISTAS DE PESCA, MOTORISTAS DE PESCA E PESCADORES DOS ESTADOS DO PARÁ E AMAPÁ. RELATORA: Juiza Maria Joaquina Rebelo. REVISOR: Juiz José Augusto Affonso. Impedida: Juiza Maria Luíza Nobre de Brito.

Belém, 21 de março de 2002

DANIELA CHAMMA FARIAS DE SOUZA
Secretária do Tribunal, em substituição

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

SEÇÃO ESPECIALIZADA RELAÇÃO DE ACÓRDÃO Nº 010/2002 (JULGADOS EM 07.03.2002)

01. ACÓRDÃO TRT-8ª/SE/AR 04348/2001. AUTOR: ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES. (Procurador: Dr. Sérgio Oliva Reis). RÉUS: MANOEL MARTINS DIAS, RONALDO LÚCIO MENEZES, EDVALDO ARANHA MARTINS (Dr. Maria da Glória da Silva Maroja e outros). EMENTA: AÇÃO RESCISÓRIA. COMPETÊNCIA DA JUSTIÇA DO TRABALHO PARA EXECUÇÃO DE SUAS PRÓPRIAS DECISÕES. MUDANÇA DE REGIME JURÍDICO. 1 - Compete à Justiça do Trabalho dar cumprimento ou proceder à execução de suas próprias decisões (art. 114, da CF), sem necessidade de "nova demanda" perante a Justiça Comum, para pleitear aquilo que resulta da coisa julgada trabalhista, porque, afinal, não se pode converter o "processo de execução" trabalhista em exigência de "nova ação" perante outro ramo do Poder Judiciário, sob pena de retrocesso histórico e jurídico, além de

inconstitucional, autêntica negação da efetividade da prestação jurisdicional. II - Se a pretensão, deduzida em juízo, teve origem na relação de emprego, a Justiça do Trabalho é competente para julgar e, também, para executar a sua própria decisão, à luz do art. 114, da Constituição Federal. III - É irrelevante a mudança de regime jurídico, uma vez que nas regras de competência incluem-se o poder de decidir e de executar, pois ambos são aspectos da mesma realidade - a aplicação do Direito, sem o que não haverá efetividade do processo judicial. IV - Enfim, não basta "dizer" o direito (jurisdictio); impõe-se realizá-lo, concretamente (judex executione). V - Ação rescisória procedente, para excluir a limitação temporal determinada em fase de execução do julgado. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM ADMITIR A PRESENTE AÇÃO; E, NO MÉRITO, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDOS AS EXMS JUÍZAS RELATORA, REVISORA E MARIA JOAQUINA SIQUEIRA REBELO, JULGAR IMPROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO, À FAITA DE AMPARO LEGAL, FICANDO CASSADA, EM CONSEQUÊNCIA, O R. DESPACHO CONCESSIVO DA ANTECIPAÇÃO DOS EFEITOS DA TUTELA, CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS PELO AUTOR DE R\$ 20,00 (VINTE REAIS), CALCULADAS SOBRE O VALOR DA CAUSA, ARBITRADO EM R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS), DESIGNADO PROLATOR DO ACÓRDÃO O EXMº JUIZ VICENTE JOSÉ MALHEIROS DA FONSECA.

02. ACÓRDÃO TRT/SE/AR 04561/2001. AUTORA: UNIÃO. (Dr. Maria da Conceição Amorim Sales Paiva). RÉU: RUBERVAL ALMEIDA DA COSTA. (Dr. Amândio da Silva Guerra). RELATORA: Juiza Odete Alves. EMENTA: AÇÃO RESCISÓRIA. COMPETÊNCIA DA JUSTIÇA DO TRABALHO PARA EXECUÇÃO DE SUAS PRÓPRIAS DECISÕES. MUDANÇA DE REGIME JURÍDICO. 1 - Compete à Justiça do Trabalho dar cumprimento ou proceder à execução de suas próprias decisões (art. 114, da CF), sem necessidade de "nova demanda" perante a Justiça Comum, para pleitear aquilo que resulta da coisa julgada trabalhista, porque, afinal, não se pode converter o "processo de execução" trabalhista em exigência de "nova ação" perante outro ramo do Poder Judiciário, sob pena de retrocesso histórico e jurídico, além de inconstitucional, autêntica negação da efetividade da prestação jurisdicional. II - Se a pretensão, deduzida em juízo, teve origem na relação de emprego, a Justiça do Trabalho é competente para julgar e, também, para executar a sua própria decisão, à luz do art. 114, da Constituição Federal. III - É irrelevante a mudança de regime jurídico, uma vez que nas regras de competência incluem-se o poder de decidir e de executar, pois ambos são aspectos da mesma realidade - a aplicação do Direito, sem o que não haverá efetividade do processo judicial. IV - Enfim, não basta "dizer" o direito (jurisdictio); impõe-se realizá-lo, concretamente (judex executione). V - Ação rescisória procedente, para excluir a limitação temporal determinada em fase de execução do julgado. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM REJEITAR AS PRELIMINARES DE INCOMPETÊNCIA E CARÊNCIA DE AÇÃO, SUSCITADAS PELO RÉU, E ADMITIR A PRESENTE AÇÃO; E, NO MÉRITO, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDOS OS EXMS JUÍZES RELATORA, JUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA, ELIZABETH FÁTIMA MARTINS NEWMAN E MARIA JOAQUINA SIQUEIRA REBELO, JULGAR IMPROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO, À FAITA DE AMPARO LEGAL, CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS PELA AUTORA DE R\$ 20,00 (VINTE REAIS), CALCULADAS SOBRE O VALOR DA CAUSA, ARBITRADO EM R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS), DE CUJO PAGAMENTO FICA DISPENSADA, NOS TERMOS DA LEI (DECRETO-LEI Nº 779/69). DESIGNADO PROLATOR DO ACÓRDÃO O EXMº JUIZ REVISOR, VICENTE JOSÉ MALHEIROS DA FONSECA.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO SEÇÃO ESPECIALIZADA RELAÇÃO DE ACÓRDÃO Nº 010/2002 (JULGADOS EM 21.03.2002)

01. ACÓRDÃO TRT-8ª/AR 1307/2001. AUTOR: GILSON PAULO FIENY. (Dr. Álvaro Augusto de Paula Vilhena e outros). RÉU: INÁCIO ANDRADE. (Dr. Júlio de Oliveira Bastos). MADEIREIRA SANTA ROSA LTDA. - SERRARIA SANTA ROSA. RELATOR: Juiz José Augusto Figueiredo Affonso. EMENTA: AÇÃO RESCISÓRIA - DOCUMENTOS NOVOS - NÃO CONFIGURAÇÃO - Não se configura caso típico pelo inciso VII, do art. 485, do CPC, quando o documento apresentado é preexistente às sentenças que o autor pretende desconstruir. No caso destes autos, o documento que o autor alega como sendo novo é datado de 30 de outubro de 1995, portanto, bem anterior às ações, que são datadas de 1998 em diante. Assim sendo, rejeita-se e julga-se improcedente a Rescisória. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM ADMITIR A PRESENTE AÇÃO RESCISÓRIA. NO MÉRITO, JULGÁ-LA TOTALMENTE IMPROCEDENTE, POR NÃO SE CONFIGURAR OS CASOS PREVISTOS PELO ART. 485, INCISOS III, V E VII, DO CPC. TUDO CONSOANTE OS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PELO AUTOR DE R\$ 90,00, SOBRE O VALOR ARBITRADO EM R\$ 4.500,00.

02. ACÓRDÃO TRT-8ª/SE A REG/AR 943/2002. AGRAVANTE: MANOEL TERTULIANO FILHO. (Dr. Semir Felix Albertoni). AGRAVADO: RONALDO LEAL DE MELO. RELATORA: Juiza Joaquina Rebelo. EMENTA: AGRAVO REGIMENTAL. NÃO CONHECIMENTO. Não se conhece de agravo regimental interposto fora do prazo do art. 285, caput, do Regimento Interno do TRT da 8ª Região. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM NÃO CONHECER DO PRESENTE AGRAVO REGIMENTAL PORQUE INTENTIVO.

Belém, 21 de março de 2002
DANIELA CHAMMA FARIAS DE SOUZA
Secretária do Tribunal, em substituição

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO SEÇÃO ESPECIALIZADA EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 010/2002 PARA APRESENTAÇÃO DE CONTRA-RAZÕES

Pelo presente EDITAL, ficam notificados, para apresentar CONTRA-RAZÕES, no prazo legal, os RECORRIDOS no seguinte processo: 01. PROCESSO TRT-8ª/SE ED/AR 4481/2001 (MCI 5401/2001). RECORRENTE: BANCO DO BRASIL S/A (Dr. Marçal Marcelino da Silva Neto e outros). RECORRIDO: AGORD DE MATOS PINTO. (Dr. Evaldy Moura de Oliveira). 02. PROCESSO TRT SE MS 6889/2001. RECORRENTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA (Dr. Dennis de Almeida Alves e outros). RECORRIDO: IRINEU DE JESUS CRUZ. 03. PROCESSO TRT-8ª/SE/AR 4564/2001. RECORRENTE: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESTADO DO PARÁ - CREA/PA (Dr. Antonio candidato Barra M. de Brito e outros). RECORRIDOS: VALMAR ANTUNES ANIBAL, MARLON RAMOS BRANCO e LEONARDO JORGE DA PAIXÃO NEVES. (Dr. Rui Guilherme de Aquino e outros).

Belém, 21 de março 2002
MILENE CASTELO BRANCO CONTENTE
Secretária do Tribunal Pleno

9ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

PROCESSO Nº 9VT-1085/96

Exequente: ROSEMARY CONCEIÇÃO BITTENCOURT FERNANDES

Advogado: Dr. ANTONIO MAIA DA SILVA

Executado: EMATER

Advogado(a): DR. RAIMUNDO PAULO DE OLIVEIRA DIAS.

Conteúdo: TOMAR CIÊNCIA AS PARTES DA SENTENÇA DE EMBARGOS A EXECUÇÃO CUJA CONCLUSÃO É A SEGUINTE: ANTE O EXPOSTO E MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTA, DECIDE A MM. NONA VARA DO TRABALHO DE BELÉM CONHECER DOS EMBARGOS A EXECUÇÃO APRESENTADOS POR EMATER-EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO DO ESTADO DO PARÁ CONTRA STAFFA - SINDICATO DOS TRABALHADORES DO SETOR PÚBLICO E AGRÍCOLA DO ESTADO DO PARÁ,

[illegible][illegible]

DE PINHO FERREIRA, TTONILIA MARIA ALVES CARNEIRO, TEREZA CRISTINA FERREIRA PEREIRA, TEREZINHA GARCIA DA COSTA, TEREZINHA DE JESUS SILVA DA COSTA, TEREZINHA DOS SANTOS SANTIAGO, TIAGO ALVES DE LIMA, YARA LÉDA DA SILVA MARQUES, ZIZI SILVA DA SILVA, ZULIA FOINQUINOS RANIERI, ILMA ROSÁLIA AZEVEDO FERREIRA. Dr. Antônio Carlos Heronides Filho e outros. EMBARGADA: UNIÃO. Dra. Maria Juana Pinheiro Coqueiro. ACÓRDÃO EMBARGADO: TRT/AP Nº 2960/2001. RELATORA: Juíza Pastora Leal. EMENTA: EMBARGOS DECLARATÓRIOS. PREQUESTIONAMENTO - 1 - ADOÇÃO DE TESE EXPLICITA - "Diz-se prequestionada a matéria quando na decisão impugnada haja sido adotada, explicitamente, tese a respeito." (Enunciado nº 297 da Súmula do TST). II - MATÉRIA NÃO VEICULADA NO AGRAVO DE PETIÇÃO - "A natureza jurídica dos Embargos de Declaração impedem o pronunciamento acerca de matéria não veiculada, oportunamente, nas razões de Recurso, objeto da decisão embargada" (ED-RR 153.379/94, 6, Ac. 1º T. 5205/97, Rel. Min. Ursulino Santos Filho - TST). DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGREGIA TERCEIRA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, A UNANIMIDADE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO E REJEITÁ-LOS, POR ABSOLUTA FALTA DE AMPARO LEGAL. PROCESSO TRT/3ª T./ED/RO 0182/2002. EMBARGANTE: EDISON MANOEL SANTOS DE CARVALHO. Dr. André Luiz Salgado Pinto e outros. EMBARGADOS: BANCO ABN AMRO REAL S.A. (BASA). Dr. Lúcia Cunha Chermont e outros. PROSERVVI BANCO DE SERVIÇOS LTDA. Dr. Luiz Carlos de Souza Santos e outros. CONSERV - COOPERATIVA NACIONAL DE SERVIÇOS LTDA. Dr. Fernando Paulo da Silva e outros. ACÓRDÃO EMBARGADO: TRT/3ª T. RO 182/2002. RELATORA: Juíza Vanja Mendonça. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. OBRIGATORIEDADE. Acolhem-se os embargos de declaração para sanar obscuridade presente no acórdão embargado. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGREGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM ACOLHER-LOS PARA SANANDO A OBSCURIDADE APONTADA, ESCLARECER QUE A BASE PARA O CÁLCULO DA CONDENAÇÃO DE DEFERIDA É O SALÁRIO MÍNIMO, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, TODO CONFORME OS FUNDAMENTOS. ACÓRDÃO TRT/3ª T./ED/RO 430/2002. EMBARGANTE: CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - CAPAF. Dr. Maria das Graças Meira Abnader e outros. EMBARGADOS: BANCO DA AMAZÔNIA S.A. (BASA). Dr. José Ubiraci Rocha Silva e outros. BASÍLIO NUNES RODRIGUES, CONSTANTINO RIBEIRO OTERO, GERALDO MACHADO VILHENA, HELOISA SILVA NUNES, JUREMA ALVES MELO, MARIA ANGÉLICA GOMES COSTA, PERACIO GAMA DA SILVA, RAIMUNDO NONATO NUNES, WALDEMAR JESUS TAVARES E JOSÉ CARNEIRO CAVALCANTE. Dr. Miguel de Oliveira Carneiro e outro. ACÓRDÃO EMBARGADO: TRT/3ª T. RO 430/2002. RELATORA: Juíza Vanja Mendonça. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. Rejeitam-se os embargos de declaração quando não se apontar no acórdão embargado qualquer das hipóteses do artigo 535 do Código de Processo Civil. PREQUESTIONAMENTO. O prequestionamento, deve estar direcionado para omissão de ponto que tenha sido abordado nas razões recursais não apreciada pela decisão, segundo entendimento do Enunciado nº 287, do Colendo Tribunal Superior do Trabalho. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGREGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM REJEITÁ-LOS POR INEXISTIR PREQUESTIONAMENTO A SER FEITO NO VENERANDO ACÓRDÃO EMBARGADO, TODO CONFORME OS FUNDAMENTOS. PROCESSO TRT/3ª T./ED/RO 822/2002. EMBARGANTE: COMPANHIA BRASILEIRA DE BEBIDAS (INDÚSTRIA DE BEBIDAS ANTÁRTICA NORDESTE S.A.). Dr. Egídio Machado Salles e outros. EMBARGADO: ELICIDIO DA SILVA OLIVEIRA. Dr. Carlos Alberto Prestes de Brito. RELATORA: VANJA COSTA DE MENDONÇA. CERTIDÃO DE JULGAMENTO: CERTIFICO QUE OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGREGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO DECIDIRAM UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, (1) CONSIDERANDO QUE A EMBARGANTE NÃO LOGROU ÊXITO EM APOSTAR OMISSÃO NA DECISÃO EMBARGADA; UMA VEZ QUE ESTA MANTVEU INTEGRALMENTE A DECISÃO DE PRIMEIRO GRAU POR CONSIDERAR QUE A EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS NÃO CUMPRIU COM SUAS OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, BEM COMO O DISPOSTO NO ENUNCIADO 331, VIDO COLENDO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO; (2) CONSIDERANDO QUE NO QUE DEZ RESPEITO AO PREQUESTIONAMENTO O MESMO DEVE ESTAR DIRECIONADO PARA A OMISSÃO DE PONTO ABORDADO NAS RAZÕES RECURSAIS, E QUE NÃO TERIA SIDO APRECIADO PELA DECISÃO; SEGUNDO ENTENDIMENTO DO ENUNCIADO Nº 297, DO COLENDO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, O QUE NÃO OCORRERU NOS PRESENTES AUTOS; (3) CONSIDERANDO QUE NÃO PODE O PREQUESTIONAMENTO, ISOLADAMENTE, SER UM FUNDAMENTO NOVO PARA JUSTIFICAR A OPOSIÇÃO DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, EM REJEITAR OS EMBARGOS OPOSTOS, POR NÃO HAVER PREQUESTIONAMENTO A FAZER-NO VENERANDO ACÓRDÃO, TODO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ANA CAROLINA VIEIRA DE ZUNIGA

Secretária da Egrégia Terceira Turma, em substituição

3ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

RESENHA No 003 _443/2002
PROCESSO No : 003 _225/2002_5
Reclamante: ANDREA MONTEIRO DOS SANTOS
Advogado(a) : OLGA BAYMA DA COSTA
Reclamado : MAGDALENA LOUREIRO DE AGUIAR
Advogado(a) : MARIA LUCIA DO CARMO XAVIER COHEN
Assunto:
Ao reclamante para contraminutar Recurso Ordinário as fls. 22/26. A reclamada para tomar ciência de que foi indeferida licença de custas por carecer de sustentação legal.
RESENHA No 003 _444/2002
PROCESSO No : 003 _1687/2001_8
Exequente : FRANCISCA DOS REMEDIOS DOS SANTOS FERREIRA
Advogado(a) : OLGA BAYMA DA COSTA
Executado : FASHION CALCADOS LTDA
Advogado(a) :
Assunto:
A exequente para indicar bens a penhora, no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de suspensão da execução, nos termos do art. 40 da Lei 6830/80.
RESENHA No 003 _445/2002
PROCESSO No : 003 _1567/2001_9
Reclamante: ANA ILSE PINA CERQUINHO
Advogado(a) : WALDEMAR NOVA DA COSTA FILHO
Reclamado : CAPAF
Advogado(a) : MARIA DA GRACA MEIRA ABNADER
Assunto:
Ao reclamante para contraminutar Recursos Ordinários as fls. 205/221 e 226/241 dos autos. A reclamada para contraminutar Recursos Ordinários as fls. 222/225 e 226/241 dos autos.
RESENHA No 003 _447/2002
PROCESSO No : 003 _2471/2001_1
Reclamante: ARY COELHO
Advogado(a) : WALDEMAR NOVA DA COSTA FILHO
Reclamado : BANCO DA AMAZONIA S.A.
Advogado(a) : BERNARDINO LOBATO GRECO
Assunto:
Ao reclamante para contraminutar Recursos Ordinários as fls. 216/227 e 230/249.
RESENHA No 003 _448/2002
PROCESSO No : 003 _2471/2001_1
Reclamante: ARY COELHO
Advogado(a) : WALDEMAR NOVA DA COSTA FILHO
Reclamado : CAPAF
Advogado(a) : MARIA DA GRACA MEIRA ABNADER
Assunto:
A reclamada para contraminutar Recurso Ordinário as fls. 216/227.
RESENHA No 003 _449/2002
PROCESSO No : 003 _1567/2001_9
Reclamante: ANA ILSE PINA CERQUINHO
Advogado(a) : WALDEMAR NOVA DA COSTA FILHO
Reclamado : BASA - BANCO DA AMAZONIA S.A.
Advogado(a) : RUBENS BRAGA CORDEIRO
Assunto:
Ao reclamante para contraminutar Recursos Ordinários as fls. 222/225 e 205/219.
RESENHA No 003 _450/2002
PROCESSO No : 003 _1996/2001_X
Reclamante: JOSE ROBERTO SILVA SANTOS

Advogado(a) : JOSE MARINHO GEMAQUE JUNIOR
Reclamado : PROBANK LTDA
Advogado(a) : ANTONIO HENRIQUE FORTE MORENO
Assunto:
As partes para tomarem ciência da sentença, cujo teor da conclusão é o seguinte: "Ante o exposto e mais o que dos autos consta, decide o Juízo da MM. 3ª Vara do Trabalho de Belém, julgar improcedente a reclamação proposta por JOSE ROBERTO SILVA SANTOS contra PROBANK LTDA, e CAIXA ECONOMICA FEDERAL, ante a ausência de sustentação legal, nos termos e limites da fundamentação. Custas pelo reclamante R\$80,00 sobre o valor arbitrado de R\$4.000,00. Notifiquem-se as partes. Nada mais".
RESENHA No 003 _451/2002
PROCESSO No : 003 _1996/2001_X
Reclamante: JOSE ROBERTO SILVA SANTOS
Advogado(a) : JOSE MARINHO GEMAQUE JUNIOR
Reclamado : CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Advogado(a) : ORLANDO WALLACE DA SILVA E MOTA
Assunto:
As partes para tomarem ciência da sentença, cujo teor da conclusão é o seguinte: "Ante o exposto e mais o que dos autos consta, decide o Juízo da MM. 3ª Vara do Trabalho de Belém, julgar improcedente a reclamação proposta por JOSE ROBERTO SILVA SANTOS contra PROBANK LTDA, e CAIXA ECONOMICA FEDERAL, ante a ausência de sustentação legal, nos termos e limites da fundamentação. Custas pelo reclamante R\$80,00 sobre o valor arbitrado de R\$4.000,00. Notifiquem-se as partes. Nada mais".
RESENHA No 003 _452/2002
PROCESSO No : 003 _233/2002_4
Reclamante: GEMILE LOURENCO SALES
Advogado(a) : EDILSON ARAUJO DOS SANTOS
Reclamado : COOPERATIVA DOS PROP. DE ATIVIDADES FISICAS
Advogado(a) : MARIA ROSANGELA S. COELHO DE SOUZA
Assunto:
As partes para contestarem os embargos de declaração as fls. 256/259 opostos por CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNICA DO ESTADO DO PARA.
RESENHA No 003 _453/2002
PROCESSO No : 003 _11/2002_8
Reclamante: JOSE MARIA DOS SANTOS CONCEICAO
Advogado(a) : JORGE WILSON SOUZA DA SILVA
Reclamado : BRUNAV. BRUNO TRANSPORTES LTDA
Advogado(a) :
Assunto:
Ao reclamante para contraminutar Recurso Ordinário as fls. 173/178 interposto pela 2ª reclamada TRANSPORTADORA ITAPEMIRIMS S/A.
RESENHA No 003 _454/2002
PROCESSO No : 003 _1622/1993_5
Exequente : LAZARO MANGABEIRA DA SILVA
Advogado(a) : LAZARO MANGABEIRA DA SILVA
Executado : BANCO DA AMAZONIA S/A
Advogado(a) : ALICE DO AMARAL DE LIMA
Assunto:
Ao executado para tomar ciência de que foi homologada a reformulação dos cálculos de fls. 613. Ao executado para tomar ciência do seguinte despacho: "... Conheço a impugnação dos cálculos ofertada por CAIXA DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DA AMAZONIA S/A - CAPAF para, no mérito, determinar o abatimento do valor bloqueado, nos termos da fundamentação".
Ao executado para contraminutar Agravo de Petição as fls. 632/636 interposto pelo exequente.
RESENHA No 003 _455/2002
PROCESSO No : 003 _2351/2001_2
Reclamante: SANDRO MORETI APINAGES BRANDAO
Advogado(a) : MARCEL MARCELINO DA SILVA FILHO
Reclamado : WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE S.A.
Advogado(a) : CARLOS THADEU VAZ MOREIRA
Assunto:
Ao reclamante para se manifestar acerca da petição de fls. 620.
RESENHA No 003 _456/2002
PROCESSO No : 003 _431/2000_5
Exequente : JOSE DOS SANTOS BALBIS
Advogado(a) : RAIMUNDO HERALDO FERREIRA BESSA
Executado : DE SOUZA FILHO NAVEGAÇÃO
Advogado(a) :
Assunto:
Ao exequente para contestar embargos a execução as fls. 145/147.
RESENHA No 003 _457/2002
PROCESSO No : 003 _100/2001_0
Exequente : JOSE MESSIAS DA COSTA SIEVA
Advogado(a) : LUIZ ROBERTO DUARTE DE MELO
Executado : MTI MARKETING E TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA
Advogado(a) :
Assunto:
Ao reclamante para que se aguarde o integral cumprimento do acordo, de fls. 94/95 dos autos.
RESENHA No 003 _458/2002
PROCESSO No : 003 _2032/2001_8
Exequente : INSS
Advogado(a) :
Executado : ALBERTO SALOMAO
Advogado(a) : JOSE ACREANO BRASIL
Assunto:
Ans executados para comprovarem o recolhimento da contribuição previdenciária em 48 horas, sob pena de prosseguimento da execução.
RESENHA No 003 _459/2002
PROCESSO No : 003 _114/2002_7
Reclamante: ROBERTA CAETANO DA SILVA
Advogado(a) : CORINA DE MARIA CARVALHO FRADE
Reclamado : TATICA SERVICOS DE SEGURANCA ELETRONICA LTDA
Advogado(a) : SILVIO SERGIO SILVA BARROSO
Assunto:
As partes para contraminutarem Recurso Ordinário as fls. 104/109.
RESENHA No 003 _460/2002
PROCESSO No : 003 _114/2002_7
Reclamante: ROBERTA CAETANO DA SILVA
Advogado(a) : CORINA DE MARIA CARVALHO FRADE
Reclamado : MINAS GAS DISTRIBUIDORA DE GAS COMBUSTIVEL LTDA
Advogado(a) : FERNANDO ALVES SOARES
Assunto:
A reclamada para contraminutar Recurso Ordinário as fls. 104/109.
RESENHA No 003 _461/2002
PROCESSO No : 003 _2534/2001_5
Reclamante: DEUSDETH COSTA DO NASCIMENTO
Advogado(a) : CARLOS ALBERTO PRESTES DE BRITO
Reclamado : DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS BELEM LTDA - DISBEL
Advogado(a) :
Assunto:
Ao reclamante para contraminutar Recurso Ordinário as fls. 217/230 dos autos.
RESENHA No 003 _462/2002
PROCESSO No : 003 _404/2002_5
Exequente : BELGONAV S.A.
Advogado(a) : MANOEL JOSE MONTEIRO SIQUEIRA
Executado : CARLOS ALBERTO LBAO OLIVEIRA
Advogado(a) : EDILENE SANDRA LUIZ DE LIMA

Assunto:
A executado/embargado para contraminutar Agravo de Instrumento as fls. 02/05 dos autos.
RESENHA No 003 _463/2002
PROCESSO No : 003 _989/2001_8
Exequente : MARCOS DA SILVA FERREIRA E OUTROS
Advogado(a) :
Executado : TEAR - SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA
Advogado(a) : JOSE MARIA TUMA HABER
Assunto:
Ao executado para tomar ciência de que foram convolados em penhora, na Vara de Tucuruí, os valores depositados as fls. 1005/1009 e 1019 nos autos do processo VT-TU-822/95-3.

8ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

PROCESSO Nº 8ª VARA-0110/2002-X
RECLAMANTE: ELIZAN VIEIRA DOS SANTOS
Advogado: RUTH HELENA OLIVEIRA E OLIVEIRA
1ª RECLAMADA: DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS BELEM LTDA
2ª RECLAMADA: INDÚSTRIA BEBIDAS ANTÁRTICA NORTE NORDESTE S/A (COMPANHIA BRASILEIRA DE BEBIDAS - AMBEV)
Advogado: EDSON RANYERE PENHA DE FREITAS e MARIO GOMES DE FREITAS
Conteúdo:
AO RECLAMANTE PARA CONTESTAR, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL, OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS PELA 2ª RECLAMADA, ÀS FLS: 220/221, DOS AUTOS.
PROCESSO Nº 8ª VARA-0596/1991-0
EXEQUENTES: CLAUDIO MARQUES DO NASCIMENTO FILHO E OUTROS
EXECUTADO: ANTONIO DOS REIS PEREIRA
EXECUTADA: INSTITUTO NACIONAL DE ASSIST. MED. PREV. SOCIAL
Conteúdo:
AOS EXEQUENTES PARA SE MANIFESTAREM, NO PRAZO LEGAL, ACERCA DA IMPUGNAÇÃO AOS CÁLCULOS APRESENTADA PELA EXECUTADA, ÀS FLS. 384/387, DOS AUTOS.

RESENHA No 008 _491/2002
PROCESSO No : 008 _975/1995_3
Exequente : FLORACINA SOARES DA SILVA
Advogado(a) : SIMAO ISAAC BENZECRY
Executado : MAURICIO ROBERTO GOUVEIA DO VALE
Advogado(a) :
Assunto:
RECLAMANTE: MANIFESTAR SOBRE A CERTIDÃO DA SRA. OFICIAL DE JUSTIÇA ASFLS 39/
RESENHA No 008 _492/2002
PROCESSO No : 008 _1944/2000_6
Exequente : JACO GAIÁ DOS SANTOS
Advogado(a) : JOAO JOSE SOARES GERALDO
Executado : MARINHO DOS SANTOS MACHADO
Advogado(a) :
Assunto:
EXEQUENTE-MANIFESTAR ACERCA DA CERTIDÃO DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA AS FLS 82, BEM COMO CIÊNCIA DE QUE ESTA PRESIDÊNCIA SUSPENDEU A PRESENTE EXECUÇÃO PELO PRAZO DE 90 DIAS, NOS MOLDES DO ARTIGO 40 DA LEI 6830/80.
RESENHA No 008 _493/2002
PROCESSO No : 008 _439/1998_0
Exequente : ROBERTO FERREIRA DE OLIVEIRA
Advogado(a) : UBIRATAN DE AGUIAR
Executado : NORCAM EXPORTAÇÃO LTDA
Advogado(a) :
Assunto:
RECLAMANTE-CONTESTAR, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO, O AGRAVO DE PETIÇÃO OPOSTO PELO BANCO BRADESCO S/A, CONFORME OFÍCIO DE FLS 151 DA MM VT DE CONCEICAO DO ARAGUAIA/PA.
RESENHA No 008 _494/2002
PROCESSO No : 008 _2130/2000_1
Exequente : SILVIA DA COSTA SOARES
Advogado(a) : FRANCE DO SOCORRO DE LIMA FERREIRA
Executado : CENTRO DE ESTUDOS INTELECTUAL
Advogado(a) : CRISTINO PAES DE CASTRO
Assunto:
RECLAMADO: "NAO CONHECO DA PETICAO DE, FLS 79/80, UMA VEZ QUE APOCRIFAR CIENCIA".
RESENHA No 008 _495/2002
PROCESSO No : 008 _1923/2000_9
Exequente : KENNYO BARROS VIDEIRA
Advogado(a) : UBIRATAN DE AGUIAR
Executado : J B S CONSTRUÇÕES LTDA
Advogado(a) :
Assunto:
EXEQUENTE-MANIFESTAR SOBRE A CERTIDÃO DE FLS 79.
RESENHA No 008 _496/2002
PROCESSO No : 008 _2279/2001_9
Exequente : EDVALDO GONCALVES DA COSTA
Advogado(a) :
Executado : CKOM ENGENHARIA LTDA
Advogado(a) : RONDINELI FERREIRA PINTO
Assunto:
RECLAMADA-COMPROVAR O RECOLHIMENTO PREVIDENCIÁRIO NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENALIDADE DE EXECUÇÃO.
RESENHA No 008 _497/2002
PROCESSO No : 008 _1110/1991_8
Exequente : FERNANDO DAVID DE OLIVEIRA
Advogado(a) : MARIA JOSE CABRAL CAVALLI
Executado : UNIAO FEDERAL CENTRO INST. ALM. BRAZ. AGUIAR
Advogado(a) :
Assunto:
AO AUTOR PARA SE MANIFESTAR SOBRE OS DOCUMENTOS JUNTADOS PELA EXECUTADA ÀS FLS 632/705, NO PRAZO DE 05 DIAS, CONFORME DETERMINADO NO DESPACHO DE FLS 707 VERSO.
RESENHA No 008 _498/2002
PROCESSO No : 008 _356/1999_3
Exequente : MARIA DE NAZARE RUTADO SERRAO
Advogado(a) : ANTONIO FLAVIO PEREIRA AMERICO
Executado : LOCADORA BELAUTO LTDA
Advogado(a) : ARMANDO GRELLO CARRAL
Assunto:
EXEQUENTE-MANIFESTAR SOBRE O OFÍCIO DE FLS 150/159, DA 4ª VARA FEDERAL CRIMINAL DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO.
RESENHA No 008 _499/2002
PROCESSO No : 008 _2392/2001_5
Reclamante: ZOLINO GAIÁ CANTAO
Advogado(a) : MARIA DA GRACA SEQUEIRA MELO
Reclamado : INSTITUTO EDUC. CULTURA AMAZONIA SOC. CIVIL LTDA

Advogado(a):
Assunto:
AO RECLAMANTE: Contraminutar RECURSO ORDINARIO interposto pela reclamada, no prazo de 08 (oito) dias.
RESENHA No 008 _ 500/2002
PROCESSO No 008 _ 2034/2001_1
Exequente: PAUL O HENRIQUE PINHEIRO DE SOUZA
Advogado(a): TEREZA VANIA BASTOS MONTEIRO
Executado: TATICA SERVICOS ESPECIALIZADOS SEGURANCA LTDA
Advogado(a):
Assunto:
EXEQUENTE-INDICAR BENS PASSIVEIS DE PENHORA NO PRAZO DE 20 DIAS, SOB PENA DE SUSPENSAO DA EXECUCAO NOS TERMOS DO ART 40 DA LEI 6830/80.
RESENHA No 008 _ 501/2002
PROCESSO No 008 _ 1778/2001_0
Exequente: ANDRE VIANA SA
Advogado(a): CYNTHIA SERRUYA
Executado: MEGACHIP TECNOLOGIA MANUTENCAO ELETRONICA LTDA
Advogado(a): JOSE LUIS DA SILVA
Assunto:
RECLAMANTE-MANIFESTAR SOBRE A PETICAO DA RECLAMADA AS FLS 44.
RESENHA No 008 _ 502/2002
PROCESSO No 008 _ 1521/2001_7
Exequente: LAURIMAR LIMA FERNANDES
Advogado(a): LUIZ ROBERTO DUARTE DE MELO
Executado: DEUZIMAR LIMA RODRIGUES
Advogado(a):
Assunto:
EXEQUENTE-MANIFESTAR SOBRE A CERTIDAO DE FLS 30, OU INDICAR BENS APENHORA, EM 30 DIAS.
RESENHA No 008 _ 503/2002
PROCESSO No 008 _ 2100/2001_X
Exequente: BINADA SIMAO DE LIMA
Advogado(a): MARIA DA GRACA SEQUEIRA MELO
Executado: MELO E MAFRA LTDA
Advogado(a):
Assunto:
EXEQUENTE-MANIFESTAR EM 30 DIAS SOBRE A CERTIDAO DO OFICIAL DE JUSTICA AS FLS 27.
RESENHA No 008 _ 504/2002
PROCESSO No 008 _ 1173/2000_3
Reclamante: JOAO GUIMARAES DA SILVA
Advogado(a): ANTONIO DOS SANTOS DIAS
Reclamado: REMOEL ENGENHARIA TERRAPLANAGEM COM E IND LTDA
Advogado(a):
Assunto:
RECLAMANTE-INFORMAR SE TEM INTERESSE EM ADJUDICAR OS BENS CONSTRUTOS, CASO NAO TENHA, INDIQUE NOVOS BENS PASSIVEIS DE PENHORA, CONFORME OFICIO DE FLS 49/51, DA MM 3A VT DE SAO LUIS/MA.
RESENHA No 008 _ 505/2002
PROCESSO No 008 _ 1617/2001_9
Exequente: DENILSON LARANJEIRA DE FIGUEIREDO
Advogado(a): ANTONIO DOS SANTOS DIAS
Executado: ART LUZ ENGENHARIA E COMERCIO LTDA
Advogado(a):
Assunto:
EXEQUENTE-MANIFESTAR SOBRE OS OFICIOS DE FLS 37/40, DO CITIBANK, CREDITITONNAIS, BANCO AGF E BNLI DO BRASIL SA.
RESENHA No 008 _ 506/2002
PROCESSO No 008 _ 985/1996_2
Exequente: MANOEL NUNES PINHEIRO
Advogado(a): ERLIENE GONCALVES LIMA
Executado: S S ENGENHARIA PROJETOS & CONSULTORIA
Advogado(a): TITO EDUARDO VALENTE DO COUTO
Assunto:
PARTES-MANIFESTAR EM 10 DIAS QUERENDO SOBRE OS CALCULOS DE FLS 200/201
RESENHA No 008 _ 507/2002
PROCESSO No 008 _ 1799/1999_9
Exequente: JOSE FERNANDES DA COSTA GOMES
Advogado(a):
Executado: H M G ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA
Advogado(a): ANA CARLA CAL FREIRE DE SOUZA
Assunto:
RECLAMADA-CIENCIA DE QUE ESTA PRESIDENCIA DEFERIU O PEDIDO DE ARREMATACAO DE FLS 103.
RESENHA No 008 _ 508/2002
PROCESSO No 008 _ 626/1991_5
Exequente: S TRAB IND METAL MECAN MATER ELET EST PARA
Advogado(a): JOAO JOSE SOARES GERALDO
Executado: PRIMAC PROJETOS INSTALACOES E MANUTENCAO
Advogado(a): ANTONIO CLAUDIO MONTEIRO DE BRITO
Assunto:
AO EXEQUENTE PARA SE MANIFESTAR, NO PRAZO LEGAL, ACERCA DA IMPUGNACAO AO VALOR DA AVALIACAO DO BEM PENHORADO APRESENTADA PELA EXECUTADA, AS FLS. 890/891, DOS AUTOS.
RESENHA No 008 _ 509/2002
PROCESSO No 008 _ 1318/1999_0
Exequente: ALESSANDRA VIANNA LOBO BAILOSA
Advogado(a): CRISTIANE RENATO D'ALFRE
Executado: ART DECOR ARTEZANATO E DECORACOES LTDA
Advogado(a): DEUSDEDITH FREIRE BRASIL
Assunto:
EXEQUENTE-MANIFESTAR SOBRE A POSSIVEL ADJUDICACAO DO BEM PENHORADO QUINDIQUE OUTROS BENS, EM 30 DIAS, EM SEU SILENCIO, A EXECUCAO FICARASUSPENSA POR 90 DIAS E A PENHORA SERA LIBERADA, PORQUE INUTIL, PINDO O PRAZO, OS AUTOS SERAO ARQUIVADOS (ART 40 DA LEI).
RESENHA No 008 _ 510/2002
PROCESSO No 008 _ 2273/2001_8
Reclamante: PARA EMERGENCIA S C LTDA
Advogado(a): ANTONIO HENRIQUE FORTE MORENO
Reclamado: ESPOLIO DE LUCIVAL SAMPAIO DA SILVA
Advogado(a):
Assunto:
PARA EMERGENCIA S C LTDA-INDICAR O ENDEREÇO CORRETO DO REPRESENTANTE DO ESPOLIO.
RESENHA No 008 _ 511/2002
PROCESSO No 008 _ 860/2001_2
Reclamante: MANOEL DE JESUS DOS REIS BORGES
Advogado(a): MARCIA MARIA DE OLIVEIRA TEIXEIRA
Reclamado: CATE ENGENHARIA LTDA
Advogado(a): LEOGENIO GONCALVES GOMES
Assunto:
RECLAMADO-"INDIQUER O PEDIDO, POIS O VALOR DAS CUSTAS FOI RECOLHIDO EM GUIA DARE, INTIMAR"
RESENHA No 008 _ 512/2002

PROCESSO No 008 _ 1505/1989_2
Exequente: JUMAR ANTONIO DE ARAUJO
Advogado(a):
Executado: INST. NAC. DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA
Advogado(a): MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA
Assunto:
RECLAMADA-"COM BASE NA PETICAO DE FLS 374, CONCEDO RENOVAÇÃO DO PRAZO POR MAIS 10 DIAS. DAR CIENCIA A EXECUTADA"
RESENHA No 008 _ 513/2002
PROCESSO No 008 _ 1191/2000_5
Exequente: PALMIRA DOS ANJOS BARBOSA
Advogado(a): JOAO AUGUSTO DE JESUS CORREA JUNIOR
Executado: MARIA DE NAZARE DE OLIVEIRA DO ROSARIO
Advogado(a): HELIO DE BARROS FAVACHO ALVES
Assunto:
RECLAMADA-CIENCIA DE QUE FOI CONVOIADO EM PENHORA O VALOR DE FLS 23.
RESENHA No 008 _ 514/2002
PROCESSO No 008 _ 2520/2001_X
Reclamante: SILVIO CESAR LOPES
Advogado(a): VERONICA BASTOS MACHADO
Reclamado: AMERICO AUGUSTO DE ALENCAR
Advogado(a): LILIAN CLEIDE ALFAIA MENDES
Assunto:
RECLAMADO-COMPROVAR O RECOLHIMENTO PREVIDENCIÁRIO NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE EXECUCAO.
RESENHA No 008 _ 515/2002
PROCESSO No 008 _ 1472/2001_9
Exequente: PEDRO FELICIANO RODRIGUES DOS SANTOS
Advogado(a): BETANIA HOYOS FIGUEIRA VIEIRA
Executado: TATICA SERVICOS ESPECIALIZADOS SEGURANCA LTDA
Advogado(a): SILVIO SERGIO SILVA BARROSO
Assunto:
EXEQUENTE-MANIFESTAR EM 10 DIAS SOBRE OS OFICIOS DE FLS 221/231, 232 E 233/235.
RESENHA No 008 _ 516/2002
PROCESSO No 008 _ 1310/1992_1
Exequente: JOANA DA SILVA SOUZA
Advogado(a): ANTONIO FLAVIO PEREIRA AMERICO
Executado: SANTA CASA DE MISERICORDIA DO PARA
Advogado(a): PEDRO RAIMUNDO MAIA MILEO
Assunto:
RECLAMADA-COMPROVAR OS RECOLHIMENTOS FISCAIS E PREVIDENCIÁRIOS.
RESENHA No 008 _ 517/2002
PROCESSO No 008 _ 2169/2001_2
Exequente: JEFERSON DA COSTA RAMOS
Advogado(a): ERIKA ASSIS DE ALBUQUERQUE
Executado: TATICA SERVICOS ESPECIALIZADOS DE SEG LTDA
Advogado(a):
Assunto:
MANIFESTAR SE EM CINCO DIAS, SOBRE A CERTIDAO DO SR. OFICIAL DE JUSTICA DE FLS 35 DOS AUTOS, ONDE INFORMA QUE NAO CITO A EXECUTADA PORQUE ENCONTRA SE EM LUGAR INCERTO E NAO SABIDO, E AINDA PROPOE A PENHORANOROSTO DOS AUTOS DO PROCESSO-2000113248 DO 14o CARTORIO CIVEL/BELEM. jbr
RESENHA No 008 _ 518/2002
PROCESSO No 008 _ 158/2001_9
Exequente: MARCO ANTONIO DE MIRANDA BARROSO
Advogado(a): DRAYTON SILVA DE PAIVA
Executado: ADEMPS ADMINISTRADORA DE EMPRESA DE PESCA LTDA
Advogado(a):
Assunto:
As partes para ciencia de que foi designado o dia 23/05/2002, as 12:30 horas para realizacao da Praca para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos, devendo o(s) exequente manifestar o seu interesse na adjudicacao e o(s) executado(s), na remicao da divida. jbr
RESENHA No 008 _ 519/2002
PROCESSO No 008 _ 1151/1996_2
Exequente: ROSEMARY DA SILVA MORAIS
Advogado(a): RONALDO BENTES BATISTA
Executado: BANCO BRADESCO SA
Advogado(a): EDSON LIMA FRAZAO
Assunto:
PARTES-MANIFESTAREM EM 10 DIAS SOBRE OS CALCULOS DE FLS 498/503.
RESENHA No 008 _ 520/2002
PROCESSO No 008 _ 51/2000_6
Reclamante: ROBERTO TEODOMIRO DA SILVA FLORES
Advogado(a): ERLIENE GONCALVES LIMA
Reclamado: SUPERMERCADOS CIDADE LTDA
Advogado(a): MANOEL MARQUES DA SILVA
Assunto:
PARTES-MANIFESTAREM EM 10 DIAS SOBRE OS CALCULOS DE FLS 214/222.
RESENHA No 008 _ 521/2002
PROCESSO No 008 _ 874/2001_2
Exequente: JOAO BATISTA FERNANDES LEAL
Advogado(a): PAULO GALHARDO GOMES
Executado: AERO CLUBE DO PARA
Advogado(a): DINO RAUL CAVET
Assunto:
RECLAMADO-APRESENTAR O COMPROVANTE DE RECOLHIMENTO PREVIDENCIÁRIO.
RESENHA No 008 _ 522/2002
PROCESSO No 008 _ 1339/1990_0
Reclamante: MARIA DE FATIMA FERREIRA DA SILVA
Advogado(a): PEDRO RAIMUNDO MAIA MILEO
Reclamado: UNIAO FEDERAL (EXTINTA LBA)
Advogado(a):
Assunto:
EXEQUENTE-MANIFESTAR EM 10 DIAS SOBRE OS CALCULOS DE FLS 323/324.
RESENHA No 008 _ 523/2002
PROCESSO No 008 _ 1245/2001_9
Exequente: JERSON OLIVEIRA MELO
Advogado(a): UBIRATAN DE AGUIAR
Executado: TATICA SERVICOS ESPECIALIZADOS SEGURANCA LTDA
Advogado(a):
Assunto:
MANIFESTA SE SOBRE O OFICIO DA SEFIN, A FL. 27 DOS AUTOS, ONDE INFORMA QUE A EXECUTADA NAO POSSUI CREDITO JUNTO A PREFEITURA DE BELEM. jbr

EDITAL DE CITACAO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS No 008 _ 107/2002 PROCESSO No: 008 _ 340/2002_5

Exequente: INSS
Executado: SERTEMOL- SERVICOS TECNICOS E MONTAGENS LTDA
O(a) doutor(a) FRANCISCO MILTON ARAUJO JUNIOR, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a), da 008 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) SERTEMOL- SERVICOS TECNICOS E MONTAGENS LTDA, Executado: nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execucao.

sob pena de penhora, a quantia de R\$ 252,71 (DUZENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS) atualizado em 14/01/2002, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisao proferida no referido Processo.

RESUMO:

INSS 252,71
Total devido 252,71
Caso nao pague, nem garante a execucao no prazo supra, proceder-se-á a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da divida.
REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, em 19 de março de 2002. Eu NEREIDA FADUI, SARAIVA DE MEDEIROS, DIRETOR DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): FRANCISCO MILTON ARAUJO JUNIOR
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICACAO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS

No 008 _ 108/2002 PROCESSO No: 008 _ 1606/1996_6

Exequente: ANTONIO MORAES DE OLIVEIRA
Executado: SEGUTRAL SERVICOS SEGURANCA TRANSCOQUEIRO LTDA
O(a) doutor(a) FRANCISCO MILTON ARAUJO JUNIOR, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a), da 008 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado do(s) ANTONIO MORAES DE OLIVEIRA, Exequente nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:

TOMAR CIENCIA DO DESPACHO DE FL. 82, QUE DEFERIU A PETICAO DA PATRONA DO EXEQUENTE REQUERENDO RETENSAO DE SEUS HONORARIOS. jbr

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746 - UMARIZAL, BELEM, PA, 66050-100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, 19 de março de 2002. Eu NEREIDA FADUI, SARAIVA DE MEDEIROS, DIRETOR DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): FRANCISCO MILTON ARAUJO JUNIOR
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE CITACAO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS

No 008 _ 109/2002 PROCESSO No: 008 _ 2169/2001_2

Exequente: JEFERSON DA COSTA RAMOS
Executado: TATICA SERVICOS ESPECIALIZADOS DE SEG LTDA
O(a) doutor(a) FRANCISCO MILTON ARAUJO JUNIOR, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a), da 008 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) TATICA SERVICOS ESPECIALIZADOS DE SEG LTDA, Executado: nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execucao, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 5.320,83 (CINCO MIL E TREZENTOS E VINTE REAIS E OITENTA E TRES CENTAVOS) atualizado em 20/02/2002, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisao proferida no referido Processo.

RESUMO:

Principal Corrigido 4.002,34
Juros de Mora 174,98
Valor FGTS 484,24
Valor das Custas 93,23
INSS 566,04
Total devido 5.320,83

Caso nao pague, nem garante a execucao no prazo supra, proceder-se-á a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da divida.

REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, em 19 de março de 2002. Eu NEREIDA FADUI, SARAIVA DE MEDEIROS, DIRETOR DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): FRANCISCO MILTON ARAUJO JUNIOR
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

No 008 _ 110/2002 PROCESSO No: 008 _ 158/2001_9

Exequente: MARCO ANTONIO DE MIRANDA BARROSO
Executado: ADEMPS ADMINISTRADORA DE EMPRESA DE PESCA LTDA
O(a) doutor(a) FRANCISCO MILTON ARAUJO JUNIOR, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a), da 008 Vara do Trabalho de BELEM.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL vierem onde noticia tiverem que, no dia 23/05/2002, as 12:30 h., na(o) 8a. VT. DE BELEM, localizada(o) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM, PA, sera levado a publico o prego de venda e arrematacao a quem oferecer maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(s)
TORNIO ROD. ARTUR BERNARDES, KM-1410.000,00
VENILDA VIEIRA DE ALMEIDA
UM TORNIO MECANICO, No. CL185D, COM 15 METROS DE BARRAMENTO, FUNCIONANDO.

Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizada o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR- No. 15/96. Quem pretender arrematar dire(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(s) executado(s) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal. jbr

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, em 19 de março de 2002. Eu NEREIDA FADUI, SARAIVA DE MEDEIROS, DIRETOR DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): FRANCISCO MILTON ARAUJO JUNIOR
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

No 008 _ 111/2002 PROCESSO No: 008 _ 138/2002_X

Exequente: INSS
Executado: M N SANTOS PRESTADORA DE SERVICOS
O(a) doutor(a) FRANCISCO MILTON ARAUJO JUNIOR, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a), da 008 Vara do Trabalho de BELEM.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL, vierem onde noticia tiverem que, no dia 23/05/2002, as 12:30 h., na(o) 8a. VT. DE BELEM, localizada(o) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM, PA, sera levado a publico o prego de venda e arrematacao a quem oferecer maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(s)
IMPRESSORA PACATAU ASSU NUNES, 27.300,00 MARIZETH DO SOCORRO ALMEIDA SANTOS
UMA IMPRESSORA HEWLETT PACKARD DESKJET 840C, S/N T5032252265 BOM ESTADO, FUNCIONANDO

Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizada o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-

No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(s) executado(s) ciente da realização da referida Praca em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal. DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, em 19 de março de 2002. Eu NEREIDA FAULI, SARAIVA DE MEDEIROS, DIRETOR DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): FRANCISCO MILTON ARAUJO JUNIOR
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

GABINETE JUIZA FRANCISCA OLIVEIRA FORMIGOSA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO TRT/GJ 12 N° 10/2002

Pelo presente Edital notifico a empresa TELE REDES E TELECOMUNICAÇÕES LTDA. (Dr. Arnaldo Furtado de Mendonça Neto), embargada nos autos do Processo TRT ED/RO 514/2002, em que é embargante o Sr. ANDRÉ LUIZ SILVA DOS SANTOS (Dr. Maria Lúcia da Silva Pimentel), para cumprir a seguinte determinação: Contra-amarar, querendo, os embargos de declaração opostos, no prazo de cinco dias. Gabinete da Dra. FRANCISCA OLIVEIRA FORMIGOSA, Juiz Titular do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos vinte e um dias do mês de março de dois mil e dois. Paulo Sandro Lopes da Gama Alves, Assessor de Juiz.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

PROCESSO TRT RP 0178/98

EMBARGANTE: OSCAR FERNANDO BATISTA

Advogados: Dr. Antônia Maia da Silva e outro

EMBARGADO: ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA DESPACHO

I - Trata-se de embargos de declaração opostos pelo exequente Oscar Fernando Batista, nos autos da Requisição de Pagamento nº 178/98.

II - Pretende, com o recurso, a modificação do despacho de fls. 285/292, que deferiu o pedido de revisão de cálculos requerido pelo executado Estado do Pará.

III - As contra-razões oferecidas encontram-se nas fls. 305/306.

IV - A teor do disposto no art. 535 do Código de Processo Civil, de aplicação subsidiária, o manejo do recurso de declaração só se concebe contra decisões (Sentenças ou Acórdãos), não podendo ser veiculado contra simples despacho, como in casu, especialmente com vistas a rediscutir o montante do crédito.

V - Ante o exposto, não conheço do recurso, porque incabível na espécie. Dar ciência às partes. Belém, 20 de março de 2002

ROSITA DE NAZARÉ SIDRIM NASSAR
Juíza-Presidente

4ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

No 004 _ 32/2002 PROCESSO No: 004 _ 2042/2001_0

Exequente: EDINALDO FERREIRA DE SOUZA

Executado: RM MIDIA OUTDOOR

O(a) doutor(a) MARIA LUCIA TEIXEIRA MACHADO JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a), da 004 Vara do Trabalho de BELEM.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL vierem ou dele notícia tiverem que, no dia 02/05/2002, às 09:00 h., na(o) 4a. VT. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM, PA, será levado a público o prego de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem: Localização do Bem Valor: Fiel Depositário(a)

02 MESAS ARISTIDES LOBO 1055 120,00

MARCIA BAHIA ARAES

EM MADEIRA MARCA PROJETO, UMA SEM GAVETA, OUTRA COM TRES GAVETAS AMBAS COR AZUL, EM BOM ESTADO. AVALIO O CONJUNTO EM CENTO E VINTE REAIS

FAX SIMILE ARISTIDES LOBO 1055 150,00

MARCIA BAHIA ARAES

TCE F 430 EM BOM ESTADO NA COR CINZA IDENTIFICACAO ILEGIVEL EM FUNCIONAMENTO

ARMARIO VERTICAIS LOBO 1055 100,00

MARCIA BAHIA ARAES

VERTICAL COR AZUL PROJETO EM MADEIRA LAQUEADA DUAS PORTAS EM BOM ESTADO

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Admência de Praca, esta autorizada o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR- No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(s) executado(s) ciente da realização da referida Praca em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, em 20 de março de 2002. Eu MARIA DA GRACA FRANCO MACIEL, DIRETOR DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): MARIA LUCIA TEIXEIRA MACHADO
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

No 004 _ 33/2002 PROCESSO No: 004 _ 2102/2001_3

Exequente: ATILA SIQUEIRA SOARES

Executado: SEMPER SAUDE ASSISTENCIA MEDICA S C LTDA

O(a) doutor(a) MARIA LUCIA TEIXEIRA MACHADO JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a), da 004 Vara do Trabalho de BELEM.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL vierem ou dele notícia tiverem que, no dia 02/05/2002, às 09:00 h., na(o) 4a. VT. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM, PA, será levado a público o prego de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem: Localização do Bem Valor: Fiel Depositário(a)

EQUIP HOSPITALAR AV JOSE BONIFACIO, 376 5.000,00

MARIA MIRTES FREITAS DE SIQUEIRA

01 MESA CIRURGICA MARCA-MERCEDES IMEC, REALIZANDO TODOS OS MOVIMENTOS, EM FERRO, NA COR CINZA, EM BOM ESTADO E FUNCIONAMENTO

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Admência de Praca, esta autorizada o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR- No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(s) executado(s) ciente da realização da referida Praca em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, em 20 de março de 2002. Eu MARIA DA GRACA FRANCO MACIEL, DIRETOR DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): MARIA LUCIA TEIXEIRA MACHADO
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

No 004 _ 34/2002 PROCESSO No: 004 _ 1695/2001_7

Exequente: MARIA DAS GRACAS FEIO SERRA

Executado: NAZARE DO SOCORRO DOS SANTOS MORAES

O(a) doutor(a) MARIA LUCIA TEIXEIRA MACHADO JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a), da 004 Vara do Trabalho de BELEM.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL vierem ou dele notícia tiverem que, no dia 02/05/2002, às 09:00 h., na(o) 4a. VT. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM, PA, será levado a público o prego de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem: Localização do Bem Valor: Fiel Depositário(a)

TELEVISAO - RSOI. TROPICAL, BL. JAP. 401 250,00

EDMILSON JOAQUIM FARO DE MOARAS

UMA TELEVISAO EM CORES, 20 POLEGADAS, MARCA SHARP, COR PRETA, COM CONTROLE REMOTO, NUMERO DE SERIE 08.05.0229647, EM PERFEITO ESTADO DE FUNCIONAMENTO E CONSERVACAO, AVALIADA EM R\$250,00 (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS).

REFRIGERADOR RSOI. TROPICAL, BL. JAP. 401 350,00

EDMILSON JOAQUIM FARO DE MOARAS

UM REFRIGERADOR VERTICAL, COR BRANCA, MARCA BRASTEMP, CLEAN, 340L, EM BOM ESTADO, FUNCIONANDO NORMALMENTE, AVALIADO EM R\$350,00 (TREZENTOS E CINQUENTA REAIS).

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Admência de Praca, esta autorizada o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR- No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(s) executado(s) ciente da realização da referida Praca em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, em 20 de março de 2002. Eu MARIA DA GRACA FRANCO MACIEL, DIRETOR DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): MARIA LUCIA TEIXEIRA MACHADO
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

No 004 _ 35/2002 PROCESSO No: 004 _ 507/2001_8

Exequente: JOSE AUGUSTO DE FREITAS

Executado: NORQUIL COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA

O(a) doutor(a) MARIA LUCIA TEIXEIRA MACHADO JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a), da 004 Vara do Trabalho de BELEM.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL vierem ou dele notícia tiverem que, no dia 02/05/2002, às 09:00 h., na(o) 4a. VT. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM, PA, será levado a público o prego de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem: Localização do Bem Valor: Fiel Depositário(a)

ELTRONICO TV SEGUNDA DE QUELUZ, 597 1.000,00

MANOEL LINO PEREIRA BECKMAN

01 MAQUINA FILMADORA MARCA-NIKON, MODEL-VN 200, SERIE-4040608, 10 VELOCIDADES, COR PRETA, ACOMPANHADA: DUAS BATERIAS, CONTROLE REMOTO E CABO CONECTOR PARA TELEVISOR, EM BOM ESTADO E FUNCIONAMENTO, ACOMPANHADA BOLSA/ESTOJO NIKON EM PANO PRETO.

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Admência de Praca, esta autorizada o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR- No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(s) executado(s) ciente da realização da referida Praca em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, em 20 de março de 2002. Eu MARIA DA GRACA FRANCO MACIEL, DIRETOR DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): MARIA LUCIA TEIXEIRA MACHADO
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

14ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

EDITAL DE CITACAO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS

No 014-77/2002 PROCESSO No: 0141916/20019

Reclamante: GILBERTO CARVALHO SILVA

Reclamado: JUSCILEANE DINIZ SILVA

O(a) doutor(a) LUIS ANTONIO NOBRE DE BRITO, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 014ª Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) JUSCILEANE DINIZ SILVA, Reclamado: nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 2.881,96 (DOIS MIL E OITOCENTOS E OITENTA E UM REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS) atualizado em 25/02/2002, correspondente ao Principal e juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

Principal Corrigido 2.467,41

Juros de Mora 115,20

Valor das Custas 52,28

INSS 247,07

Total devido 2.881,96

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.

REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, em 18 de março de 2002. Eu WGLAILSON DA LUZ SILVA, DIRETOR DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): LUIS ANTONIO NOBRE DE BRITO
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICACAO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS

No 014-78/2002 PROCESSO No: 01437/20025

Reclamante: MARIA DA CONCEICAO MAIA DE CASTRO

Reclamado: ATLANTICA PESCA LTDA

O(a) doutor(a) LUIS ANTONIO NOBRE DE BRITO, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 014ª Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(n) notificado do(s) ATLANTICA PESCA LTDA, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:

TOMAR CIENCIA DE QUE FOI PUBLICADA SENTENÇA CUJA CONCLUSAO E TRANSCRITA A SEGUIR: "ANTE O EXPOSTO, DECIDO, NA RECLAMACAO TRABALHISTA PROPOSTA POR MARIA DA CONCEICAO MAIA DE CASTRO CONTRA ATLANTICA PESCA LTDA, ACOPIER INTEGRALMENTE O PEDIDO DA

RECLAMANTE, INDICADO NO TERMO DE RECLAMACAO, PARA DETERMINAR A SECRETARIA A EXPEDICAO DE ALVARA PARA SAQUE DAS VERBAS FUNDIARIAS DEPOSITADAS NA CONTA VINCULADA DA EX-EMPREGADA, NOS TERMOS DA FUNDAMENTACAO CUSTAS, PELA RECLAMADA, EM R\$7,87 (SETE REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS), CALCULADAS SOBRE O VALOR DA CAUSACIENTE A RECLAMANTE NOTIFIQUE-SE A RECLAMADA PELA VIA EDITALICIA. NADA MAIS."

APJAC

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho, TRAV. D. PEDRO I N.746, UMARIZAL, BELEM, PA, 66050100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, em 18 de março de 2002. Eu WGLAILSON DA LUZ SILVA, DIRETOR DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): LUIS ANTONIO NOBRE DE BRITO
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICACAO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS

No 014-79/2002 PROCESSO No: 0141655/19975

Exequente: DEOCLECIO SOARES LEITE

Executado: JOSE GUILHERME PEREIRA CORDEIRO

O(a) doutor(a) OCELIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 014ª Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado do(s) AUTO ROULEVARD MANUTENCAO GERAL LTDA., Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:

"TOMAR CIENCIA DOS DEPOSITOS DE FL\$ 327 E 330, NOS VALORES DE, RESPECTIVAMENTE, R\$363,28 (ORIUNDO DA CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF) E R\$7,78 (ORIUNDO DO BANCO DO BRASIL)."

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho, TRAV. D. PEDRO I N.746, UMARIZAL, BELEM, PA, 66050100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, em 19 de março de 2002. Eu WGLAILSON DA LUZ SILVA, DIRETOR DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): OCELIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICACAO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS

No 014-80/2002 PROCESSO No: 0141655/19975

Exequente: DEOCLECIO SOARES LEITE

Executado: JOSE GUILHERME PEREIRA CORDEIRO

O(a) doutor(a) OCELIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 014ª Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado do(s) JOSE GUILHERME PEREIRA CORDEIRO, Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:

"TOMAR CIENCIA DOS DEPOSITOS DE FL\$ 327 E 330, NOS VALORES DE, RESPECTIVAMENTE, R\$363,28 (ORIUNDO DA CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF) E R\$7,78 (ORIUNDO DO BANCO DO BRASIL)."

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho, TRAV. D. PEDRO I N.746, UMARIZAL, BELEM, PA, 66050100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, em 19 de março de 2002. Eu WGLAILSON DA LUZ SILVA, DIRETOR DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): OCELIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

RESENHA No 014 305/2002

PROCESSO No: 0142180/20012

Exequente: MARIA IZETE RIBEIRO

Advogado(a): PAULO FLAVIO MARCAL

Executado: MARIA ELIZETE DE SOUZA

Advogado(a): PAULO ANDRE VIEIRA SERRA

Assunto:

A EXEQUENTE, PARA QUE SE MANIFESTE ACERCA DOS BENS INDICADOS A PENHORA PELA EXECUTADA LAURA GONCALVES DE SOUZA, CONFORME PETICAO DE FL\$ 22.

RESENHA No 014 306/2002

PROCESSO No: 014 661/19999

Exequente: ROSIANE MARIA AIRES FERREIRA

Advogado(a): ANNA FARIDE HAGE KARAM GIORDANO

Executado: ALEXANDRE ROSA DE CAMARGO

Advogado(a): LENO ALMEIDA GONCALVES

Assunto: AO EXEQUENTE, PARA SE MANIFESTAR, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, SOBRE OS DOCUMENTOS DE FL\$ 113/124.

RESENHA No 014 307/2002

PROCESSO No: 014 926/20017

Exequente: ALCEU FERREIRA FAGUNDES

Advogado(a): CLAIR DA FLORA MARTINS-OAB PR 54358

Executado: BELCONAV S A

Advogado(a): MANOEL JOSE MONTEIRO SIQUEIRA

Assunto:

A executada, para ciência de que foi exarada sentença de embargos "arrecadação, cujo dispositivo é: "Ante o exposto, conheço dos embargos" a execução opostos por BELCONAV S/A contra ALCEU FERREIRA FAGUNDES, os rejeito, para manter a penhora e a avaliação de fls. 25. Tudor os termos da fundamentação. Notifiquem-se as partes. a) LUIS ANTONIO NOBRE DE BRITO, Juiz do Trabalho Substituto".

RESENHA No 014 308/2002

PROCESSO No: 014 584/19996

Exequente: CRISTIANO DE SOUSA BARBOSA

Advogado(a): MARIA DA PAZ FARIAS GOMES

Executado: B A B COSTA COMERCIAL LTDA

Assunto:

AO EXEQUENTE PARA CIENCIA DA ATUALIZACAO DOS CALCULOS, DEVENDO INDICAR BENS A PENHORA PARA PROSSEGUIMENTO DA EXECUCAO.

RESENHA No 014 309/2002

PROCESSO No: 0141282/20015

Reclamante: TERESA HIGASHI

Advogado(a): ANTONIO CARLOS BERNARDES FILHO

Reclam

Assunto:
AO RECLAMADO R. N. RATTO, PARA CONTRAMINUTAR, QUERENDO, RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE.
RESENHA No 014 312/2002
PROCESSO No : 014 506/20017
Reclamante: AURICELITA OLIVEIRA NEGRAO
Advogado(a): JADER KAHWAGE DAVID
Reclamado: IND E COM DE ESPUMAS E COCHOES BELEM LTDA.
Advogado(a): MARILIA SIQUEIRA REBELO
Assunto:
A RECLAMADA IND. E COM. DE ESPUMAS E COLCHOES BELEM LTDA, PARA QUERENDO CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE.
RESENHA No 014 313/2002
PROCESSO No : 0141311/20018
Reclamante: SIND-PUB-AGENC DE PROP TRAB EMPRES PROP EST. PA
Advogado(a): RAIMUNDO JORGE SANTOS DE MATOS
Reclamado: (TELELISTA (REGIAO-1) LTDA.
Advogado(a): NELSON PINTO
Assunto:
AO RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR, QUERENDO, RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELA RECLAMADA.
RESENHA No 014 314/2002
PROCESSO No : 0141846/20013
Reclamante: PAULO DAS GRACAS LEAL MARQUES
Advogado(a): CINTIA WALKER BELTRAO DA SILVA
Reclamado: ESPOLIO DE BRANCA MARIA DE MIRANDA LOBATO
Advogado(a): PEDRO TOURINHO TUPINAMBA
Assunto:
AO RECLAMANTE PARA CIENCIA DO SEGUINTE DESPACHO EXARADO NOS AUTOS: NEGOSSEGUIMENTO AO RECURSO ORDINÁRIO DO RECLAMANTE, PORQUE INTEMPESTIVO DE SE CIENCIA. APOS EXPIRADO O PRAZO PARA AGRAVO DE INSTRUMENTO, SUBAMOS AUTOS AO E. TRT, PARA JULGAMENTO DO RECURSO ORDINÁRIO DA RECLAMADA A) LANB.
RESENHA No 014 315/2002
PROCESSO No : 01488/20020
Reclamante: CLOVIS AMADOR DE BARROS
Advogado(a): MAURO AUGUSTO RIOS BRITO
Reclamado: TRANSPORTES MARFUBA LTDA
Advogado(a): MILDRED LIMA PITMAN
Assunto:
AO RECLAMADO PARA CIENCIA DA PETICAO E DOCUMENTOS ANEXOS DE FLS. 26/31 APRESENTADOS PELO RECLAMANTE.
RESENHA No 014 316/2002
PROCESSO No : 014 617/20015
Exequente: DELCIR DE JESUS MARTINS
Advogado(a): MARIA DE FATIMA MARQUES
Executado: VERA BAETA
Advogado(a):
Assunto:
AO RECLAMANTE PARA APRESENTAR A CTPS NA SECRETARIA DA VARA PARA ANOTACOES CONFORME SENTENÇA.
RESENHA No 014 317/2002
PROCESSO No : 0141496/20012
Reclamante: JOSE ALCIONE BENTES LOBO
Advogado(a): CARLOS ALBERTO FRESTES DE BRITO
Reclamado: GRUPO ANTARTICA NORTE NORDESTE S/A
Advogado(a): MARIO GOMES DE FREITAS JUNIOR
Assunto:
AO AUTOR E A 2a. RECLAMADA PARA CIENCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO PUBLICADA EM 14.03.2002 AS 12H30MIN. COM O DISPOSITIVO: ISTO POSTO, E MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTA O JUIZ SINGULAR, NA TITULARIDADE DA MM. 14a. VARA DO TRABALHO DE BELEM, DECIDE CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS POR INDUSTRIA DE BEBIDAS ANTARTICA DO NORTE-NORDESTE - CENTRO DE DISTRIBUICAO PORQUE TEMPESTIVOS, PARA, NO MERITO, JULGALOS IMPROCEDENTES, POR FALTA DE AMPARO FATICO E LEGAL. APLICAR A MULTA DE 1% (UM POR CENTO) A EMBARGANTE, TENDO EM VISTA OS EMBARGOS MERAMENTE PROTETORIOS, FICA ADVERTIDA QUE NA REITERACAO DE EMBARGOS PROTETORIOS, A MULTA SERA ELEVADA PARA 10% (DEZ POR CENTO) E FICA CONDICIONADA A INTERPOSICAO DE QUALQUER RECURSO AO DEPOSITO DO VALOR RESPECTIVO, TUDO NOS TERMOS E LIMITES DA FUNDAMENTACAO. P.R.I. CUMPRE-SE, AOJCM.
RESENHA No 014 318/2002
PROCESSO No : 0142337/20019
Reclamante: CARMEM LUCIA SARMENTO PEREIRA
Advogado(a): FABIANO ANTONIO SIQUEIRA BASTOS
Reclamado: S L M MEIRELLES
Advogado(a): PAULO FERNANDO DE MORAES BARRADAS
Assunto:
A RECLAMADA PARA CIENCIA DO SEGUINTE DESPACHO EXARADO NOS AUTOS: NEGOSSEGUIMENTO AO RECURSO ORDINÁRIO DA RECLAMADA, POIS INTEMPESTIVO DE SE CIENCIA. A) LANB.
RESENHA No 014 319/2002
PROCESSO No : 0142253/20013
Reclamante: JOAQUIM MARTINS VIRGOLINO
Advogado(a): ANA MARIA CUNHA DE MELLO
Reclamado: POP PIZZA LTDA
Advogado(a): OLGA BAYMA DA COSTA
Assunto:
AS PARTES PARA CIENCIA DE QUE FOI PUBLICADA SENTENÇA DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM 14.03.2002 AS 12H01MIN COM O DISPOSITIVO: ISTO POSTO, EMAIS O QUE DOS AUTOS CONSTA, O JUIZ SINGULAR NA TITULARIDADE DA MM. 14a. VARA DO TRABALHO DE BELEM, DECIDE CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS POR POP PIZZA LTDA PORQUE TEMPESTIVOS, PARA, NO MERITO, JULGALOS PROCEDENTES E, EM CONSEQUENCIA DOS EFEITOS MODIFICATIVOS, EXCLUIR DA CONDENACAO A PARCELA DE DIFERENÇA DE 13a./2000 (R\$107,00), CONFORME FUNDAMENTOS. P.R.I. CUMPRE-SE. a) OJCM.
RESENHA No 014 320/2002
PROCESSO No : 0142370/20017
Reclamante: DIRSELIO GAIA FRANCO
Advogado(a): MARCIA MARIA DE OLIVEIRA TEIXEIRA
Reclamado: CENTRAIS ELETRICAS DO PARA SA
Advogado(a): LAPAYETTE BENTES DA COSTA NUNES
Assunto:
AS PARTES PARA CIENCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO PUBLICADA EM 15.03.2002, COM O DISPOSITIVO: ANTE O EXPOSTO, CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO INTERPOSTOS POR DIRSELIO GAIA FRANCO CONTRA CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S/A E OS REJEITO, POR INEXISTIR CONTRADICAO A SANAR. TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTACAO NOTIFIQUEM-SE AS PARTES. A) LANB.
RESENHA No 014 321/2002
PROCESSO No : 0141753/20017
Reclamante: LUIZ FERNANDO DUARTE REIS
Advogado(a): RONALDO BENTES BATISTA
Reclamado: EXECUTIVA RECURSOS HUMANOS LTDA
Advogado(a): JOSE CELIO SANTOS LIMA
Assunto:

A RECLAMADA PARA CIENCIA DO SEGUINTE DESPACHO EXARADO NOS AUTOS: NEGOSSEGUIMENTO AO RECURSO ORDINÁRIO, VEZ QUE INTEMPESTIVO DE SE CIENCIA. /rc
RESENHA No 014 322/2002
PROCESSO No : 0141114/20016
Exequente: ROSIVAN BRITO BARROSO
Advogado(a): FRANCISCO SOARES NAPOLEAO
Executado: TRANSPORTE ESPERANCA LTDA
Advogado(a): RAIMUNDO JORGE SANTOS DE MATOS
Assunto:
A RECLAMADA, PARA COMPARECER NA SECRETARIA DESTA VARA, MUNIDA DE CARIMBO, A FIM DE PROCEDER AS ANOTACOES DEVIDAS NA CTPS DO RECLAMANTE CONFORME DISPOSTO EM SENTENÇA.
RESENHA No 014 323/2002
PROCESSO No : 014 737/19989
Reclamante: MARCO ANTONIO RIBEIRO WANZELER
Advogado(a): FERNANDO JOSE SOARES DE MORAES
Reclamado: FABRICA DE PAPEL E CELULOSE DA AMAZONIA S A
Advogado(a): MANOEL JOSE MONTEIRO SIQUEIRA
Assunto:
AS PARTES PARA CIENCIA DE QUE FOI PUBLICADA EM 15.03.2002 AS 08H20MIN. SENTENÇA DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO COM O DISPOSITIVO: ANTE TODO O EXPOSTO, DECIDO, NA RECLAMACAO TRABALHISTA PROPOSTA POR MARCO ANTONIO RIBEIRO WANZELER CONTRA FABRICA DE CELULOSE E PAPEL DA AMAZONIA S/A - FACEPA, CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS PELA RECLAMADA, ENOMERITO, REJEITA-LOS INTEGRALMENTE, POR INEXISTIR A SUPOSTA OMISSAO A SER SANADA, NOS TERMOS DA FUNDAMENTACAO. NOTIFIQUEM-SE AS PARTES. NADA MAIS." A) PJAC.
RESENHA No 014 324/2002
PROCESSO No : 0142190/20015
Reclamante: JANETE DO SOCORRO CARDOSO OLIVEIRA
Advogado(a): RAIMUNDO KULKAMP
Reclamado: BANCO BRADESCO SA
Advogado(a): EDSON LIMA FRAZAO
Assunto:
AS PARTES PARA CIENCIA DE QUE FOI PROLATADA DECISAO EM 15.03.2002 AS 08H50MIN. COM O DISPOSITIVO: ANTE TODO O EXPOSTO, DECIDO, NA RECLAMACAO TRABALHISTA PROPOSTA POR JANETE DO SOCORRO CARDOSO OLIVEIRA CONTRA BANCO BRADESCO SA, REJEITAR A IMPUGNACAO AO VALOR DA CAUSA E AS PRELIMINARES DE INEPCIA DA PETICAO INICIAL, B DE CARENCA DE ACAO, E ACOLHER A PREJUDICIAL DE PRESCRICAO QUINQUENAL TODAS FORMULADAS NA CONTESTACAO, POR FIM; ACOLHER EM PARTE OS PEDIDOS RELACIONADOS NA EXORDIAL CUSTAS, PELO RECLAMADO, EM R\$1000,00 (MIL REAIS), CALCULADAS SOBRE O VALOR ARBITRADO PARA A CONDENACAO, EM R\$5000,00 (CINQUENTA MIL REAIS) NOTIFIQUEM-SE AS PARTES. NADA MAIS." A) PJAC.
RESENHA No 014 325/2002
PROCESSO No : 0142078/20010
Reclamante: FRANCIA ENEIDE LOBO DE LIMA
Advogado(a): POLIDORO BARBALHO DE SANTANA FILHO
Reclamado: BANCO ITAUSA
Advogado(a): PAULO BRITO CHERMONT
Assunto:
AS PARTES PARA CIENCIA DE QUE FOI PROLATADA DECISAO EM 15.03.2002 AS 08H55MIN. COM O DISPOSITIVO: ANTE TODO O EXPOSTO, DECIDO, NA RECLAMACAO TRABALHISTA PROPOSTA POR FRANCIA ENEIDE LOBO DE LIMA CONTRA BANCO ITAUSA, REJEITAR A IMPUGNACAO AO VALOR DA CAUSA E ACOLHER A PREJUDICIAL DE PRESCRICAO QUINQUENAL FORMULADAS PELO RECLAMADO E, POR FIM, REJEITAR INTEGRALMENTE OS PEDIDOS RELACIONADOS NA PETICAO INICIAL, POR ABSOLUTA AUSENCIA DE AMPARO LEGAL, NOS TERMOS DA FUNDAMENTACAO. CUSTAS PELA RECLAMANTE, EM R\$3751,82 (TRES MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS), CALCULADAS SOBRE O VALOR DA CAUSA. NOTIFIQUEM-SE AS PARTES. NADA MAIS." A) PJAC.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

VARA DO TRABALHO DE SANTA IZABEL DO PARÁ

PROCESSO : 115.01341/2001-8
RECLAMANTE: RUBENS CARLOS OLIVEIRA PAIXÃO
ADVOGADO: Dr. João José Soares Geraldo e outros
RECLAMADO: Y. WATANABE
ADVOGADO: Dr. Paulo Miléo Vilar e outros
CONTEÚDO: AO RECLAMADO PARA APRESENTAR AS SUAS RAZÕES DE CONTRARIEDADE AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, AS FLS. 394/395, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL.
PROCESSO: 115.01341/2001-8
RECLAMANTE: RUBENS CARLOS OLIVEIRA PAIXÃO
ADVOGADO: Dr. João José Soares Geraldo e outros
RECLAMADO: Y. WATANABE
ADVOGADO: Dr. Paulo Miléo Vilar e outros
ASSUNTO: AO RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR O RECURSO ORDINÁRIO AS FLS. 396/409, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL.
PROCESSO: 115.01341/2001-8
RECLAMANTE: RUBENS CARLOS OLIVEIRA PAIXÃO
ADVOGADO: Dr. João José Soares Geraldo e outros
RECLAMADO: Y. WATANABE
ADVOGADO: Dr. Paulo Miléo Vilar e outros
ASSUNTO: AO RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR O RECURSO ORDINÁRIO AS FLS. 396/409, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL.
PROCESSO: 115.01320/2001-0
RECLAMANTE: GUILHERME CHARCHAR BARRA
ADVOGADO: DR. FERNANDO AUGUSTO BRAGA OLIVEIRA E OUTROS
RECLAMADA: INDUSTRIA DE SABOES E OLEO SANTA IZABEL E OUTROS
ADVOGADO: DR. SIMÃO ISAAC BENZERY
CONTEÚDO: AO RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR O RECURSO ORDINÁRIO AS FLS. 137/144, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL.
PROCESSO: 115.01443/2001-5
RECLAMANTE: MANOEL VARISS DE OLIVEIRA
ADVOGADO: DR. RAIMUNDO JOSE DE PAULO MATHAYDE
RECLAMADA: JOSE GLEONIAS DE NASCIMENTO
ADVOGADO: DRA. SAIDY DIAS E OUTROS
CONTEÚDO: A RECLAMADA PARA CONTRAMINUTAR O RECURSO ORDINÁRIO AS FLS. 35/47, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL.
PROCESSO: 115.023/2002-7
RECLAMANTE: NILCE CONCEICAO DE SOUZA GHAGAS
ADVOGADO: DR. MARCIO MOTA VASCONCELOS E OUTROS
RECLAMADA: MUNICIPIO DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS-PREFEITURA MUNICIPAL
ADVOGADO: DR. FERNANDO DE MORAES VAZ E OUTROS
CONTEÚDO: A RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR O RECURSO ORDINÁRIO AS FLS. 66/69, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL.
PROCESSO: 115.082/2002-1

RECLAMANTE: EUNICE FAVACHO SANTA ROSA
ADVOGADO: DR. MARCIO MOTA VASCONCELOS E OUTROS
RECLAMADA: MUNICIPIO DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS-PREFEITURA MUNICIPAL
ADVOGADO: DR. FERNANDO DE MORAES VAZ E OUTROS
CONTEÚDO: A RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR O RECURSO ORDINÁRIO, AS FLS. 98/101, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL.
PROCESSO : 115.01423/2001-X
RECLAMANTE: RAIMUNDO DOS SANTOS RODRIGUES
ADVOGADO: Dr. João José Soares Geraldo e outros
RECLAMADO: CERRIO-CERÂMICA RIO CARAPARU IND. E COM. LTDA
ADVOGADO: DR. JOSÉ LUIZ FLEXA ALVES OUTRO
CONTEÚDO: AO RECLAMANTE PARA APRESENTAR AS SUAS RAZÕES DE CONTRARIEDADE AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, AS FLS. 119, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL.
PROCESSO: 115.1297/2001-9
RECLAMANTE: ANTONIO DOMINGOS LOPES JUNIOR
ADVOGADO: DRA. MARY LÚCIA DO CARMO XAVIER COHEN E OUTRO
RECLAMADO: MARIA LÚCIA PEREIRA DE SOUZA
ADVOGADO: DR. JOSÉ MARIA TUMA HABER E OUTRO
CONTEÚDO: AS PARTES PARA CIENCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO AS FLS. 57/58, CUJO TEOR É A SEGUIR, TRANSCRITO: ANTE O EXPOSTO E POR TODO O MAIS DOS AUTOS CONSTA DECIDO CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO INTERPOSTOS POR ANTONIO DOMINGOS LOPES JUNIOR EM FACE A RECLAMADA MARIA LÚCIA PEREIRA DE SOUZA, PARA ACOLHER OS PARA, DANDO-LHE EFEITO MODIFICATIVO, DETERMINAR A INCLUSÃO NA CONCLUSÃO DA SENTENÇA DA CONDENACAO A INDENIZACAO DE SEGURO DESEMPREGO NO IMPORTE DE R\$699,53, SENDO QUE O VALOR DA CONDENACAO PASSA A SER R\$3.247,29 E AS CUSTAS DE R\$64,95, TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTACAO. NOTIFICAR AS PARTES NADA MAIS." A) PJAC.
PROCESSO: 115.1357/2001-1
RECLAMANTE: CARLOS ALBERTO SOARES NASCIMENTO
ADVOGADO: DR. WALNICK DUARTE DE MELO
RECLAMADO: ANTONIO SOARES DO NASCIMENTO
ADVOGADO: DR. JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS E OUTROS
CONTEÚDO: AS PARTES PARA CIENCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO AS FLS. 31/32, CUJO TEOR DA PARTE CONCLUSIVA É A SEGUIR, TRANSCRITO: ANTE O EXPOSTO E POR TODO O MAIS DOS AUTOS CONSTA DECIDO CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO INTERPOSTOS POR ANTONIO SOARES NASCIMENTO EM FACE A CARLOS ALBERTO SOARES NASCIMENTO, PARA REJEITA-LOS, POR FALTA DE AMPARO LEGAL, CONDENANDO-SE, AINDA, O EMBARGANTE A MULTA DE 1% SOBRE O VALOR DA CONDENACAO EM FAVOR DO EMBARGADO, POR SEREM MANIFESTADAMENTE PROTETORIOS. TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTACAO. NOTIFICAR AS PARTES. NADA MAIS." A) PJAC.
PROCESSO: 115.1078/2001-8
RECLAMANTE: RAIMUNDA DA SILVA PEREIRA
ADVOGADO: DR. JOÃO JOSÉ SOARES GERALDO E OUTROS
RECLAMADO: CERRIO-CERÂMICA RIO CARAPARU IND. E COM. LTDA
ADVOGADO: DR. JOSÉ LUIZ FLEXA ALVES OUTRO
CONTEÚDO: AS PARTES PARA CIENCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO AS FLS. 181, CUJO TEOR DA PARTE CONCLUSIVA É A SEGUIR, TRANSCRITO: ANTE O EXPOSTO E POR TODO O MAIS DOS AUTOS CONSTA DECIDO CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO INTERPOSTOS POR RAIMUNDA DA SILVA PEREIRA EM FACE A RECLAMADA CERRIO-CERÂMICA RIO CARAPARU IND. E COM. LTDA, PARA ACOLHER OS PARA, DANDO-LHE EFEITO MODIFICATIVO, DETERMINAR A INCLUSÃO NA CONCLUSÃO DA SENTENÇA DA CONDENACAO HORAS EXTRAS E REPERCUSSOES NOS REPOUSOS SEMANAIS REMUNERADOS, FERIAS+1/3, 13º SALÁRIO E FGTS, TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTACAO. NOTIFICAR AS PARTES. NADA MAIS." A) PJAC.
PROCESSO: 115.1421/2001-6
RECLAMANTE: INACIO PEDROSA
ADVOGADO: DR. LUIS CARLOS SILVA MENDONÇA
RECLAMADO: CARLOS ALBERTO SOBRAL
ADVOGADO: DR. JÂNIO SOUZA NASCIMENTO E OUTRA
CONTEÚDO: AO RECLAMADO PARA CONTRAMINUTAR O RECURSO ORDINÁRIO AS FLS. 41/45, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL.
PROCESSO: 115.1343/2001-1
RECLAMANTE: RAIMUNDO RODRIGUES BARBOSA
ADVOGADO: DR. JOÃO JOSÉ SOARES GERALDO E OUTROS
RECLAMADO: Y. WATANABE
ADVOGADO: DR. PAULO MILÉO GOMES E OUTRO
LITISCONSORTE: SELECT PERSON E SERVIÇOS LTDA
ADVOGADO: DR. GUSTAVO BRAGA MENDONÇA E OUTRO
CONTEÚDO: AO LITISCONSORTE PARA APRESENTAR AS SUAS RAZÕES DE CONTRARIEDADE AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO AS FLS. 144/145 E R.O. AS FLS. 147/152, OPOSTOS PELO RECLAMANTE E RECLAMADA, RESPECTIVAMENTE, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL.
PROCESSO: 115.1343/2001-1
RECLAMANTE: RAIMUNDO RODRIGUES BARBOSA
ADVOGADO: DR. JOÃO JOSÉ SOARES GERALDO E OUTROS
RECLAMADO: Y. WATANABE
ADVOGADO: DR. PAULO MILÉO GOMES E OUTRO
LITISCONSORTE: SELECT PERSON E SERVIÇOS LTDA
ADVOGADO: DR. GUSTAVO BRAGA MENDONÇA E OUTRO
CONTEÚDO: A RECLAMADA PARA APRESENTAR AS SUAS RAZÕES DE CONTRARIEDADE AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO AS FLS. 144/145, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL.
PROCESSO: 115.1041/2001-7
RECLAMANTE: JOSÉ MARCELO CRUZ DE OLIVEIRA
ADVOGADO: DR. JOÃO JOSÉ SOARES GERALDO E OUTROS
RECLAMADO: Y. WATANABE
ADVOGADO: DR. PAULO MILÉO GOMES E OUTRO
CONTEÚDO: AS PARTES PARA CIENCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO AS FLS. 370/371, CUJO TEOR DA PARTE CONCLUSIVA É A SEGUIR, TRANSCRITO: ANTE O EXPOSTO E POR TODO O MAIS DOS AUTOS CONSTA DECIDO CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO INTERPOSTOS PELAS PARTES, ACOLHER PARCIALMENTE OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO INTERPOSTOS PELO RECLAMANTE DANDO EFEITO MODIFICATIVO À DECISÃO DETERMINAR QUE A CONCLUSÃO DA SENTENÇA SEJAM INCLUIDAS AS SEGUINTE PARCELAS: INCIDENCIA DA INSALUBRIDADE SOBRE AS HORAS EXTRAS REMUNERADAS IMPROCEDENTE A INCIDENCIA DO ANUENIO NAS HORAS EXTRAS. ESCLAREÇO QUE AS MULTAS CONVENCIONAIS DEFERIDAS INCIDIRÃO SOBRE CADA CULSAUS DESUMPRIDA. REJEITO OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO INTERPOSTOS PELO RECLAMADO. TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTACAO. NOTIFICAR AS PARTES. NADA MAIS." A) PJAC.
PROCESSO: 115.59/2002-6
RECLAMANTE: ANTONIO ROSIVALDO SILVA E SOUZA
ADVOGADO: DRA. ENILDA DE FREITAS F. RODRIGUES
RECLAMADO: ESTRUTURAL - IND. E COM. DE ESTRUTURA METÁLICAS LTDA E OUTROS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COM PRAZO DE 05 DIAS Nº 16/2001

A Doutora MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO, Juíza do Trabalho Titular da MM. Vara do Trabalho de Santa Izabel do Pará.
Faz saber que pelo presente Edital, passando nos autos do Processo VT-SIP. 59/2002-6, em que são partes: ANTONIO ROSIVALDO SILVA E SOUZA, reclamante e ESTRUTURAL IND.

SEXTA-FEIRA, 22 DE MARÇO DE 2002

CADERNO DO JUDICIÁRIO

COM. DE ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA E OUTROS, reclamada, fica a litisconsorte CCB CONSTRUTORA LTDA, anualmente em lugar incerto e não sabido, notificada para ficar ciente da seguinte determinação: "TOMAR CIÊNCIA DA PARTE CONCLUSIVA DA SENTENÇA DE ITS. 00/74, CUJO O TEOR É A SEGUIR TRANSCRITO ANTE O EXPOSTO E POR TUDO QUE NOS AUTOS CONSTA DECIDO: REJEITAR A PRELIMINAR DE INEPCIA DA INICIAL; REJEITAR A PRELIMINAR DE EXCLUSÃO DA LIDE DA LITISCONSORTE TELEMAR-TELECOMUNICAÇÕES DO PARA S.A. E DA RECLAMADA ESTRUTURAL-IND. E COM. DE ESTRUTURA METÁLICAS LTDA; JULGAR A PRESENTE RECLAMATÓRIA EM PARTE PROCEDENTE PARA CONDENAR A LITISCONSORTE CCB CONSTRUÇÕES LTDA E RECLAMADA ESTRUTURAL-IND. E COM. DE ESTRUTURA METÁLICAS LTDA, SOLIDARIAMENTE E A LITISCONSORTE TELEMAR-TELECOMUNICAÇÕES DO PARA S.A. SUBSIDIARIAMENTE A PAGAR AO RECLAMANTE ANTONIO ROSIVALDO SILVA DE SOUZA: HORAS EXTRAS E REPERCUSSÕES; AVISO PRÉVIO; 13º SAL.; FÉRIAS+1/3; MULTA RESCISÓRIA; FGTS-REFLEXOS+MULTA 40%; JUROS DE MORAS. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, DEVERÁ A LITISCONSORTE CCB CONSTRUTORA LTDA REGISTRAR A RELAÇÃO DE EMPREGO NA CTPS DO RECLAMANTE, FAZENDO-SE AS COMUNICAÇÕES DE PRAXE A DRT E INSS. CUSTAS PELOS RECLAMADOS E LITISCONSORTE EM R\$45,64, PRO RATA, CALCULADAS SOBRE O VALOR DA CONDENACÃO. NOTIFICAR A LITISCONSORTE POR EDITAL.

Nessa audiência V. Sa. deverá apresentar as provas que julgar necessárias e testemunhas. O não comparecimento de V. Sa. à referida audiência importará o julgamento da questão a sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato.

Dado o passado nesta cidade de Santa Izabel do Pará, aos quinze dias do mês de março do ano de dois mil e dois. Eu, Fernando Antonio P. das Neves - Supervisor de Processos, lavrei o presente, e Eu, Braz Araújo dos Santos - Diretor de Secretaria, o conferi e subscreevi.

MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO

Juiz do Trabalho

JUSTIÇA FEDERAL

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO
ESTADO DO PARA - 1ª VARA

Juiz Titular: GLÁUCIO FERREIRA MACIEL GONÇALVES

e-mail: glaucio@pa.trf1.gov.br

Juiz Substit.: FRANCISCO DE ASSIS GARCÊS CASTRO JÚNIOR

Dir. Secret.: LAURITA DE ABREU SARAIVA

ATOS do Exmo.: GLÁUCIO FERREIRA MACIEL GONÇALVES

BOLETIM ESPECIAL Nº 070/02

AUTOS COM DESPACHOS

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

95.0000930-7ACAO ORDINARIA/SISTEMA FINANCEIRO DE HABITACAO (SFH)

AUTOR : OSCAR DA SILVA FILHO E OUTROS

ADVOG. : ALBENOR JOSE PASSOS DA CUNHA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : BEATRIZ ENGELMANN SOARES

REU : BANCO DO BRASIL S.A.

ADVOG. : WASHINGTON LUIS CARDOSO DA SILVA

REU : BANCO BRADESCO S.A.

ADVOG. : JOSE MAURICIO M. NAHON

REU : UNIAO FEDERAL

PROC. : ILDEFONSO PEREIRA GUIMARAES JUNIOR

DESP. : Sobre o pedido de assistência formulado pela União às f. 208, digam as partes, no prazo de 5 (cinco) dias. 1.

2000.39.00.002542-2EXECCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTE : MARIA DE NAZARETH PINHEIRO GOUVEA E OUTROS

ADVOG. : JOSE DE ARIMATEIA CHAVES SOUSA

EXCDO : UNIAO FEDERAL

ADVOG. : ADÃO PAES DA SILVA

DESP. : 1. Homologo o acordo firmado por Maria de Nazareth Pinheiro Gouvea (f. 566/567), e declaro extinto o processo nos termos da Medida Provisória 1.812/99. Retifique-se a autuação, com as anotações pertinentes. 2. De acordo com o resumo do cálculo juntado às f. 525, as importâncias devidas aos exequentes que estão prosseguindo na execução, assim como os honorários advocatícios e o reembolso de custas não ultrapassam a 60 salários mínimos (Portaria 129, de 28-2-02, do Tribunal Regional Federal da 1ª Região). Assim, abra-se vista aos exequentes para que, no prazo de 5 dias, apresentem um único resumo de cálculo, incluindo o reembolso das despesas processuais e os honorários advocatícios. Quanto aos honorários, cumpre salientar que, como não houve participação do patrono dos exequentes no acordo, a verba será devida na forma como ficou estabelecido na sentença (art. 24, § 4º, da Lei 8.906/94), à base de 10% (dez por cento) sobre a importância cabível aos exequentes caso não tivessem firmado os acordos. Tomando por base o cálculo de f. 525, os honorários correspondem a R\$9.528,76 (nove mil, quinhentos e vinte e oito reais e setenta e seis centavos). 3. Apresentada a memória de cálculo, intime-se a União da presente decisão e daquela que foi proferida à f. 563, abrindo-se vista para que se manifeste sobre o cálculo pelo prazo de 10 dias. 4. Cumpridas as determinações supra, expeça-se requisição de pequeno valor. 1.

2001.39.00.004093-3MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL

IMPTE : LIGIA HELENA BRABO FARIAS

ADVOG. : PA6933 - MARIA REGINA ARRUDA DE SOUZA

IMPDO : DIRETOR DA UNIAO DE ENSINO SUPERIOR DO ESTADO DO PARA - UNESPA

IMPDO : UNIAO DE ENSINO SUPERIOR DO ESTADO DO PARA - UNESPA

IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE DA AMAZONIA

IMPDO : UNIVERSIDADE DA AMAZONIA - UNAMA

ADVOG. : LEILA MASOLLER WENDT

DESP. : CONVERTO O JULGAMENTO EM DILIGÊNCIA: 1 A pretensão deduzida pela

impretrante - abstenção da autoridade impetrada em impedir a realização de sua matrícula no 5º e

último ano do Curso de Ciências Econômicas, mediante o pagamento das parcelas devidas - foi

integralmente antecipada pela decisão de f. 48/49, expedida e executada em 20.04.2001. Daí que,

da presente data decorre quase um ano de eficácia da tutela liminar, circunstância que permite a ilação

de a entrega da prestação jurisdicional de mérito encontra-se virtualmente sem objeto. 2 Ante tais

considerações, converto o julgamento em diligência para colher manifestação da autoridade impetrada,

informando, de forma clara, objetiva e documentada, no prazo de 05 (cinco) dias; a) A atual situação

curricular da impetrante, sobretudo se já colou grau. b) A atual situação da impetrante frente às

mensalidades que se encontravam em atraso quando da impetração, sobretudo se existe alguma

pendência. Após, retorem conclusos. Publique-se. Oficie-se. Cumpra-se com brevidade.

AUTOS COM DECISÕES

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2001.39.00.008925-4ACAO DE IMISSAO DE POSSE

REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : PA1395 - HAROLD GUILHERME PINHEIRO DA SILVA

REQDO : PAULO SERGIO LOPES DE OLIVEIRA

REQDO : MARIYSE MELO DE OLIVEIRA

DEC. : 1 A ação de imissão de posse, tal como prevista no Decreto-Lei 70/66, consubstancia

instrumento processual do demandante que, munido do direito de propriedade, deseja perseguir

a consolidação do domínio através da posse. Logo, é ação de natureza eminentemente petutória real,

avultando, como corolário lógico, o direito de seqüela, contra todos (sucção passiva "enq omnes").

2 No caso vertente, os requerentes foram devidamente citados e não purgaram a mora

nem contestaram. 3 Ante o exposto, concedo a liminar para determinar a desocupação do

imóvel e imissão na posse da requerente, medida que deverá ser executada contra quem quer que

esteja ocupando o imóvel. 4 Após, conclusos.

2001.39.00.009943-2JURISDICAÇÃO VOLUNTARIA/OUTROS

REQTE : CONCEICAO MARIA COSTA ABDORAL

ADVOG. : PA8775 - MARIO ANTONIO LOBATO DE PAIVA

REQDO : UNIAO FEDERAL

DEC. : Concedo Maria Costa Abdoral, devidamente qualificada, através de seu procurador, ajuizou

o presente requerimento de alvará judicial pleiteando a expedição de competente alvará para

levantamento dos valores referentes ao reajuste de 28,86%, a que faz jus, pela morte de seu marido

Antônio Carlos Dias Abdoral, servidor público, falecido em 20.04.96. Juntou procuração e

documentos (f. 06/15). É o relatório. Passo a decidir. Falece competência à Justiça Federal para

processar e julgar o presente feito, pois o alvará ora requerido não possui natureza contenciosa e,

inexistindo lide, impossível a presença de ente federal na condição de parte (CF, 109, I). Nesse

sentido, decidiu o Superior Tribunal de Justiça (in, CC nº 1774/CE, Rel. Min. Vicente Leal, DJ

de 11.11.96, pág. 43648). Ante o exposto, declino a competência para processar e julgar o pleito

ao Juízo de Direito da Comarca de Belém. Publique-se. Intimem-se.

AUTOS COM SENTENÇAS

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

1997.39.00.007653-3ACAO ORDINARIA/SISTEMA FINANCEIRO DE HABITACAO

(SFH)

AUTOR : SONIA SUELY DA SILVA FERREIRA E OUTRO

ADVOG. : PA3709 - RAIMUNDO N FERREIRA BRAGA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : PA5139 - ROSILENE SILVA DE SOUZA

SENT. : (...) julgo improcedente o pedido dos autores (...) Processo extinto com julgamento de

mérito (...) P.R.I.

1998.39.00.007649-1ACAO ORDINARIA/SISTEMA FINANCEIRO DE HABITACAO

(SFH)

AUTOR : GLAURIA MARIA DA COSTA E OUTROS

ADVOG. : PA6158 - RAIMUNDO KULKAMP

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : PA7945 - BEATRIZ ENGELMANN SOARES

SENT. : (...) julgo improcedente a demanda (...) P.R.I.

2001.39.00.000585-1ACAO DE CONSIGNACAO EM PAGAMENTO

AUTOR : UNIMEX COMERCIO EXTERIOR LTDA

ADVOG. : PA6800 - KLEVERSON GOMES ROCHA

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PROC. : MARIA CLARA SARUBBY NASSAR

SENT. : (...) Indefero a inicial (...) Declaro extinto o processo sem exame do mérito (...) P.R.I.

2001.39.00.001365-6ACAO ORDINARIA/FGTS

AUTOR : SEBASTIAO DE CASTRO AMORAS E OUTROS

ADVOG. : PA5884 - EDILSON ARAUJO DOS SANTOS

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : MARCELLA DA SILVA PEIXOTO

ADVOG. : BEATRIZ ENGELMANN SOARES

SENT. : (...) julgo parcialmente procedente os pedidos para condenar a ré no reajustamento dos

salários das contas vinculadas do FGTS dos AA. pelos índices de (...) P.R.I.

2001.39.00.004257-9ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS

AUTOR : CLEITON JUNIOR DE SOUSA QUEIROZ E OUTROS

ADVOG. : PA7652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA

REU : UNIAO FEDERAL/MINISTERIO DO EXERCITO

PROC. : MARIA CONCEICAO A. SALES PAIVA

SENT. : (...) julgo improcedentes os pedidos (...) P.R.I.

2001.39.00.004741-5MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL

IMPTE : RONALDO CESAR PERDIGAO DE MORAES

ADVOG. : PA5326 - MARIA ELISA BESSA DE CASTRO

IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

IMPDO : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

SENT. : (...) Julgo improcedente o pedido (...) P.R.I.

2001.39.00.007034-5ACAO CAUTELAR INOMINADA

REQTE : PAULO JULIO DA SILVA NETO E OUTRO

ADVOG. : PA9666 - KLEBSON TINOCO ARAUJO

ADVOG. : PA5398 - ANTONIA DE FATIMA DA CRUZ MELO

REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA

SENT. : (...) declaro extinto o processo, sem exame do mérito (...) P.R.I.

2001.39.00.007499-3MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL

IMPTE : LEONARDO ATAIDE DE LIMA

ADVOG. : PA9348 - PAULO MILEO VILAR

IMPDO : REITOR DA UNAMA - UNIVERSIDADE DA AMAZONIA

IMPDO : UNIVERSIDADE DA AMAZONIA - UNAMA

ADVOG. : LEILA MASOLLER WENDT

SENT. : (...) denego a segurança (...) P.R.I.

2002.39.00.000869-6ACAO CAUTELAR INOMINADA

REQTE : MUNICIPIO DE SAO SEBASTIAO DA BOA VISTA-PREFEITURA MUNICIPAL

ADVOG. : PA6543 - HIDERALDO MARCELO DE AZEVEDO TAVARES

REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

SENT. : Homologo, para que surta seus jurídicos e legais efeitos, a assistência formulada às f. 22

e, em consequência, declaro extinto o processo nos moldes do CPC 267, VIII. Defiro o

desentranhamento dos documentos que instruíram a vestibular, salvo instrumento de mandato,

desde que substitua os mesmos por cópias nos autos. P.R.I.

1997.39.00.009960-0ACAO POPULAR

AUTOR : MARIA DO SOCORRO GOMES COELHO

AUTOR : SERGIO MIRANDA DE MATOS BRITO

AUTOR : AGNELO SANTOS QUEIROZ FILHO

AUTOR : ALDO SILVA ARANTES

AUTOR : HAROLD BORGES RODRIGUES LIMA

AUTOR : INACIO FRANCISCO DE ASSIS NUNES ARRUDA

AUTOR : JANDIRA FEGHALI

AUTOR : LUIZ LINDBERGH FARIAS FILHO

AUTOR : RICARDO KRACHINESKI GOMYDE

ADVOG. : PAULO MACHADO GUIMARAES. OAB: DF5358

REU : UNIAO FEDERAL

PROC. : AMAURY JOSE DE AQUINO CARVALHO

REU : FERNANDO HENRIQUE CARDOSO

ADVOG. : GERALDO MAGELA DA CRUZ QUINTÃO

REU : RAIMUNDO BRITO

ADVOG. : GERALDO MAGELA DA CRUZ QUINTÃO

REU : ANTONIO KANDIR

ADVOG. : MARCO ANTONIO MENEGHETTI

REU : CLOVIS CARVALHO

ADVOG. : GERALDO MAGELA DA CRUZ QUINTÃO

REU : PEDRO MALAN

ADVOG. : JORGE AMAURY MAIA NUNES

REU : LUIS CARLOS BRESSER PEREIRA

REU : FRANCISCO DORNELLES

ADVOG. : GERALDO MAGELA DA CRUZ QUINTÃO

REU : JOSE SERRA

ADVOG. : MARCO ANTONIO MENEGHETTI

REU : METAL DATA ENGENHARIA E REPRESENTACOES

ADVOG. : SERGIO GALVÃO DE SOUZA CAMPOS

REU : PROJETA CONSULTORIA FINANCEIRA S/C

ADVOG. : JORGE LAURO CELIDONIO

REU : COMPANHIA VALE DO RIO DOCE - CVRD

ADVOG. : ANTONIO CARLOS FRANCO

REU : BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL

ADVOG. : LUIZ ROBERTO PARANHOS DE MAGALHÃES

SENT. : (...) julgo improcedente a demanda (...) P.R.I.

BOLETIM ESPECIAL Nº 069/02

AUTOS COM DESPACHOS

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

94.0000002-2ACAO CAUTELAR INOMINADA

REQTE : MARIO LIMA DE ANDRADE E OUTROS

ADVOG. : ELIETE DE SOUZA COLARES

REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : PA178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

DESP. : De-se ciência às partes sobre o retorno dos autos. Manifeste-se a parte vencedora sobre

eventual interesse na execução do julgado, no prazo de 5 (cinco) dias. Após, não havendo manifestação,

arquivem-se os autos, com baixa na distribuição. 1.

1998.39.00.003637-4EXECCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTE : RAIMUNDO RODRIGUES DA SILVA BRAGA E OUTROS

ADVOG. : ANTONIO FLÁVIO PEREIRA AMÉRICO

EXCDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PROCUR. : ELIZABETH LOPES FIGUEIREDO

DESP. : 1. Diante dos pagamentos (f. 401/403 e 405/vr. 423/427 e 445/448; 457/460; 530 e

533/534), declaro extinta a execução proposta por Cláudio Severino Mendes, Benigno da Costa,

Alberto Souza, Ataíde Maciel Jaques, Antônio Ribeiro de Souza, José Pereira de Miranda, Maglêndra

da Silva Marques, Raimundo Gomes Rodrigues, Raimundo Rodrigues da Silva Braga, Abraham

Anijar, Dora da Silva Coelho Mendes, Doracinda Brabo dos Santos, José Páscua do Nascimento,

Raimundo da Silva Guimarães e Raimundo de Souza Nepomuceno contra o INSS, nos termos do

art. 794, I, do Código de Processo Civil. 2. Retifique-se a autuação, excluindo do pólo ativo os

acima nominados, bem como Luiz Pires Chaves (f. 369), Orlando Pereira de Souza (f. 369) e

Wilson Fom dos Santos (f. 386), fazendo as anotações necessárias. 3. Cadastre-se o novo advogado

dos exequentes no sistema processual. 4. Indefero o pedido de precatório complementar formulado

a f. 490/491. Com razão o INSS em sua manifestação de f. 493/497. Nos termos da Súmula n.

45 do TRF da 1ª Região, "não é devida a inclusão de juros moratórios em precatório complementar,

salvo se não foi observado o prazo previsto no art. 100, parágrafo 1º, da Constituição Federal,

no pagamento do precatório anterior". 5. Quanto ao pedido de f. 550/551, cumpre esclarecer que,

apesar de ter constado na planilha do INSS, à f. 526, 10% sobre o valor da condenação a título de

honorários advocatícios, de acordo com a sentença de f. 158/163, aqueles foram arbitrados em

10% sobre o valor da causa. Equívoco verificado pelo executado, que pediu a devolução do

referido valor (f. 528), sendo colocada à disposição deste juízo apenas a importância de R\$ 9.122,77

(f. 530), referente aos créditos de sete exequentes e reembolso de custas. Assim, impossível atender

ao pedido de levantamento de honorários, uma vez que estes não foram depositados. Vista ao

patrono dos exequentes para, em cinco dias, requerer o que entender de direito. 6. Nos termos do

art. 112, da Lei n. 8.213/91, comprove Eliana Cavalcante de Souza (f. 545), viúva do autor

Antônio Apolinário de Souza, ser dependente habilitada à pensão deste junto ao INSS. 7. Para fins

de levantamento dos valores depositados em favor dos autores Dora da Silva Coelho Mendes,

Doracinda Brabo dos Santos e Raimundo de Souza Nepomuceno, apresente o novo representante

dos mesmos procuração com poderes especiais para tanto, bem como, os novos instrumentos de

mandato outorgados pelos demais exequentes. 8. Considerando que o autor-falecido Raimundo

da Silva Guimarães era viúvo, deixando apenas uma filha, conforme certidão de óbito de f. 516,

manifeste-se o INSS sobre o pedido de habilitação formulado por Maria José Guimarães Ribeiro

(f. 511 e 515/516), em cinco dias. 9. Aguarde-se o pagamento do precatório expedido (f. 501) em

relação aos exequentes que não receberam seus créditos através do depósito de f. 530 (f. 534). 1.

jurídica do pedido, bem como em relação ao pedido de revisão do reajuste do primeiro benefício declarar EXTINTO O PROCESSO COM EXAME DE MÉRITO, nos moldes do art. 269, IV, do CPC. (...) P.R.I.

95.0005754-9ACAO ORDINARIA/PREVIDENCIARIA
AUTOR : ALCIONE DE ORIBE DE LIMA LOBO E OUTROS
ADVOG. : JOAO NASCIMENTO ROCHA
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR. : ELIZABETH LOPES FIGUEIREDO
SENT. : (...) com relação ao pedido de reajustamento dos benefícios de aposentadoria com base na legislação anterior à Constituição de 1988, hei por bem, com base no artigo 267, VI, do CPC, declarar EXTINTO O PROCESSO SEM EXAME DE MÉRITO, tendo em vista a impossibilidade jurídica do pedido, bem como em relação ao pedido de revisão do reajuste do primeiro benefício declarar EXTINTO O PROCESSO COM EXAME DE MÉRITO, nos moldes do art. 269, IV, do CPC. (...) P.R.I.

96.0000538-9ACAO ORDINARIA/PREVIDENCIARIA
AUTOR : LUIZ FERREIRA DE ABREU E OUTROS
ADVOG. : MARY MACHADO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR. : ELIZABETH LOPES FIGUEIREDO
SENT. : (...) com relação ao pedido de reajustamento dos benefícios de aposentadoria com base na legislação anterior à Constituição de 1988, e reajuste do primeiro benefício dos Autores aposentados após 1988, hei por bem, com base no artigo 267, VI, do CPC, declarar EXTINTO O PROCESSO SEM EXAME DE MÉRITO, tendo em vista a impossibilidade jurídica do pedido, bem como em relação ao pedido de revisão do reajuste do primeiro benefício dos Autores aposentados antes de 1988, declarar EXTINTO O PROCESSO COM EXAME DE MÉRITO, nos moldes do art. 269, IV, do CPC. (...) P.R.I.

96.0000544-3ACAO ORDINARIA/PREVIDENCIARIA
AUTOR : RAIMUNDO LUCIMAR DE NORONHA E OUTROS
ADVOG. : MARY MACHADO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR. : ELIZABETH LOPES FIGUEIREDO
SENT. : (...) com relação ao pedido de reajustamento dos benefícios de aposentadoria com base na legislação anterior à Constituição de 1988, e reajuste do primeiro benefício dos Autores aposentados após 1988, hei por bem, com base no artigo 267, VI, do CPC, declarar EXTINTO O PROCESSO SEM EXAME DE MÉRITO, tendo em vista a impossibilidade jurídica do pedido, bem como quanto ao pedido de revisão do reajuste do primeiro benefício dos Autores aposentados antes de 1988 declarar EXTINTO O PROCESSO COM EXAME DE MÉRITO, nos moldes do art. 269, IV, do CPC. (...) P.R.I.

96.0004378-7ACAO ORDINARIA/PREVIDENCIARIA
AUTOR : RAIMUNDO FIGUEIREDO DOS SANTOS E OUTROS
ADVOG. : PA5163 - MARY MACHADO SCALERCIO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR. : ELIZABETH LOPES FIGUEIREDO
SENT. : (...) com relação ao pedido de reajustamento dos benefícios de aposentadoria com base na legislação anterior à Constituição de 1988, e reajuste do primeiro benefício dos Autores aposentados após 1988, hei por bem, com base no artigo 267, VI, do CPC, declarar EXTINTO O PROCESSO SEM EXAME DE MÉRITO, tendo em vista a impossibilidade jurídica do pedido, bem como quanto ao pedido de revisão do reajuste do primeiro benefício dos Autores aposentados antes de 1988 declarar EXTINTO O PROCESSO COM EXAME DE MÉRITO, nos moldes do art. 269, IV, do CPC. (...) P.R.I.

96.0004630-1ACAO ORDINARIA/PREVIDENCIARIA
AUTOR : MAURA DIRMA RAIOL CAVALCANTE
ADVOG. : REGINALDO DE CASTRO MAIA
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR. : ELIZABETH LOPES FIGUEIREDO
SENT. : (...) hei por bem, com base no artigo 267 VI, do CPC, JULGAR EXTINTO O PROCESSO SEM EXAME DE MÉRITO, em vista da impossibilidade jurídica do pedido. (...) P.R.I.

96.0004822-3ACAO ORDINARIA/PREVIDENCIARIA
AUTOR : LUCIANA CECILIO DA SILVA E OUTRO
ADVOG. : REGINALDO DE CASTRO MAIA
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR. : ELIZABETH LOPES FIGUEIREDO
SENT. : (...) com relação ao pedido de reajustamento dos benefícios de aposentadoria com base na legislação anterior à Constituição de 1988, hei por bem, com base no artigo 267, VI, do CPC, declarar EXTINTO O PROCESSO SEM EXAME DE MÉRITO, tendo em vista a impossibilidade jurídica do pedido, bem como em relação ao pedido de revisão do reajuste do primeiro benefício declarar EXTINTO O PROCESSO COM EXAME DE MÉRITO, nos moldes do art. 269, IV, do CPC. (...) P.R.I.

1997.39.00.002194-9ACAO ORDINARIA/PREVIDENCIARIA
AUTOR : ESPOLIO DE EDGAR DOS SANTOS BRAZ
ADVOG. : CARLOS ALBERTO PRESTES DE BRITO
ADVOG. : PA5424 - MARIA DE FATIMA BRITO DE MELO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR. : ELIZABETH LOPES FIGUEIREDO
REU : UNIAO FEDERAL
PROCUR. : ADAO PAES DA SILVA
REU : FUNDAÇÃO PETROBRAS DE SEGURIDADE SOCIAL - PETROS
ADVOG. : PA6052 - MARILIA SIQUEIRA REBELO
SENT. : (...) hei por bem revogar os efeitos da tutela anteriormente concedida nestes autos e JULGAR IMPROCEDENTE o pedido exordial. (...) P.R.I.

1997.39.00.004804-9ACAO ORDINARIA/PREVIDENCIARIA
AUTOR : JOAO ARAUJO DE MEDEIROS
ADVOG. : PA3887 - ANGELA DA CONCEICAO PALHETA
ADVOG. : PA2868 - GLADSON PEREIRA AMERICO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR. : ELIZABETH LOPES FIGUEIREDO
SENT. : (...) hei por bem, com base no artigo 267, VI, do CPC, JULGAR EXTINTO o processo sem exame de mérito, em vista da impossibilidade jurídica do pedido. (...) P.R.I.

1998.39.00.001233-0ACAO ORDINARIA/SISTEMA FINANCEIRO DE HABITACAO (SFH)
AUTOR : MARIO CRUZ DE ALMEIDA E OUTRO
ADVOG. : PA3847 - ELIETE DE SOUZA COLARES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA8474 - LUIZ CARLOS LUGUES
REU : UNIAO FEDERAL
PROCUR. : ADAO PAES DA SILVA
SENT. : (...) acolho a preliminar de ilegitimidade passiva da União Federal e excludo-a da lide, julgo parcialmente procedentes os pedidos dos autores (...) Processo extinto com julgamento de mérito P.R.I.

1998.39.00.009354-7ACAO ORDINARIA/PREVIDENCIARIA
AUTOR : IOLETE DE SANTANA TADAIESKI MARQUES
ADVOG. : PA6778 - MARLUCE ALMEIDA DE MEDEIROS
ADVOG. : ARIEL FROES DE COUTO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR. : ELIZABETH LOPES FIGUEIREDO
SENT. : (...) hei por bem, com base no artigo 267, VI, do CPC, JULGAR EXTINTO o processo sem exame de mérito, em vista da impossibilidade jurídica do pedido. (...) P.R.I.

1999.39.00.001127-1ACAO ORDINARIA/IMOVEIS
AUTOR : COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE BARCARENA - CODEBAR
ADVOG. : PA4740 - MARIA BETHANIA MONTEIRO MALATO
REU : ANTONIO CARLOS VILACA
ADVOG. : PA7402 - ANTONIO OLIVIO RODRIGUES SERRANO
SENT. : (...) homologo a desistência da ação nos termos do art. 267, VIII, e julgo o processo extinto sem julgamento de mérito. (...) P.R.I.

2000.39.00.012359-0ACAO CIVIL PUBLICA
REQTE : MINISTERIO PUBLICO
PROC. : UBIRATAN CAZETTA

REQDO : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
PROCUR. : ANNIE MARIA VIANA ALVARES
SENT. : (...) Inexistente pois, a omissão arguida, rejeito os embargos declaratórios. P.R.I.

2001.39.00.000565-8ACAO ORDINARIA/SISTEMA FINANCEIRO DE HABITACAO (SFH)
AUTOR : CARLOS DE AQUINO MELO GOMES E OUTRO
ADVOG. : PE0536A - VALTER MARIO PESTANA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA7945 - BEATRIZ ENGELMANN SOARES
SENT. : (...) julgo parcialmente procedentes os pedidos dos autores para: determinar a exclusão do nome dos autores dos cadastros de restrição ao crédito; (...) Processo extinto com julgamento de mérito. (...) P.R.I.

2001.39.00.001331-0MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : JOANA DA FELICIDADE RIBEIRO FAVACHO E OUTRO
ADVOG. : PA512 - ROBERTO ARAUJO DE OLIVEIRA SANTOS
ADVOG. : PA9677 - ELIZANGELA NASCIMENTO MORAIS
IMPDO : DIRETOR DO INSTITUTO EVANDRO CHAGAS
IMPDO : INSTITUTO EVANDRO CHAGAS
IMPDO : UNIAO FEDERAL
SENT. : (...) concedo parcialmente a segurança (...) Por outro lado, denego a segurança com relação à declaração de ilegalidade do reequilíbrio dos imputantes (...) O processo fica extinto com julgamento de mérito (...) P.R.I.

2001.39.00.006869-1ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : FRANCISCO ELIOMAR RODRIGUES PEREIRA E OUTRO
ADVOG. : PA7652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
REU : UNIAO FEDERAL/MINISTERIO DO EXERCITO
PROCUR. : ANA CRISTINA COSTA DE SOUZA
SENT. : (...) julgo improcedentes os pedidos (...) P.R.I.

BOLETIM ESPECIAL Nº 068/02 AUTOS COM SENTENÇAS

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
93.0000983-4ACAO DE CONSIGNACAO EM PAGAMENTO
AUTOR : ANTONIO DE CASTRO ALVARENGA
ADVOG. : PA9238 - ALLAN FABIO DA SILVA PINGARILHO
ADVOG. : PA9548 - ERICH CORREA DE FARIA
ADVOG. : PA9604 - MARCOS JOSE BARBOSA EVANOVICH DOS SANTOS
ADVOG. : AGOSTINHO MONTEIRO JUNIOR
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : BEATRIZ ENGELMANN SOARES
ADVOG. : PA2763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
SENT. : (...) declaro extinto o processo sem julgamento do mérito CCP 267/VI (...) Aguarde-se manifestação do A. sobre os depósitos efetivados. As intimações deverão ser efetuadas unicamente pela imprensa oficial. P.R.I.

96.0002042-6ACAO ORDINARIA/PREVIDENCIARIA
AUTOR : MARIA DO CARMO SANTIAGO DA TRINDADE E OUTROS
ADVOG. : EMANUEL DO NASCIMENTO BATALLA
ADVOG. : HAROLD SOUZA SILVA
ADVOG. : JOAO NASCIMENTO ROCHA
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR. : ELIZABETH LOPES FIGUEIREDO
SENT. : (...) com relação ao pedido de reajustamento dos benefícios de aposentadoria com base na legislação anterior à Constituição de 1988, hei por bem, com base no artigo 267, VI, do CPC, declarar EXTINTO O PROCESSO SEM EXAME DE MÉRITO, tendo em vista a impossibilidade jurídica do pedido, bem como em relação ao pedido de revisão do reajuste do primeiro benefício declarar EXTINTO O PROCESSO COM EXAME DE MÉRITO, nos moldes do art. 269, IV, do CPC. (...) P.R.I.

96.0006306-0MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : REGINA MARIA FURTADO GARCIA E OUTROS
ADVOG. : PA7035 - SEBASTIANA APARECIDA S S SAMPAIO
IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
IMPDO : FAZENDA NACIONAL
PROC. : ISAAC RAMIRO BENTES
SENT. : (...) hei por bem CONCEDER EM PARTE A SEGURANÇA pleiteada (...) P.R.I.

1997.39.00.000324-8MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : JOAO TAVARES PINHO E OUTROS
ADVOG. : SEBASTIANA APARECIDA S. S. SAMPAIO
ADVOG. : PA5936 - RONALD VALENTIM GOMES SAMPAIO
IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
PROC. : LUCIA PAMPOLHA DE SANTA BRIGIDA
IMPDO : UNIAO FEDERAL
PROC. : ADAO PAES DA SILVA
SENT. : (...) hei por bem CONCEDER EM PARTE A SEGURANÇA pleiteada (...) P.R.I.

1998.39.00.001218-0ACAO ORDINARIA/PREVIDENCIARIA
AUTOR : MARIA DE ALBUQUERQUE VALE
ADVOG. : PA7367 - MANOEL GATINHO NEVES DA SILVA
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR. : ELIZABETH LOPES FIGUEIREDO
SENT. : (...) hei por bem, com base no artigo 267, VI, do CPC, JULGAR EXTINTO o processo sem exame de mérito. (...) P.R.I.

1998.39.00.002776-0MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : ANA MANUELA COSTA GARCIA E OUTRO
ADVOG. : PEDRO BENTES PINHEIRO FILHO
ADVOG. : PA8006 - FABIA MUSSI DE OLIVEIRA
IMPDO : CHEFE DA DIVISAO DO SEGURO SOCIAL DO INSS
PROC. : ALADIO COSTA FERREIRA
SENT. : (...) hei por bem, com base no artigo 267, IV, do CPC, declarar extinto o processo sem exame de mérito (...) P.R.I.

1998.39.00.008914-5ACAO ORDINARIA/PREVIDENCIARIA
AUTOR : NIZIA DA SILVA CUNHA E OUTROS
ADVOG. : PA8795 - RANGEMEM COSTA DA SILVA
REU : UNIAO FEDERAL
PROCUR. : ADAO PAES DA SILVA
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR. : ELIZABETH LOPES FIGUEIREDO
SENT. : (...) hei por bem JULGAR PROCEDENTES os pedidos elencados na exordial (...) P.R.I.

1999.39.00.000392-2MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : JOSE CARNEIRO CAVALCANTE
ADVOG. : PA7730 - GRACO IVO ALVES ROCHA COELHO
IMPDO : SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL EM BELEM/PA
PROC. : ADRIANO YAREDE DE OLIVEIRA
SENT. : (...) hei por bem, com base no artigo 267, IV, do CPC, declarar EXTINTO O PROCESSO SEM EXAME DE MÉRITO, tendo em vista a impropriedade da via eleita (...) P.R.I.

1999.39.00.001184-4MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : AUGUSTO MOREIRA RODRIGUES DE SOUZA
ADVOG. : NEWTON CELIO PACHECO DE ALBUQUERQUE
ADVOG. : PA8298 - HAROLD SOUZA JUNIOR
IMPDO : SUPERVISOR DE CONTROLE INTERNO DO INSS
PROC. : ELIZABETH LOPES FIGUEIREDO
SENT. : (...) hei por bem, com base no artigo 267, IV, do CPC, declarar EXTINTO O PROCESSO SEM EXAME DE MÉRITO, tendo em vista a impropriedade da via eleita (...) P.R.I.

1999.39.00.004710-6ACAO ORDINARIA/PREVIDENCIARIA
AUTOR : BENEDITO NELSON RODRIGUES DA SILVA E OUTROS
ADVOG. : LUIZA DE MARIAC CAMPELO
ADVOG. : DF12919 - FRANCISCO RODRIGUES PRETO JUNIOR
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PROCUR. : ELIZABETH LOPES FIGUEIREDO
SENT. : (...) hei por bem JULGAR PROCEDENTE os pedidos pleiteados na inicial, confirmando os efeitos da antecipação de tutela concedida, (...) P.R.I.

1999.39.00.005818-9MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : MARCELA NUNES VIDRIRA
ADVOG. : DF3092 - FERNANDO AMERICO BRASIL
IMPDO : CHEFE DA DIVISAO DE ARRECADACAO E FISCALIZACAO DO INSS
PROC. : ADRIANO YAREDE DE OLIVEIRA
SENT. : (...) hei por bem DENEGAR A SEGURANCA pleiteada (...) P.R.I.

2000.39.00.002534-6ACAO CAUTELAR INOMINADA
REQTE : MARIA GRACILIANA SALDANHA ASSUNCAO
ADVOG. : PA7506 - FRANCISCO PINTO DA SILVA
REQDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR. : ELIZABETH LOPES FIGUEIREDO
SENT. : (...) hei por bem JULGAR PROCEDENTE O PEDIDO pleiteado na exordial, confirmando a liminar deferida, (...) P.R.I.

2000.39.00.003053-2MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCAJUBA
ADVOG. : ALDEBARO CAVALEIRO DE MACEDO KLAUTAU NETO
IMPDO : GERENTE EXECUTIVO DO INSS NO ESTADO DO PARA
PROC. : ALDENOR DE SOUZA BOHADANA FILHO
SENT. : (...) declaro extinto o processo sem julgamento do mérito (CPC 267 IV) (...) P.R.I.

2000.39.00.003175-2ACAO ORDINARIA/PREVIDENCIARIA
AUTOR : MARIA GRACILIANA SALDANHA ASSUNCAO
ADVOG. : PA7506 - FRANCISCO PINTO DA SILVA
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR. : ELIZABETH LOPES FIGUEIREDO
SENT. : (...) hei por bem JULGAR IMPROCEDENTES os pedidos elencados na exordial (...) P.R.I.

2000.39.00.01207-5ACAO ORDINARIA/FGTS
AUTOR : ELIAS CECIM RASSY FILHO E OUTROS
ADVOG. : PA1858 - MARIA DA GRACA SEQUEIRA MELO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA10319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
SENT. : (...) julgo parcialmente procedente os pedidos para condenar a ré no reajustamento dos saldos das contas vinculadas do FGTS dos AA. (...) Julgo extinto o processo sem julgamento do mérito em relação ao autor EDVALDO BARBOSA GIVONE, (...) P.R.I.

2000.39.00.013011-9ACAO ORDINARIA/TRIBUTARIA
AUTOR : SUPERMERCADO AMAZONIA LTDA
ADVOG. : PA8440 - MAURO MAROJA BENTES DE CARVALHO
ADVOG. : SC12700 - LAWRENCE TANCREDIO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR. : LUCIA PAMPOLHA DE SANTA BRIGIDA
REU : FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO - FNDE
ADVOG. : PATRICIA BARRETO HILDEBRAND
REU : UNIAO FEDERAL
PROCUR. : MARIA DA CONCEICAO AMORIM SALES PAIVA
SENT. : (...) Julgo improcedentes os pedidos (...) P.R.I.

2001.39.00.003765-0ACAO ORDINARIA/FGTS
AUTOR : CARLOS ALBERTO TAVARES AMOEDO E OUTROS
ADVOG. : PA8250 - MARIA DE FATIMA RANGEL CANTO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA10319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
SENT. : (...) julgo parcialmente procedente os pedidos para condenar a ré no reajustamento dos saldos das contas vinculadas do FGTS dos AA. (...) P.R.I.

2001.39.00.006865-0MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : JAIR RODRIGUES DA SILVA JUNIOR
ADVOG. : PA9102 - EWERTON FREITAS TRINDADE
IMPDO : REITOR DA UNAMA - UNIVERSIDADE DA AMAZONIA
IMPDO : UNIVERSIDADE DA AMAZONIA - UNAMA
ADVOG. : LEILA MASOLLER WENDT
SENT. : (...) Denego a segurança (...) P.R.I.

2001.39.00.008502-9MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : ALMEIDA GOMES & CIA LTDA
ADVOG. : GO13905 - DALMO JACOB DO AMARAL JUNIOR
IMPDO : CHEFE DA DIVISAO DE ARRECADACAO E FISCALIZACAO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL DE BELEM/PA
IMPDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROC. : MARIA CLARA SARUBBY NASSAR
SENT. : (...) concedo parcialmente a segurança (...) P.R.I.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARA - 2ª VARA

Juiz Titular : DRA. HIND GHASSAN KAYATH
Juiz Subst. : DR. LUCAS ROSENDO MAXIMO DE ARAUJO
Dir. Secret. : DR. ROSE MAY BORGES RAMOS
Home : <http://www.pa.trf1.gov.br/>
Email : 02vara@pa.trf1.gov.br

BOLETIM 031 EXPEDIENTE DO DIA 07 DE MARÇO DE 2002 ATOS DA SECRETARIA PARA FINS DE INTIMAÇÃO

No processo abaixo discriminado a Diretora da Secretaria desta Vara expediu a seguinte certidão: "Certifico e dou fé que nos termos da Portaria nº 01, de 28/01/00, deste Juízo e de ordem da MM. Juíza Federal, abro vista ao autor para que se manifeste sobre a contestação, no prazo legal."

2001.39.00.009762-1ACAO ORDINARIA/TRIBUTARIA
AUTOR : NORDISK TIMBER LTDA
ADVOG. : PA3312 - CLOVIS CUNHA DA GAMA MALCHER FILHO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROC. : ELIZABETH LOPES FIGUEIREDO E OUTROS

AUTOS COM DESPACHOS

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
A Exma. Sra. Juíza exarou :
92.0001635-9EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : UNIAO FEDERAL
PROC. JOAO JOSE DA AGUIAR CARVALHO E OUTROS
EXCDO : FRANCIMAR MOISES NOGUEIRA
ADVOG. : EDILEA VALERIO
ADVOG. : EDILEA RODRIGUES VALERIO DOS SANTOS
DESPACHO: O endereço constante à fl. 113 é idêntico ao informado pela União à fl. 7º, razão porque renovo, uma vez mais, o prazo de 30 dias para que a exequente forneça o endereço do executado a fim de que se possa prosseguir na execução do julgado.

93.0000130-2EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
EXCDO : JANDIRA BENTES DA SILVA
EXCDO : MARIA THEREZA LAURA CATHARINA LISBOA GATILINDO
EXCDO : ONEIDE HENDERSON PINTO DOS SANTOS
EXCDO : MAURINO DE LIMA VIEIRA
EXCDO : AUSTIA DE LOURDES QUEIROZ

EXCDO : CARMEN NAZARE DA COSTA FERNANDES
EXCDO : EMILIA BOTELHO DA CUNHA
EXCDO : MARIA ANGELICA DE MENEZES MARREIROS
EXCDO : MARIA DOLORES DE SOUSA PINHEIRO
EXCDO : MARIA DE JESUS DOS SANTOS
ADVOG. : LUIZ ROBERTO DUARTE DE MELO
DESPACHO: Defiro o pedido formulado pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL, na petição de fls. 187, prorrogando a suspensão do presente feito pelo prazo de 120 dias, em relação à executada MARIA DE JESUS DOS SANTOS. Após decorrido o prazo acima estipulado, vista ao INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL.
95.0001622-2ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : LUIS FONSECA CARNEIRO NETO E OUTROS
ADVOG. : RONALDO VALENTIM SAMPAIO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS
DESPACHO: (...). No entanto, defiro o pedido alternativo incluso na peça acima mencionada, bem como aquele constante à fl. 356, renovando por 45 dias prazo para que seja cumprido o determinado no despacho de fls. 349, devendo informar se suas respectivas contas vinculadas ao FGTS encontram-se ativas ou inativas, e ainda, instruir o pedido com as cópias necessárias à citação e, se possível, com cópias dos extratos de contas vinculadas ao FGTS para, no caso de eventual embargo, possibilitar a revisão dos cálculos, ou para que comprovem a negativa do pleito realizado administrativamente.
96.0005598-0ACAO ORDINARIA/TRIBUTARIA
AUTOR : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - BCT
ADVOG. : CÍRO NÓVOA SANTOS E OUTROS
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROC. ELIZABETH LOPES FIGUEIREDO E OUTROS
DESPACHO: Defiro o pedido formulado pela EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS na petição de fls. 108, suspendendo a tramitação do presente feito pelo prazo de 180 dias. Após o decurso do prazo acima estipulado, vista à EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS.
1997.39.00.000823-0ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA - SINTSEP
ADVOG. : PA6246 - NAIR FERREIRA REIS DE CARVALHO
REU : UNIAO FEDERAL
PROC. JOÃO JOSÉ DA AGUIAR CARVALHO E OUTROS
DESPACHO: Defiro o pedido formulado pelos autores na petição de fls. 158, renovando por 45 dias o prazo para que seja cumprido o determinado no despacho de fls. 154.
1997.39.00.002847-ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : LUCIA MARIA PEREIRA DE NOROES E SOUZA E OUTROS
ADVOG. : PA4559 - JOSE DE ARIMATEIA CHAVES SOUSA
REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
PROCUR. ANNIE MARIA VIANNA MORAIS
DESPACHO: Ao Setor de Distribuição para renumerar e reclassificar (classe 4100) o presente feito, fazendo constar no pólo ativo apenas os autores MARIA DE LOURDES DOS SANTOS CORREA, IRACY DE OLIVEIRA FERREIRA e DANIEL MORAES TEIXEIRA. Após, cite-se a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA na forma do art. 730 do CPC.
1997.39.00.005267-2EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : IMASA INDUSTRIA DE MADEIRAS LTDA
ADVOG. : EDUARDO CORREA PINTO KLAUTAU
EXCDO : UNIAO FEDERAL
PROC. JOÃO JOSÉ DA AGUIAR CARVALHO E OUTROS
DESPACHO: (...). Desse modo, face as considerações supra, devolvam-se os autos à Concórdia.
1997.39.00.009791-6ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : RAIMUNDO NONATO PROTÁZIO
ADVOG. : PA2408 - DORIVAL INDIASSU DE SOUZA NETO
REU : UNIAO FEDERAL
PROC. JOÃO JOSÉ DA AGUIAR CARVALHO E OUTROS
DESPACHO: Assino o prazo de dez dias para que o(s) autor(s), promova(m) a execução do julgado mediante apresentação de memória discriminada e atualizada do cálculo (art. 604 do CPC), devendo, ainda, instruir o pedido com as cópias necessárias à citação e, ainda, ser observada a compensação das parcelas já contempladas nos termos da Lei 8.627/93. Outrossim, na memória de cálculo deverão constar: a) o valor originário a ser corrigido; b) as datas do início e fim de correção monetária e quais os índices utilizados; c) e os juros incidentes, sua taxa, seu termo a quo e sua base de cálculo.
1997.39.00.010202-7EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : UNIAO FEDERAL
PROC. JOÃO JOSÉ DA AGUIAR CARVALHO E OUTROS
EXCDO : RAIMUNDO LOURENCO MARQUES
EXCDO : NOACIR GAMA DA SILVA
EXCDO : DOROTI BRITO MENDONÇA
EXCDO : MIGUEL FILIZOIA DA SILVA
EXCDO : IRENE DE MELO BARROS DA SILVA
EXCDO : VALDIZA LOPES DE SOUZA
EXCDO : MANOEL DE ARAUJO MATOS
EXCDO : RAIMUNDO OLIVEIRA DE ARAUJO
EXCDO : GEORGETE ARAUJO SARAH SILVA
EXCDO : ELPIDIO RAPOSO LIMA
ADVOG. : MARLY PASSARELI DINIZ
ADVOG. : PAULO OLIVEIRA E OUTROS
ADVOG. : JOÃO BRITO DE MORAES FILHO
DESPACHO: Esclareço à Exequente que o bem que deverá ser levado à praça, conforme despacho de fls. 225, é o constante das fls. 199/201, razão porque o complemento constante no despacho de fls. 226 diz respeito ao prosseguimento aos atos. Determino novamente a praça do bem de fls. 199/2001, com a indicação de leilão. Cumprida a determinação supra, cumpra-se o terceiro item do despacho de fls. 225.
1998.39.00.000391-6ACAO ORDINARIA/FGTS
AUTOR : JOAO JANUARIO DA SILVA E OUTROS
ADVOG. : PA3793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS
DESPACHO: (...) Desta forma, renovo por 45 dias o prazo para que seja promovida o determinado no despacho de fls. 155, devendo informar se suas respectivas contas vinculadas ao FGTS encontram-se ativas ou inativas e, ainda, instruir o pedido com as cópias necessárias à citação e, se possível, com as cópias dos extratos de contas vinculadas ao FGTS para, no caso de eventuais embargos, possibilitar a revisão dos cálculos, ou para que comprovem a negativa do pleito realizado administrativamente.
1998.39.00.001922-1ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : CARLOS RODRIGUES ZAHLOUTH JUNIOR
ADVOG. : PA5883 - GORETTI DO SOCORRO SILVA PIRES
REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
PROC. RUY LOBATO BAHIA E OUTROS
DESPACHO: (...) Arquivem-se os presentes autos.
1998.39.00.003344-5ACAO ORDINARIA/FGTS
AUTOR : RAIMUNDO LAZARO DA SILVA E OUTROS
ADVOG. : PA3793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS
DESPACHO: (...) Desta forma, renovo por 45 dias o prazo para que seja promovida o determinado no despacho de fls. 173, devendo informar se suas respectivas contas vinculadas ao FGTS encontram-se ativas ou inativas e, ainda, instruir o pedido com as cópias necessárias à citação e, se possível, com as cópias dos extratos de contas vinculadas ao FGTS para, no caso de eventuais embargos, possibilitar a revisão dos cálculos, ou para que comprovem a negativa do pleito realizado administrativamente.
1998.39.00.003728-6ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : FELIPE ABDIAS PEREIRA DE SOUSA E OUTROS
ADVOG. : PA7652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA

REU : UNIAO FEDERAL
PROC. JOÃO JOSÉ DA AGUIAR CARVALHO E OUTROS
DESPACHO: Ao Setor de Distribuição para renumerar e reclassificar (classe 4100) o presente feito, fazendo constar no pólo ativo apenas os autores JOSÉ DAÍLMÁCIO LIRA, MARIA ELIZABETH DOS SANTOS BRONZE e MÁRIO NAZARETH DA COSTA SANTOS. Após, cite-se a UNIAO FEDERAL na forma do art. 730 do CPC.
1998.39.00.004590-5ACAO ORDINARIA/FGTS
AUTOR : JOSE BERNARDO DA COSTA E OUTROS
ADVOG. : PA3793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS
DESPACHO: (...) Desta forma, renovo por 45 dias o prazo para que seja promovida o determinado no despacho de fls. 152, devendo informar se suas respectivas contas vinculadas ao FGTS encontram-se ativas ou inativas e, ainda, instruir o pedido com as cópias necessárias à citação e, se possível, com as cópias dos extratos de contas vinculadas ao FGTS para, no caso de eventuais embargos, possibilitar a revisão dos cálculos, ou para que comprovem a negativa do pleito realizado administrativamente.
1998.39.00.005196-8EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
EXCDO : EMBALAGEM EMPRESA DE EMBALAGEM DA AMAZONIA LTDA
ADVOG. : ANTONIO CARVALHO LOBO
DESPACHO: (...) Desse modo, considerando o tempo decorrido, desde o ingresso do pedido de fls. 110, assino o prazo máximo de cinco dias para que o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL atenda ao despacho de fls. 106.
1998.39.00.009608-1ACAO ORDINARIA/FGTS
AUTOR : LUIS ANTONIO DA SILVA E OUTROS
ADVOG. : PA3793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS
DESPACHO: (...) Desta forma, renovo por 45 dias o prazo para que seja promovida o determinado no despacho de fls. 174, devendo informar se suas respectivas contas vinculadas ao FGTS encontram-se ativas ou inativas e, ainda, instruir o pedido com as cópias necessárias à citação e, se possível, com as cópias dos extratos de contas vinculadas ao FGTS para, no caso de eventuais embargos, possibilitar a revisão dos cálculos, ou para que comprovem a negativa do pleito realizado administrativamente.
1998.39.00.009928-8EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : CONSULMAR AGENCIA MARITIMA LTDA
ADVOG. : ALVARO A DE PAULA VILHENA
EXCDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROC. ELIZABETH LOPES FIGUEIREDO E OUTROS
DESPACHO: Assino o prazo de dez dias para que a exequente requira o levantamento da importância referente ao pagamento do precatório requisitório, conforme informações às fls. 324/328. Intime-se.
1999.39.00.001096-6EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : LAMINADORA CIMEI LTDA
ADVOG. : NESTOR FERREIRA FILHO
EXCDO : IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
PROC. JACQUELINE BRANDT C. DOS ANJOS E OUTROS
DESPACHO: Assino o prazo de dez dias para que a exequente requira o levantamento da importância referente ao pagamento do precatório requisitório, conforme informações às fls. 103/107. Intime-se.
1999.39.00.001168-1ACAO ORDINARIA/FGTS
AUTOR : MARIA SINHA DA COSTA PADRE E OUTROS
ADVOG. : PA7083 - MARIA TELMA BRASIL DA NOBREGA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS
DESPACHO: Defiro o pedido formulado pelos autores na petição de fls. 223, renovando por 45 dias prazo para que seja cumprido o determinado no despacho de fls. 215, devendo informar se suas respectivas contas vinculadas ao FGTS encontram-se ativas ou inativas, e ainda, instruir o pedido com as cópias necessárias à citação e, se possível, com cópias dos extratos de contas vinculadas ao FGTS para, no caso de eventual embargo, possibilitar a revisão dos cálculos.
1999.39.00.001954-6MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : CELPA - CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARA S/A
ADVOG. : CARLA MIRIAM FONSECA PINTO DE ALMEIDA E OUTROS
IMPDO : SUPERINTENDENTE ESTADUAL DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL INSS
PROC. ELIZABETH LOPES FIGUEIREDO E OUTROS
DESPACHO: (...) Arquivem-se.
1999.39.00.002717-5CAUSAS DE VALOR INFERIOR A 20 SALARIOS MINIMOS
REQTE : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT
ADVOG. : PA5314 - PAULO MAURICIO SALES CARDOSO
REQDO : EDSON MARQUES JUNIOR
DESPACHO: Defiro o pedido formulado pela EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS na petição de fls. 38, suspendendo a tramitação do presente feito pelo prazo de 180 dias. Após o decurso do prazo acima estipulado, vista à ECT.
1999.39.00.003024-2ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : SINTSEP - SIND. DOS TRAB. NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA
ADVOG. : PA1926 - HAROLDO SOUZA SILVA
REU : UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA SAUDE
PROC. JOÃO JOSÉ DA AGUIAR CARVALHO E OUTROS
DESPACHO: Ao Setor de Distribuição para renumerar e reclassificar (classe 4100) o presente feito, devendo também ser incluídas no pólo ativo as substâncias LUCILINDA GONÇALVES DOS SANTOS ROSADO e MARIA DE LOURDES LEITE DA SILVA. Após, cite-se a UNIAO FEDERAL na forma do art. 730 do CPC.
1999.39.00.003854-5ACAO ORDINARIA/SISTEMA FINANCEIRO DE HABITACAO (SFH)
AUTOR : JOSE JULIAO DE SOUZA E OUTRO
ADVOG. : PA3847 - ELIETE DE SOUZA COLARES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : FÁTIMA DE NAZARÉ PEREIRA GOBTSCH E OUTROS
DESPACHO: Assino o prazo sucessivo de dez dias para que as partes apresentem memoriais, primeiro os autores.
1999.39.00.003911-0ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : ANA PAULA VIEIRA DA SILVA FIGUEIREDO E OUTROS
ADVOG. : PA2066 - MARIA DE FÁTIMA COIMBRA
REU : UNIAO FEDERAL
PROC. JOÃO JOSÉ DA AGUIAR CARVALHO E OUTROS
DESPACHO: Assino o prazo de dez dias para que os autores atendam o seu pedido de execução, apresentando as cópias necessárias à citação.
1999.39.00.004531-0EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : JOSE RODRIGUES FERREIRA
ADVOG. : PA18048 - RAPHAEL SIQUEIRA
EXCDO : DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER
PROC. ANTONIO DE LIMA FREITAS E OUTROS
DESPACHO: Intime-se o executado a se manifestar a respeito do pedido de precatório complementar.
1999.39.00.004952-0EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : LEVINO DAS NEVES BOAES
ADVOG. : ANTONINO MAIA SILVA
EXCDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROC. ELIZABETH LOPES FIGUEIREDO E OUTROS
DESPACHO: Indefiro o pedido formulado pelo patrono do autor, determinando que o mesmo diligencie administrativamente.
1999.39.00.005104-0ACAO ORDINARIA/SISTEMA FINANCEIRO DE HABITACAO (SFH)

AUTOR : RAYMUNDO DA SILVA MELLO JUNIOR E OUTRO
ADVOG. : PA3847 - ELIETE DE SOUZA COLARES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA E OUTROS
REU : UNIAO FEDERAL
PROC. JOÃO JOSÉ DA AGUIAR CARVALHO E OUTROS
DESPACHO: Assino o prazo sucessivo de dez dias para que as partes apresentem memoriais, primeiro os autores.
1999.39.00.006312-8ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : ASSOCIACAO DE DOCENTES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - ADUFPA
ADVOG. : PA2408 - DORIVAL INDIASSU DE SOUZA NETO
REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
PROC. RUY LOBATO BAHIA E OUTROS
REU : UNIAO FEDERAL
PROC. JOÃO JOSÉ DA AGUIAR CARVALHO E OUTROS
DESPACHO: Ao Setor de Distribuição para renumerar e reclassificar (classe 4100) o presente feito, incluindo no pólo ativo o autor/representado, ANÍBAL DE FIGUEIREDO CARDOSO. Após, cite-se a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA na forma do art. 730 do CPC.
1999.39.00.007455-4ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : ALDIR DE ARAUJO COSTA E OUTROS
ADVOG. : PA96 - MIGUEL BRASIL CUNHA
ADVOG. : DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER
PROC. ANTONIO DE LIMA FREITAS E OUTROS
DESPACHO: Recebo a apelação interposta pela União Federal em ambos os efeitos. Vista aos autores para apresentarem contra-razões, no prazo legal. Após, remetam-se estes autos ao E. TRF da 1ª Região.
1999.39.00.008634-0ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : JUNIOR ALEX OLIVEIRA FERREIRA
ADVOG. : PA3847 - ELIETE DE SOUZA COLARES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : GRACIONE DA MOTA COSTA E OUTROS
DESPACHO: Assino o prazo sucessivo de dez dias para que as partes apresentem memoriais, primeiro o autor.
1999.39.00.008705-8EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : ANTONIO CEISO SGANZERLA E OUTROS
EXCDO : UNIAO FEDERAL
PROC. JOÃO JOSÉ DA AGUIAR CARVALHO E OUTROS
DESPACHO: Assino o prazo de dez dias para que os exequentes requiram o levantamento da importância referente ao pagamento do precatório requisitório, conforme informações às fls. 275/279. Intime-se.
1999.39.00.008854-5EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : SIDNEY EMANOEL BATISTA DOS SANTOS E OUTROS
ADVOG. : EGYDIO MACHADO SALES
EXCDO : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
PROC. RUY LOBATO BAHIA E OUTROS
DESPACHO: Assino o prazo de dez dias para que os exequentes requiram o levantamento da importância referente ao pagamento do precatório requisitório, conforme informações às fls. 76/80. Intime-se.
2000.39.00.000729-0EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : MARTA VINAGRE BEMBOM E OUTROS
EXCDO : AIDA DE ASSIS GUIMARAES DO AMARAL
EXCDO : MARIA IVANIL DE LOPES RAMOS
EXCDO : RONALDO DA SILVA NEGRAO
ADVOG. : ELIETE DE SOUZA COLARES
DESPACHO: (...) Assim, espera-se alvará de levantamento em favor da patrona da causa, à vista dos instrumentos de mandato juntados às fls. 228/229, devendo ser abatidos os valores por eles devidos, conforme planilhas de fls. 223 e 224, devidamente atualizados, pelo que determino, desde já, a remessa dos autos ao Contador do Juízo. Oficie-se à CAIXA ECONOMICA FEDERAL para obtenção dos saldos das contas de depósito vinculadas aos autos. Desnecessária a suspensão do feito em relação a AIDA DE ASSIS GUIMARAES DO AMARAL, uma vez que a execução foi extinta em relação a mesma e o pedido de levantamento dos depósitos não alcança. (...).
2000.39.00.001124-0EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : CEMEX COMERCIAL MADEIRAS EXPORTACAO S/A
ADVOG. : EDUARDO CORREA PINTO KLAUTAU
EXCDO : IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RE
PROC. JACQUELINE BRANDT C. DOS ANJOS E OUTROS
DESPACHO: Assino o prazo de dez dias para que a exequente requira o levantamento da importância referente ao pagamento do precatório requisitório, conforme informações de fls. 237/241.
2000.39.00.002556-5ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : HELOISA MARIA VALENTE DA SILVA
ADVOG. : PA2408 - DORIVAL INDIASSU DE SOUZA NETO
REU : UNIAO FEDERAL
PROC. JOÃO JOSÉ DA AGUIAR CARVALHO E OUTROS
DESPACHO: Ao Setor de Distribuição para renumerar e reclassificar (classe 4100) o presente feito. Após, cite-se a UNIAO FEDERAL na forma do art. 730 do CPC.
2000.39.00.002944-1ACAO ORDINARIA/FGTS
AUTOR : REIJAMES BRANDAO MENDES
ADVOG. : PA4842 - JOAO JOSE SOARES GERALDO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS
DESPACHO: Assino o prazo de dez dias para que o autor encerre o seu pedido de execução, esclarecendo a situação de sua conta vinculada ao FGTS, se ativa ou inativa, de modo a delimitar o objeto da obrigação de dar ou fazer, observando, desse modo, os termos da sentença. Considerando que em sua petição de fls. 117 o autor informou que o pedido de execução apresentado às fls. 112/114 deve ser desconsiderado, determino que a Secretaria desentranhe aquela peça, devolvendo-a, em seguida, ao seu subscritor.
2000.39.00.003855-5EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : FACULDADE DE CIENCIAS AGRARIAS DO PARA - FCA
EXCDO : ANTONIO CARLOS PAIVA DUARTE
EXCDO : ELIANA MARIA ACCIOLI DE ABREU
EXCDO : LUIZ GONZAGA DA SILVA COSTA
EXCDO : CARLOS ALBERTO FERREIRA
EXCDO : JOSE WILLIAM DA COSTA
EXCDO : ROSANGELA DE JESUS SOUSA
EXCDO : JOSE MARIA LIMA
EXCDO : MARIA DE FÁTIMA ARAUJO ALMEIDA DA PAZ
EXCDO : RAIMUNDO JOAQUIM NASCIMENTO CHAVES
EXCDO : PAULO CESAR SILVA VASCONCELOS
ADVOG. : PA3500 - CARLOS ALBERTO SERRA DE SOUZA
DESPACHO: Arquivem-se os presentes autos.
2000.39.00.004150-5EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : SERGIO GABRIEL DA SILVA
ADVOG. : PA1463 - SERGIO GABRIEL DA SILVA
EXCDO : FAZENDA NACIONAL
PROC. ISACC RAMIRO BENTES E OUTROS
DESPACHO: Assino o prazo de dez dias para que o exequente requira o levantamento da importância referente ao pagamento do precatório requisitório, conforme informações às fls. 85/89. Intime-se.
2000.39.00.004756-7EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : DOMINGOS JOSE ROLANDO DE TOMASO
ADVOG. : ANTONINO MAIA SILVA
EXCDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR. ELIZABETH LOPES FIGUEIREDO

DESPACHO: Assino o prazo de dez dias para que o exequente requira o levantamento da importância referente ao pagamento do precatório requisitório, conforme informações às fls. 85/89. Intime-se.

2000.39.00.007657-9ACAO ORDINARIA/FGTS
AUTOR: BENEDITA MARTA DE SOUZA MIRANDA
ADVOG.: PA5507 - NILMA QUITES REIS
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOG.: LILIANA CUNHA MOUTINHO COELHO E OUTROS
DESPACHO: Ao Senhor de Distribuição para reenumerar e reclassificar (classe 4100) o presente feito. Após, cite-se a CAIXA ECONOMICA FEDERAL, na forma do art. 652 e seguintes do CPC.

2000.39.00.009713-1ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: FERNANDO ANTONIO GAMA LACERDA E OUTROS
ADVOG.: PA9937 - PATRICK HANS P DE MULLER
REU: FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE

PROC.: MARTHA MARIA DE SENA FONSECA E OUTROS
DESPACHO: Assino o prazo de dez dias para que a autora VICÊNCIA MONTEIRO DA SILVA cumpra o determinado no despacho de fls. 89, posto que a procuração apresentada à fl. 95 encontra-se irregular, devendo tal mandado ser outorgado mediante instrumento público.

2000.39.00.010021-0EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOG.: FÁTIMA DE NAZARÉ PEREIRA GÖTSCH E OUTROS
EXCDO: ALVARO RAIMUNDO MACHADO FONSECA
ADVOG.: ORLANDO ANTONIO FONSECA

DESPACHO: (...). Após, expeça-se alvará de levantamento em favor da CAIXA ECONOMICA FEDERAL das quantias depositadas nos termos da sentença de fls. 158/162.

2000.39.00.013410-0EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE: JONATAS MORAES DA CRUZ
ADVOG.: PA9770 - MANOELA MORGADO MARTINS
EXCDO: DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS
DE RODAGEM - DNER

PROC.: ANTONIO DE LIMA FREITAS E OUTROS
DESPACHO: Assino o prazo de dez dias para que o exequente requira o levantamento da importância referente ao pagamento do precatório requisitório, conforme informações às fls. 174/178. Intime-se.

2000.39.00.013784-6EMBARGOS A EXECUCAO
EMITE: FAZENDA NACIONAL
PROC.: SACC RAMIRO BENTES E OUTROS
EMBDO: DENDE DO PARÁ/S/A

ADVOG.: PA13323 - MANOEL JOSE MONTEIRO SIQUEIRA
DESPACHO: Recebo a apelação interposta pela embargante nos seus legais efeitos. Vista à parte contrária para apresentar contra-razões, no prazo legal. (...). Após, remetam-se estes autos ao E. TRF da 1ª Região.

2000.39.00.014290-2EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
PROC.: RUY LOBATO BAHIA E OUTROS
EXCDO: JANETTE DO SOCORRO CORDEIRO DO NASCIMENTO

EXCDO: JEFERSON MORAES DA SILVA
EXCDO: JOAO BATISTA DA CRUZ REIS
EXCDO: JOAO DA CRUZ SANTIAGO
EXCDO: JOAO GASPAR DA COSTA CHAGAS
EXCDO: JORGE DA SILVA MACHADO

EXCDO: JORGE TADEU SIQUEIRA SANTOS
EXCDO: JOVITA DE NAZARÉ BASTOS VALLE
EXCDO: JOSEBIAS FERREIRA DA SILVA
EXCDO: JOSE MARIA DA SILVA LIMA
ADVOG.: PA5936 - RONALD VALENTIM GOMES SAMPAIO

DESPACHO: Arquite-se.
2001.39.00.000593-8ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: MARIA LIVINA MONTEIRO BARBOSA
ADVOG.: PA4250 - JANIO ROCHA DE SIQUEIRA
REU: UNIAO FEDERAL

PROC.: JOAO JOSÉ DA AGUIAR CARVALHO E OUTROS
DESPACHO: Defiro o pedido de produção de prova testemunhal formulado pela UNIAO FEDERAL. Designo audiência de instrução e julgamento para o dia 11/02/2002, às 14:00 horas. Intime-se.

2001.39.00.002907-6ACAO DE IMISSAO DE POSSE
REQTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG.: PA6976 - CARLOS JOSE DE AMORIM PINTO
REQDO: ANTONIO CARLOS RIBEIRO SARMAHNO
REQDO: LILIAN CELI BARATA SARMAHNO

ADVOG.: HELENA CLÁUDIA MIRALHA PINGARILHO
DESPACHO: Diante do conteúdo na certidão de fls. 58-v, retiro de pauta a audiência designada para o dia 25 do corrente. Assino o prazo de dez dias para a CAIXA ECONOMICA FEDERAL apresentar manifestação nos presentes autos. Outrossim, desentranhe-se a petição de fls. 43/44 e documentos a ela colacionados de fls. 45/53, entregando-os a procuradora judicial dos requeridos, tendo em vista que o teor da referida peça não condiz com a tramitação do presente feito.

2001.39.00.004510-5
AUTOR: ELIETE PORTAL HOLANDA
ADVOG.: PA6255 - FERNANDO V MOREIRA DE CASTRO NETO
ADVOG.: PA9769 - VIVIANE RUFFEIL TEIXEIRA
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

ADVOG.: PA-F-84 FÁTIMA DE NAZARÉ PEREIRA GÖTSCH E OUTROS
ADVOG.: PA 5865 - MARCEL MARCELINO DA SILVA NETO E OUTROS (NORSEGERL VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA)
DESPACHO: Assino o prazo de cinco dias para as partes manifestarem-se nos termos do determinado no despacho de fls. 56.

2001.39.00.005729-3EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE: SINTSEP - SINDOS TRABNO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA E OUTRO
ADVOG.: PA1926 - HAROLDO SOUZA SILVA
EXCDO: UNIAO FEDERAL

ADVOG.: PA3251 - MARIA DEUSDETH MARQUES VIEIRA REALE
DESPACHO: Expeça-se precatório requisitório de acordo com os valores apurados na planilha de fls. 194. Intime-se as partes, a União, por mandado.

2001.39.00.007098-7ACAO ORDINARIA/TRIBUTARIA
AUTOR: BENEVIDES MADEIRAS LTDA
ADVOG.: PA6942 - ISMAEL ANTONIO COELHO DE MORAES
REU: IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RE

PROC.: JACQUELINE BRANDT C. DOS ANJOS E OUTROS
DESPACHO: Especificuem as provas partes que ainda pretendem produzir, indicando de pronto suas finalidades, no prazo comum de cinco dias

2001.39.00.007122-9EMBARGOS A EXECUCAO
EMITE: UNIAO FEDERAL
ADVOG.: PA3251 - MARIA DEUSDETH MARQUES VIEIRA REALE
EMBDO: SINTSEP - SINDOS TRABNO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA

EMBDO: ALDO JOSE DE OLIVEIRA
ADVOG.: PA1926 - HAROLDO SOUZA SILVA
DESPACHO: Requeira a União o que lhe compete, no prazo de dez dias, devendo considerar a possibilidade de aplicação da Instrução Normativa nº 03, de 25.06.1997. (...).

2001.39.00.007171-1EMBARGOS A EXECUCAO
EMITE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
EMBDO: NILSON PINTO DE OLIVEIRA
EMBDO: ZELIA AMADOR DE DEUS
EMBDO: JOAO CESAR MACIEL DE DEUS
EMBDO: MARIA LUCIA SANTOS

EMBDO: MARIA DE NAZARÉ ESPINHEIRO DO NASCIMENTO SA
EMBDO: LEILA MOURAO
EMBDO: RICARDO TEIXEIRA DE BARROS
EMBDO: BERNARDINO DE JESUS FERREIRA RIBEIRO
EMBDO: JULIA MARIA BELO RODRIGUES
EMBDO: ELISA VIANNA SA
EMBDO: TEJMA DE CARVALHO LOBO
EMBDO: MARBO GIANNACCINI
EMBDO: ANTONIO PRINCE BOUEZ
EMBDO: MARGARET MOURA REPKALEFSKY
EMBDO: ABILIO AUGUSTO VELHO DA CRUZ
EMBDO: MARIA LUCIA PACHECO DE ALMEIDA
EMBDO: JOSE RODRIGUES DA SILVA VEIRA NETTO
EMBDO: CARLOS OTAVIO ANDRADE RIBEIRO
EMBDO: JOSE MARCELINO MONTEIRO DA COSTA
ADVOG.: PA4847 - ROSA MARIA MORAES BAHIA
DESPACHO: (...). Isto posto, determino que seja sanada a irregularidade apontada, a fim de propiciar a análise do pleito em evidência. Desentranhe o pedido de habilitação de fls. 275/278, juntado o aos autos principais, para imediata apreciação. Após análise, determino seja incontineu traslado a cópia da decisão para estes autos. Publique-se.

2001.39.00.007205-4EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE: JOSE MARIA SILVA NOVAES E OUTROS
ADVOG.: REGINALDO DE CASTRO MAIA
EXCDO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG.: JONNY MAIKEL DOS SANTOS E OUTROS
EXCDO: UNIAO FEDERAL

EXCDO: BANCO DA AMAZONIA S/A
DESPACHO: Processa a CAIXA ECONOMICA FEDERAL, no prazo de 05 dias, a correção nas contas vinculadas ao FGTS da parcela incontroversa da execução, restabelecendo-as no caso de contas inativas. Não sendo atendida tal deliberação no prazo que foi assinado, expeça-se alvará de levantamento. (...).

2001.39.00.007573-4ACAO ORDINARIA/TRIBUTARIA
AUTOR: WALDECIR ALENCAR ALVES GONCALVES
ADVOG.: PA8326 - REGINA TITO OYAMA OKAJIMA
ADVOG.: PR21047 - IRACRISTINA HOLETZ PETROVIC
REU: UNIAO FEDERAL

PROC.: JOAO JOSÉ DA AGUIAR CARVALHO E OUTROS
DESPACHO: Especificuem as provas partes que ainda pretendem produzir, indicando de pronto suas finalidades, no prazo comum de cinco dias. Intime-se, a UNIAO FEDERAL, por mandado.

Processo nº 2001.8097-4
AUTOR(A): EDAMR BATISTA DE SOUZA E OUTRO
ADVOGADO(A): BENEDITO CORDEIRO NEVES
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): HIPÓLITO DA LUZ BARROS GARCIA E OUTROS
ADVOGADO(A): AUGUSTO OTAVIANO DA COSTA MIRANDA (EQUIBAL RODRIGUEI DE ALMEIDA)

DESPACHO: Especificuem as provas partes que ainda pretendem produzir, indicando de pronto suas finalidades, no prazo comum de cinco dias.

2001.39.00.008239-0EMBARGOS A EXECUCAO
EMITE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG.: RN3665 - JONNY MAIKEL DOS SANTOS
ADVOG.: PA10319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
EMBDO: JOSE DORIVALDO PINHEIRO SOUSA
EMBDO: JOAO EUSTORGIO MATOS DE MIRANDA
EMBDO: JOSE VILIBALDO DEZINCOURT DE SANTANA
EMBDO: JEFFERSON DOS SANTOS LIMA
EMBDO: JOSE LEONCIO RIBEIRO
EMBDO: LUCIANO SOARES PIMENTEL
EMBDO: LUIZ CARLOS DA FONSECA
EMBDO: MASAYOSHI KOKAI
EMBDO: MARIA LUCIA AIRES DE MENDONCA MELO
EMBDO: MARIA DA CONCEICAO SOUSA COLARES
ADVOG.: PA7414 - EDSON ANTONIO SIROTHEAUSERIQUE
DESPACHO: (...). Assim, fixo os honorários periciais no valor de R\$ 1.625,00. Intime-se a CAIXA ECONOMICA FEDERAL a proceder ao depósito, no prazo de cinco dias. (...).

2001.39.00.008368-6ACAO ORDINARIA/PREVIDENCIARIA
AUTOR: OSCAR DO NASCIMENTO CARDOSO
ADVOG.: PA6964 - REGIS DO SOCORRO
TRINDADE LOBATO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PROC.: ELIZABETH LOPES FIGUEIREDO E OUTROS
DESPACHO: Especificuem as provas partes que ainda pretendem produzir, indicando de pronto suas finalidades, no prazo comum de cinco dias

2001.39.00.008660-5ACAO ORDINARIA/SISTEMA FINANCEIRO DE HABITACAO (SFH)
AUTOR: FELIPE ANDRADE SILVA E OUTRO
ADVOG.: PA9167 - DANIEL KONSTADINIDIS
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG.: HIPÓLITO DA LUZ BARROS GARCIA E OUTROS
DESPACHO: Especificuem as provas partes que ainda pretendem produzir, indicando de pronto suas finalidades, no prazo comum de cinco dias

2001.39.00.009083-1EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE: ARI TOMAZ DA SILVA E OUTROS
ADVOG.: PAA361 - ANA MARGARIDA GODINHO
EXCDO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG.: MARCELA DA SILVA PEIXOTO E OUTROS
DESPACHO: Defiro o pedido formulado pela CAIXA ECONOMICA FEDERAL na petição de fls. 300/301. Assim, determino que a Secretaria lavre o termo de penhora, intimando a CAIXA ECONOMICA FEDERAL a seguir.

2001.39.00.009179-7EMBARGOS A EXECUCAO
EMITE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
PROC.: RUY LOBATO BAHIA E OUTROS
EMBDO: HELENIZE MARIA BARBOSA DE LIMA
EMBDO: HELIA BERNADETTE GALLAT FIGUEIREDO
EMBDO: HENRIQUE NEVES NASCIMENTO
EMBDO: HILDA MARIA ALVES DE LIMA
EMBDO: HILMA CELESTE ALVES MELO
EMBDO: HORTENCIA MONTEIRO DA SILVA
ADVOG.: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO
DESPACHO: Ao setor de cálculos para que sejam revisados os cálculos de execução, devendo o Sr. Contador anexar manifestação que justifique as diferenças eventualmente encontradas, bem como apresentar a planilha de cálculo que julgar correta.

2001.39.00.009347-8EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE: RAIMUNDO NONATO BARROS ANDRE
ADVOG.: PA3882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
EXCDO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG.: LILIANA CUNHA MOUTINHO COELHO E OUTROS
DESPACHO: Defiro o pedido formulado pela CAIXA ECONOMICA FEDERAL na petição de fls. 137/138. Assim, determino que a Secretaria lavre o termo de penhora, intimando a CAIXA ECONOMICA FEDERAL a seguir.

2001.39.00.009563-2EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE: ACIOLI DA SILVA BIA E OUTROS
ADVOG.: PA1171 - ROBERTO RUY DA SILVA RUTOWITZ
EXCDO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG.: MARCELA DA SILVA PEIXOTO E OUTROS
DESPACHO: (...) Desta forma, sobre inexistir qualquer obscuridade a ser sanada por via de

manuscrito questionável, na hipótese nenhuma razão assiste à CAIXA ECONOMICA FEDERAL na irrisignação manifestada, razão pela qual, à míngua de substrato fático-jurídico, nego provimento aos embargos (...). Publique-se. Registre-se.

2001.39.00.009565-5EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE: JOAO FERREIRA DOS REIS E OUTROS
ADVOG.: PA3887 - ANGELA DA CONCEICAO PALHETA
EXCDO: UNIAO FEDERAL

PROC.: JOAO JOSÉ DA AGUIAR CARVALHO E OUTROS
DESPACHO: Aguarde-se manifestação nos autos dos embargos à execução (processo 2002.514-9).

2001.39.00.009948-6ACAO CAUTELAR INOMINADA
REQTE: CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA
ADVOG.: PA5636 - EMILIA DE FATIMA DA SILVA FARINHA
REQDO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG.: GUSTAVO AMARAL PINHEIRO DA SILVA E OUTROS
DESPACHO: Indefiro o pedido formulado pelo Requerente na petição de fls. 102, referente à reconsideração da decisão de fls. 97/98, pelos motivos já expostos, naquele decisório. Outrossim, assino o prazo de dez dias para que a CAIXA ECONOMICA FEDERAL manifeste-se acerca dos documentos juntados às fls. 103/105.

2002.39.00.005793-0JUSTIFICACAO
JFTE: MARIA DE FÁTIMA MAIA CARDOSO
ADVOG.: CRISTOVINA PINHEIRO DE MACEDO
JFDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
DESPACHO: Designo o dia 18/04/2002, às 14:00 horas para realização do referido ato. Intime-se. Intime-se as partes, as testemunhas e o Ministério Público Federal.

2002.39.00.000574-3EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
PROC.: ELIZABETH LOPES FIGUEIREDO E OUTROS
EXCDO: F PÍO & CIA LTDA
ADVOG.: PA7302 - GUILHERME HENRIQUE ROCHA LOBATO
DESPACHO: Requeira a União a execução do julgado, no prazo de dez dias, devendo considerar a possibilidade de aplicação da Instrução Normativa nº 03, de 25.06.97, editada pela AGU em consonância com o art. 1º da Lei 9.469/97.

2002.39.00.001082-2ACAO ORDINARIA/SISTEMA FINANCEIRO DE HABITACAO (SFH)
AUTOR: MARCIANO DA SILVA CARNEIRO E OUTROS
ADVOG.: PA5781 - LUIS CARLOS SILVA MENDONCA
DESPACHO: Cite-se a Ré Caixa Econômica Federal, para, querendo, contestar a presente ação no prazo legal. (...).

2002.39.00.001259-3JUSTIFICACAO
JFTE: MILTON BARBOSA CORDEIRO
ADVOG.: DF15216 - ETH CORDEIRO DE AGUIAR
JFDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
DESPACHO: Considerando que a data aprazada para a realização da audiência de justificação não será dia útil, designo o dia 29/04/2002, às 14:00 horas para realização do referido ato. Intime-se.

2002.39.00.001737-4ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: ANTONIO PANTOJA DA COSTA
ADVOG.: PA1114 - JOSE HEINA MAUES
REU: FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
DESPACHO: Emende a inicial, nos termos do art. 282 do CPC, bem como autentique os documentos a ela acostados e, ainda, recolha as custas judiciais, no prazo de 15 dias, sob pena de cancelamento na distribuição.

2002.39.00.001766-4ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR: MARIA JOSE SANTANA
ADVOG.: PA10025 - MARCUS ALEXANDRE FONTELDE OLIVEIRA
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
DESPACHO: Cite-se.

2002.39.00.001771-9ACAO ORDINARIA/TRIBUTARIA
AUTOR: LAMINADOS DE MADEIRA DO PARA S/A
ADVOG.: SC11850 - MARCO ANTONIO POVOA SPOSITO
REU: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
DESPACHO: Emende a autora LAMINADOS DE MADEIRAS DO PARA S/A a inicial, no prazo de dez dias, sob pena de indeferimento, acostando aos autos o contrato social da empresa, indicando corretamente o representante social da mesma, subscritor do instrumento de mandato de fls. 24 e ainda no mesmo prazo, sob pena de cancelamento da distribuição, recolha as custas judiciais.

2002.39.00.001815-9ACAO ORDINARIA/TRIBUTARIA
AUTOR: IMASEL - INDUSTRIA MADEIREIRA SANTA ELIZA LTDA
ADVOG.: PA9504 - CAMILLA MOURAO RUBIN
ADVOG.: PA10234 - PAOLA SUELI PINHEIRO TAVARES
REU: CENTRAIS ELETRICAS BRASILEIRAS - ELETROBRAS
REU: UNIAO FEDERAL
DESPACHO: Cite-se os Réus, ELETROBRAS e a UNIAO FEDERAL, para, querendo, contestarem a presente ação no prazo legal.

2002.39.00.002178-4MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE: EDIO VIRGINIO DE MIRANDA
ADVOG.: PA8722 - AMADEU DOS ANJOS VIDONHO JUNIOR
IMPDO: REITOR DA UNIVERSIDADE DA AMAZONIA
IMPDO: UNIVERSIDADE DA AMAZONIA - UNAMA
DESPACHO: Notifique-se a autoridade coatora. Após, apreciarei o pedido de liminar. Cumpre-se com urgência.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
2002.39.00.001927-0ACAO POSSESSORIA
REQTE: EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUARIA - INFRAERO
ADVOG.: PA8058 - HUMBERTO SALES BATISTA
REQDO: TAXI AEREO BANDEIRANTE LTDA
A Exma. Sra. Juíza exarou a decisão:

(...) Posto isto, defiro a liminar inaudita alter parte (...). Cite-se a União Federal para cumprir a lide como litisconsorte passiva necessária.

2002.39.00.002256-3MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE: ROBERTA NYLANDER OHASHI (EM CAUSA PRÓPRIA)
IMPDO: PROCURADOR GERAL DO TRABALHO
DECISÃO: (...) Declaro a incompetência deste juízo para processar e julgar o presente feito e determino a remessa dos autos, após baixa na Distribuição e preclusas as vias impugnatórias à Seção Judiciária do Distrito Federal. Publique-se. Registre-se.

2002.39.00.002212-8MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE: ROBERTA NYLANDER OHASHI (EM CAUSA PRÓPRIA)
IMPDO: PROCURADOR-GERAL DA REPUBLICA
DECISÃO: (...) Declaro a incompetência deste juízo para processar e julgar o presente feito e determino a remessa dos autos, após baixa na Distribuição e preclusas as vias impugnatórias ao Supremo Tribunal Federal. Publique-se. Registre-se.

2000.39.00.012732-1ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: IVAN MARCELO LIMA CARNEIRO
ADVOG.: EUDUYGES MARIA ARAUJO PEREIRA
REU: UNIAO FEDERAL
PROC.: JOAO JOSÉ DA AGUIAR CARVALHO E OUTROS
SENTENÇA: (...) Ante o exposto, confirmo a antecipação dos efeitos da tutela já deferida nos autos e, no mérito, julgo procedente a pretensão vertida na inicial (...). Publique-se. Registre-se. Intime-se.

2000.39.00.012732-1ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: IVAN MARCELO LIMA CARNEIRO
ADVOG.: EUDUYGES MARIA ARAUJO PEREIRA
REU: UNIAO FEDERAL
PROC.: JOAO JOSÉ DA AGUIAR CARVALHO E OUTROS
SENTENÇA: (...) Ante o exposto, confirmo a antecipação dos efeitos da tutela já deferida nos autos e, no mérito, julgo procedente a pretensão vertida na inicial (...). Publique-se. Registre-se. Intime-se.

2000.39.00.012732-1ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: IVAN MARCELO LIMA CARNEIRO
ADVOG.: EUDUYGES MARIA ARAUJO PEREIRA
REU: UNIAO FEDERAL
PROC.: JOAO JOSÉ DA AGUIAR CARVALHO E OUTROS
SENTENÇA: (...) Ante o exposto, confirmo a antecipação dos efeitos da tutela já deferida nos autos e, no mérito, julgo procedente a pretensão vertida na inicial (...). Publique-se. Registre-se. Intime-se.

2000.39.00.012732-1ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: IVAN MARCELO LIMA CARNEIRO
ADVOG.: EUDUYGES MARIA ARAUJO PEREIRA
REU: UNIAO FEDERAL
PROC.: JOAO JOSÉ DA AGUIAR CARVALHO E OUTROS
SENTENÇA: (...) Ante o exposto, confirmo a antecipação dos efeitos da tutela já deferida nos autos e, no mérito, julgo procedente a pretensão vertida na inicial (...). Publique-se. Registre-se. Intime-se.

2000.39.00.012732-1ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: IVAN MARCELO LIMA CARNEIRO
ADVOG.: EUDUYGES MARIA ARAUJO PEREIRA
REU: UNIAO FEDERAL
PROC.: JOAO JOSÉ DA AGUIAR CARVALHO E OUTROS
SENTENÇA: (...) Ante o exposto, confirmo a antecipação dos efeitos da tutela já deferida nos autos e, no mérito, julgo procedente a pretensão vertida na inicial (...). Publique-se. Registre-se. Intime-se.

2000.39.00.012732-1ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: IVAN MARCELO LIMA CARNEIRO
ADVOG.: EUDUYGES MARIA ARAUJO PEREIRA
REU: UNIAO FEDERAL
PROC.: JOAO JOSÉ DA AGUIAR CARVALHO E OUTROS
SENTENÇA: (...) Ante o exposto, confirmo a antecipação dos efeitos da tutela já deferida nos autos e, no mérito, julgo procedente a pretensão vertida na inicial (...). Publique-se. Registre-se. Intime-se.

2000.39.00.012732-1ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: IVAN MARCELO LIMA CARNEIRO
ADVOG.: EUDUYGES MARIA ARAUJO PEREIRA
REU: UNIAO FEDERAL
PROC.: JOAO JOSÉ DA AGUIAR CARVALHO E OUTROS
SENTENÇA: (...) Ante o exposto, confirmo a antecipação dos efeitos da tutela já deferida nos autos e, no mérito, julgo procedente a pretensão vertida na inicial (...). Publique-se. Registre-se. Intime-se.

2000.39.00.012732-1ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: IVAN MARCELO LIMA CARNEIRO
ADVOG.: EUDUYGES MARIA ARAUJO PEREIRA
REU: UNIAO FEDERAL
PROC.: JOAO JOSÉ DA AGUIAR CARVALHO E OUTROS
SENTENÇA: (...) Ante o exposto, confirmo a antecipação dos efeitos da tutela já deferida nos autos e, no mérito, julgo procedente a pretensão vertida na inicial (...). Publique-se. Registre-se. Intime-se.

2000.39.00.012732-1ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: IVAN MARCELO LIMA CARNEIRO
ADVOG.: EUDUYGES MARIA ARAUJO PEREIRA
REU: UNIAO FEDERAL
PROC.: JOAO JOSÉ DA AGUIAR CARVALHO E OUTROS
SENTENÇA: (...) Ante o exposto, confirmo a antecipação dos efeitos da tutela já deferida nos autos e, no mérito, julgo procedente a pretensão vertida na inicial (...). Publique-se. Registre-se. Intime-se.

2000.39.00.012732-1ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: IVAN MARCELO LIMA CARNEIRO
ADVOG.: EUDUYGES MARIA ARAUJO PEREIRA
REU: UNIAO FEDERAL
PROC.: JOAO JOSÉ DA AGUIAR CARVALHO E OUTROS
SENTENÇA: (...) Ante o exposto, confirmo a antecipação dos efeitos da tutela já deferida nos autos e, no mérito, julgo procedente a pretensão vertida na inicial (...). Publique-se. Registre-se. Intime-se.

2000.39.00.012732-1ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: IVAN MARCELO LIMA CARNEIRO
ADVOG.: EUDUYGES MARIA ARAUJO PEREIRA
REU: UNIAO FEDERAL
PROC.: JOAO JOSÉ DA AGUIAR CARVALHO E OUTROS
SENTENÇA: (...) Ante o exposto, confirmo a antecipação dos efeitos da tutela já deferida nos autos e, no mérito, julgo procedente a pretensão vertida na inicial (...). Publique-se. Registre-se. Intime-se.

2000.39.00.012732-1ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: IVAN MARCELO LIMA CARNEIRO
ADVOG.: EUDUYGES MARIA ARAUJO PEREIRA
REU: UNIAO FEDERAL
PROC.: JOAO JOSÉ DA AGUIAR CARVALHO E OUTROS
SENTENÇA: (...) Ante o exposto, confirmo a antecipação dos efeitos da tutela já deferida nos autos e, no mérito, julgo procedente a pretensão vertida na inicial (...). Publique-se. Registre-se. Intime-se.

2000.39.00.012732-1ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: IVAN MARCELO LIMA CARNEIRO
ADVOG.: EUDUYGES MARIA ARAUJO PEREIRA
REU: UNIAO FEDERAL
PROC.: JOAO JOSÉ DA AGUIAR CARVALHO E OUTROS
SENTENÇA: (...) Ante o exposto, confirmo a antecipação dos efeitos da tutela já deferida nos autos e, no mérito, julgo procedente a pretensão vertida na inicial (...). Publique-se. Registre-se. Intime-se.

2000.39.00.012732-1ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: IVAN MARCELO LIMA CARNEIRO
ADVOG.: EUDUYGES MARIA ARAUJO PEREIRA
REU: UNIAO FEDERAL
PROC.: JOAO JOSÉ DA AGUIAR CARVALHO E OUTROS
SENTENÇA: (...) Ante o exposto, confirmo a antecipação dos efeitos da tutela já deferida nos autos e, no mérito, julgo procedente a pretensão vertida na inicial (...). Publique-se. Registre-se. Intime-se.

2000.39.00.012732-1ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: IVAN MARCELO LIMA CARNEIRO
ADVOG.: EUDUYGES MARIA ARAUJO PEREIRA
REU: UNIAO FEDERAL
PROC.: JOAO JOSÉ DA AGUIAR CARVALHO E OUTROS
SENTENÇA: (...) Ante o exposto, confirmo a antecipação dos efeitos da tutela já deferida nos autos e, no mérito, julgo procedente a pretensão vertida na inicial (...). Publique-se. Registre-se. Intime-se.

2000.39.00.012732-1ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: IVAN MARCELO LIMA CARNEIRO
ADVOG.: EUDUYGES MARIA ARAUJO PEREIRA
REU: UNIAO FEDERAL
PROC.: JOAO JOSÉ DA AGUIAR CARVALHO E OUTROS
SENTENÇA: (...) Ante o exposto, confirmo a antecipação dos efeitos da tutela já deferida nos autos e, no mérito, julgo procedente a pretensão vertida na inicial (...). Publique-se. Registre-se. Intime-se.

2000.39.00.012732-1ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: IVAN MARCELO LIMA CARNEIRO
ADVOG.: EUDUYGES MARIA ARAUJO PEREIRA
REU: UNIAO FEDERAL
PROC.: JOAO JOSÉ DA AGUIAR CARVALHO E OUTROS
SENTENÇA: (...) Ante o exposto, confirmo a antecipação dos efeitos da tutela já deferida nos autos e, no mérito, julgo procedente a pretensão vertida na inicial (...). Publique-se. Registre-se. Intime-se.

2000.39.00.012732-1ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: IVAN MARCELO LIMA CARNEIRO
ADVOG.: EUDUYGES MARIA ARAUJO PEREIRA
REU: UNIAO FEDERAL
PROC.: JOAO JOSÉ DA AGUIAR CARVALHO E OUTROS
SENTENÇA: (...) Ante o exposto, confirmo a antecipação dos efeitos da tutela já deferida nos autos e, no mérito, julgo procedente a pretensão vertida na inicial (...). Publique-se. Registre-se. Intime-se.

2000.39.00.012732-1ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: IVAN MARCELO LIMA CARNEIRO
ADVOG.: EUDUYGES MARIA ARAUJO PEREIRA
REU: UNIAO FEDERAL
PROC.: JOAO JOSÉ DA AGUIAR CARVALHO E OUTROS
SENTENÇA: (...) Ante o exposto, confirmo a antecipação dos efeitos da tutela já deferida nos autos e, no mérito, julgo procedente a pretensão vertida na inicial (...). Publique-se. Registre-se. Intime-se.

2000.39.00.012732-1ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: IVAN MARCELO LIMA CARNEIRO
ADVOG.: EUDUYGES MARIA ARAUJO PEREIRA
REU: UNIAO FEDERAL
PROC.: JOAO JOSÉ DA AGUIAR CARVALHO E OUTROS
SENTENÇA: (...) Ante o exposto, confirmo a antecipação dos efeitos da tutela já deferida nos autos e, no mérito, julgo procedente a pretensão vertida na inicial (...). Publique-se. Registre-se. Intime-se.

2000.39

JUIZ FEDERAL DA 3ª VARA

RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
Juiz Federal da 3ª Vara
MARIA DAS NEVES MIRANDA DA SILVA
Diretora de Secretaria da 3ª Vara

EDITAL DE INTIMAÇÃO/CITAÇÃO
Prazo: 15 dias

Ref. Proc. n° 2001.8735-4
DE: ELISMAR FERREIRA FONTES, brasileiro, nascido em 22.07.1970, portador do CPF n° 409.560.243.00, antes residente no km 204 da Rodovia BR 316, Santa Luzia/PA, e atualmente em lugar incerto e não sabido.
FINALIDADE: INTIMAÇÃO para comparecer perante este Juízo no dia 15.04.2002, às 16:30 h, munido de certidão negativa da Justiça Estadual e acompanhado de advogado, para manifestar-se acerca da proposta de suspensão do processo apresentada pelo Ministério Público Federal, nos autos em epígrafe. Não havendo aceitação da proposta, considere-se CITADO para ser qualificado e interrogado e para acompanhar a presente ação, nos seus atos, até sentença final, sob pena de revelia.
SEDE DO JUIZO: 3ª Vara, Rua Domingos Marreiros, n° 598, Umarizal, Belém/PA, fone: 242-0055.

Belém/PA, 14 de março de 2002
RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
Juiz Federal da 3ª Vara

JUIZ FEDERAL DA 3ª VARA

RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
Juiz Federal da 3ª Vara Criminal
MARIA DAS NEVES MIRANDA DA SILVA
Diretora de Secretaria da 3ª Vara

BOLETIM N° 16 / 2002
EXPEDIENTE DE 114 / 03 / 2002
SENTENÇAS

Classe 13107 - Processo Comum / Juiz Singular

PROC. N° : 1999.5050-7

Autor : Ministério Público Federal

Procurador: Ubiratan Cazetta

Réu(s) : Valdi Silva e Outros

Advogado(s) : Miguel Baía Brito

Sentença : Julga procedente a ação penal, para condenar VALDI SILVA à pena de 02 (dois) anos, 02 (dois) meses e 20 (vinte) dias de reclusão, em regime aberto, e multa de 66 (sessenta e seis) dias-multa, calculado o dia-multa conforme fundamentação, por ter praticado a conduta tipificada no art. 171, § 3º, c/c o art. 71, ambos do Código Penal. Presentes os requisitos do art. 43 e seguintes do CP, substitua a pena privativa de liberdade do Réu pela pena de prestação de serviços à comunidade, perante escolas e hospitais públicos, durante o prazo da pena privativa de liberdade ora substituída. Custas pelo condenado.

PROC. N° : 1997.6826-8

Autor : Ministério Público Federal

Procurador: José Augusto Torres Pontuar

Réu(s) : Raimundo Monteiro dos Santos, João Eudes de Carvalho Neri, Neliton da Costa Monteiro, José Ricardo Paraguassu Smith de Oliveira, Rui Max Figueira.

Advogado(s) : Inocência Mártires Coelho Júnior

Sentença : Julga procedente a ação penal para condenar RAIMUNDO MONTEIRO DOS SANTOS, JOÃO EUDES DE CARVALHO NERI, NELITON DA COSTA MONTEIRO, JOSÉ RICARDO PARAGUASSU SMITH DE OLIVEIRA e RUI MAX FIGUEIRA à pena de um (01) ano e quatro (04) meses de reclusão, em regime aberto, e multa de quarenta (40) dias-multa, calculada conforme fundamentação, pela violação ao art. 317, § 1º / CP e c/c o art. 29 / CP. Presentes os requisitos do art. 43 e segs. do CP, substitua a pena privativa de liberdade pela prestação de serviços à comunidade perante escolas e hospitais públicos. Custas pelos Réus.

PROC. N° : 1999.0302-6

Autor : Ministério Público Federal

Procurador: Felício Pontes Júnior

Réu(s) : Walter Ferreira Ribeiro e Ivaldo Amoras Neves

Advogado(s) : Miguel Baía Brito, Antônio Marcos Alencar

Sentença : Julga parcialmente procedente a ação penal, para absolver WALTER FERREIRA RIBEIRO, dos fatos narrados na denúncia, nos termos do art. 386, VI, do CPP, por não existir prova suficiente para a condenação e para condenar IVALDO AMORAS NEVES à pena definitiva de (01) um ano e (04) (quatro) meses de reclusão, em regime aberto, e multa de 40 (quarenta) dias-multa, calculada conforme fundamentação, pela violação ao art. 171, § 3º, do CP. Incabível a substituição da pena, por não atender o Réu IVALDO AMORAS NEVES aos requisitos do art. 43 e seguintes do Código Penal. Custas pelo Réu condenado, em proporção.

Classe 13107 - Processo de Crime Funcional

PROC. N° : 2000.3652-5

Autor : Ministério Público Federal

Procurador: Felício Pontes Júnior

Réu(s) : Walter Ferreira Ribeiro, Myrle Nelma Lima da Costa, Afonso dos Santos

Martins

Advogado(s) : Raimunda das Graças Matos Martins, Vanda Regina Pereira, Leopoldo

Henrique Figueiredo Costa

Sentença : Julga procedente, em parte, a ação penal, para absolver MYRLE NELMA LIMA DA COSTA, nos termos do art. 386, VI, CPP, em face da insuficiência de prova para a condenação, para condenar WALTER FERREIRA RIBEIRO à pena de 03 (três) anos e 04 (quatro) meses de reclusão, em regime aberto, e multa de 50 (cinquenta) dias-multa, calculado o dia-multa em um trigésimo (1/30) do maior salário-mínimo vigente à época dos fatos, e para condenar AFRÃO DOS SANTOS MARTINS à pena de 03 (três) anos e 04 (quatro) meses de reclusão, em regime aberto, e multa de 50 (cinquenta) dias-multa, calculado o dia-multa em um trigésimo (1/30) do maior salário-mínimo vigente à época dos fatos, por terem os Réus nos condenados cometido para a conduta tipificada no art. 312, § 1º, do Código Penal c/c os arts. 29, 30 e 71 do mesmo diploma legal. Incabível a substituição da pena, por não atenderem os Réus aos requisitos do art. 43 e seguintes do Código Penal. Custas pelos condenados, em proporção.

Classe 16501 - Suspensão Condicional da Pena

PROC. N° : 1998.6906-7

Requerente(s) : Ministério Público Federal

Procurador: José Augusto Torres Pontuar

Requerido(s) : Eduardo Tavares da Silva

Advogado(s) : Roberto Felipe de A. Porto

Sentença : Declara extinta a pena privativa de liberdade imposta a EDUARDO TAVARES DA SILVA, tendo em vista que o prazo de suspensão condicional da pena decorreu sem ter havido revogação.

EM TEMPO

EXPEDIENTES DE 14/12/2001 e 06, 20/02 - 04, 05, 07, 08 / 03 / 2002

DESPACHO, DECISÃO, SENTENÇA

Classe 13101 - Processo Comum / Juiz Singular

PROC. N° : 2000.1145-4

Autor : Ministério Público Federal

Procurador: Paulo Rúbio de Souza Meira

Réu(s) : Joseph Henk Tjoe Ny

Advogado(s) : Osvaldo Serrão

Despacho : 1- Expeça-se carta rogatória para citação, qualificação e interrogatório do acusado JOSEPH HENK TJOE NY, residente em SURINAME/PARAMARIBO (ZWARTINHOVENBURGSTRIET, 252); 2- A fim de verter a língua holandesa a carta rogatória

e peças que a instrução, no caso o Profº HUBERTUS JOJANNES VERSTAPPEN, que deverá ser intimado da investitura.

PROC. N° : 2000.8601-3

Autor : Ministério Público Federal

Réu(s) : Roberto Carlos Azevedo de Oliveira e Outro

Advogado(s) : Almerindo Augusto de Vasconcelos Trindade

Despacho : Vista às partes para os fins do artigo 499/CPP.

PROC. N° : 2000.2748-0

Autor : Ministério Público Federal

Réu(s) : Mário Eugênio Magalhães Machado da Silva

Advogado(s) : Mário Augusto Vieira de Oliveira

Despacho : Vista às partes para os fins do artigo 499/CPP.

PROC. N° : 1993.3564-9

Autor : Ministério Público Federal

Réu(s) : Manoel Lobato Maues Neto

Advogado(s) : Jânio Souza Nascimento

Despacho : Sem diligência, primeiramente ao MPF, e após, a defesa do réu para as providências do art. 500 do CPP.

Classe 15202 - Busca e Apreensão

PROC. N° : 2002.1124-5

Requerente(s) : Ministério Público Federal

Procurador : Ubiratan Cazetta

Requerido(s) : Centro de Educação Tecnológico do Pará-Centro Federal de Educação Tecnológica do Pará - CEFET/PA e Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Servidores da Escola Técnica Federal do Pará-COOPERTENICA.

Advogados : Inocência Mártires Coelho Júnior e Outros, José Maria Tuma Haber e Outros.

Decisão : ...Pelos motivos expostos, infirmo o pedido de restituição de fls. 341/343 e o pedido de indicação de assistente técnico do perito, de fls. 365/366.

Classe 13107 - Processo de Crime Funcional

PROC. N° : 2000.3366-5

Autor : Ministério Público Federal

Procurador: Ubiratan Cazetta

Réu(s) : Myrle Nelma Lima da Costa, Maria José Soares de Freitas

Advogado(s) : Vanda Regina de Oliveira-Ferreira, Lágia Paula César de Oliveira.

Sentença : Julga procedente, em parte, a ação penal, para absolver MYRLE NELMA LIMA DA COSTA da imputação na denúncia, nos termos do art. 386, VI, do CPP, em face da insuficiência de provas para a condenação, e para condenar MARIA JOSÉ SOARES DE FREITAS à pena de 01 (um) ano, 09 (nove) meses e 10 (dez) dias de reclusão, em regime aberto, e multa de 53 (cinquenta e três) dias-multa, calculado o dia-multa conforme fundamentação, por ter praticado a conduta tipificada no art. 171, § 3º, c/c o art. 71, ambos do Código Penal. Custas pela condenada, em proporção.

Classe 15305 - Surto do Processo

PROC. N° : 1999.8546-6

Autor : Ministério Público Federal

Procurador: José Augusto Torres Pontuar

Réu : Jorge Carlos Bezerra Rodrigues, José Pantoja de Moraes Filho, José César David de Oliveira

Advogado(s) : José Maria Gomes da Rocha e Outros

Sentença : Decreta extinção da punibilidade dos Réus JOSÉ PANTOJA DE MORAES FILHO, JOSÉ CÉSAR DAVID DE OLIVEIRA e JORGE CARLOS BEZERRA RODRIGUES, na forma do § 5º, do art. 89 da Lei nº 9.099/95.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ
4ª VARA CRIMINAL

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 15 DIAS

A Doutora FÁBIO LA BERNARDI, Juíza Federal Substituta da 4ª Vara, neste Estado, no uso de suas atribuições legais, etc...

FAZ SABER aos que lerem ou conhecimento tiverem deste Edital, que tramitam, neste Juízo Federal, os autos da Ação Penal, processo n° 2001.39.00.001737-0, que o Ministério Público Federal promove contra FRANCISCO CARLOS OLIVEIRA SABINO, registrado no CPF sob o n° 095.227.192-34, com último endereço em São Domingos do Capim/PA, acusado pela prática da infração prevista no art. 46, caput e parágrafo único, da Lei 9605/98. E, constando nos autos que o mesmo encontra-se em local incerto e não sabido, CITA-O, na forma permitida, para que compareça à Sala de Audiências deste Juízo, sito na Rua Domingos Marreiros, 598, 4º andar, Umarizal, Belém/PA, no dia 13 de junho de 2002, às 16:00 horas, para a audiência de instrução e julgamento, devendo comparecer acompanhado de defensor, bem como trazer suas testemunhas ou apresentar requerimento para intimação das mesmas, no mínimo, 05 (cinco) dias antes de sua realização. Para conhecimento de todos, este Edital será publicado no Diário Oficial do Estado, com o prazo de quinze dias. Dado e passado nesta Cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos treze dias do mês de março de dois mil e dois. Eu, (Renato Wieser), Técnico Judiciário, digitei e conferi. E eu, (Maria Júlia Fernandes de Carvalho), Diretora de Secretaria, o reconferi.

FÁBIO LA BERNARDI

Juíza Federal Substituta da 4ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 15 DIAS

A Doutora FÁBIO LA BERNARDI, Juíza Federal Substituta da 4ª Vara, neste Estado, no uso de suas atribuições legais, etc...

FAZ SABER aos que lerem ou conhecimento tiverem deste Edital, que tramitam, neste Juízo Federal, os autos da Ação Penal, processo n° 2001.39.00.001737-0, que o Ministério Público Federal promove contra LAZARETE SILVA GONÇALVES, brasileiro, viúvo, acusado pela prática da infração prevista no art. 334 do Código Penal Brasileiro. E, constando nos autos que o mesmo encontra-se em local incerto e não sabido, CITA-O, na forma permitida, para que compareça à Sala de Audiências deste Juízo, sito na Rua Domingos Marreiros, 598, 4º andar, Umarizal, Belém/PA, no dia 09 de abril de 2002, às 15:00 horas, a fim de ser qualificado e interrogado nos termos da denúncia, ficando, ainda, ciência da proposta de suspensão do processo feita pelo Ministério Público Federal, nos termos do art. 89 da Lei nº 9.099/95. Para conhecimento de todos, este Edital será publicado no Diário Oficial do Estado, com o prazo de quinze dias. Dado e passado nesta Cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos onze dias do mês de março de dois mil e dois. Eu, (Renato Wieser), Técnico Judiciário, digitei e conferi. E eu, (Maria Júlia Fernandes de Carvalho), Diretora de Secretaria, o reconferi.

FÁBIO LA BERNARDI

Juíza Federal Substituta da 4ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 15 DIAS

A Doutora FÁBIO LA BERNARDI, Juíza Federal Substituta da 4ª Vara, neste Estado, no uso de suas atribuições legais, etc...

FAZ SABER aos que lerem ou conhecimento tiverem deste Edital, que tramitam, neste Juízo Federal, os autos da Ação Penal, processo n° 2001.39.00.001573-4, que o Ministério Público Federal promove contra EDSON BENEVIDES DE ANDRADE, brasileiro, solteiro, portador do CPF n° 572.588.692-04, e da CT n° 2.257.115 SSP/PA, acusado pela prática da infração prevista no art. 46, caput e parágrafo único, da Lei 9605/98. E, constando nos autos que o mesmo encontra-se em local incerto e não sabido, CITA-O, na forma permitida, para que compareça à Sala de Audiências deste Juízo, sito na Rua Domingos Marreiros, 598, 4º andar, Umarizal, Belém/PA, no dia 08 de julho de 2002, às 15:00 horas, para a audiência de instrução e julgamento, devendo comparecer acompanhado de defensor, bem como trazer suas testemunhas ou apresentar requerimento para intimação das mesmas, no mínimo, 05 (cinco) dias antes de sua realização. Para conhecimento de todos, este Edital será publicado no Diário Oficial do Estado, com o prazo de quinze dias. Dado e passado nesta Cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos catorze dias do mês de março de dois mil e dois. Eu, (Renato Wieser), Técnico Judiciário, digitei e conferi. E eu, (Maria Júlia Fernandes de Carvalho), Diretora de Secretaria, o reconferi.

FÁBIO LA BERNARDI

Juíza Federal Substituta da 4ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 15 DIAS

A Doutora FÁBIO LA BERNARDI, Juíza Federal Substituta da 4ª Vara, neste Estado, no uso de suas atribuições legais, etc...

FAZ SABER aos que lerem ou conhecimento tiverem deste Edital, que tramitam, neste Juízo Federal, os autos da Ação Penal, processo n° 2001.39.00.007715-0, que o Ministério Público Federal promove contra ISMAEL CARDOSO DA SILVA, acusado pela prática da infração prevista no art. 171, parágrafo terceiro, do Código Penal Brasileiro. E, constando nos autos que o mesmo encontra-se em local incerto e não sabido, CITA-O, na forma permitida, para que compareça à Sala de Audiências deste Juízo, sito na Rua Domingos Marreiros, 598, 4º andar, Umarizal, Belém/PA, no dia 30 de julho de 2002, às 16:00 horas, a fim de ser qualificado e interrogado nos termos da denúncia. Para conhecimento de todos, este Edital será publicado no Diário Oficial do Estado, com o prazo de quinze dias. Dado e passado nesta Cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos catorze dias do mês de março de dois mil e dois. Eu, (Renato Wieser), Técnico Judiciário, digitei e conferi. E eu, (Maria Júlia Fernandes de Carvalho), Diretora de Secretaria, o reconferi.

FÁBIO LA BERNARDI

Juíza Federal Substituta da 4ª Vara

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - 4ª VARA

Juíza Titular : DRA. ROGÉRIA MARIA CASTRO DEBELLI
Juíza Substituta : DRA. FÁBIO LA BERNARDI
Dir. Secret. : DRª MARIA FERNANDES DE CARVALHO

EXPEDIENTE DO DIA 15 DE MARÇO DE 2002

AUTOS COM DECISÕES

2000.39.00.011453-SINQUERITOS-POLICIAIS

REQTE : JUSTICA PUBLICA

REQDO : INSTAL E FUNÇÃO-IRREG ESTACAO RADIOFUSAO RADIO

COMUNITARIA VOZ DO DIA EM TIGARAPÉ-MIRI/PA

DECISÃO: (...) Pelos fundamentos expostos, REJEITO A DENÚNCIA, fulcrada no artigo 43,

1 do Código de Processo Penal. PI.

2000.39.00.013078-9INQUERITOS-POLICIAIS

REQTE : MINISTERIO PUBLICO

REQDO : RENATO JOSE DE SOUZA CASTRO

DECISÃO: (...) Assim, devo acolher a solicitação do Ministério Público Federal e determinar o

arquivamento destes autos. (...) 2002.39.00.001991-8CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS

REQTE : MINISTERIO PUBLICO

REQDO : PEDIDO DE ARQUIVAM.DAS PECAS ANEXAS AO PROCED.ADM.37/2002-

PR/PA REEPROC.VT-AN-2629/2001-2

DECISÃO: (...) Posto isso, determino o arquivamento dos autos, com as cautelas do artigo 18, do CPP. (...) EM TEMPO

AUTOS COM DESPACHO

2000.39.00.003468-1PROCESSO DE CRIME FUNCIONAL

AUTOR : MINISTERIO PUBLICO

REU : WALTER FERREIRA RIBEIRO

ADV : DR. CARLOS MAURICIO DA COSTA OLIVEIRA

REU : MYRLE NELMA GONÇALVES DE LIMA

ADV : DRA. VANDA REGINA DE OLIVEIRA FERREIRA

REU : VERA LÚCIA SIQUEIRA DO AMARAL

ADV : DR. MIGUEL BAIA BRITO

DESPACHO: 1. Defto a assistência apresentada pelo defensor Miguel Baía Brito. (...) 3. Intimem-

se as partes para as disposições do artigo 499 do CPP, primeiro o Ministério Público Federal. 4. Publique-se.

2001.2577-CRIMINAIS DIVERSAS

REQTE : MINISTERIO PUBLICO

REQDO : IND. E COM. DE CONSERVAS MAIUATA LTDA.

ADV : DR. PAULO EDUARDO SAMPAIO PEREIRA

REQDO : EDISON PACHECO GONZALEZ

ADV : DR. PAULO EDUARDO SAMPAIO PEREIRA

REQDO : ZULEIKA CARDOSO GONZALEZ

ADV : DR. PAULO EDUARDO SAMPAIO PEREIRA

DESPACHO EM AUDIÊNCIA: (...) Para essa audiência, designou o dia 22 de abril de 2002, às

15:30 horas (...).

1999.39.00.002806-1PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR

AUTOR : MINISTERIO PUBLICO

REU : GECILIO DE MORAES MAGNO

ADV : DRA. RAIMUNDA DAS GRACAS MATOS MARTINS

REU : MARIA JOSÉ SOARES DE FREITAS

ADV : DR. EMANUEL AMARAL DOS SANTOS

REU : WALTER FERREIRA RIBEIRO

ADV : DRA. CRISTOVINA PINHEIRO DE MACEDO

DESPACHO EM AUDIÊNCIA: (...) A MM. Juíza abriu oportunidade para as partes se

manifestarem nos termos do art. 499 do CPP (...)

JUIZ FEDERAL DA 5ª VARA

SILVIA ELENA PETRY
JUIZA FEDERAL DA 5ª VARA
RODOLFO FARAH GIESEKE
DIRETOR DE SECRETARIA

BOLETIM N° 40/2002

AUTOS COM DECISÃO

2002.39.00.002166-1CAOA ORDINARIA/TRIBUTARIA

AUTOR : INSS-AUTO VENDAS LTDA

ADVOC : PA7746 - ANDRE LUIZ CHAAR BARROS

ADVOC : PA7747 - FABIO GUEDES PAIVA

ADVOC : PA7100 - RAIMUNDO DELIO DE ARAUJO PATVA

REU : UNIAO FEDERAL FAZENDA NACIONAL

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

DECISÃO: (...) Assim, uma vez que constatada a falta de contribuição efetuar o depósito judicial dos valores questionados, defto o pedido de liminar, para que o requerente deposite em juízo os valores correspondentes às parcelas relativas ao INSS, em conta a ser aberta na unidade bancária desta Seção, no ato de decisão final da presente ação, a fim de suspender a exigibilidade do débito. Indefiro o pedido de tramitação do feito em regime de justiça, uma vez que a matéria posta em apreciação não se trata, nos termos do art. 155 do CPC. Intimem-se. Citem-se.

2002.39.00.002173-5MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL

IMPTE : PARANAVEGACAO E SERVICOS MARITIMOS LTDA (PARANAV)

ADVOC : PE7315 - MARIO WILLIAMS MELLO NETO

ADVOC : PE7316

BOLETIM Nº 38/2002
AUTOS COM DECISÃO

2002.39.00.000507-7ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : GIRASSOL INDUSTRIA MADEIREIRA LTDA
ADVOG. : PA8203 - NESTOR FERREIRA FILHO
REU : IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RE
DECISÃO: (...) Ante o exposto; a) Denegar o pedido de tutela antecipatória; b) Desde que depositado o montante integral da multa em Juízo, suspenda-se a sua exigibilidade, oficiando-se; c) Cite-se. Intime-se.

AUTOS COM SENTENÇA

2000.39.00.003011-0EMBARGOS A EXECUCAO
EMBT: FACULDADE DE CIENCIAS AGRARIAS DO PARA - FCAP
ADVOG. : PA3476 - EDILENA DO CARMO MESQUITA VILLELA
EMBD: INACIA PARO LIBONATI
ADVOG. : PA7888 - JORGE OTAVIO L. MENDONÇA
SENTENÇA: (...) Ante o exposto, julgo parcialmente procedentes os embargos opostos, adotando como corretos os cálculos da contadora, trazidos às fls. 47/50. Faço a sucumbência recíproca, arca cada parte com os honorários dos seus patronos. Sem custas, face à isenção da Lei nº 9289/96. Processo extinto com julgamento do mérito (CPC, art. 269, I). Sentença não sujeita a reexame necessário. Escado o prazo para recurso voluntário (15 dias) arquivar. (...) Registrar, publicar e intimar.

2002.39.00.000046-5JUSTIFICACAO
JITE: MARIA JOSE MAGNO
ADVOG. : PA3445 - NAZARE GONCALVES DOS SANTOS
JFDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
SENTENÇA: (...) 6. De todo o modo, não vislumbro interesse processual da requerente na utilização da medida. Por isso, declaro extinto o processo sem apreciação do mérito, nos termos do CPC 267, VI. (...) Registrar, publicar e intimar.

1999.39.00.005110-0EMBARGOS A EXECUCAO
EMBT: UNIAO FEDERAL
EMBD: MARIA DO SOCORRO LEAL NOGUEIRA E OUTROS
ADVOG. : PA7536 - CARLOS AUGUSTO DOMINGUES CIDON JUNIOR
SENTENÇA: (...) Ante o exposto, julgo parcialmente procedentes os embargos opostos para determinar aos embargados que procedam a novo cálculo, levando em consideração os regramentos pontuados no presente julgado e a evolução funcional ocorrida, também, após Março/93 até junho/98, devendo ser excluídos da conta de execução os servidores SILVANA LIMA RODRIGUES, ADELMER SANTOS DE ALMEIDA, ANA LUIZIA PINTO FRANCO DIAS e MARIA DA CONCEIÇÃO FURTADO SOBRINHO. Processo extinto com julgamento do mérito (art. 269, I do CPC). Configurada sucumbência recíproca, cada parte deve arcar com o ônus de seu patrocínio. Sem custas, nos termos do art. 7º da Lei nº 9289/96. Sentença não sujeita a reexame necessário. (...) Registrar, publicar e intimar.

1999.39.00.004002-3ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : ROGER BARROS REZEGUE E OUTROS
ADVOG. : PA3759 - EVANDRO CARLOS FERREIRA MONTEIRO
ADVOG. : PA5432 - SAMIR ABFADIL TOUTENGE JUNIOR
REU : UNIAO FEDERAL
SENTENÇA: (...) Ante o exposto, julgo extinto o processo, sem apreciação do mérito, com arremio no art. 267, VI, terceira figura, do Código de Processo Civil. Custas pelos autores. Sem verba honorária porque as partes não deram ensejo à presente extinção, daí suportarem o ônus do respectivo patrocínio. (...) Registrar, publicar e intimar.

2001.39.00.007310-3EMBARGOS A EXECUCAO
EMBT: DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER
EMBD: JOAO NAZARE SALES FILGUEIRAS E OUTROS
ADVOG. : MIGUEL BRASIL CUNHA
ADVOG. : PA 76 - RAYMUNDO JOAO O DE MACEDO SENTENÇA: (...) Ante o exposto; a) Julgo procedentes os embargos, eis que os embargados concordaram com os cálculos apresentados pelo embargante, entendido ter sido a execução reduzida aos cálculos apresentados e homologa a planilha de fl. 09. b) Condeno os embargados, em vista de sua sucumbência, a pagar honorários advocatícios ao Embargante que ora fixo em R\$200,00 (duzentos reais) pro rata. Verifico que Herculano Reis Vieira não figura nos presentes embargos à execução como parte, constando por equívoco no termo de autuação. Sem custas. Sentença não sujeita a reexame necessário. (...) Registrar, publicar e intimar.

AUTOS COM DESPACHO

96.0005245-0ACAO ORDINARIA/OUTRAS

AUTOR : CARLOS AUGUSTO SOUSA JATENE
ADVOG. : PA3847 - ELIETE DE SOUZA COLARES
REU : SOCILAR - CREDITO IMOBILIARIO S/A
REU : UNIAO FEDERAL

DESPACHO: Defiro o pedido de desentranhamento das peças que acompanham a vestibular, a exceção do instrumento de procuração, uma vez pagas as custas remanescentes.

1998.39.00.001116-3ACAO ORDINARIA/OUTRAS

AUTOR : FRANCISCO DE ASSIS SILVA DO NASCIMENTO E OUTROS
ADVOG. : PA8153 - APARECIDA YACY DAS NEVES PINTO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF ADVOG. : Eliane Maria Ichihara Fonseca

DESPACHO: Compulsando os presentes autos verifico que a petição de fls. 179/190, não pertence aos presentes autos, uma vez que diz respeito ao Sr. José Roberto Melo Pinheiro que não é parte na presente ação. Isto posto, determino o desentranhamento da referida petição devendo a mesma ser entregue à sua subscritora com as devidas cautelas. Quanto à informação contida na petição de fls. 172/178, entendo que cabe à CEF, como gestora do FGTS, obter, junto aos Bancos Depositistas, os extratos analíticos das contas vinculadas dos autores, já que estes passaram a ter a obrigação legal de enviar àquela os referidos documentos, como está disposto no art. 10 da Lei Complementar 110, de 29/05/2001. Nesse sentido, determino que a CEF traga a estes autos os extratos analíticos das contas vinculadas dos autores, Márcio Teixeira Gregório e Rossana Maria Morgado Fernandes, no prazo de 20 (vinte) dias. Intimem-se.

2001.39.00.008934-3ACAO DE IMISSAO DE POSSE

REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA1395 - HAROLDO GUILHERME PINHEIRO DA SILVA
REQDO : MAURI AUGUSTO COPETTI
REQDO : MARILENE GIL COPETTI

DESPACHO: Manifeste-se a CEF sobre a certidão de fls. 18-verso, informando que os requeridos não mais residem no imóvel mencionado na inicial.

2001.39.00.002322-0ACAO ORDINARIA/PREVIDENCIARIA

AUTOR : ZENAIDE DOS SANTOS SILVA
ADVOG. : PA1030 - HENRIQUE DE MELO RODRIGUES FILHO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
DESPACHO: Defiro a prova documental requerida às fls. 79/85, pela autora. E, ainda, tendo em vista que já fora juntada aos presentes autos, determino vista ao réu sobre os referidos documentos, pelo prazo de 10 (dez) dias. Intimem-se.

96.0005785-0MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL

IMPTE : CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA E OUTROS
ADVOG. : PA/P M 96 - MIGUEL BRASIL CUNHA
ADVOG. : RAIMUNDO OLIVEIRA DE MACEDO
IMPDO : COORDENADOR REGIONAL DA FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE FNS

IMPDO : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
DESPACHO: Arquivem-se os presentes autos. Intimem-se.

2001.39.00.008986-8ACAO DE IMISSAO DE POSSE

REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA5082 - MARTA VINAGRE BEMBOM
REQDO : TAKAHIRO TAKAHASHI E OUTROS
DESPACHO: Manifeste-se a CEF sobre a certidão de fls. 17-verso, informando que os requeridos

não mais residem no imóvel mencionado na peça de ingresso.

2001.39.00.008062-SACAO DE IMISSAO DE POSSE

REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA6976 - CARLOS JOSE DE AMORIM PINTO

REQDO : MARIA DO ROSARIO PEREIRA DE SOUZA
DESPACHO: Manifeste-se a CEF sobre a certidão de fls. 17-verso, informando que os requeridos não mais residem no imóvel mencionado na inicial.

2001.39.00.006992-9ACAO DE IMISSAO DE POSSE

REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA6976 - CARLOS JOSE DE AMORIM PINTO

REQDO : ALDA FRANCY TEIXEIRA DE FREITAS
DESPACHO: Manifeste-se a CEF sobre a certidão de fls. 17-verso, informando que os requeridos não mais residem no imóvel mencionado na inicial.

afiançou ao Ilustre Oficial de Justiça já haver adotado providências no sentido de regularizar sua posse.

95.0000974-9ACAO ORDINARIA/OUTRAS

AUTOR : NELSON BENHOSSI E OUTROS
ADVOG. : PA7438-A - ANTONIO CARLOS LOPES VALADAO

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
DESPACHO: Diante da inércia dos autores, retornem os presentes autos ao arquivo. Intime-se.

2000.39.00.007335-7EMBARGOS A EXECUCAO

EMBT: CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DO PARA - CEFET/PA E OUTRO
ADVOG. : PA2678 - IRACELIA DE OLIVEIRA VAZ

EMBD: PEDRO DE SOUZA MONTEIRO
ADVOG. : PA4656 - CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES

DESPACHO: Manifestem-se as partes sobre a informação de fls. 30/32, do Contador do Juízo. Intimem-se.

2001.39.00.001208-2ACAO ORDINARIA/FGTS

AUTOR : RAIMUNDA IDELCI MONTEIRO EVANGELISTA
ADVOG. : PA7157 - RAIMUNDO CESAR RIBEIRO CALDAS

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
DESPACHO: Tendo em vista a interposição de recurso voluntário pelo réu, indefiro o pedido de fls. 66/67, uma vez que a sentença de fls. 47/51 não transitou em julgado e, portanto, ainda não constitui título executivo judicial. Recebo a apelação de folhas 53/63, tempestivamente interposta pelo réu, nos seus efeitos devolutivo e suspensivo. Vista à autora-apelada para apresentar contrarrazões, no prazo legal. Oportunamente, remetam-se estes autos ao Egr. Tribunal Regional Federal 1ª Região. Intimem-se.

1997.39.00.002801-0ACAO ORDINARIA/TRIBUTARIA

AUTOR : LOJA VISAO COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
ADVOG. : PA515 - EDUARDO GRANDI

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOG. : ALADJO COSTA FERREIRA

DESPACHO: 1. A fim de viabilizar a expedição do mandado de citação para o réu, traga a autora fotocópia da petição inicial da execução, bem como da memória discriminada dos cálculos, no prazo de 05 (cinco) dias. (...) Registrar, publicar e intimar.

2001.39.00.008087-2ACAO DE IMISSAO DE POSSE

REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA6976 - CARLOS JOSE DE AMORIM PINTO

REQDO : ANTONIO CARLOS ELIAS
REQDO : MARIA CREUZA DANTAS ELIAS

DESPACHO: Manifeste-se a CEF sobre a certidão de fls. 41-verso, informando que os requeridos não mais residem no imóvel cuja imissão de posse vindicada nestes autos.

00.0035087-7DESAPROPRIACAO PARA FINS DE REFORMA AGRARIA

REQTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA
ADVOG. : SÉRGIO TOURINHO DA CUNHA

REQDO : INACIO DA SILVA E OUTROS
ADVOG. : PA7060 - GILDO CORREA FERRAZ

DESPACHO: Melhor analisando o feito, observo que à fl. 48 consta certidão de intimação do oficial do Cartório de Registro de Imóveis de Conceição do Araguaia a proceder à transladação do domínio do imóvel expropriado. Assim sendo, revogo o despacho de fl. 365, para, apenas, oficial aquele Cartório solicitando a remessa, com maior brevidade possível, da certidão de transladação, em favor da União, do domínio de imóvel expropriado, melhor descrito no mandado de fl. 46/47. Oficie-se. Intime-se.

1998.39.00.001847-8ACAO REVISIONAL DE ALUGUEL

REQTE : EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA-EMBRAPA
ADVOG. : PA7663 - GODOFREDO MARTINS BORGES

REQDO : ITALO CLAUDIO FALESI
DESPACHO: 1. Considerando a necessidade de realização da perícia deferida às fls. 66, antes da audiência de Instrução e Julgamento e, ainda, que o lapso temporal entre a mesma e a data prova pericial deve ser de, no mínimo, 20 (vinte) dias, segundo o art. 433 do CPC, defiro para o dia 09/09/2002 às 14 horas a audiência de Instrução e Julgamento, anteriormente designada para o dia 08/05/2002 às 16:00 horas. 2. Determino, ainda, que as partes se manifestem sobre a proposta de honorários periciais apresentada às folhas 75, no prazo, sucessivo, de 10 (dez) dias, primeiro a requerente. (...) Registrar, publicar e intimar.

2001.39.00.008087-2ACAO DE IMISSAO DE POSSE

REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA6976 - CARLOS JOSE DE AMORIM PINTO

REQDO : ANTONIO CARLOS ELIAS
REQDO : MARIA CREUZA DANTAS ELIAS

DESPACHO: Manifeste-se a CEF sobre a certidão de fls. 41-verso, informando que os requeridos não mais residem no imóvel cuja imissão de posse vindicada nestes autos.

00.0035087-7DESAPROPRIACAO PARA FINS DE REFORMA AGRARIA

REQTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA
ADVOG. : SÉRGIO TOURINHO DA CUNHA

REQDO : INACIO DA SILVA E OUTROS
ADVOG. : PA7060 - GILDO CORREA FERRAZ

DESPACHO: Melhor analisando o feito, observo que à fl. 48 consta certidão de intimação do oficial do Cartório de Registro de Imóveis de Conceição do Araguaia a proceder à transladação do domínio do imóvel expropriado. Assim sendo, revogo o despacho de fl. 365, para, apenas, oficial aquele Cartório solicitando a remessa, com maior brevidade possível, da certidão de transladação, em favor da União, do domínio de imóvel expropriado, melhor descrito no mandado de fl. 46/47. Oficie-se. Intime-se.

1998.39.00.001847-8ACAO REVISIONAL DE ALUGUEL

REQTE : EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA-EMBRAPA
ADVOG. : PA7663 - GODOFREDO MARTINS BORGES

REQDO : ITALO CLAUDIO FALESI
DESPACHO: 1. Considerando a necessidade de realização da perícia deferida às fls. 66, antes da audiência de Instrução e Julgamento e, ainda, que o lapso temporal entre a mesma e a data prova pericial deve ser de, no mínimo, 20 (vinte) dias, segundo o art. 433 do CPC, defiro para o dia 09/09/2002 às 14 horas a audiência de Instrução e Julgamento, anteriormente designada para o dia 08/05/2002 às 16:00 horas. 2. Determino, ainda, que as partes se manifestem sobre a proposta de honorários periciais apresentada às folhas 75, no prazo, sucessivo, de 10 (dez) dias, primeiro a requerente. (...) Registrar, publicar e intimar.

2001.39.00.008087-2ACAO DE IMISSAO DE POSSE

REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA6976 - CARLOS JOSE DE AMORIM PINTO

REQDO : ANTONIO CARLOS ELIAS
REQDO : MARIA CREUZA DANTAS ELIAS

DESPACHO: Manifeste-se a CEF sobre a certidão de fls. 41-verso, informando que os requeridos não mais residem no imóvel cuja imissão de posse vindicada nestes autos.

00.0035087-7DESAPROPRIACAO PARA FINS DE REFORMA AGRARIA

REQTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA
ADVOG. : SÉRGIO TOURINHO DA CUNHA

REQDO : INACIO DA SILVA E OUTROS
ADVOG. : PA7060 - GILDO CORREA FERRAZ

DESPACHO: Melhor analisando o feito, observo que à fl. 48 consta certidão de intimação do oficial do Cartório de Registro de Imóveis de Conceição do Araguaia a proceder à transladação do domínio do imóvel expropriado. Assim sendo, revogo o despacho de fl. 365, para, apenas, oficial aquele Cartório solicitando a remessa, com maior brevidade possível, da certidão de transladação, em favor da União, do domínio de imóvel expropriado, melhor descrito no mandado de fl. 46/47. Oficie-se. Intime-se.

1998.39.00.001847-8ACAO REVISIONAL DE ALUGUEL

REQTE : EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA-EMBRAPA
ADVOG. : PA7663 - GODOFREDO MARTINS BORGES

REQDO : ITALO CLAUDIO FALESI
DESPACHO: 1. Considerando a necessidade de realização da perícia deferida às fls. 66, antes da audiência de Instrução e Julgamento e, ainda, que o lapso temporal entre a mesma e a data prova pericial deve ser de, no mínimo, 20 (vinte) dias, segundo o art. 433 do CPC, defiro para o dia 09/09/2002 às 14 horas a audiência de Instrução e Julgamento, anteriormente designada para o dia 08/05/2002 às 16:00 horas. 2. Determino, ainda, que as partes se manifestem sobre a proposta de honorários periciais apresentada às folhas 75, no prazo, sucessivo, de 10 (dez) dias, primeiro a requerente. (...) Registrar, publicar e intimar.

2001.39.00.008087-2ACAO DE IMISSAO DE POSSE

REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA6976 - CARLOS JOSE DE AMORIM PINTO

REQDO : ANTONIO CARLOS ELIAS
REQDO : MARIA CREUZA DANTAS ELIAS

DESPACHO: Manifeste-se a CEF sobre a certidão de fls. 41-verso, informando que os requeridos não mais residem no imóvel cuja imissão de posse vindicada nestes autos.

00.0035087-7DESAPROPRIACAO PARA FINS DE REFORMA AGRARIA

REQTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA
ADVOG. : SÉRGIO TOURINHO DA CUNHA

REQDO : INACIO DA SILVA E OUTROS
ADVOG. : PA7060 - GILDO CORREA FERRAZ

DESPACHO: Melhor analisando o feito, observo que à fl. 48 consta certidão de intimação do oficial do Cartório de Registro de Imóveis de Conceição do Araguaia a proceder à transladação do domínio do imóvel expropriado. Assim sendo, revogo o despacho de fl. 365, para, apenas, oficial aquele Cartório solicitando a remessa, com maior brevidade possível, da certidão de transladação, em favor da União, do domínio de imóvel expropriado, melhor descrito no mandado de fl. 46/47. Oficie-se. Intime-se.

1998.39.00.001847-8ACAO REVISIONAL DE ALUGUEL

REQTE : EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA-EMBRAPA
ADVOG. : PA7663 - GODOFREDO MARTINS BORGES

REQDO : ITALO CLAUDIO FALESI
DESPACHO: 1. Considerando a necessidade de realização da perícia deferida às fls. 66, antes da audiência de Instrução e Julgamento e, ainda, que o lapso temporal entre a mesma e a data prova pericial deve ser de, no mínimo, 20 (vinte) dias, segundo o art. 433 do CPC, defiro para o dia 09/09/2002 às 14 horas a audiência de Instrução e Julgamento, anteriormente designada para o dia 08/05/2002 às 16:00 horas. 2. Determino, ainda, que as partes se manifestem sobre a proposta de honorários periciais apresentada às folhas 75, no prazo, sucessivo, de 10 (dez) dias, primeiro a requerente. (...) Registrar, publicar e intimar.

2001.39.00.001539-0ACAO ORDINARIA/TRIBUTARIA

AUTOR : PNEUS BELÉM LTDA E OUTROS
ADVOG. : PA7100 - R. DELIO DE A. PAIVA E ANDRÉ LUIZ CHAAR BARROS OAB/PA

9746
REU : FAZENDA NACIONAL
SENTENÇA: (...) Tais os fundamentos, acolho os pedidos das autoras, para: 1. Declarar a inexistência de relação jurídica entre as autoras e a Fazenda Nacional que as obrigue ao recolhimento do PIS nos termos dos decretos-leis nºs 2.445/88 e 2.449/88; 2. Assegurar o direito das autoras à compensação do crédito decorrente do pagamento indevido do PIS com base nos decretos-leis nºs 2.445/88 e 2.449/88, que superou os valores devidos de acordo com a sistemática prevista pela lei complementar nº 7/70, com parcelas devidas do mesmo tributo; 3. Assegurar-lhes o direito aos expurgos: de janeiro/89 (42,72%), março, abril e maio/90 (84,32%, 44,80% e 7,87%, respectivamente) e fevereiro/91 (21,87%), conforme entendimento do STJ; 4. Assegurar-lhes, além dos expurgos já mencionados, quando se utiliza o IPC, a incidência de correção monetária sobre os créditos tributários calculada pelos seguintes indexadores (sem cumulação com o IPC): a) a OTN - de outubro/88 a dezembro/88; b) o BTN - de fevereiro/89 a janeiro/91; c) o INPC - de março/91 a dezembro/91, em substituição à TR/TRD, declarada inconstitucional pelo STF; e d) o UFIR - a partir de janeiro/92. Os juros moratórios são devidos de acordo com o Sistema SELIC, nos termos do art. 39, § 4º da Lei n. 9.250/95. Ressalvo que o direito à compensação ora assegurado, não é forma de extinção de obrigação tributária, cujos valores a serem compensados deverão ser apurados pela autoridade administrativa, a tempo e modo próprios. 5. Como a sentença é de natureza declaratória, condeno a Fazenda Nacional ao pagamento de honorários advocatícios às autoras, que ora fixo em 10% (dez por cento) sobre o valor dado à causa (R\$1.500,00) devidamente atualizado, nos termos do § 4º do artigo 20 do CPC. Tendo em vista o disposto nos §§ 1º e 2º, do art. 19, c/c o inciso VIII, do art. 18, da MP 1973-57, intimar a PFN para manifestar expressamente, no prazo de 5 dias, se for o caso, o seu desinteresse em recorrer; caso em que a sentença não estará sujeita ao reexame necessário. Se inerte a PFN, remeter os autos ao TRF/1, para reexame necessário após o prazo recursal de 30 dias. Registrar, publicar e intimar.

para reexame necessário após o prazo recursal de 30 dias. Registrar, publicar e intimar.

2001.39.00.000590-0EMBARGOS A EXECUCAO

EMBT: UNIAO FEDERAL
EMBD: SINTSEP - SIND.DOS TRAB.NO SERVICO PUBLICO FEDERAL.NO ESTADO

DO PARA
ADV : HAROLDO SOUZA SILVA - OAB/PA 1926

SENTENÇA: (...) Ante o exposto: a) homologa por sentença, para que produza seus jurídicos efeitos as transações firmadas entre Albertina Pereira dos Santos, Cláudio Sarmento dos Santos, Póti Augusto Miranda Neves e Sônia Maria Gonçalves da Silva e a União Federal, declarando insubsistente a execução em relação a ditos Exequientes, exceto no que se refere à verba honorária, a ser calculada sobre o valor transacionado e constante das fichas do SIAPE juntados às fls. 09/34 destes autos, por se tratar de parcela autônoma pertencente ao advogado; e b) julgo procedentes os embargos, eis que os embargados transacionaram administrativamente, pondo fim ao litígio, conforme comprovam os documentos juntados aos autos. Condeno os embargados, em vista de sua sucumbência, a pagar honorários advocatícios à Embargante, o que ora fixo em R\$ 200,00 (duzentos reais) pro rata. Sem custas. Transitada em julgado, traspasse-se cópia da presente decisão e dos documentos de fls. 09, 13, 17, 21 e 43/50 para os autos principais. Registrar, publicar e intimar.

2001.39.00.003782-0EMBARGOS A EXECUCAO

EMBT: UNIAO FEDERAL
EMBD: MARIA ELIZABETH SOUZA FAGUNDES

ADVOG. : PA4656 - CLÁUDIO MONTEIRO GONÇALVES
SENTENÇA: (...) Ante o exposto, julgo parcialmente procedentes os embargos e determino que a execução se faça conforme a planilha de fl. 06, excluindo-se a autora MARIA ELIZABETH SOUZA FAGUNDES, para a qual o abono de férias, no valor de R\$ 702,53, deverá ser pago pro meo de Requisição de Pequeno Valor. Em razão da sucumbência recíproca, arca cada parte com os honorários dos seus patronos. Sem custas, face à isenção da Lei nº 9.289/96. Processo extinto com julgamento do mérito (CPC, art. 269, I). Sentença não sujeita a reexame necessário. Escado o prazo para recurso voluntário (15 dias) arquivar. Trasladar cópia desta sentença para os autos da execução, que, deverá ter prosseguimento, após o trânsito em julgado desta decisão. Registrar, publicar e intimar.

2000.39.00.004934-0EMBARGOS A EXECUCAO

EMBT: UNIAO FEDERAL
EMBD: JURANDIR BARROSO DE SOUZA e outro

ADVOG. : REGINALDO DE CASTRO MAIA - OAB/PA 7652
SENTENÇA: (...) Ante o exposto, julgo parcialmente procedentes os embargos opostos, adotando como corretos os cálculos da contadora, trazidos às fls. 33/38. Face a sucumbência recíproca, arca cada parte com os honorários dos seus patronos. (...) Escado o prazo para recurso voluntário (15 dias) arquivar. (...) Registrar, publicar e intimar.

2001.39.00.007605-8EMBARGOS A EXECUCAO

EMBT: UNIAO FEDERAL
EMBD: JOAO JOSE AGUIAR CARVALHO

ADVOG. : JOAO NORBERTO MONTEIRO GONÇALVES
ADVOG. : PA3626 - RENALDO GONZAGA DE ALMEIDA

SENTENÇA: (...) Ante o exposto, julgo procedentes os embargos, eis que o embargado transacionou administrativamente, pondo fim ao litígio, conforme comprovam os documentos juntados aos autos. Condeno o embargado, em vista de sua sucumbência, a pagar honorários advocatícios à Embargante, o que ora fixo em R\$ 100,00 (cem reais). Sem custas. Traspasse-se cópia desta para os autos principais. Desentranhe-se os documentos referentes ao acordo embulado entre o exequente e a embargante, juntando-os aos autos da Execução, para a devida homologação judicial. Registrar, publicar e intimar.

2001.39.00.001735-4MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL

IMPTE : MARIA JOSE BORGES DAMASCENO
ADVOG. : AP623 - ROSELY DO SOCORRO PRADO CALDAS

IMPDO : DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIAO-TRT
SENTENÇA: (...) Ante o exposto e tudo mais que dos autos consta, acompanhando o parecer do Ministério Público Federal, concedo a segurança para o fim de determinar a inscrição dos menores TALIAN BORGES BARBOSA e LUAN BORGES BARBOSA no Plano de Assistência Saúde de que participa a impetrante junto ao Tribunal Regional do Trabalho - 8ª Região. Custas em reembolso. Sem honorários advocatícios. P. R. I. Sentença sujeita a reexame necessário.

2001.39.00.007960-8JUSTIFICACAO

JITE: CARLOS ALBERTO POSSIDONIO DE SOUSA
ADVOG. : PA5382 - PAULO OLIVEIRA e ROSEMIRO COELHO MOREIRA

JFDO: UNIAO FEDERAL
SENTENÇA: (...) Tais as ocorrências e obedecidos os critérios procedimentais, homologa a presente justificativa judicial. (...) Processo extinto com julgamento de mérito (art. 269, I, do CPC), acolhendo-se a pretensão do requerente e homologando a prova produzida neste Juízo.

2001.39.00.006749-7ACAO ORDINARIA/TRIBUTARIA



Ano CX da IOE
112ª da República
Nº 29.661

DIÁRIO OFICIAL

Belém, sexta-feira,
22 de março de 2002

Caderno

2

CADERNO DO JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

JUSTIÇA FEDERAL

95.0005512-0AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : ANTONIO JOSE GUEDES DE SOUZA
ADVOG. : CLEIDE HELENA A FERNANDES - OAB/PA 4629
RÉU : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE FNS
SENTENÇA:(...) Ante o exposto e tudo mais que dos autos consta, julgo improcedente o pedido formulado na inicial, condenando o autor ao pagamento das custas processuais e da verba honorária que fixo em R\$ 200,00 (duzentos reais). Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

2000.39.00.013306-3AÇÃO ORDINÁRIA/TRIBUTÁRIA

AUTOR : COMERCIO DE PETRÓLEO PEIXOTO LTDA
ADVOG. : PA7100 - RAIMUNDO DELIO DE ARAÚJO PAIVA
ADVOG. : PA9747 - FABIO GUEDES PAIVA
RÉU : UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
SENTENÇA:(...) Tais os precedentes, rejeito a preliminar argüida pela União Federal, acolho parcialmente os pedidos formulados pela autora, para: a) Declarar a inexistência de relação jurídico-tributária que a obrigue a ao recolhimento de contribuição para o FINSOCIAL a alíquota superior a 5%; b) Assegurar-lhe o direito à compensação dos créditos tributários decorrentes dos recolhimentos a maior a título de FINSOCIAL, sob alíquota superior a 0,5% (meio por cento), feitos a partir de novembro de 1990 (anteriores prescritos), com quaisquer contribuições devidas à União, da mesma ou de outra espécie; c) Assegurar a incidência da correção monetária, além dos expurgos, calculada sob os seguintes índices: a) BTN - de fevereiro/89 a fevereiro/91; b) INPC - de março/91 a dezembro/91 (em substituição à TR declarada inconstitucional pelo STF); c) UFIR - a partir de janeiro/92; e f) aplicação da SELIC a partir de 1º de janeiro de 1996 até o mês anterior ao da compensação. Nos meses dos expurgos, estes devem ser aplicados e não o índice determinado pela legislação vigente à época, a fim de evitar bis in idem. d) Tendo em vista ter decido de parte mínima do pedido, condeno a União Federal a pagar à autora honorários advocatícios arbitrados em 5% (cinco por cento) sobre o valor total da condenação e ao ressarcimento das custas adiantadas. Sentença sujeita ao obrigatório duplo grau de jurisdição. Após o prazo para recurso voluntário (30 dias), apresentar os autos ao TRF/1. Registrar, publicar e intimar.

2001.39.00.005669-0EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : JOAO NORBERTO MONTEIRO GONÇALVES E OUTROS
ADVOG. : PA3626 - RENALDO GONZAGA DE ALMEIDA
EXCDO : ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE CASTANHAL/PA
SENTENÇA:(...) Posto isto, homologo por sentença a transação efetivada entre os autores João Norberto Monteiro Gonçalves e José Flaviano Machado de Moraes, de um lado, e, de outro, a Escola Agrotécnica Federal de Castanhã, para que produza seus jurídicos e legais efeitos e extingo o processo nos termos do art. 794, inciso II, do Código de Processo Civil. Custas processuais remanescentes pelos autores transigentes. Cada parte arcará com a verba honorária a que faz jus. (...) Prosiga o feito com relação ao exequente José Cruz de Oliveira. (...)

96.0004212-8AÇÃO ORDINÁRIA/TRIBUTÁRIA

AUTOR : JOAO NASCIMENTO ROCHA E OUTROS
ADVOG. : JOAO NASCIMENTO ROCHA
RÉU : FAZENDA NACIONAL
SENTENÇA:(...) Tais os precedentes, rejeito as preliminares argüidas pela União Federal e acolho os pedidos formulados pelos autores, para: a) condenar a União Federal a restituir-lhes em dinheiro os valores recolhidos a título de empréstimo compulsório instituído pelo decreto-lei nº 2288, de 23/7/86, no período em que os autores compraram a propriedade dos veículos automotores; a restituição dos valores deverá ser dar com base no consumo médio por veículo (Resoluções nºs 147/86, 92/87, 183/87 e 201/88); b) assegurar-lhes a incidência de correção monetária desde a data do recolhimento até a data da restituição, mais juros de mora de 1% (um por cento) ao mês a contar do trânsito em julgado desta sentença (art. 161 e c 167), parágrafo único, do CTN e Súmula 188 do STF); c) condenar a União Federal a pagar aos autores honorários advocatícios arbitrados em 5% (cinco por cento) sobre o valor total da condenação e ao ressarcimento das custas adiantadas. (...) Após o prazo para recurso voluntário (30 dias), apresentar os autos ao TRF/1. (...)

1999.39.00.008302-6EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
PROCUR. : ADRIANO YAREDE OLIVEIRA - OAB/PA 8621
EXCDO : NÚBIA DE ARAÚJO SILVA
ADVOG. : PA A-222 - ANTONIO FERREIRA MAGALHÃES
SENTENÇA:(...) Ante o exposto, homologo por sentença o pedido de extinção da execução requerido pela União, e julgo extinto o processo, nos termos dos arts. 794, III e 795, ambos do Código de Processo Civil. Custa ex lege. Prosiga-se no feito com relação ao INSS. Registrar, publicar e intimar.

1999.39.00.007215-SAÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : MADEIREIRA MALACARNE LTDA
ADVOG. : PA8203-A - NESTOR FERREIRA FILHO
RÉU : IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
PROCUR. : WILSON MONTEIRO DE FIGUEIREDO
SENTENÇA:(...) Tais as razões, julgo procedente o pedido para decretar a nulidade dos autos de infração de nºs. 149609-D e 149610-D lavrados pelo Ibama e, em consequência, tornar insubsistentes as multas neles consignadas. Condeno, a autarquia-ré ao pagamento de honorários advocatícios que fixo em 10% sobre o valor dado à causa, devidamente atualizado, e ao reembolso das custas processuais adiantadas pela autora. Processo extinto com julgamento de mérito (art. 269, I, do CPC). Sentença sujeita ao reexame necessário (art. 475, II do CPC). Escado o prazo para recurso voluntário (30 dias), remetem-se os autos ao TRF - 1ª Região. Oficiar ao relator do agravo de instrumento, dando-lhe ciência desta decisão. Registrar, publicar e intimar.

BOLETIM Nº 35/2002 AUTOS COM SENTENÇA

2001.39.00.006210-2AÇÃO POSSESSÓRIA

REQTE : JOAO GUALBERTO DOS ANJOS
ADVOG. : PA8092 - LIBERALINA DOS SANTOS
ADVOG. : PA8366 - LUIZ AUGUSTO P CARDOSO
REQDO. :
SENTENÇA: Homologo, para que surta seus jurídicos e legais efeitos, a desistência formulada à fl. 21 e, em consequência, declaro extinto o processo nos moldes do CPC 267, VIII. (...)

2001.39.00.004220-4MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : DANIEL CARDOSO LEITE
ADVOG. : PA8765 - MARCOS BENEDITO R RODRIGUES
IMPDO : SUPERINTENDENTE REGIONAL DA SR/DPF/PA E OUTROS
SENTENÇA:(...) Ante o exposto, ratifico a liminar de fls. 99/101 e denego a segurança. Processo extinto com julgamento do mérito (CPC, art. 269, I). (...)

2000.39.00.010852-6AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS

AUTOR : LAURA DE SOUZA OLIVEIRA
ADVOG. : PA7157 - RAIMUNDO CÉSAR RIBEIRO CALDAS
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : IJANA CUNHA MOUSINHO COELHO - OAB/PA 1-178
SENTENÇA:(...) Pelas razões expostas, julgo a autora credora de ação no tocante aos pedidos anteriores à data de opção pelo Fundo do Garantia por Tempo de Serviço. No mérito, acolho parcialmente o pedido da autora para: a) condenar a CEF a remunerar-lhe os depósitos do FGTS, à conta do próprio fundo, nos índices abaixo: I) 16,06% - relativo ao IPC de 42,72% de janeiro/89, referente à dedução do percentual já efetivamente aplicado anteriormente na conta vinculada da autora; II) 44,80% - relativo ao IPC de abril/90, b) assegurar-lhe a incidência dos juros à taxa fixa de 3% a.a. e juros progressivos de 3% a 6% a.a. no que se refere às contas vinculadas que se beneficiaram com a retroação, o que há de ser feito considerando a situação da autora no que concerne à data de opção pelo FGTS. c) acrescer a esses valores, juros de mora de 0,5% ao mês, contados a partir da citação, e correção monetária, nos termos da Lei 6.899/81, desde a data em que as diferenças passaram a ser devidas. Condeno ainda a CEF ao pagamento das custas processuais e em honorários advocatícios, que ora arbitro em 5% (cinco por cento) sobre o valor total da condenação. Processo extinto com julgamento do mérito (art. 269, I, do CPC - acolhimento parcial do pedido). Sentença não sujeita ao reexame necessário. Aguardar a interposição de recurso voluntário (15 dias). Transitada em julgado esta sentença, aguardar a iniciativa da autora pelo prazo de 30 dias. Se inerte, arquivar. Registrar, publicar e intimar.

95.0002248-6AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : SANDRA DO SOCORRO MELO VIANA E OUTROS
ADVOG. : JOSÉ DE ARIMATEIA CHAVES SOUSA OAB/PA 4559
RÉU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
PROCUR. : SANDRA WALESKA MARTINS IEAI
SENTENÇA:(...) Diante da constatação de simples erro material, tendo em vista que a União litiga nestes autos, corrijo de ofício os parágrafos terceiro e quarto do dispositivo da sentença de folhas 184-189, substituindo-os pelo seguinte: "Condeno todos os autores ao pagamento de honorários advocatícios à UFPA que ora arbitro em R\$ 200,00 (duzentos reais), a serem pagos pro rata. Considerando que os autores restantes decaíram de parte mínima do pedido, condeno a UFPA ao pagamento de honorários advocatícios que ora arbitro em 10% (dez por cento) sobre o valor total da condenação". Registrar, publicar e intimar.

2000.39.00.000663-0AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ
ADVOG. : PA7575 - EDEVALDO ASSUNÇÃO CALDAS
RÉU : UNIÃO FEDERAL - MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA
SENTENÇA:(...) Ante o exposto, acolho o pedido formulado pelo autor, para: a) assegurar aos proventos dos seus substituídos a incorporação do percentual de 3,17% (três inteiros e dezessete centésimos por cento); b) condenar a ré a lhe pagar a diferença decorrente da incorporação do percentual de 3,17% (três inteiros e dezessete centésimos por cento) sobre seus proventos, a contar de 21 de janeiro de 1995, acrescidos de juros de mora de 0,5% a.m. (art. 1536, § 2º, do Código de Processo Civil e correção monetária a incidir desde a data em que devida cada parcela (Súmula 19 de TRF/1. c) condenar a União, outrossim, a pagar ao autor honorários advocatícios arbitrados em 10% (dez por cento) sobre o valor total da condenação e ao ressarcimento das custas adiantadas. Sentença sujeita ao obrigatório duplo grau de jurisdição. Após o prazo para recurso voluntário (30 dias), apresentar os autos ao TRF/1. Registrar, publicar e intimar.

2001.39.00.005480-7AÇÃO CAUTELAR INOMINADA

REQTE : DENIS MOURA DE ANDRADE
ADVOG. : PA7534 - LUIZ CLÁUDIO DE MATOS SANTOS
REQDO. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : HAROLDO GUILHERME PINHEIRO DA SILVA OAB/PA 1395 E IJANA CUNHA MOUSINHO COELHO - OAB/PA 1-178
SENTENÇA:(...) Ante o exposto, com fundamento no art. 267, inciso VI, c/c o art. 808, I, ambos do CPC, extingo o processo sem julgamento de mérito. Condeno o autor ao pagamento de honorários advocatícios, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais). Custas, conforme a lei. P.R.L.
2000.39.00.004829-0AÇÃO ORDINÁRIA/SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)
AUTOR : TADEU FARIAS SILVA CERDEIRA E OUTROS
ADVOG. : PA3271 - JOSE MARIA COSTA
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : IJANA CUNHA MOUSINHO COELHO - OAB/PA 1-178 E ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
SENTENÇA:(...) É o relatório. Decido. O pagamento das custas iniciais constitui-se em pressuposto processual sem o qual o feito não pode prosseguir de forma válida e regular. Isso posto, com espeque no art. 267, IV, do CPC, extingo o processo, sem exame de seu mérito e determino o cancelamento da distribuição, constante o art. 257 do referido estatuto. Transitada em julgado a

sentença, oportunamente, arquivem-se os autos. Registrar, publicar e intimar.

2002.39.00.000697-3EMBARGOS A EXECUÇÃO

EMBTTE : JONAS SILVA DOS SANTOS E OUTRO
ADVOG. : PA3847 - ELIETE DE SOUZA COLARES
EMBDO : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA2449 - MARIA AMELIA MAIA FRANCO E IJANA CUNHA MOUSINHO COELHO - OAB/PA 1-178

SENTENÇA:(...) Ante o exposto, rejeito liminarmente os embargos opostos, com fulcro no art. 739, I, do CPC. Honorários advocatícios incabíveis. Sem custas, face à isenção da Lei nº 9.289/96. Por fim, deixo de determinar a remessa para o TRF, independentemente da apresentação de recurso voluntário pelo Embargante, visto que o reexame necessário é exclusivo do processo de conhecimento, não se aplicando aos embargos à execução de título judicial, mesmo na hipótese de a decisão ser desfavorável à Fazenda Pública. Transitada em julgado, traslade-se cópia desta para os autos do processo principal. Registrar, publicar e intimar.

1997.39.00.009912-6AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : MAIOLINO DE CASTRO MIRANDA E OUTRO
ADVOG. : PA5206 - JARBAS VASCONCELOS DO CARMO
RÉU : UNIÃO FEDERAL

SENTENÇA:(...) Diante do exposto, acolho parcialmente o pedido deduzido na inicial somente para condenar a UNIÃO a pagar aos autores a diferença do percentual de 28,86% (vinte e oito inteiros e oitenta e seis centésimos por cento) sobre seus vencimentos, incidindo sobre gratificação natalina e adicionais (art. 61 da lei nº 8.112/90), compensados os reajustes determinados pelos artigos 1º e 3º da Lei 8.627/93, conforme tabelas anexas à Lei 8.622/93. Sobre o montante serão acrescidos de juros de mora de 0,5% a.m. (art. 1.536, § 2º, do Código Civil) e correção monetária a incidir desde a data em que devida cada parcela (Súmula 19 do TRF/1). Considerando que os autores decaíram de parte mínima do pedido, condeno a UNIÃO ao pagamento de honorários advocatícios que ora arbitro em 10% (dez por cento) sobre o valor total da condenação. Processo extinto com julgamento de mérito (art. 269, I do CPC - acolhimento parcial do pedido). Pelo entendimento da Súmula Administrativa nº 3 da AGU, de 06.04.2000, a matéria objeto desta ação está desobrigada do duplo grau de jurisdição. Registrar, publicar e intimar.

2000.39.00.000543-5AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : SINTSEP - SINDIOSOS TRAB.NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA E OUTROS
ADVOG. : PA7575 - EDEVALDO ASSUNÇÃO CALDAS
RÉU : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
PROCUR. : SUELI CARDOSO BORGES

SENTENÇA:(...) Ante o exposto, acolho o pedido formulado pelo autor, para: a) assegurar aos proventos dos seus substituídos a incorporação do percentual de 3,17% (três inteiros e dezessete centésimos por cento); b) condenar o réu a lhe pagar a diferença decorrente da incorporação do percentual de 3,17% (três inteiros e dezessete centésimos por cento) sobre seus proventos, a contar de 21 de janeiro de 1995, acrescidos de juros de mora de 0,5% a.m. (art. 1536, § 2º, do Código de Processo Civil) e correção monetária a incidir desde a data em que devida cada parcela (Súmula 19 de TRF/1. c) condenar o INCRA, outrossim, a pagar ao autor honorários advocatícios arbitrados em 10% (dez por cento) sobre o valor total da condenação e ao ressarcimento das custas adiantadas. Sentença sujeita ao obrigatório duplo grau de jurisdição. Após o prazo para recurso voluntário (30 dias), apresentar os autos ao TRF/1. Registrar, publicar e intimar.

2001.39.00.011004-9EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : MARIA DE NAZARÉ DO NASCIMENTO DA SILVA E OUTROS
ADVOG. : EDUARDO ALBERTO RENDEIRO TAVARES CARDOSO - OAB/PA 2509
ADVOG. : JOSE CONDE BRILHANTE - OAB/PA 6559
EXCDO : UNIÃO FEDERAL

SENTENÇA:(...) Posto isto, homologo por sentença a transação efetivada entre os autores ÁLVARO ALVES DA COSTA, ANTONIO PEREIRA DA SILVA, EVA DO ESPÍRITO SANTO OLIVEIRA SANTOS, JOSÉ ANACLETO TEIXEIRA LOBATO, MARIA DE NAZARÉ DO NASCIMENTO DA SILVA, MARIA LUCIANA CORREA RIBEIRO, RAIMUNDO JACOB DE PAULA SANTOS e RAIMUNDO MESQUITA DE SANTA BRIGIDA, de um lado, e, de outro, a UNIÃO FEDERAL, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos e extingo o processo nos termos do art. 794, inciso II, do Código de Processo Civil. Custas processuais remanescentes pelos autores transigentes. Cada parte arcará com a verba honorária a que faz jus. Preclusas as vias impugnatórias, arquivem-se os autos, com as cautelas legais. Registrar, publicar e intimar.

2001.39.00.010330-6MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : SIDNEY LOPES FERREIRA
ADVOG. : PA4269 - FRANCISCO CARLOS PONTES DE SOUZA QUEIROZ
IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA
IMPDO : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

SENTENÇA:(...) Ante o exposto, denego a segurança. Processo extinto com julgamento de mérito (art. 269, I do CPC). Sem honorários advocatícios (Súmulas 512 do STF e 105 do STJ). Custas, como na lei. Sentença não sujeita ao obrigatório duplo grau de jurisdição. Aguardar recurso voluntário (prazo 15 dias). Transitada em julgado esta sentença, arquivem-se os autos com baixa na distribuição. Registrar, publicar e intimar.

2000.39.00.014655-2EMBARGOS A EXECUÇÃO

EMBTTE : UNIÃO FEDERAL
ADVOG. : PA7239 - GUIMAR BEGOT BEZERRA
EMBDO : LUCAS MARTINS RAMOS
ADVOG. : PA7652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA

SENTENÇA:(...) Ante o exposto, julgo procedentes os embargos, eis que o embargante transacionou administrativamente, pondo fim ao litígio, conforme comprovam os documentos juntados aos autos. Condeno o embargado, em vista de sua sucumbência, a pagar honorários advocatícios à Embargante, o que ora fixo em R\$ 100,00 (cem reais). Sem custas. Traslade-se cópia desta para os autos principais. Deve a Embargante juntar aos autos da Execução o termo do acordo avençado, para a devida homologação judicial. Registrar, publicar e intimar.

1999.39.00.008167-9EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE: JOÃO FRANCISCO PEREIRA DE ARAÚJO
ADVOG.: PA2533 - JANE SOUZA DE ARAÚJO
EXCDO: UNIÃO FEDERAL
SENTENÇA:(...) Pelo exposto, declaro extinto o processo, sem exame de mérito, nos termos do art. 267, VI, do Código de Processo Civil. Custas pela lei. Preclusas as vias impugnatórias, arquivem-se os autos, com as cautelas legais. Registrar, publicar e intimar.
2001.39.00.005854-CAÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR: ALEXANDRE CHIAVERINI ALEXANDRINO MENDES
ADVOG.: PA7652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
RÉU: UNIÃO FEDERAL/MINISTÉRIO DO EXERCÍTO
SENTENÇA:(...) Ante o exposto, julgo improcedente o pedido formulado pelo autor, condenando-o ao pagamento das custas finais(5) e honorários de advogado à ré, que fixo em R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), nos termos do art. 20, § 4º do CPC. Processo extinto com apreciação do mérito e CPC, art. 269, I). A execução da verba sucumbencial fica desde já suspensa e só poderá ser promovida com observância do disposto no art. 12 da Lei 1060/50, em face dos benefícios da assistência judiciária gratuita concedida ao autor. Sentença não sujeita ao obrigatório duplo grau de jurisdição. Decorrido o prazo sem interposição de recurso voluntário (prazo 15 dias), arquivem-se os autos com baixa na distribuição. Registrar, publicar e intimar.
2000.39.00.010916-EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE: BANCO BANERINDUS DO BRASIL S/A
ADV: JOSÉ ACREANO BRASIL - OAB/PA 1.254
EXQTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV: NELSON DO CARMO FIGUEIREDO - OAB/PA N-28 e LILIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
EXCDO: COMPANHIA AMAZÔNIA TÊXTIL DE ANIAGEM - CATA
ADV: LEOGÊNIO GONÇALVES GOMES - OAB/PA 2872
SENTENÇA:(...) É o breve relatório. Decido. O devedor satisfaz a obrigação imposta pela sentença executada, conforme se depreende dos documentos citados. Ante o exposto, com relação à CEF, julgo extinto o processo por sentença, nos termos dos artigos 794, I e 795, do Código de Processo Civil. Custas da lei. Preclusas as vias impugnatórias, e ante a inércia do Banco Banerindus do Brasil S/A, arquivem-se os autos, com as cautelas legais. Registrar, publicar e intimar.
2001.39.00.006188-EMBARGOS A EXECUÇÃO
EMBTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
PROCUR: SANDRA WALESKA MARTINS LEAL
EMBDO: LOURIVAL HENRIQUE LEÃO DOS SANTOS E OUTROS
ADVOG.: PA4559 - JOSÉ DE ARIMATEIA CHAVES SOUSA
SENTENÇA:(...) Ante o exposto, julgo procedentes os embargos e determino que a execução se faça conforme a informação de fl. 05. Em razão de sua sucumbência arquem os embargados com os honorários advocatícios, que fixo em R\$ 200,00 (duzentos reais) pro rata. Sem custas, face à isenção da Lei nº 9.289/96. Processo extinto com julgamento do mérito (CPC, art. 269, I). Sentença não sujeita a reexame necessário. Escoado o prazo para recurso voluntário (15 dias) arquivar. Trasladar cópia desta sentença para os autos da execução, que, deverá ter prosseguimento, após o trânsito em julgado desta sentença. Registrar, publicar e intimar.
93.0003237-2-EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE: UNIÃO FEDERAL
EXQTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADV: ADRIANO YAREDE OLIVEIRA E IVETTE NUNES CARREIRA OAB/PA 1261
EXCDO: MARTIN PESCADOR INDUSTRIA E COMERCIO DE PESCADOS LTDA
ADVOG.: FERNANDO CORREA DE GUAMA - OAB/PA 4234-B
SENTENÇA:(...) Ante o exposto, homologo por sentença o pedido de extinção da execução requerido pela União, e declaro extinto o processo, nos termos dos arts. 794, III e 795, ambos do Código de Processo Civil. Custa ex lege. Após o trânsito em julgado e os registros de prazo, arquivem-se. Registrar, publicar e intimar.
96.0003396-0-CAÇÃO ORDINÁRIA/TRIBUTARIA
AUTOR: FAZENDA COLATINA S/A
ADVOG.: RENALDO GONZAGA DE ALMEIDA - OAB/PA 3626
RÉU: FAZENDA NACIONAL
SENTENÇA:(...) Em face do exposto, homologo o pedido de desistência da ação formulado pelo Autor e extingo o processo, nos termos do Art. 267, inciso VIII, § 4º, c/c Art. 158, Parágrafo Único, todos do Código de Processo Civil. Outrossim, condeno o Desistente a suportar as custas processuais a que deu causa, bem como a pagar honorários advocatícios ao patrono da requerida, os quais fixo em R\$100,00 (cem reais). Transitada em julgado a presente decisão, arquivem-se, com as cautelas legais. Registrar, publicar e intimar.
2001.39.00.005489-CAÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR: ELLERES DA SILVA SOUSA E OUTROS
ADVOG.: PA9552 - DEISEANE DE SOUZA LOPES
RÉU: UNIÃO FEDERAL/MINISTÉRIO DO EXERCÍTO
SENTENÇA:(...) Ante o exposto, julgo improcedentes os pedidos formulados pelos autores, condenando-os ao pagamento das custas finais(5) e honorários de advogado à ré, que fixo em R\$500,00, pro rata, nos termos do art. 20, § 4º do CPC. Processo extinto com apreciação do mérito (CPC, art. 269, I). Sentença não sujeita ao obrigatório duplo grau de jurisdição. Decorrido o prazo sem interposição de recurso voluntário (prazo 15 dias), arquivem-se os autos com baixa na distribuição. Registrar, publicar e intimar.
2001.39.00.003318-CAÇÃO CAUTELAR INOMINADA
REQTE: DERALDO BATISTA DO NASCIMENTO E OUTROS
ADVOG.: PA8077 - HERMINIO LUIZ DA SILVA
ADVOG.: PA9722 - WALDEMAR NOVA DA COSTA FILHO
REQDO: FAZENDA NACIONAL
SENTENÇA:(...) Pelas razões expostas, julgo improcedente o pedido dos autores. Condeno-os ao pagamento de honorários advocatícios, que ora fixo em 15% (quinze por cento) sobre o valor atualizado da causa, e ao pagamento das custas remanescentes. Processo extinto com julgamento do mérito (art. 269, I, do CPC). Sentença não sujeita a reexame necessário. Decorrido o prazo para recurso voluntário (15 dias), vistas às partes. Nada requerido, ao arquivo. Após o trânsito em julgado desta sentença, expedir ofício de conversão dos valores depositados em renda da União. De-se ciência desta ao relator do agravo. Registrar, publicar e intimar.
2001.39.00.008252-CAÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR: EMERSON TAVARES AMORIM
ADVOG.: PA6732 - RAIMUNDA DAS GRAÇAS MATOS MARTINS
RÉU: UNIÃO FEDERAL
SENTENÇA:(...) Ante o exposto, julgo improcedentes os pedidos formulados pelo autor, condenando-o ao pagamento das custas finais(5) e honorários de advogado à ré, que fixo em R\$150,00, nos termos do art. 20, § 4º do CPC. Processo extinto com apreciação do mérito (CPC, art. 269, I). A execução da verba sucumbencial fica desde já suspensa e só poderá ser promovida com observância do disposto no art. 12 da Lei 1060/50, em face dos benefícios da assistência judiciária gratuita concedida ao autor. Sentença não sujeita ao obrigatório duplo grau de jurisdição. Decorrido o prazo sem interposição de recurso voluntário (prazo 15 dias), arquivem-se os autos com baixa na distribuição. Registrar, publicar e intimar.
1998.39.00.007486-CAÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTOR: ALDERICO QUEIROZ DE MIRANDA
ADVOG.: PA8766 - MIGUEL FORTUNATO
RÉU: UNIÃO FEDERAL
SENTENÇA:(...) Ante o exposto e tudo mais que dos autos consta, julgo improcedente o pedido formulado na inicial, condenando o autor ao pagamento das custas e da verba honorária que fixo em R\$ 300,00 (CPC, art. 20, §4º), atualizáveis por ocasião de seu recolhimento. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.
1997.39.00.010687-CAÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTOR: LUIS EDUARDO GERIBELLO PERONE JUNIOR E OUTROS

ADVOG.: PA3310 - FERNANDO FACURY SCAFF
RÉU: UNIÃO FEDERAL/MINISTÉRIO DA FAZENDA
SENTENÇA:(...) Diante do exposto, julgo improcedente o pedido dos autores. Processo extinto com julgamento de mérito, nos termos do art. 269, I, do CPC. Condeno os autores ao pagamento das custas finais pro rata e dos honorários advocatícios, que ora arbitro em R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), a ser pago por cada um, nos termos do § 4º do art. 20 do CPC. Sentença não sujeita ao obrigatório duplo grau de jurisdição. Aguardar prazo para recurso voluntário. Nada sendo manifestado, intimar o réu para requerer o que achar de direito. Após, remeter os autos para o arquivo, com baixa na distribuição. Registrar. Publicar. Intimar.
2001.39.00.003638-CAÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR: CLÁUDIO DUARTE E OUTROS
ADVOG.: PA6302 - MÁRCIA MARIA DE OLIVEIRA TEIXEIRA
RÉU: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
PROCUR: SANDRA WALESKA MARTINS LEAL
SENTENÇA:(...) Diante do exposto, com fundamento nos precedentes citados, acolho parcialmente o pedido deduzido na inicial, somente para condenar a ré a pagar aos autores a diferença do percentual de 28,86% (vinte e oito inteiros e oitenta e seis centésimos por cento) sobre seus proventos/pensões, incidindo sobre a gratificação natalina e adicionais (art. 61 da lei nº 8.112/90), devidos no período de 02 de março de 1996 (anteriores prescritos) a julho de 1998, compensados os reajustes determinados pelos artigos 1º e 3º da Lei 8.627/93, conforme tabelas anexadas à Lei 8.622/93, bem como adiantamentos pagos administrativamente, no período de janeiro de 1993 a julho de 1998, sob o mesmo fundamento. Sobre o montante serão acrescidos de juros de mora de 0,5% a.m. (art. 1.536, § 2º, do Código Civil) e correção monetária a incidir desde a data em que devida cada parcela (Súmula 19 do TRF/1). Considerando que os autores decaíram de parte mínima do pedido, condeno a ré ao pagamento de honorários advocatícios que ora arbitro em 10% (dez por cento) sobre o valor total da condenação. (...)

REPUBLICAÇÃO

2000.39.00.003369-CAÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR: IZAN PINHEIRO BASTOS
ADVOG.: PA2066 - MARIA DE FÁTIMA COIMBRA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR: JOSÉ MARIA DOS SANTOS RODRIGUES FILHO - OAB/PA 5407-D
SENTENÇA:(...) Em face do exposto, homologo por sentença a transação efetivada entre o autor IZAN PINHEIRO BASTOS, de um lado, e, de outro, o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, e extingo o processo, nos termos do art. 269, inciso III, do Código de Processo Civil. Custas processuais remanescentes pelo autor transigente. (...)

JUIZO FEDERAL DA 6ª VARA

CLÁUDIA MARIA RESENDE NEVES GUIMARÃES

Juiz Federal
AGLIBERTO GOMES MACHADO
Juiz Federal Substituto
ANTENOR DOS REIS MONTE
Diretor de Secretaria da 6ª Vara

BOLETIM Nº 35/2002
EXPEDIENTE DE 13/03/2002
DESPACHOS

Classe 3300 - Execução Fiscal
Nº: 97.7457-2
Exequente: Caixa Econômica Federal
Advogado: Liana Cunha Mousinho Coelho
Executado: Frivasa - Frigorífico Vale do Tapanã S/A e outros
Despacho: Tendo em vista a informação do setor da contabilidade às fls. 50, diga a exequente.
Nº: 99.00715-0
Exequente: Caixa Econômica Federal
Advogado: Renato Lobato de Moraes
Executado: Gráfica Tupinambá e outros
Despacho: Eliane Maria Ichihara Fonseca
Nº: 99.7501-5
Exequente: Caixa Econômica Federal
Advogado: Liana Cunha Mousinho Coelho
Executado: Pólo Engenharia Ltda
Despacho: Tendo em vista a expiração do prazo requerido à fl. 30 para suspensão do processo, diga o exequente, no prazo de 10 (dez) dias, se tem ainda, interesse em prosseguir no feito.
Nº: 97.7634-2
Exequente: Caixa Econômica Federal
Advogado: Graciane da Mota Costa
Executado: Centunion Serv. Gerais Ltda
Despacho: Tendo em vista a expiração do prazo requerido à fl. 32 para suspensão do processo, diga o exequente, no prazo de 10 (dez) dias, se tem ainda, interesse em prosseguir no feito.
Nº: 99.2834-1
Exequente: Caixa Econômica Federal
Advogado: Liana Cunha Mousinho Coelho
Executado: Regis Vigilância e Transportes de Valores Ltda
Despacho: Tendo em vista a expiração do prazo requerido à fl. 36 para suspensão do processo, diga o exequente, no prazo de 10 (dez) dias, se tem ainda, interesse em prosseguir no feito.
Nº: 99.7442-4
Exequente: Caixa Econômica Federal
Advogado: Liana Cunha Mousinho Coelho
Executado: Agropecuária Hakone S/A
Despacho: Tendo em vista a expiração do prazo requerido à fl. 24 para suspensão do processo, diga o exequente, no prazo de 10 (dez) dias, se tem ainda, interesse em prosseguir no feito.
Nº: 99.0359-4
Exequente: Caixa Econômica Federal
Advogado: Maria Amélia Maia Francen
Executado: Payssandu Sport Clube
Despacho: Sobre a petição de fls. 26, diga a exequente.
Nº: 2000.6658-1
Exequente: Caixa Econômica Federal
Advogado: Liana Cunha Mousinho Coelho
Executado: Pedro Carneiro S/A Indústria e Comércio
Despacho: Indique a exequente bens passíveis de penhora, sob pena de aplicação do art. 40 da Lei nº 6.830/80.
Nº: 00.24906-8
Exequente: Fazenda Nacional
Executado: Fundação Educacional do Estado do Pará
Interessada: Caixa Econômica Federal
Advogado: Liana Cunha Mousinho Coelho e outros
Despacho: Tendo em vista a petição da exequente às fls. 46, determino a abertura de vista dos autos à CEF para que esta se manifeste sobre a situação atual do débito.

Classe 4200 - Execução Diversa
Nº: 91.2987-4
Exequente: Caixa Econômica Federal
Advogado: Fátima de Nazaré Pereira Gobinich
Executado: Daltay Batista Siqueira
Despacho: Comprove a exequente, no prazo de 10 (dez) dias, o pagamento do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - ITBI. Após, espere-se Carta de Adjudicação.
Nº: 93.2539-2
Exequente: Caixa Econômica Federal
Advogado: Graciane da Mota Costa
Executado: Apio de Oliveira Flores
Despacho: Comprove a exequente, no prazo de 10 (dez) dias, o pagamento do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - ITBI. Após, espere-se Carta de Adjudicação.
Nº: 94.5693-1
Exequente: Caixa Econômica Federal
Advogado: Rosilene Silva de Souza
Executado: Procon Construtora Ltda
Despacho: Requeira a exequente, no prazo de 05 (cinco) dias, o que entender de direito, para que seja dado regular prosseguimento ao feito.
Nº: 95.8025-7
Exequente: Caixa Econômica Federal
Advogado: Rosomiro Arrais
Executado: João Francés de Medeiros
Despacho: Oficie-se à Delegacia da Receita Federal, em Belém, solicitando cópia das declarações de renda do executado, nos termos do pedido de fl. 73, que ora defiro.
Nº: 95.8735-9
Exequente: Caixa Econômica Federal
Advogado: Isaias Cabral
Executado: Izafrigo Frigorífico Industrial Santa Izabel Ltda e outro
Despacho: Diante da ausência de manifestação, intime-se a exequente para que diga se tem interesse no prosseguimento do feito, apresentando, se for o caso, planilha de débito atualizada, como determinado no despacho de fl. 46, sob pena de extinção do processo.
Nº: 2001.2253-8
Exequente: Empresa brasileira de Correios e Telégrafos
Advogado: Cyro Nôvo dos Santos
Executado: Rios Neto & Cia Ltda
Despacho: Suspenda-se o curso da presente execução, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, nos termos do art. 791, III, do CPC, como requerido na petição de fl. 42, que ora defiro.
Classe 11100 - Embargos à Execução
Nº: 2001.6341-1
Embargante: Empresa Municipal de Desenvolvimento e Urbanização de Macapá - EMDESUR
Advogado: Débora Sorigi Martins Ferreira
Embargado: Caixa Econômica Federal
Advogado: Liana Cunha Mousinho Coelho
Despacho: Suspenda-se o curso dos autos principais, nos termos do art. 791, I, do CPC. Intime-se a embargada para, querendo, apresentar impugnação dentro do prazo legal.

PELA SECRETARIA

Nos processos abaixo, a Secretaria, de ordem do MM. Juiz, abriu vista dos autos para manifestação dos exequentes.
Classe 3300 - Execução Fiscal e Outras
Nº: 96.8023-2
Exequente: Caixa Econômica Federal
Advogado: Hilderado Luiz de Sousa Machado
Executado: Dinabel Ltda e Outros
Nº: 2000.2927-6
Exequente: Caixa Econômica Federal
Advogado: Renato Lobato de Moraes
Executado: Yolanda Ferreira Pinto e outro
Nº: 2000.2918-7
Exequente: Caixa Econômica Federal
Advogado: Renato Lobato de Moraes
Executado: Magnun Serviços de Segurança e Vigilância Ltda ME
Nº: 2000.14202-1
Exequente: Caixa Econômica Federal
Advogado: Fátima de Nazaré Pereira Gobinich
Executado: Eliene C. Bezerra e Outro
Nº: 2000.12529-7
Exequente: Caixa Econômica Federal
Advogado: Luis Carlos Lugues
Executado: Rodomar Ltda e Outros
Nº: 2000.10304-8
Exequente: Caixa Econômica Federal
Advogado: Beatriz Engelmann Soares
Executado: Comatel Com Mat Elet Eng E
Nº: 2000.14994-0
Exequente: Caixa Econômica Federal
Advogado: Liana Cunha Mousinho Coelho
Executado: J. Ferrito e Outros
Nº: 2000.12520-2
Exequente: Caixa Econômica Federal
Advogado: Luiz Carlos Lugues
Executado: Transportadora Guarani
Nº: 2000.14985-0
Exequente: Caixa Econômica Federal
Advogado: Liana Cunha Mousinho Coelho
Executado: Associação dos Empregados da Embrapa nos Estados do Pará e outro
Nº: 2000.14199-6
Exequente: Caixa Econômica Federal
Advogado: Eliane Maria Ichihara Fonseca
Executado: Francisco Abinader e outro
Nº: 2000.14984-8
Exequente: Caixa Econômica Federal
Advogado: Liana Cunha Mousinho Coelho
Executado: Cerimonial Casa Blanca e Comércio de Alimentos Ltda e outros
Nº: 2000.14990-9
Exequente: Caixa Econômica Federal
Advogado: Liana Cunha Mousinho Coelho
Executado: A T da Cruz - ME e outro
Nº: 2000.14205-0
Exequente: Caixa Econômica Federal
Advogado: Eliane Maria Ichihara Fonseca
Executado: Francisco Abinader e outro

Nº : 2000.14992-4
 Exequente : Caixa Econômica Federal
 Advogado : Liana Cunha Mousinho Coelho
 Executado : Tempo Recursos Humanos Ltda e outro
 Nº : 2000.12516-7
 Exequente : Caixa Econômica Federal
 Advogado : Luiz Carlos Lages
 Executado : Planagri Ltda
 Nº : 97.1746-0
 Exequente : Caixa Econômica Federal
 Advogado : Liana Cunha Mousinho Coelho
 Executado : Lencadora Belauto Ltda e outros
 Nº : 97.4036-2
 Exequente : Caixa Econômica Federal
 Advogado : Helderildo Luiz de Sousa Machado
 Executado : Serruya Comércio de Alimentos Ltda e outros
 Nº : 98.0943-2
 Exequente : Caixa Econômica Federal
 Advogado : Maria Amélia Maia Franco
 Executado : Soterra Construtora e Imobiliária Ltda
 Nº : 98.9472-6
 Exequente : Caixa Econômica Federal
 Advogado : Liana Cunha Mousinho Coelho
 Executado : R Gonçalves Serviços e outro
 Nº : 97.4154-1
 Exequente : Caixa Econômica Federal
 Advogado : Liana Cunha Mousinho Coelho
 Executado : Escritório Jurídico Contábil Edmar de Souza Pereira
 Nº : 97.4237-7
 Exequente : Caixa Econômica Federal
 Advogado : Liana Cunha Mousinho Coelho
 Executado : RPM Gráfica e Editora Ltda e outro
 Nº : 96.8039-9
 Exequente : Caixa Econômica Federal
 Advogado : Maria Amélia Maia Franco
 Executado : Esther F Santos
 Nº : 2001.7438-0
 Exequente : Fazenda Nacional
 Advogado : Isaac Ramiro Bentes
 Executado : Paiva Ribeiro e Cia Ltda
 Advogado : Jussara Franga da Silva Mendes
 Despacho : Verifico que a execução de pré-executividade de fls. 14/21 veio desacompanhada do instrumento de procuração a que alude, razão pela qual intimo-se a executada para que proceda à regularização de sua representação processual, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de seu indeferimento.

PODER JUDICIÁRIO
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

ATA DE AUDIÊNCIA DE
 DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

DATA: 20/03/2002

NA AUDIÊNCIA PRESIDIDA PELA MMA, JUÍZA FEDERAL, DRA. HIND GHASSAN KAYATH OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

1 - DISTRIBUIDOS

1) ORIGINARIAMENTE:

PROCESSO : 2002.39.00.002298-1 PROT: 19/03/2002

CLASSE: 05204 - JUSTIFICACAO

ITE: DARCI MUNIZ PACHECO

ADVOGADO: PA9837 - RAFAEL OLIVEIRA LAURIA

VARA: 2

PROCESSO : 2002.39.00.002299-5 PROT: 20/03/2002

CLASSE: 09200 - AÇÃO CAUTELAR INOMINADA

REQTE: ANTONIO CARLOS PANTOJA FERREIRA

ADVOGADO: PA4238 - ELIEZER ROBERTO DE OLIVEIRA NAZARE

REQDO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CPF

VARA: 2

PROCESSO : 2002.39.00.002300-0 PROT: 20/03/2002

CLASSE: 02200 - MANDADO DE SEGURANÇA COLETIV

IMPTE: SINDICATO DOS SERVIDORES CIVIS NAS

FORÇAS ARMADAS NO ESTADO DO PARÁ -

ADVOGADO: PA5273 - JADER NILSON DA LUZ DIAS

IMPDO: COMANDANTE DO 1º COMANDO AEREO REGIONAL (1º COMAR) E OUTROS

VARA: 5

PROCESSO : 2002.39.00.002301-3 PROT: 19/03/2002

CLASSE: 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI

EXQTE: FAZENDA NACIONAL

PROCURAD: GERSON DA COSTA

EXCDO: COLEGIO DIESTACK

VARA: 6

PROCESSO : 2002.39.00.002302-7 PROT: 19/03/2002

CLASSE: 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI

EXQTE: FAZENDA NACIONAL

PROCURAD: GERSON DA COSTA

EXCDO: MADEIREIRA LEO DO NORTE LTDA

VARA: 7

PROCESSO : 2002.39.00.002303-0 PROT: 19/03/2002

CLASSE: 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI

EXQTE: FAZENDA NACIONAL

PROCURAD: GERSON DA COSTA

EXCDO: CONDOMINIO RESIDENCIAL NATALIA LINS

VARA: 7

PROCESSO : 2002.39.00.002304-4 PROT: 19/03/2002

CLASSE: 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI

EXQTE: FAZENDA NACIONAL

PROCURAD: GERSON DA COSTA

EXCDO: F M ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA

VARA: 7

PROCESSO : 2002.39.00.002305-8 PROT: 19/03/2002

CLASSE: 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI

EXQTE: FAZENDA NACIONAL

PROCURAD: GERSON DA COSTA

EXCDO: CONSTRUTORA ENGENHARQ LTDA

VARA: 6

PROCESSO : 2002.39.00.002306-1 PROT: 19/03/2002

CLASSE: 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI

EXQTE: FAZENDA NACIONAL

PROCURAD: GERSON DA COSTA

EXCDO: IDELVAN CARDOSO NEVES ME

VARA: 6

PROCESSO : 2002.39.00.002307-5 PROT: 19/03/2002

CLASSE: 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI

EXQTE: FAZENDA NACIONAL

PROCURAD: GERSON DA COSTA

EXCDO: RAIMUNDO MATEUS BORGES TAVARES

VARA: 7

PROCESSO : 2002.39.00.002308-9 PROT: 19/03/2002

CLASSE: 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI

EXQTE: FAZENDA NACIONAL

PROCURAD: GERSON DA COSTA

EXCDO: COPALA INDUSTRIA REUNIDAS S/A

VARA: 7

PROCESSO : 2002.39.00.002309-2 PROT: 19/03/2002

CLASSE: 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI

EXQTE: FAZENDA NACIONAL

PROCURAD: GERSON DA COSTA

EXCDO: J J M PEREIRA ME

VARA: 7

PROCESSO : 2002.39.00.002310-2 PROT: 19/03/2002

CLASSE: 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI

EXQTE: FAZENDA NACIONAL

EXCDO: MADEIREIRA LEO DO NORTE LTDA

VARA: 6

PROCESSO : 2002.39.00.002311-6 PROT: 19/03/2002

CLASSE: 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI

EXQTE: FAZENDA NACIONAL

EXCDO: CONAMA COMERCIO E NAVEGACAO DA AMAZONIA LTDA

VARA: 7

PROCESSO : 2002.39.00.002312-0 PROT: 19/03/2002

CLASSE: 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI

EXQTE: FAZENDA NACIONAL

EXCDO: MATERIAIS DE CONSTRUCAO A NACIONAL

VARA: 7

PROCESSO : 2002.39.00.002313-3 PROT: 19/03/2002

CLASSE: 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI

EXQTE: FAZENDA NACIONAL

EXCDO: DIFEEX MANGUEIRAS E CONEXOES LTDA

VARA: 7

PROCESSO : 2002.39.00.002314-7 PROT: 19/03/2002

CLASSE: 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI

EXQTE: FAZENDA NACIONAL

EXCDO: FARMACIA PANTOJA LTDA ME

VARA: 7

PROCESSO : 2002.39.00.002315-0 PROT: 19/03/2002

CLASSE: 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI

EXQTE: FAZENDA NACIONAL

EXCDO: SYSDATA SISTEMAS INTEGRADOS LTDA

VARA: 7

PROCESSO : 2002.39.00.002316-4 PROT: 19/03/2002

CLASSE: 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI

EXQTE: FAZENDA NACIONAL

EXCDO: SYSDATA SISTEMAS INTEGRADOS LTDA

VARA: 7

PROCESSO : 2002.39.00.002317-8 PROT: 19/03/2002

CLASSE: 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI

EXQTE: FAZENDA NACIONAL

EXCDO: CONSTRUTORA ENGENHARQ LIMITADA

VARA: 6

PROCESSO : 2002.39.00.002318-1 PROT: 19/03/2002

CLASSE: 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI

EXQTE: FAZENDA NACIONAL

EXCDO: CONSTRUTORA ENGENHARQ LIMITADA

VARA: 7

PROCESSO : 2002.39.00.002319-5 PROT: 19/03/2002

CLASSE: 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI

EXQTE: FAZENDA NACIONAL

EXCDO: DIFLEX MANGUEIRAS E CONEXOES LTDA

VARA: 7

PROCESSO : 2002.39.00.002320-5 PROT: 19/03/2002

CLASSE: 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI

EXQTE: FAZENDA NACIONAL

EXCDO: F OLIVEIRA PECAS LTDA

VARA: 7

PROCESSO : 2002.39.00.002321-9 PROT: 19/03/2002

CLASSE: 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI

EXQTE: FAZENDA NACIONAL

EXCDO: CENTRO DE ESTUDOS IMPACTO SC LTDA

VARA: 6

PROCESSO : 2002.39.00.002322-2 PROT: 19/03/2002

CLASSE: 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI

EXQTE: FAZENDA NACIONAL

EXCDO: ATUAL CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA

VARA: 7

PROCESSO : 2002.39.00.002323-6 PROT: 19/03/2002

CLASSE: 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI

EXQTE: FAZENDA NACIONAL

EXCDO: ATUAL CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA

VARA: 6

PROCESSO : 2002.39.00.002324-0 PROT: 19/03/2002

CLASSE: 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI

EXQTE: FAZENDA NACIONAL

EXCDO: MERCADAO DA ELETRONICA LTDA

VARA: 7

PROCESSO : 2002.39.00.002325-3 PROT: 19/03/2002

CLASSE: 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI

EXQTE: FAZENDA NACIONAL

EXCDO: MERCADAO DA ELETRONICA LTDA

VARA: 6

PROCESSO : 2002.39.00.002326-7 PROT: 19/03/2002

CLASSE: 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI

EXQTE: FAZENDA NACIONAL

EXCDO: INDUSTRIA E COMERCIO BAGE LTDA

VARA: 7

PROCESSO : 2002.39.00.002327-0 PROT: 19/03/2002

CLASSE: 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI

EXQTE: FAZENDA NACIONAL

EXCDO: ACADEMIA ATRIUM LTDA

VARA: 6

PROCESSO : 2002.39.00.002328-4 PROT: 19/03/2002

CLASSE: 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI

EXQTE: FAZENDA NACIONAL

EXCDO: ENGETEL ENGENHARIA CIVIL ELETRICA E DE TELECOMUNIC LTDA

VARA: 6

PROCESSO : 2002.39.00.002329-8 PROT: 19/03/2002

CLASSE: 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI

EXQTE: FAZENDA NACIONAL

EXCDO: ENGETEL ENGENHARIA CIVIL ELETRICA E DE TELECOMUNIC LTDA

VARA: 7

PROCESSO : 2002.39.00.002330-8 PROT: 19/03/2002

CLASSE: 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI

EXQTE: FAZENDA NACIONAL

EXCDO: A D OLIVEIRA & CIA LTDA

VARA: 6

PROCESSO : 2002.39.00.002331-1 PROT: 19/03/2002

CLASSE: 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI

EXQTE: FAZENDA NACIONAL

EXCDO: CONSTRUTORA ENGENHARQ LIMITADA

VARA: 7

PROCESSO : 2002.39.00.002332-5 PROT: 19/03/2002

CLASSE: 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI

EXQTE: FAZENDA NACIONAL

EXCDO: CONSTRUTORA ENGENHARQ LIMITADA

VARA: 6

PROCESSO : 2002.39.00.002333-9 PROT: 19/03/2002

CLASSE: 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI

EXQTE: FAZENDA NACIONAL

EXCDO: GESSY'S COURSE LTDA

VARA: 7

PROCESSO : 2002.39.00.002334-2 PROT: 19/03/2002

CLASSE: 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI

EXQTE: FAZENDA NACIONAL

EXCDO: M VINICIUS S GOUVEIA

VARA: 6

PROCESSO : 2002.39.00.002335-6 PROT: 19/03/2002

CLASSE: 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI

EXQTE: FAZENDA NACIONAL

EXCDO: AGROPECUARIA HAKONE SOCIEDADE ANONIMA

VARA: 7

PROCESSO : 2002.39.00.002336-0 PROT: 19/03/2002

CLASSE: 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI

EXQTE: FAZENDA NACIONAL

EXCDO: C C C AGUIAR

VARA: 7

VARA: 7
PROCESSO : 2002.39.00.002348-0 PROT: 19/03/2002
 CLASSE: 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE: FAZENDA NACIONAL
 EXCDO: ZENALDO RODRIGUES COUTINHO JUNIOR
 VARA: 6
PROCESSO : 2002.39.00.002349-3 PROT: 19/03/2002
 CLASSE: 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE: FAZENDA NACIONAL
 EXCDO: ZENALDO RODRIGUES COUTINHO JUNIOR
 VARA: 7
PROCESSO : 2002.39.00.002350-3 PROT: 19/03/2002
 CLASSE: 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE: FAZENDA NACIONAL
 EXCDO: ZENALDO RODRIGUES COUTINHO JUNIOR
 VARA: 6
PROCESSO : 2002.39.00.002351-7 PROT: 19/03/2002
 CLASSE: 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE: FAZENDA NACIONAL
 EXCDO: ZENALDO RODRIGUES COUTINHO JUNIOR
 VARA: 7
PROCESSO : 2002.39.00.002352-0 PROT: 19/03/2002
 CLASSE: 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE: FAZENDA NACIONAL
 EXCDO: ZENALDO RODRIGUES COUTINHO JUNIOR
 VARA: 6
PROCESSO : 2002.39.00.002353-4 PROT: 19/03/2002
 CLASSE: 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE: FAZENDA NACIONAL
 EXCDO: ZENALDO RODRIGUES COUTINHO JUNIOR
 VARA: 7
PROCESSO : 2002.39.00.002354-8 PROT: 19/03/2002
 CLASSE: 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE: FAZENDA NACIONAL
 EXCDO: EDMILSON BRITO RODRIGUES
 VARA: 6
PROCESSO : 2002.39.00.002355-1 PROT: 19/03/2002
 CLASSE: 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE: FAZENDA NACIONAL
 EXCDO: CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR
 VARA: 7
PROCESSO : 2002.39.00.002356-5 PROT: 19/03/2002
 CLASSE: 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE: FAZENDA NACIONAL
 EXCDO: ZENALDO RODRIGUES COUTINHO JUNIOR
 VARA: 6
PROCESSO : 2002.39.00.002357-9 PROT: 19/03/2002
 CLASSE: 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE: FAZENDA NACIONAL
 EXCDO: DUCIOMAR GOMES DA COSTA
 VARA: 7
PROCESSO : 2002.39.00.002358-2 PROT: 19/03/2002
 CLASSE: 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE: FAZENDA NACIONAL
 EXCDO: ZENALDO RODRIGUES COUTINHO JUNIOR
 VARA: 7
PROCESSO : 2002.39.00.002361-0 PROT: 20/03/2002
 CLASSE: 15600 - INQUERITOS POLICIAIS
 REQTE: JUSTICA PUBLICA
 REQDO: AUGUSTO XAVIER SARAIVA BARBOSA
 VARA: 4
PROCESSO : 2002.39.00.002363-7 PROT: 20/03/2002
 CLASSE: 09200 - ACAO CAUTELAR INOMINADA
 REQTE: UNIAO FEDERAL
 REQDO: CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S/A - CELPA
 VARA: 5
PROCESSO : 2002.39.00.002364-0 PROT: 20/03/2002
 CLASSE: 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
 IMPTE: ULISSES WEYL DA CUNHA COSTA
 ADVOCADO: PA8762 - JOSE MARIA VIEIRA JUNIOR
 IMPDO: REITOR DO INSTITUTO DE ESTUDOS SUPERIORES DA AMAZONIA - IESAM
 VARA: 1
PROCESSO : 2002.39.00.002365-4 PROT: 20/03/2002
 CLASSE: 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
 IMPTE: ALLAN HENRIQUE FERNANDES RENDEIRO
 ADVOCADO: PA5586 - PAULO AUGUSTO DE AZEVEDO MEIRA
 IMPDO: PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA NO ESTADO DO PARA
 VARA: 2
 2) POR DEPENDENCIA:
PROCESSO : 2002.39.00.002359-6 PROT: 18/03/2002
 CLASSE: 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO
 PRINCIPAL: 2001.39.00.006278-5 CLASSE: 3300
 EMBTE: SINDICATO DOS TRANSPORTES RODOVIARIOS/PA
 ADVOCADO: PA8955 - JOSE MARINHO GEMAQUE JUNIOR
 EMBDO: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA
 ADVOCADO: PA2730 - FRANKLIN RABELO DA SILVA
 VARA: 7
PROCESSO : 2002.39.00.002360-6 PROT: 20/03/2002
 CLASSE: 15600 - INQUERITOS POLICIAIS
 PRINCIPAL: 2002.39.00.001480-2 CLASSE: 15205
 REQTE: JUSTICA PUBLICA
 REQDO: LIONE DE MOURA NASCIMENTO E OUTRO
 VARA: 3
PROCESSO : 2002.39.00.002362-3 PROT: 20/03/2002
 CLASSE: 15600 - INQUERITOS POLICIAIS
 PRINCIPAL: 2002.39.00.001789-0 CLASSE: 15205
 REQTE: JUSTICA PUBLICA
 REQDO: MARCOS DEOYTSU LIMA KAIANO
 ADVOCADO: PA8494 - DJARIAN FREDSON COSTA CARNEIRO
 VARA: 4
 IV - NAO HOUVE IMPUGNACAO
 V - DEMONSTRATIVO

DISTRIBUIDOS 00065
 DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA 00003
 REDISTRIBUIDOS 00000
 ENCAMINHADOS P/ VERIFICACAO DE PREVENCAO 00000
 TOTAL DOS FEITOS 00068
 FEITOS DE DIAS ANTERIORES A DISTRIBUICAO 00060

BELEM, 20/03/2002
ANIZIA SUELY DE JESUS
 SECRETÁRIA DA AUDIÊNCIA
HIND GHASSAN KAYATH
 JUÍZA DISTRIBUIDORA
PAULO RÚBIO DE SOUZA MEIRA
 REP. M.P.F.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARABÁ

Juiz Fed. Titular: **DENISE DIAS DUTRA DRUMOND**
 Dir. Secret.: **ANA CHRISTINA MARANHÃO JULIANO**
 End: Praça do Mogro, 6665, Bairro Amapá, Marabá/PA
 CEP: 68.503-120/Fone/Fax: (091)324-2486/324-2496
 E-mail: 01vara.mba@pa.trf1.gov.br
 Home page: www.trf1.gov.br

EXPEDIENTE DO DIA 15 DE MARÇO DE 2002 AÇÕES ORDINÁRIAS

No processo abaixo relacionado:
2001.39.01.0440-7 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
 AUTOR : FRANCISCO RIBEIRO DA SILVA
 ADVOG. : PA8447-A - ROSANA PRUDENTE DA SILVA
 RÉU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 PROCUR. : JOSÉ MARIA DOS SANTOS RODRIGUES FILHO
 A Exma. Sra. Juíza exarou o despacho:
 Defiro a realização da perícia médica requerida pelas partes, devendo ser oficiado ao Hospital Municipal de Marabá, solicitando a indicação de um médico com especialização em ortopedia para atuar como perito, posto que o autor é beneficiário da justiça gratuita.
 No processo abaixo relacionado:
1999.39.01.1454-9 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
 AUTOR : ALENCAR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA E OUTROS
 ADVOG. : PA88063 - ANTÔNIO QUARESMA DE SOUSA FILHO
 RÉ : EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURAAEROPORTUÁRIA - INFRAERO
 ADVOG. : PA8753 - MARCELO FREIRE SAMPAIO COSTA
 A Exma. Sra. Juíza exarou o despacho:
 Em que pese a INFRAERO ter apresentado pedido de renúncia de crédito, uma das hipóteses de extinção da execução, esta não chegou a ser instaurada. Assim, determino o arquivamento destes autos, com baixa na distribuição.
 Nos processos abaixo relacionados:
1998.39.01.1054-1 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
 AUTOR : JOSÉ GONÇALVES MARTINS
 ADVOG. : PA8085-A - JOSEANE MARIA DA SILVA
 RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG. : PA4468 - RENATO LOBATO DE MORAES
1999.39.01.0238-4 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
 AUTOR : JOÃO BATISTA DA SILVA
 ADVOG. : PA3815 - GERSON MATOS
 RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG. : PA/L-178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
1999.39.01.0634-7 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
 AUTOR : JOSÉ ANTONIO SANTIAGO
 ADVOG. : PAISABEL PEREIRA CRUZ
 RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG. : PA/L-178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
1999.39.01.1139-6 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
 AUTOR : JOSÉ VARGAS SOBRINHO
 ADVOG. : PA7911-B - RICARDO HENRIQUE QUEIROZ
 RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG. : PA/L-178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
 A Exma. Sra. Juíza exarou o despacho:
 Promova o autor a execução do julgado, oportunidade em que deverá trazer aos autos o extrato analítico da conta vinculada do FGTS (CPC, art. 616).
 No processo abaixo relacionado:
1997.39.01.0971-1 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
 AUTOR : JOSÉ PEREIRA BORGES E OUTROS
 ADVOG. : PA/A-452-A - ANTONIO CARLOS L. VALADÃO E OUTRO
 RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG. : PA/L-178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
 A Exma. Sra. Juíza exarou o despacho:
 Considerando o decurso do prazo de suspensão do presente feito, manifestem-se os autores, em 5 (cinco) dias. Intimem-se, por publicação.
 No processo abaixo relacionado:
1997.39.01.0972-4 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
 AUTOR : IOLANDA FRANCO DOS SANTOS E OUTROS
 ADVOG. : PA/A-452-A - ANTONIO CARLOS L. VALADÃO E OUTRO
 RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG. : PA/L-178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
 A Exma. Sra. Juíza exarou o despacho:
 (...) Considerando que não houve pedido de citação, revogo o despacho de fl. 266, oportunizando aos autores requererem a citação da CEF nos termos dos arts. 632 e seguinte do CPC. Intimem-se, por publicação.
 No processo abaixo relacionado:
1997.39.01.1195-9 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
 AUTOR : ANTONIO NOLETO DA COSTA E OUTROS
 ADVOG. : PA4902-A - ANTONIO JOAQUIM GARCIA E OUTRO
 RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG. : PA/L-178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
 A Exma. Sra. Juíza exarou o despacho:
 Decorrido o prazo de suspensão do feito, manifestem-se os autores, em 5 (cinco) dias. Intimem-se, por publicação.
 No processo abaixo relacionado:
1997.39.01.1227-2 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
 AUTOR : CARLOS ALBERTO DIAS DA SILVA E OUTROS
 ADVOG. : PA/O-82-A - OSWALDO PINTO COELHO
 RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : PA/L-178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
 A Exma. Sra. Juíza exarou o despacho:
 Ausente o interesse dos autores na execução do julgado conforme se infere da certidão de fl. 234, determino o arquivamento dos autos, dando-se baixa na distribuição, facultando às partes o direito de requerer o desarquivamento, a qualquer tempo. Intime-se, por publicação.
 No processo abaixo relacionado:
1998.39.01.0912-7 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
 AUTOR : DAYSE RODRIGUES DE CARVALHO
 ADVOG. : PA3662 - AURENICE PINHEIRO BOTELHO E OUTRO
 RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG. : PA2763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
 A Exma. Sra. Juíza exarou o despacho:
 Indefiro o pedido de fl. 97, eis que ao autor incumbe o ônus da prova, quanto aos fatos constitutivos de seus direitos (CPC - art. 333, I), devendo, portanto, apresentar os extratos no prazo de 30 (trinta) dias. Intime-se, por publicação.
 Nos processos abaixo relacionados:
1997.39.01.1234-6 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
 AUTOR : ANTONIO GERALDO RIBEIRO E OUTROS
 ADVOG. : PA/O-82-A - OSWALDO PINTO COELHO
 RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG. : PA8152-B - JORGEMISA JORGE AUAD
1999.39.01.0261-0 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
 AUTOR : IRANI GOMES DE OLIVEIRA
 ADVOG. : PA3662 - AURENICE PINHEIRO BOTELHO E OUTRO
 RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG. : PA/L-178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
 A Exma. Sra. Juíza exarou o despacho:
 Ausente o interesse do(s) autor(es) na execução do julgado, dê-se baixa e arquivem-se os autos. Intimem-se, por publicação.
 No processo abaixo relacionado:
1999.39.01.0512-7 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
 AUTOR : RAIMUNDO SOUZA NEPOMUCENO E OUTRO
 ADVOG. : PA6491-B - LESLIE FERNANDA E FRONCHETTI
 RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG. : PA8474-A - LUIZ CARLOS LUGUES
 A Exma. Sra. Juíza exarou o despacho:
 Revogo o despacho de fl. 252. Ante o trânsito em julgado da sentença, requiera o que entender de direito, no prazo de 10 (dez) dias. Intime-se, por publicação.
 Nos processos abaixo relacionados:
2000.39.01.0321-1 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
 AUTOR : EURIDES SILVA DE OLIVEIRA E OUTROS
 ADVOG. : PA/O-82-A - OSWALDO PINTO COELHO
 RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG. : PA10.319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
2000.39.01.0380-0 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
 AUTOR : UMBERTO RODRIGUES DA SILVA E OUTROS
 ADVOG. : PA4507 - PEDRO CRUZ NETO
 RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG. : PA10.319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
2000.39.01.1603-6 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
 AUTOR : LUIS PEREIRA E OUTROS
 ADVOG. : PA8085-A - JOSEANE MARIA DA SILVA
 RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG. : PA10.319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
 A Exma. Sra. Juíza exarou o despacho:
 Recebo a apelação de fls. .../..., tempestivamente interposta, nos efeitos suspensivo e devolutivo. Vista aos apelados para contra-razões, no prazo legal (...).
 Nos processos abaixo relacionados:
1998.39.01.0642-0 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
 AUTOR : GUMERCINDO JOSÉ MARRA CASTRO
 ADVOG. : PA3662 - AURENICE PINHEIRO BOTELHO E OUTRO
 RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG. : PA/L-178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
1999.39.01.0283-0 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
 AUTOR : ALICE MONTEIRO DE SOUSA
 ADVOG. : PA3662 - AURENICE PINHEIRO BOTELHO E OUTRO
 RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG. : PA/L-178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
1999.39.01.0323-0 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
 AUTOR : DOMINGOS RODRIGUES
 ADVOG. : PA3662 - AURENICE PINHEIRO BOTELHO E OUTRO
 RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG. : PA4468 - RENATO LOBATO DE MORAES
1999.39.01.0407-8 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
 AUTOR : MARIA ALVES DE LIMA OLIVEIRA
 ADVOG. : PA3662 - AURENICE PINHEIRO BOTELHO E OUTRO
 RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG. : PA/L-178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
1999.39.01.0635-0 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
 AUTOR : JOSÉ DE SOUZA CRUZ
 ADVOG. : PA8113-A - ISABEL PEREIRA CRUZ
 RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG. : PA4468 - RENATO LOBATO DE MORAES
 A Exma. Sra. Juíza exarou o despacho:
 Ausente o interesse do autor na execução do julgado, dê-se baixa e arquivem-se os autos. Intimem-se, por publicação.
 Nos processos abaixo relacionados:
1998.39.01.0284-9 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
 AUTOR : EDMILSON GUIMARÃES ALMEIDA E OUTROS
 ADVOG. : PA6215-A - LEVINDO ARAÚJO FERRAZ
 RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG. : PA8152 - JORGEMISA JORGE AUAD
1998.39.01.0285-1 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
 AUTOR : NATAL DA SILVA ARAÚJO E OUTROS
 ADVOG. : PA6215-A - LEVINDO ARAÚJO FERRAZ
 RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG. : PA8152 - JORGEMISA JORGE AUAD
1998.39.01.0866-6 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
 AUTOR : NILTON CORREIA FRANCO E OUTROS
 ADVOG. : PA7911-B - RICARDO HENRIQUE QUEIROZ
 RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG. : PA/L-178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
1999.39.01.0227-0 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
 AUTOR : ILDEMIRE PEREIRA CARVALHO
 ADVOG. : PA3815 - GERSON MATOS
 RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG. : PA/L-178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

EXECUÇÃO FISCAL

1999.39.01.0265-1 **AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS**
 AUTOR : HUIGO ALVES GOMES
 ADVOG. : PA3815 - GERSON MATOS
 RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG. : PA/L-178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
 1999.39.01.0298-5 **AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS**
 AUTOR : CLODOMIR INOCÊNCIO PIRES
 ADVOG. : PA3815 - GERSON MATOS
 RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG. : PA/L-178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
 1999.39.01.0370-0 **AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS**
 AUTOR : FRANCISCO ALVES PEREIRA
 ADVOG. : PA3662 - AURENICE PINHEIRO BOTELHO E OUTRO
 RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG. : PA/L-178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
 1999.39.01.0637-5 **AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS**
 AUTOR : MARIA BENEDITA SANTOS DA PAZ
 ADVOG. : PA8113-A - ISABEL PEREIRA CRUZ
 RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG. : PA/L-178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
 2000.39.01.0512-4 **AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS**
 AUTOR : MANUEL ROSA DOS SANTOS
 ADVOG. : PA6215-A - LEVINDO ARAÚJO FERRAZ
 RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG. : PA/L-178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

A Exma. Sra. Juíza exarou o despacho:

Promovam os autores a execução do julgado, oportunidade em que deverão trazer aos autos o extrato analítico da conta vinculada do FGTS (CPC, art. 616).

Nos processos abaixo relacionados:

1999.39.01.0809-7 **AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS**
 AUTOR : MANOEL JOAQUIM DE SANTANA
 ADVOG. : PA6215-A - LEVINDO ARAÚJO FERRAZ
 RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG. : PA10.319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
 2000.39.01.0193-8 **AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS**
 AUTOR : JOSÉ INÁCIO MENDES
 ADVOG. : PA8397 - ARNALDO SEVERINO DE OLIVEIRA
 RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG. : PA10.319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
 2000.39.01.1254-4 **AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS**
 AUTOR : MANOEL TANCREDO NEVES OLIVEIRA LUSTOSA
 ADVOG. : PA8191 - JANAINA ALBUQUERQUE DE LIMA CUNHA
 RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

A Exma. Sra. Juíza exarou o despacho:

Requeria a CEF o que entender de direito, no prazo de 10 (dez) dias. Intimem-se, por publicação.

No processo abaixo relacionado:

2000.39.01.1555-0 **AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS**
 AUTOR : ASCENÇÃO DE MARIA RABELO ROSA E OUTROS
 ADVOG. : PA/O-82-A - OSWALDO PINTO COELHO
 RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG. : PA4468 - RENATO LOBATO DE MORAES

A Exma. Sra. Juíza exarou a sentença:

(...) 18. EM FACE DO EXPOSTO, julgo parcialmente procedente o pedido: a) condenando à CEF a aplicar nos saldos das contas vinculadas ao FGTS de titularidade dos autores ASCENÇÃO DE MARIA RABELO ROSA, EDMAR CARVALHO DE SOUSA, LUZINETE SALAZER DE OLIVEIRA, MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS TAVARES, MARIA NAZARÉ DA SILVA, MARIA DO CARMO SOUZA RIBEIRO, MARIA VANDA BARBOSA DA SILVA e SEBASTIANA MARTINS, o índice de 42,72% (quarenta e dois vírgula setenta e dois por cento) em janeiro/89; em abril de 1990, o índice de 44,80% (quarenta e quatro vírgula oitenta por cento); b) determinado que destes índices serão descontados os percentuais já aplicados a título de correção monetária nas contas vinculadas dos autores. 19. Sobre os valores incidirão correção monetária desde a origem e juros de mora a partir da citação, estes arbitrados em 6% (seis por cento ao ano). (...)

No processo abaixo relacionado:

2000.39.01.1607-7 **AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS**
 AUTOR : DRASTO BRUNETTI E OUTROS
 ADVOG. : PA8804-B - MÁRCIA GOMES
 RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG. : PA10.319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO

A Exma. Sra. Juíza exarou a sentença:

(...) 14. EM FACE DO EXPOSTO, julgo parcialmente procedente o pedido: a) condenando à CEF a aplicar nos saldos das contas vinculadas ao FGTS de titularidade dos autores DRASTO BRUNETTI, EXPEDITO ELISEU DA SILVA, ANTÔNIO CORREIA DA SILVA, RAIMUNDO NONATO ALVES, JOSÉ AIRTON PONTES, ELVIS BARBOSA PAES, OZINOR RODRIGUES ROCHA, ROSELY NOGUEIRA SILVA e ALMIR ALVES DE ARAÚJO, o índice de 42,72% (quarenta e dois vírgula setenta e dois por cento) em janeiro/89; b) determinado que destes índices serão descontados os percentuais já aplicados a título de correção monetária nas contas vinculadas dos autores. 19. Sobre os valores incidirão correção monetária desde a origem e juros de mora a partir da citação, estes arbitrados em 6% (seis por cento ao ano). (...)

MANDADO DE SEGURANÇA

No processo abaixo relacionado:

2000.39.01.1422-5 **MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL**
 IMPTE : TOCANTINS VEÍCULO LTDA
 ADVOG. : PA5875 - KELMA OLIVEIRA REUTER COUTINHO
 IMPDO : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM MARABÁ
 PROCUR. : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA

A Exma. Sra. Juíza exarou o despacho:

Considerando que a apelante não supriu a insuficiência no valor do preparo, em que pese devidamente intimada, nego seguimento ao recurso (fls. 1.672/1.678). (...). Intime-se, por publicação.

No processo abaixo relacionado:

2001.39.01.0674-5 **MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL**
 IMPTE : GCL - GALETTI COMPENSADOS LTDA
 ADVOG. : SC10.440 - EDILSON JAIR CASAGRANDE
 IMPDO : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM MARABÁ
 PROCUR. : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA

A Exma. Sra. Juíza exarou o despacho:

Recebo as apelações tempestivamente interpostas, no efeito devolutivo. Intimem-se os apelados para contra-razões, no prazo legal. (...).

No processo abaixo relacionado:

1997.39.01.1059-1 **EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL**
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 PROCUR. : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA
 EXQDO : ARAUÁIA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA E OUTRO

A Exma. Sra. Juíza exarou o despacho:

Esclareça a Fazenda Nacional se a substituição pleiteada à fl. 121, refere-se somente aos Lotes 1, 2, 3 e 4, Quadra "D", do Distrito Industrial de Marabá, objeto das informações de fls. 122/124, ou abrange os demais constantes do auto de fls. 73/74.

EXECUÇÕES DIVERSAS

No processo abaixo relacionado:

1996.0023277-6 **EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL**
 EXQTE : JARBAS ALVES DA SILVA
 ADVOG. : GO2482-A - EDMAR TEIXEIRA DE PAULA
 EXQDO : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA

PROCUR. :

PEDRO DUARTE FILHO

A Exma. Sra. Juíza exarou o despacho:

(...) Assim, expeça-se precatório requisitório, no valor de R\$ 51.993,70 (cinquenta e um mil, novecentos e noventa e três reais e setenta centavos), homologado à fl. 551. (...).

No processo abaixo relacionado:

1998.39.01.1193-7 **EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL**
 EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG. : PA2763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
 EXQDO : FRANCISCO GONÇALVES OLIVEIRA
 ADVOG. : 4458-B - OTÁVIO PEREIRA DE AZEVEDO

A Exma. Sra. Juíza exarou a decisão:

(...) Vê-se pelo auto de fl. 79, que o bem ali mencionado não foi objeto de apreensão e depósito. Penhora sem apreensão e depósito, obviamente, é um nada jurídico, nos termos do art. 664, caput do CPC. Anulo, por conseguinte, a "penhora" efetuada e determino a realização de nova penhora, conforme disposto no art. 667, I, do CPC. Indique a exequente novos bens à penhora. Intime-se, por publicação.

No processo abaixo relacionado:

1999.39.01.1053-2 **EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL**
 EXQTE : NILZA BARRETO MORAES E OUTROS
 ADVOG. : PA8063-A - ANTONIO QUARESMA DE SOUZA FILHO
 EXQDO : CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - ELETRONORTE
 ADVOG. : DF7669 - BERNARDO ROSÁRIO F. P. DE OLIVEIRA

A Exma. Sra. Juíza exarou o despacho:

Manifestem-se os exequentes sobre o bem nomeado à penhora (fls. 1.119/1.122), em 5 (cinco) dias. Ante o alegado na petição e o que consta dos documentos de fls. 1.139/1.142, diga o exequente RONAN MARIANO RIBEIRO, no mesmo prazo. Intimem-se, por publicação e o curador, por mandato.

No processo abaixo relacionado:

2001.39.01.1155-0 **EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL**
 EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG. : PA/L-178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
 EXQDO : ROSÁRIA LANA DE OLIVEIRA LIMA E OUTRO
 ADVOG. : PA8383-A - OLIVALDO FERREIRA

A Exma. Sra. Juíza exarou o despacho:

Abra-se vista à CEF da guia de depósito de fl. 251. Intimem, por publicação.

No processo abaixo relacionado:

1999.39.01.0001-8 **EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA JUDICIAL**
 EXQTE : EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO
 ADVOG. : PA8753 - MARCELO FREIRE SAMPAIO COSTA
 EXQDO : AUTO PEÇAS CAPIXABA LTDA

A Exma. Sra. Juíza exarou o despacho:

Reitere-se a intimação de fl. 69, devendo a exequente manifestar-se em 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de extinção do feito, nos termos do art. 267, III, § 1º, do CPC.

No processo abaixo relacionado:

1999.39.01.0615-6 **EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA JUDICIAL**
 EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG. : PA2763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
 EXQDO : APARECIDA NOGUEIRA MOTA

A Exma. Sra. Juíza exarou o despacho:

Reitere-se a intimação de fl. 59, devendo a exequente manifestar-se em 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de extinção do feito, nos termos do art. 267, III, § 1º, do CPC.

AÇÕES DIVERSAS

No processo abaixo relacionado:

1995.0002461-6 **DESAPROPRIAÇÃO PARA FINS DE REFORMA AGRÁRIA**
 EMPTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
 PROCUR. : PEDRO DUARTE FILHO
 IMPDO : EPAMINONDAS PARREIRA DUARTE
 ADVOG. : PA4010 - GILDO CORRÊA FERRAZ E OUTRO

A Exma. Sra. Juíza exarou o despacho:

Defiro o prazo requerido para juntada da memória de cálculo (fl. 611). Considerando o pedido de levantamento ofício-se à CEF/PAB JUSTIÇA FEDERAL, solicitando a transferência da importância que se acha depositada na conta nº 1315.005.005027965, para conta a ser aberta à ordem deste Juízo, bem como informações acerca dos TDA custodiados, discriminando os resgatados e a resgatar e eventuais valores depositados a título de juros. (...).

No processo abaixo relacionado:

1998.39.01.0118-6 **DESAPROPRIAÇÃO PARA FINS DE REFORMA AGRÁRIA**
 EMPTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
 PROCUR. : PEDRO DUARTE FILHO
 IMPDO : OSCAR MARINHO FAIÇÃO NIETO E OUTRO
 ADVOG. : SP56058 - PAULO ROBERTO DALL'OSI
 IMPDO : ISABELA SOARES MARINHO FAIÇÃO
 ADVOG. : PA3153 - NELSON PINTO

A Exma. Sra. Juíza exarou a decisão:

(...) Em face do exposto, determino que seja oficiado ao Cartório de Registro de Imóveis de Marabá, solicitando a averbação do Mandado Translativo de Domínio do Imóvel objeto desta desapropriação, em favor da União, sem se adentrar este Juízo no mérito da nulidade da sentença que determinou a anulação do registro da aquisição pelo expropriado OSCAR MARINHO FAIÇÃO.

NETO (Fls. 220/224), considerando o caráter preferencial deste feito e a não intervenção da União.

No processo abaixo relacionado:

1998.39.01.1172-0 **DESAPROPRIAÇÃO PARA FINS DE REFORMA AGRÁRIA**
 REQTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
 PROCUR. : PEDRO DUARTE FILHO
 REQDO : AGROPECUÁRIA ARAGUAIA RIO MARIA S/A
 ADVOG. : PA4060 - GILDO CORRÊA FERRAZ

A Exma. Sra. Juíza exarou o despacho:

Intime-se o INCRA para cumprir o despacho de fl. 708.

No processo abaixo relacionado:

1999.39.01.1387-1 **DESAPROPRIAÇÃO PARA FINS DE REFORMA AGRÁRIA**
 EMPTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
 PROCUR. : PEDRO DUARTE FILHO
 IMPDO : ESPÓLIO DE MILTON DE SOUZA MENDONÇA E OUTRO
 ADVOG. : GO2482-A - EDMAR TEIXEIRA DE PAULA

A Exma. Sra. Juíza exarou o despacho:

Recebo a apelação dos expropriados no efeito devolutivo e a apelação do INCRA, no duplo efeito (art. 13, I, C 76/93). (...).

No processo abaixo relacionado:

2000.39.01.0858-0 **AÇÃO POSSESSÓRIA**
 REQTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
 PROCUR. : PEDRO DUARTE FILHO
 REQDO : MARIA DA CONCEIÇÃO ALCÂNTARA E OUTROS
 ADVOG. : PA7812 - JOSENILDO DOS SANTOS SILVA

A Exma. Sra. Juíza exarou o despacho:

Defiro a suspensão do feito requerida pelo incra (fl. 253) por 60 (sessenta) dias. Intimem-se, sendo o requerido por publicação.

No processo abaixo relacionado:

2000.39.01.0915-6 **AÇÃO POSSESSÓRIA**
 REQTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
 PROCUR. : PEDRO DUARTE FILHO
 REQDO : JOSÉ LÍBIO DE MORAES MATOS E OUTRO
 ADVOG. : PA4902-A - ANTONIO JOAQUIM GARCIA E OUTRO

A Exma. Sra. Juíza exarou o despacho:

Com fulcro no art. 922 do CPC, defiro o pedido de prova pericial e testemunhal formulado às fls. 76/77. Nomeio perito o Engenheiro Civil SÉRGIO LUIZ PINHEIRO TÓTOLI, que deverá ser intimado para apresentar proposta de honorários em 5 (cinco) dias. Assinale as partes o prazo de 10 (dez) dias para impugnação do perito, apresentação de quesitos e indicação de assistentes técnicos. Intimem-se pessoalmente o INCRA e o perito, o requerido, por publicação.

No processo abaixo relacionado:

2001.39.01.0930-0 **AÇÃO POSSESSÓRIA**
 REQTE : EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO
 ADVOG. : PA8058-A - HUMBERTO SALES BATISTA
 REQDO : M J P OLIVEIRA E OUTRO

A Exma. Sra. Juíza exarou o despacho:

Considerando a não localização da requerida, conforme certidão à fl. 91-v, manifeste-se a requerente, em 5 (cinco) dias.

AÇÕES CAUTELARES

No processo abaixo relacionado:

2001.39.01.0288-4 **EXIBIÇÃO DE DOCUMENTOS**
 REQTE : ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DOVALE DA MUNTUA - APROVAM E OUTROS
 ADVOG. : TO284-A - PAULO ROBERTO DA SILVA
 REQDO : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA

A Exma. Sra. Juíza exarou a decisão:

Revogo o despacho de fl. 194, uma vez que não vislumbro, a princípio, o risco a que se refere o art. 46, parágrafo único, do CPC, pelo elevado número de litisconsórcio. Indefero o pedido de assistência judiciária, haja vista o fato de duas pessoas jurídicas integrarem o polo ativo da ação. Cite-se, para os fins dos arts. 357 e 358 do CPC, com as advertências do art. 359 do mesmo diploma legal. Intime-se, por publicação.

No processo abaixo relacionado:

2001.39.01.1165-1 **AÇÃO CAUTELAR INOMINADA**
 REQTE : GEROMITA PIRES DE FREITAS
 ADVOG. : PA7136-A - SINAIR PAULO SIQUEIRA
 REQDO : INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
 PROCUR. : MARIA DEUSDETH MARQUES VIEIRA REALE

A Exma. Sra. Juíza exarou o despacho:

Digam as partes, no prazo de 5 (cinco) dias, se têm outras provas a produzir, indicando com objetividade os fatos que desejam demonstrar. Intime-se por AR, o IBAMA, e o requerente, por publicação.

No processo abaixo relacionado:

2002.39.01.0052-0 **PRODUÇÃO ANTECIPADA DE PROVAS**
 REQTE : AGROPECUÁRIA SÃO LOURENÇO DO PARAÍSO LTDA
 ADVOG. : GO2482-A - EDMAR TEIXEIRA DE PAULA
 REQDO : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
 PROCUR. : PEDRO DUARTE FILHO

A Exma. Sra. Juíza exarou o despacho:

Em vista da informação de fl. 262, que noticia a não localização do perito, nomeio em substituição o Engenheiro Agrônomo ARLIS PEREIRA, com endereço à Rua Serrado Brito - Bairro Cidade Nova, o qual deverá ser intimado para apresentar proposta de honorários em cinco dias. Assinale às partes o prazo de 10 (dez) dias para impugnação do perito. Intimem-se.

EMBARGOS

No processo abaixo relacionado:

2001.39.01.1109-1 **EMBARGOS À EXECUÇÃO**
 EMBTE : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA
 PROCUR. : GELMORYS SANTOS DA SILVA
 EMBDA : REGINA CÉLIA SILVA ALBUQUERQUE E OUTROS
 ADVOG. : PA4902 - ANTONIO JOAQUIM GARCIA

A Exma. Sra. Juíza exarou o despacho:

Recebo os presentes embargos no efeito suspensivo. De-se vista ao embargado para impugnar, querendo, em 10 (dez) dias. (...).

EXPEDIENTE DO DIA 18 DE MARÇO DE 2002
EXECUÇÕES DIVERSAS

No processo abaixo relacionado:
1994.0002497-5 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA2449 - MARIA AMÉLIA MAIA FRANCO
EXQDO : JADER ROBERTO NASCIMENTO DO ROSÁRIO

A Exma. Sra. Juíza exarou a decisão:
(...) Considerando o não pagamento do preço da arrematação, declaro o seu desfazimento, a teor do art. 694, II, do CPC. Imponho ao arrematante a multa de 20% (vinte por cento), em favor da exequente (...). Designo o dia 16/08/2002 às 16 horas, para realização de nova praça, devendo ser observado o disposto no art. 695, § 3º, do CPC, procedendo a secretaria com as devidas intimações.

AÇÕES DIVERSAS

No processo abaixo relacionado:
1999.39.01.0907-2 DESAPROPRIAÇÃO PARA FINS DE REFORMA AGRÁRIA
REQTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA
AGRÁRIA - INCRA
PROCUR. : PEDRO DUARTE FILHO
REQDO : CODESPAR - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO SUL
DO PARÁ
ADVOG. : SP25.662 - FÁBIO DE OLIVEIRA LUCHESI E OUTROS

A Exma. Sra. Juíza exarou a sentença:
(...) 12. Em face do exposto, julgo parcialmente procedente os embargos declaratórios opostos, a fim de: a) integrar a sentença no ponto pertinente a base de cálculo dos juros moratórios, devendo esta ser fixada como a diferença apurada entre o valor ofertado pelo expropriante e aquele fixado em sentença, e b) proceder, no quadro de valores constantes do item 24 da sentença, a seguinte reificação: onde se lê "assistente técnico do INCRA", leia-se "assistente técnico do expropriando", e vice-versa.

EXPEDIENTE DO DIA 19 DE MARÇO DE 2002
EXECUÇÕES DIVERSAS

No processo abaixo relacionado:
1997.39.01.1223-1 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA JUDICIAL
EXQTE : EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA
AEROPORTUÁRIA - INFRAERO
ADVOG. : PA8753 - MARCELO FREIRE SAMPAIO COSTA
EXQDO : CONSTRUCCORD MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
ADVOG. : PA2411 - HILDENOR CRUZ BARROS

A Exma. Sra. Juíza exarou o despacho:
Reitere-se a intimação de fl. 112, devendo a exequente manifestar-se em 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de extinção do feito, nos termos do art. 267, III, § 1º, do CPC.

AÇÕES DIVERSAS

No processo abaixo relacionado:
2000.39.01.1042-5 JURIDICÇÃO VOLUNTÁRIA/OUTROS
REQTE : JOÃO BATISTA FERREIRA DA SILVA
ADVOG. : PA7292 - ALBERTO MOUSSALLEM FILHO
REQDO : FUNDACÃO HABITACIONAL DO EXÉRCITO - FUNDO DE
APOIO A MORADIA/FAM
ADVOG. : DF15.022 - EDUARDO AMARANTE PASSOS E OUTRO

A Exma. Sra. Juíza exarou a sentença:
(...) Em face do exposto, rejeito a preliminar arguida. Promova o autor a citação da Seguradora Bradesco S.A.

EM TEMPO
EXPEDIENTE DO DIA 08 DE MARÇO DE 2002
EXECUÇÕES DIVERSAS

No processo abaixo relacionado:
1994.0002158-5 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA2449 - MARIA AMÉLIA MAIA FRANCO
EXQDO : JORGE ROBERTO PEREIRA E OUTRO

A Exma. Sra. Juíza exarou o despacho:
Tendo em vista a petição da CEF de fl. 106, consignando concordância com a suspensão da hasta designada, suspendo a realização da praça, como requerido (...).

EM TEMPO
EXPEDIENTE DO DIA 15 DE FEVEREIRO DE 2002
AÇÕES DIVERSAS

No processo abaixo relacionado:
2001.39.01.0993-9 DESAPROPRIAÇÃO PARA FINS DE REFORMA AGRÁRIA
REQTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA
AGRÁRIA - INCRA
PROCUR. : PEDRO DUARTE FILHO
REQDO : LAÉRCIO DAMÁZIO DA SILVA
ADVOG. : PA4902-A - ANTONIO JOAQUIM GARCIA E OUTRO

A Exma. Sra. Juíza exarou o despacho:
Nos termos do art. 9º da LC 76/93, determino a realização de prova pericial. Nomeio perito o Engenheiro Agrônomo RAIMUNDO JOSÉ CORÓIA DE CARVALHO, com endereço à Av. Domingos Carreiro, 3.530 - Conceição do Araguaia/PA, o qual deverá ser intimado para apresentar proposta de honorários, em 5 (cinco) dias. Assinalo às partes o prazo de 10 (dez) dias, para impugnação do perito, indicação de assistentes técnicos e apresentação de quesitos (...).

No processo abaixo relacionado:
2001.39.01.0999-5 DESAPROPRIAÇÃO PARA FINS DE REFORMA AGRÁRIA
REQTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA
AGRÁRIA - INCRA
PROCUR. : PEDRO DUARTE FILHO
REQDO : LUIZ JADEJISKI E OUTRO
ADVOG. : PA4902-A - ANTONIO JOAQUIM GARCIA E OUTRO

A Exma. Sra. Juíza exarou o despacho:
Nos termos do art. 9º da LC 76/93, determino a realização de prova pericial. Nomeio perito o Engenheiro Agrônomo LÚCIO PEREIRA COSTA, com endereço à Rua Frei Raimundo Lambertz, 2.188 - Bairro Cidade Nova, o qual deverá ser intimado para apresentar proposta de honorários, em 5 (cinco) dias. Assinalo às partes o prazo de 10 (dez) dias, para impugnação do perito, indicação de assistentes técnicos e apresentação de quesitos (...).

No processo abaixo relacionado:
2001.39.01.1003-4 DESAPROPRIAÇÃO PARA FINS DE REFORMA AGRÁRIA
REQTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA
AGRÁRIA - INCRA

PROCUR. : PEDRO DUARTE FILHO
REQDO : LUIZ JADEJISKI E OUTRO
ADVOG. : PA4902-A - ANTONIO JOAQUIM GARCIA E OUTRO

A Exma. Sra. Juíza exarou o despacho:
Nos termos do art. 9º da LC 76/93, determino a realização de prova pericial. Nomeio perito o Engenheiro Agrônomo GENIVAL REIS DOS SANTOS, com endereço à Rua Vial Brasil, Qd. 47 - Lotes 04/03 - Bairro Bom Planalto, o qual deverá ser intimado para apresentar proposta de honorários, em 5 (cinco) dias. Assinalo às partes o prazo de 10 (dez) dias, para impugnação do perito, indicação de assistentes técnicos e apresentação de quesitos (...).

No processo abaixo relacionado:
2001.39.01.1020-0 DESAPROPRIAÇÃO PARA FINS DE REFORMA AGRÁRIA
REQTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA
AGRÁRIA - INCRA
PROCUR. : PEDRO DUARTE FILHO
REQDO : ANTONIO CAMELO DE MORAES E OUTRO
ADVOG. : GO2.482-A - EDMAR TEIXEIRA DE PAULA

A Exma. Sra. Juíza exarou o despacho:
Nos termos do art. 9º da LC 76/93, determino a realização de prova pericial. Nomeio perito o Engenheiro Agrônomo OSÓRIO CÂNDIDO DE AGUIAR JÚNIOR, com endereço à Rua São Paulo, 692 - Bairro Belo Horizonte, o qual deverá ser intimado para apresentar proposta de honorários, em 5 (cinco) dias. Assinalo às partes o prazo de 10 (dez) dias para impugnação do perito, apresentação de quesitos e indicação de assistentes técnicos (...).

No processo abaixo relacionado:
2001.39.01.1112-4 DESAPROPRIAÇÃO PARA FINS DE REFORMA AGRÁRIA
REQTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA
AGRÁRIA - INCRA
PROCUR. : PEDRO DUARTE FILHO
REQDO : JOÃO DAVID DE MELO E OUTRO
ADVOG. : GO2.482-A - EDMAR TEIXEIRA DE PAULA

A Exma. Sra. Juíza exarou o despacho:
Nos termos do art. 9º da LC 76/93, determino a realização de prova pericial. Nomeio perito o Engenheiro Agrônomo MARCOS ANTONIO PEREIRA DE CARVALHO, com endereço à Rua Frei Raimundo Lambertz, 2.387 - Bairro Cidade Nova, o qual deverá ser intimado para apresentar proposta de honorários, em 5 (cinco) dias. Assinalo às partes o prazo de 10 (dez) dias para impugnação do perito, indicação de assistentes técnicos e apresentação de quesitos (...).

EM TEMPO
EXPEDIENTE DO DIA 29 DE JANEIRO DE 2002

No processo abaixo relacionado:
1994.0003788-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA JUDICIAL
EXQDO : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA2763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
EXQDO : JOÃO JUSTINO PEREIRA

A Exma. Sra. Juíza exarou o despacho:
Requeira a exequente, o que for de direito, no prazo de 10 (dez) dias, Intime-se.

No processo abaixo relacionado:
1995.0000013-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA JUDICIAL
EXQDO : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA/L-178 - LIANA CUNHA MOUTINHO COELHO
EXQDO : SETAG IND E COM DE CONFECÇÕES LTDA E OUTROS

A Exma. Sra. Juíza exarou o despacho:
Dê-se vista à exequente para, no prazo de 10 (dez) dias, manifestar-se sobre o Ofício de fl. 59.

No processo abaixo relacionado:
1995.0000025-3 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA JUDICIAL
EXQDO : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA2763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
EXQDO : LUIZ GONZAGA DE QUEIROZ

A Exma. Sra. Juíza exarou o despacho:
Dê-se vista à exequente para, no prazo de 10 (dez) dias, manifestar-se sobre o Ofício de fl. 146.

No processo abaixo relacionado:
2000.39.00.12811-6 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA JUDICIAL
EXQDO : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA2449 - MARIA AMÉLIA MAIA FRANCO
EXQDO : GIOVANE NONATO DA SILVA
ADVOG. : PA8447-A - ROSANA PRUDENTE DA SILVA

A Exma. Sra. Juíza exarou o despacho:
Intime-se o exequente do inteiro teor da petição de fl. 52, uma vez que ao se manifestar às fl. 56, não tinha conhecimento do conteúdo do referido documento.

EM TEMPO
EXPEDIENTE DO DIA 25 DE OUTUBRO DE 2001
EXECUÇÕES DIVERSAS

No processo abaixo relacionado:
1998.39.00.7823-3 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA JUDICIAL
EXQTE : FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
- FNDE
PROCUR. : ROSIMAR CARVALHO DOS REIS
EXQDO : LUIS CARLOS JOPES

A Exma. Sra. Juíza exarou o despacho:
(...) 3. Intime-se o INSS para indicar leiloeiro de sua preferência, no prazo de 15 (quinze) dias.

TRIBUNAL REGIONAL
ELEITORAL

29ª ZONA - BELÉM

EDITAL Nº 008/02

A Bacharel BRIGIDA GONÇALVES DOS SANTOS, Juíza da 29ª Zona Eleitoral de Belém, por nomeação legal, etc...

Leva ao conhecimento de quem interessar possa, que os eleitores abaixo relacionados, do PARTIDO POPULAR SOCIALISTA-PPS, encontram-se com suas filiações partidárias deferidas, em cumprimento ao que determina a Res. 19.406/TSE, de 05.12.95.

Nº	Nome	Nº Titulo	Seção	Data/Fil.
1º	Aliton de Souza Lobato	11881911376	179	29.05.88
2º	Aliton Jose de Vasconcelos	19201671317	313	03.10.97
3º	Alaise Moura da Conceição	32591071317	386	29.09.97
4º	Alcides de Souza Santos	11796481309	157	14.03.88
5º	Alex Edilson Wulferi da Cunha	32940251341	396	14.12.00
6º	Aluisio de Souza e Silva	11903601309	185	14.06.88

7º	Amelia Socorro Braga	11634771341	114	14.03.88
8º	Ana Cristina dos Santos Batista	11649011317	118	29.02.88
9º	Ana de Nazaré Silva Sousa	10562651368	424	12.08.99
10º	Amilzo Francolino de Souza	07348931325	115	12.12.95
11º	Antonio Carlos Ramos	11635251384	114	22.03.89
12º	Antonio Cícero Ferreira Vieira	11568221341	096	22.03.89
13º	Antonio de Jesus Duarte da Costa	12407621333	312	08.02.94
14º	Antonio Edinaldo da Silva Correa	17557771317	144	10.08.95
15º	Antonio Marcelo Ribeiro Perna	26812151309	317	19.09.97
16º	Antonio Maria Queiroz Franco	31596951392	117	18.05.00
17º	Antonio Primavera Barbosa	11888611309	181	03.03.86
18º	Antonio Silva	11568341384	096	28.05.86
19º	Arlinda Negrao da Vera Cruz	11920481333	122	04.03.91
20º	Benedito Alair Dutra Queiroz	11860711350	173	23.10.97
21º	Benedito do Rosario Alves	11754881350	144	18.06.86
22º	Benedito Freire de Souza	11889081309	181	22.09.99
23º	Benedito Gomes	11716281325	135	29.12.87
24º	Benedito Gonçalves de Almeida	17822261325	380	08.01.86
25º	Carlos Alberto da Costa	11664831350	122	31.05.88
26º	Carlos Alberto Guimarães Prado	12302711368	285	14.03.88
27º	Carlos Alberto Santos	11921061341	189	29.02.88
28º	Carlos Barata Teixeira	12390371325	307	30.03.92
29º	Carlos Dias Reis Filho	12334891384	293	22.03.99
30º	Cláudio Ferreira da Silva Júnior	12313321376	287	23.05.00
31º	Cláudio Ferreira da Silva Conceição	11718101325	135	29.02.88
32º	Cleidecia Dias Ferreira	11861881368	174	08.01.86
33º	Clellonor Leite de Oliveira Franco	38707851333	452	18.05.00
34º	Clóvis da Silva Campos	19842491309	292	10.11.00
35º	Clovis Renato Soares da Silva	11861981333	174	28.05.86
36º	Cruzeta Alves dos Santos	178709911350	105	12.08.99
37º	Daniel de Araújo	11811671368	161	02.04.88
38º	Daniel da Silva Alves	23046281309	382	12.04.99
39º	Debora do Socorro Reis Queiroz	29165201325	126	23.10.97
40º	Delzanira Magno Correa	11904851325	185	04.03.91
41º	Dilecia Alvarez Borges	11719381392	135	03.03.86
42º	Dorval Alves da Costa	11563281317	094	29.02.88
43º	Edna Maria Campos da Silva	11720651341	136	18.09.86
44º	Edson Anronio Parente dos Santos	11637061341	174	29.12.87
45º	Edson Mesquita Paz	12314651309	288	15.05.86
46º	Eli Dalva Pinto da Vera Cruz	11837791392	167	10.08.95
47º	Eliana Maria Cardoso Magalhães	11577841333	099	10.08.95
48º	Elliane do Socorro Rogério da Silva	11668731333	123	18.11.99
49º	Eneida Correa de Assis	12433721317	319	31.05.88
50º	Esmerlinda Guedes de Andrade	11864261350	174	28.02.89
51º	Fernando Araújo da Silva	11905371392	185	28.02.89
52º	Firmo Ferreira de Almeida	11670271341	123	16.12.87
53º	Francisco de Assis B. Nahrmas	11723191309	136	18.04.89
54º	Francisco Lício Souza Ferreira	11638251376	115	22.03.89
55º	Gelasio Campos Borges	11723611309	136	16.12.87
56º	Genulio Silva	11914611309	187	14.03.88
57º	Helderson da Silva Costa	17711361333	424	09.04.91
58º	Hugo da Silva Barros	11580071309	100	08.02.94
59º	Humberto Anselmo Silva Fayal	38701011341	513	21.09.99
60º	Ilaizir Conceição Tavares Miranda	23034321376	285	09.04.91
61º	Ivan Nazareno Neves Conceição	17817191368	295	28.09.99
62º	Ivan Silva da Silva	32345311333	112	18.09.99
63º	Ivanete Santos da Cunha	37620431325	096	28.09.99
64º	Jacirema de Castro Gomes	11923801368	190	14.03.88
65º	Jacirema de Jesus Souza Neto	12375651392	303	02.04.91
66º	Jane Monteiro Neves	11580991325	100	30.10.92
67º	Janete Teixeira Gomes	11867151392	175	14.09.01
68º	Jetro da Silva Neves	11726161341	137	19.09.91
69º	Joana do Carmo Sena	11893061309	182	10.08.95
70º	Joana Ferreira da Costa	11673931317	124	14.06.88
71º	João Carlos Conceição	18699551333	160	28.05.86
72º	Joaquina Barata Teixeira	11581811368	100	15.10.85
73º	Jorge Armindo Tamer Junior	12376211333	303	04.10.95
74º	Jorge Harley Silva Gomes	11581911333	100	19.09.91
75º	José Carlos da Silva Pereira	11605981376	106	28.05.86
76º	José Claudionor Soares da Silva	11606061317	247	28.05.86
77º	José de Freitas Barros Filho	11917741317	188	28.09.01
78º	José Helio Lobato Teles	11539791384	088	30.03.88
79º	José Maria da Vera Cruz	11582671376	100	19.06.85
80º	José Maria Monteiro Figueiredo	11676671317	125	29.05.88
81º	José Maria Negrão da Vera Cruz	11582721333	100	10.08.95
82º	José Orlando Moreira Gonçalves	11729501333	138	29.05.88
83º	Josimar de Oliveira Grande	11869801317	176	18.06.86
84º	Juarez Duarte Pinheiro	12394391341	308	15.11.99
85º	Júlio Medysom da Conceição Silva	26816611309	290	28.09.99
86º	Kely de Souza Damasceno	20368381309	293	23.05.00
87º	Leila Cristina Cardoso Maia	31748441392	113	02.05.96
88º	Lenimar Trindade Perdigão	11730681341	138	30.03.88
89º	Leonam Ferreira Borges	11583591325	100	16.04.97
90º	Leonor de Reis Queiroz	26763971341	123	23.10.97
91º	Lidia Eni Campos Moreira	31989721317	118	18.11.99
92º	Lucilina Pereira Rodrigues	11870781384	176	29.05.88
93º	Luciano Lima Tavares	29680451309	165	18.11.99
94º	Lucileide Mafra Reis	11731461309	138	16.11.99
95º	Luiz Augusto Loureiro Corrêa	11819801341	163	12.08.99
96º	Luiz Carlos Soares da Silva	11784261317	152	29.12.87
97º	Luiz Cláudio Rodrigues Coriolano	11609271333	107	12.08.99
98º	Luna Pereira Bentes	23037381350	321	08.04.00
99º	Manoel Cardoso dos Santos	11925931309	190	29.05.88
100º	Manoel da Costa Rodrigues	18946281333	514	12.08.99
101º	Marcelo Araújo Santos	22544961384	314	27.04.90
102º	Márcio Ivan Lopes Ponte de Souza	35687381309	320	28.09.01
103º	Marcondi Nogueira Soares	17577551317	384	02.04.91
104º	Margarida Miranda de Vera Cruz	11544051384	089	04.03.91
105º	Maria Anesia Nunes Pereira	11872461325	176	19

SEXTA-FEIRA, 22 DE MARÇO DE 2002

CADERNO DO JUDICIÁRIO

CADERNO 2 - PÁGINA 7

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO

CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 002/2002/MP/CSMP

O Egrégio Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Pará, Órgão de Administração Superior, em Sessão Ordinária, realizada no dia 23.01.2002;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 15, inciso IX, da Lei nº 8.625 de 12.02.93 e o art. 32, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 01, de 10.11.1982;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar e publicar a seguinte Lista de Antiquidade:

QUADRO DE ANTIGUIDADE DOS PROCURADORES DE JUSTIÇA ATÉ 31/12/2001

Nº	NOME	REG. GERAL	CARGO	PROCURADORIA INÍCIO DO EXERCÍCIO	ENTRÂNCIA ANTERIOR INÍCIO DO EXERCÍCIO	CARREIRA TOTAL INÍCIO DO EXERCÍCIO	TOTAL EM DIAS
1	VERA DE M. DOS SANTOS GOUTO	555.231	1º PJ/Câm. Crim. Isolad.	01/02/83	6.909	17/09/68	5.250 01/02/67 12.753
2	CARLOS ALISON PEIXOTO	555.274	1º PJ/Câm. Crim. Reun.	01/02/83	6.909	02/01/70	4.778 23/12/59 15.350
3	AMÉRICO DUARTE MONTEIRO	555.739	1º PJ/Câm. Crim. Reun.	07/05/87	5.353	04/06/82	1.798 09/02/73 10.553
4	ANTÔNIO CÉZAR BORGES	555.380	1º PJ/Câm. Crim. Isolad.	25/11/87	5.151	11/10/78	3.332 08/05/68 12.291
5	PEDRO PEREIRA DA SILVA	555.452	2º PJ/Câm. Crim. Isolad.	28/05/92	3.505	24/06/83	3.261 10/04/67 12.685
6	MANOEL S. NASCIMENTO JUNIOR	601.799	3º PJ/Câm. Crim. Reun.	12/11/92	3.337	04/01/88	1.774 15/12/83 6.592
7	ANABELA BOUÇÃO VIANA	555.470	3º PJ/Câm. Crim. Isolad.	19/03/93	3.210	24/06/83	3.556 04/07/67 12.600
8	LUIZ ISMAELINO VALENTE	556.068	2º PJ/Câm. Crim. Reun.	19/03/93	2.210	29/04/87	2.151 02/05/77 9.010
9	ELISABETH BASTOS GABY	601.675	4º PJ/Câm. Crim. Isolad.	22/12/93	2.932	26/12/89	1.457 15/12/83 6.592
10	RAIMUNDO DE M. RIBEIRO ALVES	601.918	5º PJ/Câm. Crim. Reun.	03/07/95	2.374	29/04/87	2.987 16/12/83 6.591
11	GERALDO MAGELA P. DE SOUZA	601.691	2º PJ/Câm. Crim. Isolad.	03/07/95	2.374	18/10/89	2.084 15/12/83 6.592
12	CLAUDIO BEZERRA DE MELO	601.632	2º PJ/Câm. Crim. Reun.	08/08/95	2.338	05/04/89	2.316 15/12/83 6.592
13	VÂNIA LUCIA S. AZEVEDO DA SILVA	601.993	3º PJ/Câm. Crim. Reun.	08/08/95	2.338	16/11/89	2.091 15/12/83 6.592
14	UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL	601.985	6º PJ/Câm. Crim. Reun.	08/08/95	2.338	06/02/90	2.009 15/12/83 6.592
15	ESTER DE M. NEVES DE OLIVEIRO	601.683	3º PJ/Câm. Crim. Isolad.	08/08/95	2.338	16/03/90	1.971 15/12/83 6.592
16	LUIZ CÉSAR TAVARES BUBAS	601.780	4º PJ/Câm. Crim. Reun.	30/11/95	2.224	30/11/89	2.191 15/12/83 6.592
17	GERALDO DE MENDONÇA ROCHA	556.440	5º PJ/Câm. Crim. Isolad.	28/02/96	2.134	14/02/89	2.242 15/12/83 6.592
18	FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA	578.550	6º PJ/Câm. Crim. Isolad.	28/02/96	2.134	08/01/90	2.242 15/12/83 6.592
19	LUIZ NAJDA G. NASCIMENTO	601.772	4º PJ/Câm. Crim. Isolad.	28/02/96	2.134	31/01/90	2.219 15/12/83 6.592
20	VANIA V. DO C. FORTES R. CUNHA	601.713	6º PJ/Câm. Crim. Reun.	28/02/96	2.134	26/04/90	2.134 12/06/85 6.047
21	ALAYDE TEIXEIRA CORRÊA	601.586	4º PJ/Câm. Crim. Reun.	29/04/97	1.708	09/03/90	2.562 14/12/83 6.593
22	DULCILINDA L. PANTOJA	601.802	7º PJ/Câm. Crim. Reun.	29/04/97	1.708	24/04/90	2.562 14/12/83 6.593
23	MARCOS ANTÔNIO F. DAS NEVES	601.578	7º PJ/Câm. Crim. Isolad.	03/06/98	1.308	16/04/90	2.970 15/12/83 6.592
24	ADÉLIO MENDES DOS SANTOS	601.578	8º PJ/Câm. Crim. Isolad.	03/06/98	1.308	01/10/91	2.437 15/12/83 6.592
25	ALBERTO J. CARDOZO LEITÃO	601.578	9º PJ/Câm. Crim. Isolad.	21/10/98	1.168	05/03/92	2.421 17/06/85 6.042
26	OLANDA BRASILEIRO PARENTE	601.713	5º PJ/Câm. Crim. Isolad.	05/08/99	880	27/04/90	3.387 15/12/83 6.592
27	MARIZA MACHADO DA SILVA LIMA	601.713	7º PJ/Câm. Crim. Isolad.	05/08/99	880	30/04/90	3.384 17/06/85 6.042
28	ANTÔNIO E. BARLETA DE ALMEIDA	601.713	6º PJ/Câm. Crim. Isolad.	05/08/99	880	05/05/93	2.283 17/06/85 6.042
29	RICARDO ALBUQUERQUE DA SILVA	601.608	8º PJ/Câm. Crim. Isolad.	04/02/00	697	03/05/93	2.468 13/06/85 6.046
30	ANA TEREZA DO S. DA S. ABUCATER	601.608	10º PJ/Câm. Crim. Isolad.	18/04/00	623	02/05/90	3.639 15/12/83 6.592

QUADRO DE ANTIGUIDADE DOS PROMOTORES DE JUSTIÇA DE 3ª ENTRÂNCIA ATÉ 31/12/2001

Nº	NOME	REG. GERAL	CARGO	PROCURADORIA INÍCIO DO EXERCÍCIO	ENTRÂNCIA ANTERIOR INÍCIO DO EXERCÍCIO	CARREIRA TOTAL INÍCIO DO EXERCÍCIO	TOTAL EM DIAS
1	EDNA GUILHERMINA S. DOS SANTOS	601.667	12º PJ do Juiz. Sing.	26/09/91	3.752	27/03/87	1.642 16/12/83 6.591
2	OLINDA MARIA DE CAMPOS TAVARES	601.896	1º PJ de Acad. Trib.	26/09/91	3.750	31/03/86	2.905 15/12/83 6.592
3	MARIO NONATO PALANGOLA	556.505	1º PJ de MA e do PC	27/09/91	3.749	31/03/86	1.641 15/12/83 6.592
4	MARIA DA C. DE MATTOS SOUZA	601.829	1º PJ de Fam. Res. e Suc.	30/09/91	3.746	31/03/86	2.009 16/12/83 6.591
5	MARIA DA C. GOMES DE SOUZA	601.810	2º PJ de Reg. Públicos	15/01/92	3.639	27/03/87	1.755 15/12/83 6.592
6	LEILA MARIA MARQUES DE MORAES	601.810	5º PJ do Juiz. Singular	25/03/92	3.569	21/04/88	1.434 17/06/85 6.042
7	M. TERCIA AVILA B. DOS SANTOS	601.861	1º PJ AC e Faz. Púb.	06/07/92	3.466	26/03/86	2.294 15/12/83 6.592
8	ANA LOBATO PEREIRA	601.594	2º PJ Família, Res. e Suc.	05/10/92	3.375	02/05/88	1.617 15/12/83 6.592
9	ESTEVAM ALVES SAMPAIO FILHO	601.594	3º PJ de Crim. e Orl. Trib.	06/05/93	3.162	05/07/90	1.036 12/06/85 6.047
10	MARIA DA GRAÇA A. DA SILVA	601.853	2º PJ de MA e do PC	10/05/93	3.158	05/07/90	1.040 12/06/85 6.047
11	M. DO PERPETUO S. V. DOS SANTOS	601.853	4º PJ de Entrep. e Imprensa	11/05/93	3.157	05/07/90	1.041 15/12/83 6.592
12	JOSÉ VICENTE MIRANDA FILHO	601.853	3º PJ de DC e do PP	12/05/93	3.156	10/07/90	1.037 12/06/85 6.047
13	HEZEDÉQUIAS MESQUITA DA COSTA	601.705	6º PJ do Juiz. Singular	13/05/93	3.155	05/07/90	1.043 15/12/83 6.592
14	NELSON PEREIRA MENDRADO	601.705	15º PJ AC e Faz. Púb.	14/05/93	3.154	05/07/90	1.044 17/06/85 6.042
15	CÂNDIDA DE J. R. DO NASCIMENTO	601.705	1º PJ de Reg. Públicos	18/05/93	3.150	05/07/90	1.048 13/06/85 6.046
16	TEREZA C. B. BATISTA DE LIMA	601.705	5º PJ de Fam. Res. e Sucessão	21/05/93	3.147	05/07/90	1.051 12/06/85 6.047
17	HAMILTON NOGUEIRA SALAME	601.705	4º PJ de DC e do Pat. Púb.	24/05/93	3.144	05/07/90	1.054 04/06/86 5.690
18	SÉRGIO TIBÚRCIO DOS S. SILVA	601.705	3º PJ de Entrep. e Imprensa	25/05/93	3.143	05/07/90	1.055 17/06/85 6.042
19	MARIA DO SOCORRO M. C. MENDO	601.705	7º PJ de Inf. e Juventude	26/05/93	3.142	05/07/90	1.056 17/06/85 6.042
20	M. DO SOCORRO P. LOBATO	601.705	2º PJ de Inf. e Juventude	27/05/93	3.141	05/07/90	1.057 17/06/85 6.042
21	MARIA CÉLIA F. GONÇALVES	601.705	1º PJ de Execução Penal	28/05/93	3.140	05/07/90	1.058 23/05/88 4.971
22	JOÃO GUALBERTO DOS S. SILVA	601.705	2º PJ de Dir. Consumidor	31/05/93	3.137	05/07/90	1.061 23/05/88 4.971
23	JOANA CHAGAS COUTINHO	601.705	3º PJ do Consumidor	01/06/93	3.136	06/07/90	1.061 23/05/88 4.971
24	JORGE DE MENDONÇA ROCHA	601.705	2º PJ de Acad. do Trabalho	02/06/93	3.135	05/07/90	1.063 04/06/86 5.690
25	MIGUEL RIBEIRO BAIÁ	601.705	4º PJ do Tribunal do Juri	03/06/93	3.134	05/07/90	1.064 24/05/88 4.970
26	GILSON FRUTUOSO ABADE	601.705	1º PJ do Consumidor	04/06/93	3.133	05/07/90	1.065 23/05/88 4.971
27	AGAR DA COSTA JUREMA	601.705	1º PJ de DC e do PP	07/06/93	3.130	03/02/92	490 12/06/85 6.047
28	NICOLAU ANTÔNIO D. CRISPINO	601.705	5º PJ de Inf. e Juventude	08/06/93	3.129	05/07/90	1.069 23/05/88 4.971
29	ROSANA CORDOVI. CORREIA SANTOS	601.705	3º PJ do Tribunal do Juri	09/06/93	3.128	09/03/92	457 17/06/85 6.042
30	ROBERTO ANTONIO P. DE SOUZA	601.705	4º PJ de Inf. e Juventude	11/06/93	3.126	06/07/90	1.071 25/05/88 4.969
31	WILTON NERY DOS SANTOS	601.705	1º PJ de Inf. e Juventude	17/06/93	3.120	07/05/92	406 23/05/88 4.971
32	REGINA FÁTIMA SADALLA S. ABADE	601.705	1º PJ do Juiz. Singular	17/03/94	2.847	02/07/92	623 23/05/88 4.971
33	AMÉLIA SATOMI IGARASHI	601.705	4º PJ de Fam. Res. Sucessão	04/04/94	2.829	26/08/92	586 27/06/88 4.967
34	ROSA M. RODRIGUES CARVALHO	601.705	2º PJ Dist. Juiz. Sing.	21/02/95	2.506	26/08/92	509 30/05/88 4.964
35	IVELISE PINHEIRO PINTO	601.705	3º PJ Fam. Res. e Sucessão	22/02/95	2.505	29/09/93	511 30/05/88 4.964
36	WALDIR MACIELA DA COSTA FILHO	601.705	1º PJ Defic. e Idosos	26/04/95	2.442	01/03/93	786 27/06/90 4.145
37	GILBERTO VALENTE MARTINS	601.705	1º PJ Justiça Militar	27/04/95	2.441	28/09/93	576 27/06/90 4.145
38	MARIA JOSÉ LOBATO R. FREIRE	601.705	1º PJ Execução Penal	10/08/95	2.336	28/09/93	681 31/05/88 4.963
39	ROSÂNGELA CHAGAS DE NAZARÉ	601.705	1º PJ de Exec. e M. F. F. F.	10/08/95	2.336	28/09/93	724 23/05/88 4.971
40	PAULO G. M. GODINHO	601.705	1º PJ Tribunal do Juri	22/09/95	2.293	28/09/93	724 23/05/88 4.971
41	ISAÍAS MENDONÇA DE OLIVEIRA	601.705	10º PJ Juiz. Singular	22/09/95	2.293	28/09/93	724 23/05/88 4.971
42	EUNICE RUTH B. DE SOUSA SA	601.705	6º PJ Fam. Res. Sucessão	22/09/95	2.293	28/09/93	724 23/05/88 4.971
43	CLAUDOMIRO LOBATO DE MIRANDA	601.705	2º PJ Fam. Res. Sucessão	22/09/95	2.293	28/09/93	724 23/05/88 4.971
44	ARMANDO BRASIL TEIXEIRA	601.705	2º PJ Militar	22/09/95	2.293	28/09/93	724 23/05/88 4.971
45	EDSON AUGUSTO C. SOUZA	601.705	2º PJ Trib. do Juri	22/09/95	2.293	28/09/93	724 23/05/88 4.971
46	ANETTE MACÊDO ALEGRIA	601.705	1º PJ Entrep. e Imprensa	13/05/98	1.329	28/09/93	1.688 27/06/90 4.971
47	OCIRALVA DE SOUZA F. TABOSA	601.705	3º PJ do Juiz. Singular	21/08/98	1.229	30/03/93	1.970 23/05/88 4.967
48	MARIA DAS GRAÇAS C. CUNHA	601.705	6º PJ de Inf. e Juventude	21/08/98	1.229	28/09/93	1.788 27/06/90 4.967
49	LÚCIA ROSA DA SILVA BUENO	601.705	8º PJ do Juiz. Singular	25/09/98	1.194	28/09/93	1.823 23/05/88 4.971
50	SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO	601.705	7º PJ do Juiz. Singular	28/09/98	1.191	28/09/93	1.826 27/06/90 4.967
51	LICURGO MARGALHO SANTIAGO	601.705	9º PJ do Juiz. Singular	29/09/98	1.190	28/09/93	1.827 27/06/90 4.967
52	EVANGELINA ALENCAR FARAH	601.705	14º PJ do Juiz. Singular	01/10/98	1.188	28/09/93	1.829 27/06/90 4.967
53	NILTON GURJÃO DAS CHAGAS	601.705	1º PJ de Inf. e Juventude	19/11/99	771	28/09/93	2.243 27/06/90 4.967
54	FLORINDA FURTADO GOMES	601.705	11º PJ J. Singular	22/11/99	771	28/09/93	2.246 02/02/89 4.716
55	JOSE RUI DE ALMEIDA BARBOZA	601.705	1º PJ do Juiz. Singular	03/12/99	760	28/09/93	2.257 27/06/90 4.967
56	DIRAMA V. DOS S. BRABO RODRIGUES	601.705	3º PJ de Inf. e Juventude	03/12/99	760	28/09/93	2.257 27/06/90 4.967
57	MIRIAM ARAUJO DE MATOS	601.705	2º PJ de Inf. e Juventude	27/03/00	645	28/09/93	2.372 27/06/90 4.967
58	OTIRAMA V. DOS S. BRABO RODRIGUES	601.705	2º PJ do Consumidor	10/10/00	648	28/09/93	2.569 27/06/90 4.967
59	M. DE NAZARÉ ABADE PEREIRA	601.705	7º PJ Fam. Res. Sucessão	20/11/00	407	28/09/93	2.610 27/06/90 4.967
60	SILVIO PAULO BRABO RODRIGUES	601.705	3º PJ AC e Faz. Púb.	20/11/00	418	28/09/93	2.899 27/06/90 4.967
61	SAMIR TADEU M. D. JORGE	601.705	2º PJ Dir. Humanos	05/09/01	118	28/09/93	2.899 27/06/90 4.967
62	ALCENILDO R. DA SILVA	601.705	1º PJ Dir. Humanos	05/09/01	118	28/09/93	2.899 27/06/90 4.967
63	MARCULO MAIA DE SOUSA	601.705	2º PJ Dir. Humanos	05/09/01	63	28/09/93	2.954 22/04/91 3.907
64	VERA LÚCIA ANDERSEN PINHEIRO	601.705	2º PJ Crim. Ord. Trib.	30/10/01	62	28/09/93	2.955 22/04/91 3.907
65	ERNESTINO R. SILVA PANTOJA	601.705	1º PJ Dist. Juiz. Sing.	31/10/01	62	28/09/93	2.955 22/04/91 3.907

-E, para constar, mandei expedir o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado no prazo legal. Dado e passado no Cartório da 2ª Zona Eleitoral, aos vinte dias do mês de março de dois mil e dois. Eu, Maria Julieta Barra Valente, escrivã eleitoral, subsecreto.

Dr. BRIGIDA GONÇALVES DOS SANTOS

Juíza da 2ª Zona Eleitoral

QUADRO DE ANTIGUIDADE DOS PROMOTORES DE JUSTIÇA DE 2ª ENTRÂNCIA ATÉ 31/12/2001						
Nº	NOME	REG. GERAL	CARGO	PROCURADORIA INÍCIO DO EXERCÍCIO	ENTRÂNCIA ANTERIOR TOTAL INÍCIO DO EXERCÍCIO EM DIAS	CARRIÉRA TOTAL INÍCIO DO EXERCÍCIO EM DIAS
1	RAIMUNDO NONATO COIMBRA BRASIL	601.926	1º PJ Cível de Santarém	26/03/86	5.760	20/12/83 6.587
2	RUI BOULHOSA MAROJA	601.942	PJ de Ponta de Pedras	26/03/86	5.760	29/12/83 6.578
3	Mª DA PENHA DE MATTOS B. ARAÚJO	999.043	PJ de Curuçá	05/07/90	4.198	12/06/85 1.849 12/06/85 6.047
4	ROSANA PAES PINTO	803.044	PJ de Vigia	28/09/93	3.017	01/06/88 1.943 01/06/88 4.962
5	MARLENE RAMOS PAMPOLHA	803.055	2º PJ Crim. de Ananindeua	28/09/93	3.017	03/06/88 1.943 03/06/88 4.960
6	MARIA DO CARMO MARTINS LIMA	999.101	1º PJ Criminal de Santarém	28/09/93	3.017	27/08/90 1.128 27/08/90 4.145
7	ADOLFO JOSÉ DE SOUZA	999.087	2º PJ de Capanema	28/09/93	3.017	27/08/90 1.128 27/08/90 4.145
8	BENEDITO WILSON CORRÊA DE SÁ	999.089	3º PJ Crim. de Ananindeua	28/09/93	3.017	27/08/90 1.128 27/08/90 4.145
9	ALDIR JORGE VIANA DA SILVA	999.123	4º PJ Criminal de Santarém	28/09/93	3.017	21/11/90 1.042 21/11/90 4.059
10	MARIA LUIZA L. DE BORBOREMA	999.150	4º PJ Crim. de Ananindeua	28/09/93	3.017	22/04/91 890 22/04/91 3.907
11	MARIA DE BELEM SANTOS	999.148	5º PJ Cível de Ananindeua	28/09/93	3.017	22/04/91 890 22/04/91 3.907
12	CEZAR AUGUSTO DOS S. MOTTA	999.136	2º PJ Cível de Ananindeua	28/09/93	3.017	22/04/91 890 22/04/91 3.907
13	BETHÂNIA Mª DA COSTA CORRÊA	999.135	5º PJ Criminal de Ananindeua	28/09/93	3.017	22/04/91 890 22/04/91 3.907
14	ROSILENE FÁTIMA L. DOS SANTOS	999.159	2º PJ de Abaetetuba	28/09/93	3.017	22/04/91 890 22/04/91 3.907
15	JACIREMA FERREIRA DA SILVA E CUNHA	999.144	1º PJ de Breves	28/09/93	3.017	22/04/91 890 22/04/91 3.907
16	MILTON LUIS LOBO DE MENEZES	999.153	1º PJ Cível de Ananindeua	28/09/93	3.017	22/04/91 890 22/04/91 3.907
17	MAURÍCIO ALMEIDA G. FIGUEIREDO	999.151	1º PJ de S. Miguel do Guamá	28/09/93	3.017	22/04/91 890 22/04/91 3.907
18	ROBERTO PEREIRA PINHO	999.157	2º PJ de Santa Isabel	28/09/93	3.017	25/04/91 887 25/04/91 3.904
19	RENILDA Mª GUIMARÃES FERREIRA	999.156	2º PJ Cível de Santarém	28/09/93	3.017	25/04/91 887 25/04/91 3.904
20	ELIEZER MONTEIRO LOPES	999.141	1º PJ de Soeira	28/09/93	3.017	25/04/91 887 25/04/91 3.904
21	NATANAEL CARDOSO LEITÃO	999.154	3º PJ Cível de Ananindeua	28/09/93	3.017	25/04/91 887 25/04/91 3.904
22	JOSÉ LUIZ BRITO FURTADO	999.146	1º PJ Criminal de Marabá	28/09/93	3.017	25/04/91 887 25/04/91 3.904
23	JOSÉ ROBERTO FURTADO	999.147	1º PJ Cível de Castanhal	28/09/93	3.017	25/04/91 887 25/04/91 3.904
24	ANTÔNIO ORLANDO DE A. LINS	999.134	3º PJ Cível de Santarém	28/09/93	3.017	25/04/91 887 25/04/91 3.904
25	ELIETE DE ALMEIDA DE SOUZA	999.140	2º PJ Cível de Castanhal	28/09/93	3.017	25/04/91 887 25/04/91 3.904
26	MAURO JOSÉ MENDES DE ALMEIDA	999.152	2º PJ de Tucuruí	17/10/94	2.633	22/04/91 1.274 22/04/91 3.907
27	DOMINGOS SÁVIO ALVES DE CAMPOS	999.138	1º PJ de Bragança	23/11/94	2.596	22/04/91 1.311 22/04/91 3.907
28	SYMONNE MORRY DE S. M. LAURIA	999.161	4º PJ Cível de Ananindeua	12/01/95	2.546	22/04/91 1.361 22/04/91 3.907
29	Mª DE NAZARE DOS SANTOS CORRÊA	999.149	2º PJ de S. M. do Guamá	24/07/95	2.353	22/04/91 1.554 22/04/91 3.907
30	SUMAYA SAADY MORRY PEREIRA	999.176	3º PJ de Capanema	08/09/95	2.307	01/01/93 980 01/01/93 3.287
31	LUIZ CLÁUDIO PINHO	999.276	3º PJ Cível de Marabá	17/11/95	2.237	01/01/93 1.050 01/01/93 3.287
32	LUIZ OTÁVIO BANDEIRA GOMES	999.271	2º PJ Cível de Marabá	04/12/95	2.220	01/01/93 1.067 01/01/93 3.287
33	NELIO CAETANO SILVA	999.155	3º PJ C. do Araguaia	08/07/96	2.003	25/04/91 1.901 25/04/91 3.904
34	RAIMUNDO DE JESUS C. MORAES	999.105	2º PJ de Breves	28/09/96	1.921	27/08/90 2.224 27/08/90 4.145
35	LUCINEY HELENA RESENDE FERREIRA	999.098	3º PJ Criminal de Marabá	09/01/97	1.818	27/08/90 2.327 27/08/90 4.145
36	LEANE BARROS F. DE M. CHERMONT	999.269	2º PJ de Abaetetuba	09/01/97	1.818	01/01/93 1.469 01/01/93 3.287
37	ADRIANA DE LOURDES MOTA SIMÕES	999.260	PJ de Óbidos	09/01/97	1.818	01/01/93 1.469 01/01/93 3.287
38	FREDERICO ANTONIO DE LIMA OLIVEIRA	999.267	2º PJ de Castanhal	09/01/97	1.818	01/01/93 1.469 01/01/93 3.287
39	ALBERTINO SOARES MOREIRA JUNIOR	999.261	2º PJ Criminal de Marabá	09/01/97	1.818	01/01/93 1.469 01/01/93 3.287
40	MAURO MARQUES DE MORAES	999.273	4º PJ Cível de Santarém	13/05/97	1.694	01/01/93 1.593 01/01/93 3.287
41	FABIANO AMARALDO E SILVA	999.094	4º PJ Cível de Marabá	21/10/97	1.533	27/08/90 2.612 27/08/90 4.145
42	IVANILSON PAULO CORRÊA RAÍOL	999.393	2º PJ Cível de Marabá	25/08/98	1.225	29/09/94 1.426 29/09/94 2.651
43	ANA CLAUDIA BASTOS DE PINHO	999.264	2º PJ Conc. do Araguaia	05/12/99	760	01/01/93 2.527 01/01/93 2.651
44	JOSE NAZARENO BARROS ANDRÉ	999.097	PJ de Igarapé-Miri	09/12/99	754	27/08/90 3.391 27/08/90 4.145
45	SUELY REGINA AGUIAR CRUZ	999.160	PJ de Moju	15/12/99	748	25/04/91 3.156 25/04/91 3.904
46	ALEXANDRE B. DOS S. COUTO NETO	999.263	PJ de Salinópolis	13/10/00	445	01/01/93 2.842 01/01/93 3.287
47	WALCY CÉZAR DA SILVA RIBEIRO	999.277	2º de Barcarena	13/10/00	445	01/01/93 2.842 01/01/93 3.287
48	ELIANE CASTELO BRANCO SOUZA	999.265	2º PJ Crim. de Santarém	13/10/00	445	29/09/94 2.206 29/09/94 2.651
49	FRANCISCO DE ASSIS S. LAUZID	999.386	PJ de Muana	13/10/00	407	01/01/93 2.880 01/01/93 3.287
50	REGINA GOELI VALENTE DE S. PINTO	999.274	1º PJ de Igarapé-Açu	20/11/00	369	01/01/93 2.918 01/01/93 3.287
51	ALCYR MONTEIRO CECIM	999.262	2º PJ de Cametá	28/12/00	369	01/01/93 2.918 01/01/93 3.287
52	MARCELO BATISTA GONÇALVES	999.272	1º PJ de Tucuruí	28/12/00	369	29/09/94 2.532 29/09/94 2.651
53	MÁRCIA BEATRIZ REIS SOUZA	999.401	1º PJ de Paragominas	28/12/00	319	29/09/94 2.563 29/09/94 2.651
54	MONICA REI MOREIRA FREIRE	999.407	1º PJ de Itaituba	04/09/01	88	29/09/94 2.563 29/09/94 2.651
55	CÉSAR RECHARA N. MATTAR JUNIOR	999.381	2º PJ de Paragominas	05/10/01	88	29/09/94 2.563 29/09/94 2.651
56	JOSÉLIA LEONTINA DE BARROS LOPES	999.417	PJ de Rondim do Pará	05/10/01	88	29/09/94 2.563 29/09/94 2.651
57	SINARA LOPES LIMA	999.219	PJ de Viseu	05/11/01	57	29/09/94 2.594 30/09/94 2.651
58	MÁRIO RAUL VICENTE BRASIL	999.410	2º PJ de Alenquer	13/11/01	49	29/09/94 2.602 29/09/94 2.651
59	PEDRO PAULO BASSALO CRISPINO	999.418	2º PJ de Xinguara	13/11/01	49	29/09/94 2.602 29/09/94 2.651
60	SOCORRO DE Mª PEREIRA G. DOS SANTOS	999.418	3º PJ de Itaituba	13/11/01	49	29/09/94 2.602 29/09/94 2.651

QUADRO DE ANTIGUIDADE DOS PROMOTORES DE JUSTIÇA DE 1ª ENTRÂNCIA ATÉ 31/12/2001

Nº	NOME	ENTRÂNCIA REG. GERAL	CARRIÉRA CARGO	INÍCIO DO EXERCÍCIO	TOTAL EM DIAS	INÍCIO DO EXERCÍCIO	TOTAL EM DIAS
1	SILVANA SOUZA MENDONÇA	999.275	PJ de N. Timboteua	01/01/93	3.287	01/01/93	3.287
2	SUELY SILVA DOS REIS	999.419	PJ de S. M. do Pará	29/09/94	2.651	29/09/94	2.651
3	EDMILSON BARBOSA LERAY	999.384	PJ de Primavera	29/09/94	2.651	29/09/94	2.651
4	MYRNA GOUVEIA DOS SANTOS	999.408	PJ de Mãe do Rio	29/09/94	2.651	29/09/94	2.651
5	FÁBIA DE MELO E SILVA	999.387	PJ de Maracanã	29/09/94	2.651	29/09/94	2.651
6	FRANKLIN LOBATO PRADO	999.389	PJ de S. S. Boa Vista	29/09/94	2.651	29/09/94	2.651
7	SANDRO GARCIA DE CASTRO	999.416	PJ de Santarém Novo	29/09/94	2.651	29/09/94	2.651
8	SANDRA FERNANDES DE OLIVEIRA MEHRE	999.415	1º PJ de Barcarena	29/09/94	2.651	29/09/94	2.651
9	LILIAM PATRÍCIA GOMES PIEROZAN	999.397	PJ de Itupiranga	29/09/94	2.651	29/09/94	2.651
10	FREDERICO AUGUSTO DE M. FREIRE	999.390	PJ de Garr. do Norte	29/09/94	2.651	29/09/94	2.651
11	JOSÉ MARIA COSTA LIMA JUNIOR	999.394	PJ de Ourém	29/09/94	2.651	29/09/94	2.651
12	SILVIA REGINA MESSIAS KLAUTAU MILEO	999.218	PJ de S. Fco. do Pará	29/09/94	2.651	29/09/94	2.651
13	MARIA JOSÉ VIEIRA DE CARVALHO	999.405	PJ de Augusto Correa	29/09/94	2.651	29/09/94	2.651
14	MARCO AURÉLIO LIMA DO NASCIMENTO	999.402	PJ de Peixe-boi	29/09/94	2.651	29/09/94	2.651
15	ALFREDO MARTINS DE AMORIM	999.377	PJ de Jacundá	29/09/94	2.651	29/09/94	2.651
16	VÂNIA CAMPOS DE PINHO	999.212	PJ de Bonito	29/09/94	2.651	29/09/94	2.651
17	ANDRÉA ALICE DOS SANTOS BRANCHES	999.379	2º PJ de Tomé-Açu	29/09/94	2.651	29/09/94	2.651
18	LIZIETE DE LIMA NASCIMENTO	999.398	PJ de Sant. do Araguaia	29/09/94	2.651	29/09/94	2.651
19	FABRÍCIO RAMOS COUTO	999.388	PJ de Marapanim	29/09/94	2.651	29/09/94	2.651
20	MÁRIO SAMPAIO NETTO CHERMONT	999.406	PJ de Dom Eliseu	29/09/94	2.651	29/09/94	2.651
21	PAULO RICARDO DE SOUZA BEZERRA	999.409	PJ de Capitão Poço	29/09/94	2.651	29/09/94	2.651
22	MARIA DE LOURDES COSTA BRASIL	999.404	PJ de S. J. do Capim	29/09/94	2.651	29/09/94	2.651
23	ALINE MOREIRA BARATA	999.378	PJ de S. J. do Araguaia	29/09/94	2.651	29/09/94	2.651
24	RAIMUNDO GUILHERME CUNHA	999.413	PJ de Cachoeira do Arari	29/09/94	2.651	29/09/94	2.651
25	ROSÂNGELA ESTUMANO G. HARTMANN	999.414	PJ de Tucuruí	29/09/94	2.651	29/09/94	2.651
26	MARGARETH PUGA CARDOSO SINIBU	999.403	PJ de S. Carlos de Odivás	29/09/94	2.651	29/09/94	2.651
27	DANIELLA MARIA DOS SANTOS DIAS	999.383	PJ de São Antonio do Tauá	29/09/94	2.651	29/09/94	2.651
28	VALÉRIA PORPINO NUNES	999.420	PJ de S. João de Pirabas	29/09/94	2.651	29/09/94	2.651
29	ALEXANDRE MANUEL LOPES RODRIGUES	999.376	PJ de Itiuba	29/09/94	2.651	29/09/94	2.651
30	HELENA MARIA OLIVEIRA MUNIZ	999.392	PJ de Mocajuba	29/09/94	2.651	29/09/94	2.651
31	LUIZ MÁRCIO TEIXEIRA CYPRIANO	999.400	PJ de Rio Maria	29/09/94	2.651	29/09/94	2.651
32	VIVIANE VERAS DE PAULA OLIVEIRA	999.421	2º PJ de Redenção	29/09/94	2.651	29/09/94	2.651
33	DARLENE RODRIGUES MOREIRA	999.382	PJ de RJ do Tocantins	29/09/94	2.651	29/09/94	2.651
34	ROBERTO JOAQUIM DA SILVA FILHO	999.412	PJ de Salvaterra	29/09/94	2.651	29/09/94	2.651
35	GESSINALDO DE ARAGÃO SANTANA	999.391	PJ de Tailândia	29/09/94	2.651	29/09/94	2.651
36	JOSÉ MARIA CAPELA SAMPAIO	999.395	PJ de Pacajá	30/09/94	2.650	30/09/94	2.650
37	CARLOS STILIANIDI GARCIA	999.380	1º PJ de Tomé-Açu	30/09/94	2.650	30/09/94	2.650
38	JOSÉ HAROLDO CARNEIRO DE MATOS	999.290	PJ de Limoeiro do Ajuru	30/09/94	2.650	30/09/94	2.650
39	LEA CRISTINA MOURINHO DA ROCHA	999.396	PJ de Colares	30/09/94	2.650	30/09/94	2.650
40	RAIMUNDO ANTONIO SILVA AIRES	999.411	PJ de Curralinho	30/09/94	2.650	30/09/94	2.650
41	LUCINEIDE DO AMARAL CABRAL	999.399	PJ de Orlândia do Norte	30/09/94	2.649	01/10/94	2.649
42	WILSON GAIA FARIAS	999.422	PJ de Magalhães Barata	01/10/94	2.290	25/09/95	2.290
43	SILVIA BRANCHES SIMÕES	999.305	PJ de Conceição do Pará	25/09/95	2.290	25/09/95	2.290
44	QUINTINO FARIAS DA COSTA JUNIOR	999.434	2º PJ de Monte Alegre	25/09/95	2.290	25/09/95	2.290
45	IONÁ SILVA DE SOUSA	999.459	PJ de Melicilândia	25/09/95	2.290	25/09/95	2.290
46	REGINA LUIZA TAVIEIRA DA SILVA	999.464	PJ de Curupirópolis	25/09/95	2.290	25/09/95	2.290
47	PAULO ROBERTO CORRÊA MONTEIRO	999.463	PJ de Almeirim	25/09/95	2.290	25/09/95	2.290
48	ANTÔNIO LOPES MAURÍCIO	999.453	PJ de Uruará	25/09/95	2.290	25/09/95	2.290
49	ANGELA MARIA BALIEIRO QUEIROZ	999.452	PJ de Prainha	25/09/95	2.290	25/09/95	2.290
50	ELIANE DE SOUZA NUAYED	999.458	PJ de Novo Repartimento	25/09/95	2.290	25/09/95	2.290
51	RODIER BARATA ATAÍDE	999.465	1º PJ de Redenção	25/09/95	2.290	25/09/95	2.290

52	JOSÉ GODOFREDO PIRES DOS SANTOS	999.460	PJ de Chaves	25/09/95	2.290	25/09/95	2.290
53	ANDRÉA MOURA SANTOS SAMPAIO	999.451	PJ de Bujaru	25/09/95	2.290	25/09/95	2.290
54	JOSÉ MARIA GOMES DOS SANTOS	999.461	PJ de Fato	25/09/95	2.290	25/09/95	2.290
55	RODIER CAVALCANTE LIMA JUNIOR	999.457	PJ de Afuá	25/09/95	2.290	25/09/95	2.290
56	POLYANA BRASIL MACHADO DE S. MATTOS	999.417	PJ de Melgaço	25/09/95	2.290	25/09/95	2.290
57	ALIBREY MIRANDA LOPES	999.448	PJ de Aveiro	25/09/95	2.290	25/09/95	2.290
58	BEZAILHEL CASTRO ALVARENGA	999.455	PJ Sen. José Porfírio	25/09/95	2.290	25/09/95	2.290
59	ARNALDO CÉLIO DA COSTA AZEVEDO	999.454	PJ Porto de Moz	25/09/95	2.290	25/09/95	2.290
60	CARLOS VICTOR R. S. DOS SANTOS	999.456	PJ S. Geraldo do Araguaia	25/09/95	2.290	25/09/95	2.290
61	MARCOS NUNES S. MURRIETA E TAVARES	999.462	PJ de Portel	25/09/95	2.290	25/09/95	2.290
62	ACISILDO HOTELOHO PONTES	999.447	PJ de Orizânia	25/09/95	2.290	25/09/95	2.290
63	ALDO DE OLIVEIRA BRANDÃO SAIFI	999.449	PJ de Oeiras do Pará	25/09/95	2.290	25/09/95	2.290
64	ALYNE NOBATA N. DE O. BIRAS CARDOSO	999.466	PJ de Xinguara	25/09/95	2.290	25/09/95	2.290

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESTADO DO PARÁ

ATO NORMATIVO N.º 01 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2002

Estabelece critérios para a celebração de Convênios entre o CREA-PA e entidades de classe, e dá outras providências.

O Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado do Pará - CREA-PA, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "K" do Art. 34 da Lei 5.194/66, e em cumprimento ao decidido na Sessão Plenária Ordinária n.º 933, realizada em 13 de Setembro de 2001, e

Considerando a Resolução 456, de 23 de março de 2001, que dispõe sobre a celebração de convênios entre os CREAs e as entidades de classe;

Considerando a necessidade de estabelecer os percentuais e as condições de repasse de recursos destinados às entidades conveniadas que firmaram convênios com o CREA-PA;

Considerando a competência dos CREAs em fiscalizar os profissionais e os empreendimentos de interesse social e humano que caracterizam as profissões abrangidas pelo Sistema CONFEA/CREA, podendo agir em conjunto com as entidades de classe.

Considerando que as entidades de classe podem colaborar efetivamente com o aprimoramento do exercício da profissão do Engenheiro, do Arquiteto, do Agrônomo, do meteorologista, do geólogo, do Geógrafo, do Tecnólogo e do Técnico de nível médio, por meio da divulgação da legislação e da capacitação profissional. Considerando que a inserção das entidades de classe na política de fiscalização do exercício profissional na jurisdição do CREA-PA e se efetivará mediante a colaboração na implantação de medidas preventivas destinadas a reduzir ocorrência de infrações à legislação profissional;

Considerando o que estabelece a Lei n.º 6.496, de 7 de dezembro de 1977, que institui a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART.

DECIDE

Art.1º - O CREA-PA poderá celebrar convênio, conforme modelo anexo a este Ato Normativo, com entidade de classe devidamente registrada, objetivando a sua inscrição na política de fiscalização do exercício profissional, especialmente no que concerne à observância das disposições contidas na Lei n.º 6.496, de 1977, que instituiu a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART.

Art.2º - O CREA-PA destinará, mensalmente, à entidade de classe conveniada a importância equivalente a cinco por cento do valor líquido das taxas de ART's recebidas, de cujos formulários constem a indicação do seu nome, no campo apropriado, como a entidade a ser beneficiada.

§ 1º Para fins do presente Ato Normativo, considera-se valor líquido da taxa de ART aquele obtido após subtrair do valor bruto da referida taxa as quotas partes do CONFEA - Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia e da MÚTUA de Assistência dos Profissionais de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, nos termos da Lei n.º 5.194, de 1966 e da Lei n.º 6.496, de 1977.

§ 2º Nos casos em que determinados profissionais deixarem de indicar, no formulário de ART, a entidade de classe a ser beneficiada, o CREA-PA distribuirá o montante desses recursos de forma proporcional ao número de associados, entre todas as entidades que firmarem convênio.

Art.3º - Após a assinatura do convênio a entidade de classe conveniente deverá apresentar ao CREA-PA, semestralmente, o Relatório de Atividades e a prestação de contas dos valores recebidos, referentes ao período imediatamente anterior.

Art.4º - Este Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art.5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Belém (Pa), 22 de Fevereiro de 2002.

JOÃO MESSIAS DOS SANTOS FILHO

Presidente

APRECIADO NA SESSÃO PLENÁRIA 933 DO CONFEA DE 13 DE DEZEMBRO DE 2001

MODELO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO-ADMINISTRATIVA QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO PARÁ E A especificar a entidade de classe conveniente)

O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESTADO DO PARÁ - CREA-PA, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CGC (MF) sob o n.º 05065511/0001-05, com sede e foro em Belém, neste ato representado por seu Presidente, Eng.º CIVIL JOÃO MESSIAS DOS SANTOS FILHO, portador da Carteira de Identidade Profissional n.º 621-D/CREA-PA e CPF n.º 000.331.892-3, e doravante denominado CREA/PA e a (nome da entidade e qualificação), doravante denominada (sigla da entidade).

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA: Pelo presente instrumento, as partes convenientes se comprometem a promover, em conjunto, o Plano de Valorização, Divulgação e Fiscalização do Exercício Profissional da Engenharia, da Arquitetura e da Agronomia, nos termos da Lei n.º 5.194 de 24 de dezembro de 1966 e da Lei n.º 6.496 de 07 de dezembro de 1977.

DO REGIME DE EXECUÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA: Na execução do objetivo deste convênio a (Sigla da entidade de classe) deverá colaborar com o CREA-PA da seguinte forma:

I - Manter, periodicamente, audiências com órgãos ou autoridades públicas competentes, tais como, Fóruns, Secretarias, Prefeituras Municipais, Cartórios de Registros de Imóveis e Bancos, no intuito de divulgar a legislação profissional do Sistema CONFEA/CREAs para a aplicação nas áreas de atuação respectivas;

II - Realizar, periodicamente, eventos para valorização e divulgação da legislação profissional do Sistema CONFEA/CREAs, como elemento gerador de progresso e benefícios à sociedade, ressaltando fatores positivos da fiscalização na proteção da coletividade;

III - Estabelecer ações que visem ao aprimoramento da exigência de registro de Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, por parte de seus associados, tanto em trabalhos e serviços por eles prestados a terceiros, como no exercício de cargo ou função em entidades de direito público e privado;

IV - Manter atualizado o cadastro de seus associados junto ao CREA-PA;

V - Colaborar com a fiscalização do CREA-PA, denunciando a ocorrência das infrações às disposições da Lei n.º 5.194 de 1966 e Lei n.º 6.496 de 1977;

VI - Apresentar ao CREA, semestralmente, a prestação de contas da aplicação dos valores recebidos no período imediatamente anterior e relatório detalhado, contendo a descrição das respectivas atividades realizadas citado período; e

VII - atender a outras atividades atinentes à espécie que venham a ser propostas pelo CREA-PA;

CLÁUSULA TERCEIRA: Na execução do objetivo deste convênio, o CREA-PA deverá colaborar com a (sigla da entidade de classe) da seguinte forma:

I - Repassar, mensalmente, à (sigla da entidade de classe) o montante equivalente a cinco por cento do valor líquido das taxas de ART recebidas, de cujos formulários constem a indicação do seu nome, no campo apropriado, com a entidade a ser beneficiada;

II - Fornecer relação de profissionais e empresas com atividades na área de atuação da (sigla da entidade de classe), a fim de subsidiar o levantamento de informações;

III - Elaborar cadastro informatizado dos associados da Entidade de classe com compatibilização de informações de interesse das partes conveniadas, de forma a proporcionar a troca de informações; e

IV - Participar dos eventos que a conveniente promover, assistindo-a com as informações julgadas necessárias, visando o atendimento dos objetivos deste convênio.

DA CONTABILIZAÇÃO DAS DESPESAS

CLÁUSULA QUARTA: As despesas deste convênio correrão por conta da rubrica 313226-9.

DA PRESTAÇÃO DE CONTAS E RELATÓRIO

CLÁUSULA QUINTA: A (sigla da entidade de classe) deverá apresentar ao CREA-PA, semestralmente, relatório detalhado contendo a descrição e as datas das atividades desenvolvidas no período imediatamente anterior, além da prestação de contas à aplicação dos recursos recebidos no mencionado período.

PARÁGRAFO ÚNICO: Os repasses dos recursos previstos no inciso I da Cláusula Terceira somente será efetuado mediante, apresentação do relatório de atividades e da prestação de contas de que trata o caput desta cláusula.

DO ADITAMENTO E DA RESCISÃO

CLÁUSULA SEXTA - Este convênio poderá ser modificado mediante Termo de Aditamento, antecedido de proposta, acompanhada de cronograma a ser executado, para aprovação do CREA-PA.

CLÁUSULA SÉTIMA - A Diretoria do CREA-PA analisará solicitações extras de auxílio a projetos especiais, elaborados pela (Sigla da entidade de classe), visando o melhor atender ao cumprimento da legislação, conforme Regimento Interno do Conselho.

CLÁUSULA OITAVA - O não cumprimento de qualquer cláusula deste instrumento ensejará a rescisão do convênio, de comum acordo ou unilateralmente, mediante notificação escrita, expedida com antecedência mínima de trinta dias, respeitadas as programações em curso.

DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

CLÁUSULA NONA - Este convênio está normatizado pelas disposições da Resolução n.º 456 de 23 de março de 2001, do CONFEA - Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia.

DA MANUTENÇÃO DE CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA - A (Sigla da entidade de classe) fica obrigada, para os efeitos deste convênio, a manter-se em condições de regularmente registrada junto ao CREA-PA, nos termos da resolução do CONFEA específica sobre registro de entidades de classe.

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - O presente convênio terá vigência de doze meses, a contar da data de sua assinatura.

PARÁGRAFO ÚNICO - Este instrumento poderá ser prorrogado por igual período, mediante formalização de termo aditivo, que passará a fazer parte integrante deste convênio.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Fica eleito o foro da Comarca de Belém, no Estado do Pará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas deste convênio que não pudera ser solucionadas administrativamente entre as partes.

E por se acharem assim justas e de pleno acordo, as partes firmam o presente convênio em três vias de igual teor e forma, perante duas testemunhas e o Assessor Jurídico do CREA-PA.

Belém (Pa), ... de de 2002.

ENG.º CIVIL JOÃO MESSIAS DOS SANTOS FILHO

Presidente do CREA-PA

Título profissional - nome

Presidente da Entidade de Classe

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA EDITAL TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2002

Avisa aos interessados que estará realizando licitação na Modalidade Tomada de Preços para compra de uma motoniveladora. Abertura da Licitação dia 05/04/2002, às 10:00hs, os interessados poderão adquirir o Edital na sede da Prefeitura mediante recolhimento de taxa de R\$ 50,00.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EDITAL TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2002

Avisa aos interessados que estará realizando licitação na Modalidade Tomada de Preços para compra de um Caminhão Basculante. Abertura da Licitação dia 05/04/2002, às 12:00hs, os interessados poderão adquirir o Edital na sede da Prefeitura mediante recolhimento de taxa de R\$ 50,00.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

COMPANHIA AGROINDUSTRIAL DE MONTRE ALEGRE

COMPANHIA AGRO INDUSTRIAL DE MONTRE ALEGRE - CN.P.J. n.º 04.953.915/0001-72 - EMPRESA BENEFICIÁRIA DOS INCENTIVOS FISCAIS DO FUNDO DE INVESTIMENTOS DA AMAZÔNIA - FINAM - Capital Autorizado - R\$ 684.635.019,60 - Capital Subscrito e Integralizado - R\$ 187.504.903,08 - AVISO AOS ACIONISTAS PARA EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA À SUBSCRIÇÃO DE NOVAS AÇÕES - São convidados os senhores acionistas da COMPANHIA AGRO INDUSTRIAL DE MONTRE ALEGRE, com sede social sita na Travessa Padre Prudêncio, n.º 90, na cidade de Belém, Estado do Pará, para, nos termos do disposto no artigo 171 e seus parágrafos, da Lei n.º 6.404/76, exercerem o direito de preferência à subscrição de 2.981.915 (dois milhões, novecentas e oitenta e uma mil, novecentas e quinze) ações ordinárias, nominativas, do valor nominal de R\$ 11,66 (onze reais e sessenta e seis centavos) cada uma e do valor total de R\$ 34.769.128,90 (trinta e quatro milhões, setecentos e sessenta e nove mil, cento e vinte e oito reais e noventa centavos), para integralização mediante capitalização de créditos de interligadas, existentes na contabilidade da sociedade, subscrição essa a ser efetuada após decorrido o prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir da data da publicação deste aviso no Diário Oficial do Estado do Pará e no jornal "O Liberal", editado na cidade de Belém - PA, Belém (PA), 20 de março de 2002. Fernando João Pereira dos Santos - Presidente do Conselho de Administração e Diretor Presidente.

G. M. DA ROCHA

G. M. DA ROCHA CNPJ-05.058.623/0002-10 e Insc. Est. 15.094.946-4, comunica as repartições Federais, Estaduais e Municipais e ao público em geral a perda de um BLOCO DE NOTAS FISCAIS SÉRIE "D" COM NUMERAÇÃO DE 25.901 à 25.950 conforme ocorrência policial n.º 2002.002365 de 14/03/2002. Belém(PA), de 2002

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MARABÁ - IPASEMAR

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

Processos de Licitação n.ºs 001 e 004/2002 - Cartas Convite n.ºs 001 e 002/2002 O presidente do IPASEMAR, no uso de suas atribuições, torna público que homologou em 25 e 28/02/2002, a contratação da empresa Dacar Serviços Ltda, para locação de veículo, e da empresa CV Construções Ltda, para reforma do prédio do Ipasemar, mediante processos licitatórios.

VENERÁVEL ORDEM TERCEIRA DE SÃO FRANCISCO

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA CONVOCAÇÃO

De acordo com dispositivo estatutário em vigor, convoco os Irmãos Terceiros, no pleno uso de seus direitos, a fim de se fazerem presentes na Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 03 de abril do ano corrente de 2002, às 18:00, 18:30 e 19:00 horas, respectivamente em 1.ª, 2.ª e 3.ª convocações, na sede da Instituição situada a Travessa Frei Gil de Vila Nova n.º 59, nesta capital, quando será tratado, após o cerimonial da ORDEM, o seguinte assunto:

Autorizar, nos termos do disposto pelo artigo 29, inciso 5, a alteração dos artigos 19 e 20 dos Estatutos da Instituição em vigor, a fim de atender exigência da instituição financeira quanto a contratação do empréstimo para a conclusão da obra da Unidade Hospitalar Manoel Oliveira, da Castelo.

Belém-Pa, 22 de março de 2002

MOACYR UBERALDO RIBEIRO SANTIAGO

Presidente da Assembléia Geral

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURU

CONCURSO PÚBLICO 01/2001
DECRETO Nº 002/2002, 26 DE FEVEREIRO DE 2002
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO
O SR. RANULFO TEIXEIRA CAVALCANTE, Prefeito Municipal de Quatipuru, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e nos termos do Edital 001/2001, de Abertura de Inscrições, publicado no dia 03 de dezembro de 2001, para preenchimento de vagas existentes no Quadro de Cargos de Provimento Efetivo da Prefeitura, Decreta:

Art. 1º - Fica homologado o resultado final do Concurso Público realizado no dia 17 de fevereiro de 2002, para provimento de cargos efetivos da Prefeitura de Quatipuru, observando rigorosamente a classificação por Cargo.

Parágrafo único - Fica estabelecido o prazo de 02 (dois) anos de validade para o presente CONCURSO, contados da data da publicação de sua homologação, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 2º - A relação dos candidatos aprovados, por ordem de classificação, anexa, é parte integrante deste Decreto.

Art. 3º - Os candidatos aprovados serão convocados pela Prefeitura Municipal de Quatipuru para o preenchimento das vagas a que concorreram de acordo com as necessidades da Administração Municipal.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Quatipuru,
Ranulfo Teixeira Cavalcante
Prefeito Municipal

RELAÇÃO DOS APROVADOS (CLASSIFICAÇÃO, NOME E PONTUAÇÃO)

CARGO: 101-VIGIA
001-JOAO MARCELO DAS MERCES RIBEIRO, 94,002-ZAQUEU SANTOS ALcantara, 94,003-JUVENAL PEREIRA SILVA, 91,004-FRANCISCO FLORENCIO RIBEIRO, 90,005-ARTUR DE SOUSA REIS, 89,006-DANIEL SOARES LISBOA, 85,007-EDILSON ROSA LISBOA, 84,008-MANOEL DOMINGOS BORGES, 82,009-FLORIANO OLIVEIRA DA SILVA, 82,010-MANOEL NAZARENO SANTA BRIGIDA DA COSTA, 82,011-JEAN PINHEIRO DO NASCIMENTO, 82,012-FRANCISCO DA COSTA ASSUNÇÃO, 78,013-MANOEL EDUARDO DE SOUSA LISBOA, 78,014-MAURO JOSE DE SOUSA MELO, 78,015-CELO ROBERTO OLIVEIRA DA SILVA, 77,016-OZIEL DE SOUZA FARIAS, 77,017-ELITON CANTANHEDE DE OLIVEIRA, 74,018-ANTONIO PEREIRA BORGES, 72,019-JOSE RICARDO SANTA BRIGIDA DAS MERCES, 70,020-PAULO SERGIO DA SILVA ALVES, 68,021-CARLOS JOELSON FIGUEIREDO DE MELO, 67,022-ANTONIO BORGES LISBOA, 66,023-GILBERTO OLIVEIRA DA LUZ, 66,024-JOSE ALDAIR COSTA DE MELO, 66,025-GEOVANE REIS DOS SANTOS, 66,026-EDNALDO FERNANDES MESQUITA, 62,027-JOSE DAVID DA LUZ, 62,028-ANTONIO RENATO BORGES DA SILVA, 62,029-JOSE ERIVALDO DA SILVA BATISTA, 61,030-GENIVALDO REIS DA SILVA, 53,031-EDVIRGES LUIS DOS REIS, 52,032-MARCO ROBERTO PINHEIRO DO NASCIMENTO, 52,033-JOAOQUIM DA COSTA MARTINS, 50,034-OSIAS CARDOSO DA SILVA, 50.

CARGO: 102-SERVENTE
001-NILDE DO CARMO FERNANDES FERREIRA, 97,002-MANOEL EDMILSON PEREIRA DE OLIVEIRA, 97,003-JACQUELINE BARROZO CORREIA, 91,004-ANA CELIA SANTOS DA SILVA, 91,005-ANTONIA DE FATIMA SOUSA DA SILVA, 88,006-VALDILENE DO SOCORRO FIGUEIREDO RODRIGUES, 88,007-GRACIETE GOMES DOS SANTOS, 88,008-ANDREILZA DOS REIS PINHEIRO, 88,009-RAQUEL PEREIRA DOS REIS, 88,010-SEBASTIANA DO SOCORRO MARQUES DA SILVA, 87,011-MARIA DO CEU SOUZA PINHEIRO, 87,012-RAIMUNDA CELIA OLIVEIRA DA LUZ, 85,013-AUREANE MESQUITA DA ROCHA, 85,014-ANA LUCIA PORTO DE SOUZA, 85,015-FRANCISCA DOS SANTOS MARTINS, 85,016-NADIR PEREIRA DA SILVA, 84,017-MARLUCE SILVA DE ARAUJO, 83,018-MARIA MOREIRA SANTA BRIGIDA, 82,019-ROSENIIDE PRAGANA DOMINGUES, 82,020-IRACI PEREIRA DE BRITO, 82,021-TEREZINHA DAMASCENO LISBOA, 81,022-KATIA MARIA BRITO DE AMORIM, 81,023-EDNALVA BORGES DA SILVA, 81,024-ANGELA MARIA COSTA DA SILVA, 79,025-ANAETE DA COSTA SOARES, 79,026-ELIANI DA COSTA SILVA, 79,027-MARIA DE NAZARE DE SOUSA CRUZ, 79,028-EDILENE RODRIGUES REIS, 79,029-JUCIDEIA DOS SANTOS OLIVEIRA, 78,030-MARIA DE NAZARE DE AVIZ COSTA, 78,031-MARIA DAS GRACAS PEREIRA DE SOUSA, 78,032-MARIA IZABEL LISBOA DO ROSARIO, 78,033-JUCILENE SOUZA DA COSTA, 78,034-JUCINEI CABRAL DE CASTRO, 78,035-MARIA CONCEICAO DE AVIZ SANTA BRIGIDA, 77,036-JOANA MELO SILVA, 76,037-LUZIA PEREIRA DE SOUSA, 76,038-ODALINA DE SOUSA SILVA, 76,039-SELMA MARIA GOMES REIS, 75,040-ANA LOIDE DO ROSARIO COSTA, 75,041-ANA DA SILVA BORGES, 75,042-ADELE DO NASCIMENTO SILVA, 75,043-ANA CLAUDIA DA SILVA CASTRO, 75,044-MARCIA SIMONE DA SILVA COSTA, 74,045-MARIA BETANHA DOS SANTOS REIS, 74,046-LEIDE ANA SILVA DA COSTA, 74,047-ROSANGELA DA SILVA COSTA, 74,048-MARIA COSME RIBEIRO REIS, 73,049-ALZENIRA SILVA DE MENDONÇA, 73,050-ELEN CRISTINY SANTIAGO MARTINS, 73,051-JOSIANE BARROSO COSTA, 73,052-CIRA MARIA DA SILVA RIBEIRO, 72,053-GINELDE BORGES DO MAR, 72,054-MARIA ELZANIRA SILVA COSTA, 72,055-MARINALVA ANA FERREIRA OLIVEIRA, 72,056-ROSILENE BORGES DA COSTA, 72,057-ROSIDETE MONTEIRO LISBOA, 71,058-ANA MARIA DE LIMA, 71,059-CELEIDE MARIA DOS SANTOS, 71,060-LOURDES MARIA RAIOL DOS REMEDIOS, 70,061-SALETE DIAS DA COSTA, 70,062-MARIA DE FATIMA DA SILVA BORGES, 69,063-MARIA RAIMUNDA DAS NEVES MORAES, 69,064-EIJENE DE AVIZ MONTEIRO, 69,065-ROSIMEIRE RIBEIRO ROSA, 69,066-KELE SILVA SANTOS, 69,067-RENILDE DA COSTA SILVA, 68,068-REGINA MARIA SMITH DE SOUSA SILVA, 67,069-BENEDITA SILVA DA SILVA, 66,070-MANOEL DO SOCORRO PEREIRA DE SOUSA, 65,071-ILZA PEREIRA DOS REIS, 64,072-ANDREILINA REIS DOS SANTOS, 64,073-MARIA LUCIA DE AVIZ MONTEIRO, 63,074-CELEIDE DA CONCEICAO SOARES DO MAR, 63,075-CELINA ROSA DA COSTA DA COSTA, 62,076-JOANA D'ARC ARAUJO MARTINS, 62,077-ODALICE FERREIRA BRITO, 62,078-MARIA LUZIA MOREIRA SANTA BRIGIDA, 61,079-MARIA APARECIDA RAMOS DA SILVA, 60,080-DEBORA MARTINS CORREA, 60,081-MARIA CRISTINA SILVEIRA COSTA, 60,082-ROSANGELA TAVARES DIAS, 60,083-NEUZA DA SILVA MONTEIRO, 59,084-ROSEMAIRE BORGES DA SILVA, 59,085-ANDREIA DE CASTRO NASCIMENTO, 59,086-JACQUELINE DO SOCORRO NASCIMENTO, 59,087-ALCILENE DA COSTA REGO, 58,088-SIMONE SILVEIRA DOS SANTOS, 58,089-ADRIANA SANTOS DE NAZARE, 58,090-MARIA RAIMUNDA DOS SANTOS SILVA, 57,091-MARIA GILCELEIDE DA SILVA BARBOSA, 56,092-ANA LAURA ALVES GOMES, 55,093-ROSA MARIA RAMOS RAIOL, 55,094-MARIA ARIETE CABRAL FARIAS, 54,095-TEREZA MARIA FERNANDES FERREIRA, 54,096-MARILENE TEIXEIRA COELHO, 54,097-MARIA RIBAMAR DA CONCEICAO SILVA, 53,098-ELZA PINHEIRO DA ROSA, 53,099-MARIA DE LOURDES OLIVEIRA DA SILVA, 52,100-DULCINEIA DO SOCORRO BARROS, 52,101-MERIAN RODRIGUES FARIAS, 52,102-MARILDA DE ARAUJO REIS, 52,103-MARIA EDILZA LIMA DA COSTA, 52,104-MARIA JOSE DO CARMO NASCIMENTO, 51,105-CESARINA DOS SANTOS OLIVEIRA, 50,106-MARIA RODRIGUES REIS, 50.

CARGO: 103-AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS

001-CARIVALDO SANTANA DOS SANTOS, 80,002-JOSE ARAUJO QUEIROZ, 78,003-ANTONIO CARLOS SILVA DE OLIVEIRA, 69,004-VALNEI RAMOS CAMPOS, 67,005-GILMAR PASSOS SILVA, 64,006-JOSE RODRIGUES REIS, 62,007-MANOEL ALBERTO DA COSTA, 57.

CARGO: 104-AGENTE DE PORTARIA

001-WALCY ANDRE DA SILVA, 94,002-ANA MARIA MATOS DE OLIVEIRA, 88,003-MARIA NEILA LISBOA DA COSTA, 88,004-RAIMUNDO NONATO RAMOS SANTOS, 85,005-JACIMARA DA COSTA SOARES, 85,006-ALDILEIA DA SILVA LISBOA, 85,007-GILCENIR PASSOS SILVA, 83,008-MANOEL DE JESUS MESQUITA DA ROCHA, 82,009-GLACIANE PINHEIRO DA ROSA, 81,010-IRACILDA LISBOA DO ROSARIO, 79,011-ANTONIA LUCIA GOMES DE ARAUJO, 79,012-JONESON ROSA DOS REIS, 79,013-LINDOELSON SILVA DA COSTA, 75,014-MARCIO BEZERRA DA SILVA, 73,015-DEBORAH CRISTINA FARIAS DO NASCIMENTO, 73,016-GENILZA MARIA FARIAS CARVALHO, 73,017-MARIA DE NAZARE MOREIRA DA SILVA, 70,018-ELIZETE FARIAS DA SILVA, 70,019-JOAO MARTINHO FERNANDES, 69,020-JACKCILENE CARVALHO DE SOUZA, 69,021-MONICA DO SOCORRO DA SILVA RIBEIRO, 68,022-SILVIO NEVES DE SOUSA, 66,023-JOELSON SANTA BRIGIDA DA COSTA, 66,024-JUCILEIA SOUSA DA COSTA, 61,025-FRANCISCO DE ASSIS COSTA DOS REIS, 61,026-KIRLENE DE CASSIA MOREIRA DA SILVA, 59,027-NAZARENO FERREIRA DA SILVA, 57,028-JOSE RIBAMAR MAR DO MAR, 54,029-LUCIVANIA SILVA CARVALHO, 52.

CARGO: 107-AUXILIAR DE MECANICO

001-JACKSON CARVALHO DE SOUSA, 75,002-ANTONIO CARLOS ROSA DE AVIZ, 72,003-JOAO CARLOS AVIZ FERNANDES, 71.

CARGO: 108-AUXILIAR DE TRIBUTACAO E ARRECADACAO

001-EVALDO FURTADO PINHEIRO, 100,002-LEANDRO MENDONÇA DA SILVA, 93,003-ANTONIO ELTON RIBEIRO ROSA, 91,004-OZIAS DE SOUSA PINHEIRO, 91,005-EVERTON DE ASSIS MOREIRA, 91,006-SALATIEL SILVA DA COSTA, 91,007-ANTONIO IVALDO PINHEIRO DA ROSA, 91,008-ANTONIA DO SOCORRO MAGALHAES DE OLIVEIRA, 88,009-JOSE EDUARDO CARDOSO CORREA, 88,010-MARCELO SEVERIANO RIBEIRO, 88,011-RAIMUNDA AUGUSTA GALVAO BEZERRA, 87,012-AMIRALDO DE AVIZ SILVA, 87,013-FRANCISCO SERGIO CARVALHO FARIAS, 84,014-ENILSON ROSA LISBOA, 83,015-MOISES ROSARIO DOS SANTOS, 83,016-JOSE RIDEISON CORDOVIL SILVA, 82,017-JOELSON ROGERIO DIAS PEIXOTO, 81,018-PAULO SERGIO DA SILVA RAMOS, 80,019-RENILDE DE JESUS SERRA, 75,020-NILSON ROSA DOS REMEDIOS, 69,021-RAIMUNDO NONATO FERREIRA DA SILVA, 66,022-ANNE KAROLINA DA COSTA GOMES, 65,023-PEDRO OLIVEIRA DA SILVA, 57.

CARGO: 109-ENCANADOR

001-MANOEL DE NAZARENO PEREIRA DA SILVA, 50.

CARGO: 110-ELETRICISTA

001-JOSE CARLOS LISBOA REIS, 92.

CARGO: 112-PEDREIRO

001-CARLOS ANTONIO RAMOS REIS, 96,002-FRANCINALDO DA SILVA SANTOS, 84,003-ANTONIO JORGE RODRIGUES DA SILVA, 80,004-ROSIVALDO DE FIGUEIREDO DIAS, 75,005-MANOEL AGOSTINHO SOUSA DA COSTA, 71.

CARGO: 113-AUXILIAR ADMINISTRATIVO

001-LUCINEIDE TEIXEIRA DA SILVA, 74,002-ANTONIO RENAN SILVA DA COSTA, 60,003-INA FRANKLIN REIS MARIA, 57,004-ALDINEIA DA SILVA LISBOA, 56,005-MANOEL MOISES DA SILVA FARIAS, 55,006-JEFFERSON ANDRE LISBOA REIS, 55,007-MARCOS TARCISIO NEGRAO SANTA BRIGIDA, 54,008-CARLOS ALBERTO DOS SANTOS BORGES, 53,009-MANOEL RENATO SMITH DE SOUSA, 53,010-EDIANE PENHA CARNEIRO, 53,011-YALAVIAN GUILHERME DA SILVA, 53,012-LUIZ FERNANDO DA SILVA CARVALHO, 52,013-LIRLENE REIS PEREIRA, 51,014-MARIA DAS GRAÇAS OLIVEIRA DA TRINDADE, 50.

CARGO: 114-AUXILIAR DE LABORATORIO

001-LUIZ ALTEMAR MONTEIRO DE SOUSA, 89,002-RODRIGO SILVA DA COSTA, 67,003-VALDENOR SOUSA DA LUZ, 50.

CARGO: 116-AGENTE DE VIGILANCIA SANITARIA

001-MARCIO FABIANO PONTES MELO, 71,002-EFRAIM MIRANDA GASPAR, 60,003-FLAVIO WILHAMES FIGUEIREDO DA ROSA, 52.

CARGO: 117-ALMOXARIFE

001-JULINDA DA SILVA COSTA, 54.

CARGO: 118-AUXILIAR DE ENFERMAGEM

001-ANA ALICE DO NASCIMENTO, 60,002-MARCIO WILSON CASTRO DA SILVA, 60,003-JOSE MARIA GOMES DA SILVA, 57,004-ANTONIO ELSON NASCIMENTO DA SILVA, 54.

CARGO: 119-OPERADOR DE TRATOR AGRICOLA

001-GELSON DOS REIS SANTOS, 91.

CARGO: 120-MOTORISTA DE VEICULOS LEVES

001-MIGUEL DE SOUZA REIS, 87,002-RICARDO DA COSTA BARBOSA, 86,003-ALDENOR SANTA BRIGIDA DAS MERCES, 85,004-JOSE LUIS SOUSA DA NASCIMENTO, 83,005-DUVAL DA LUZ PRESTES, 79,006-JOSE CLAUDINEI REIS DO NASCIMENTO, 63,007-JOSE LOURENÇO DA SILVA, 56.

CARGO: 121-MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS

001-NADILSON DIAS DA COSTA, 90,002-JOSE MILTON PINHEIRO DA ROSA, 81,003-JOSE MARIA DE SOUSA REIS, 72,004-JOSE MARIA ROSA LISBOA, 62.

CARGO: 122-OPERADOR DE PA MECANICA

001-JOSE RIBAMAR MENDONÇA DA COSTA, 60.

CARGO: 124-OPERADOR DE TRATOR DE ESTEIRA

Não houve candidato aprovado.

CARGO: 125-OPERADOR DE MOTONIVELADORA

001-LAELDO DA SILVA CARVALHO, 56.

CARGO: 202-AGENTE DE TRIBUTOS

001-CIRLEME JOSE LISBOA DO ROSARIO, 50.

CARGO: 203 - TÉCNICO EM CONTABILIDADE

Não houve candidato aprovado.

CARGO: 205-TÉCNICO EM LABORATÓRIO

Não houve candidato aprovado.

CARGO: 207-TECNICO EM PROCESSAMENTO DE DADOS

001-DEYZE LUCILENE MOTA DE OLIVEIRA, 86,002-LEVI DANTAS SOUZA, 86,003-LUCIANA FELIX MATOS DE SOUZA, 70,004-HELDER ALCIONE LIMA SILVA, 69,005-EDNALDO GOMES E SILVA, 55,006-MARCOS CEZAR DE SOUSA MELO, 51.

CARGO: 301-MONITOR PEDAGOGICO

001-MARIA LUCIA SILVA ALVES, 73,002-GRACILENE DE SOUSA GOMES, 66,003-GRACILENE MELO DOS REIS, 65,004-JOELMA CRISTINA CARVALHO DA SILVA, 63,005-ANTONIA BEZERRA DA SILVA, 61,006-ANDREA GILMARA DE SOUSA SILVA, 61,007-PATRICIA LIMA CAVALCANTE, 57,008-FRANCILEIDE ROSARIO DOS SANTOS, 57,009-MARCELIANA SILVA DOS SANTOS, 56,010-MONICA NAZARE DE AVIZ MONTEIRO, 55,011-ANA CRISTINA DOS SANTOS BORGES, 51,012-LEILA CRISTINA ROSA DA SILVA, 50.

CARGO: 302-PROFESSOR EDUCACAO BASICA I

001-TERESINHA DE JESUS FARIAS DA TRINDADE, 75,002-IZOLDA PEREIRA DA CUNHA, 70,003-NEUDERSON MACHADO DA SILVA, 65,004-JOSE RICARDO REIS DE

SOUSA, 63,005-JUCIVALDO VERAS DOS REIS, 63,006-WILLDILENE REGINA FERREIRA DE FIGUEIREDO, 63,007-JAIME NASCIMENTO DA SILVA, 62,008-CLEOMA SAMARA GUIMARAES DOS SANTOS, 62,009-GREYCE ANNE ALBUQUERQUE MELO, 61,010-DOMINGOS JORGE PEREIRA DE SOUZA, 61,011-PAULO SERGIO ROSA DA SILVA, 57,012-ANTONIO CARLOS DAMASCENO LISBOA, 57,013-ROSIANE MONTEIRO PINHEIRO, 57,014-JOAO BATISTA DA SILVA OLIVEIRA, 57,015-FAMILIA BASTOS DA COSTA, 57,016-ANTONIO MARCIO DE JESUS ROSA, 54,017-MIZAEI SILVA DA COSTA, 54,018-MARLUCE LIRA DE OLIVEIRA, 52,019-MANOEL REIS DA SILVA, 51,020-NATALINA DO SOCORRO FERREIRA RAMOS, 50.

CARGO: 303-TECNICO-PEDAGOGICO

001-JEANNE DO NASCIMENTO E NASCIMENTO, 89.

CARGO: 304-TECNICO-PEDAGOGICO/SUPERVISOR ESCOLAR

001-ROSELIJZ CARVALHO FARIAS, 73.

CARGO: 305-TÉCNICO-PEDAGÓGICO/ORIENTADOR EDUCACIONAL

Não houve candidato aprovado.

CARGO: 401-MEDICO CIRURGIAO

001-JOSE MARIA ARAGAO DE SOUZA, 50.

CARGO: 402-MÉDICO CLÍNICO GERAL

Não houve candidato aprovado.

CARGO: 404-MEDICO PEDIATRA

001-MARIA GORETE GARCIA DOS SANTOS, 50.

CARGO: 405-ENFERMEIRO

001-THAIS MARTINS MACHADO, 80,002-ELENEICE DO CARMO SOARES, 76,003-MILENA APARECIDA CARDOSO OLIVEIRA, 74.

CARGO: 407-ODONTOLOGO

001-HERALDINO FABIANO DO NASCIMENTO ARAUJO, 72,002-ALESSANDRA DE JESUS SOUSA SILVA, 60,003-PERLA ANDRADE FERNANDES PACHECO, 54.

CARGO: 408-BIOQUIMICO

001-GLAUCIO LUIS DE ARAUJO PACHECO, 60,002-EMILCIETTY SILVA DOS SANTOS, 50.

CARGO: 409-MEDICO VETERINARIO

001-FRANCISCO DE ASSIS LOBATO DA SILVA, 70,002-FRANZ MARIO VIDAL ROSSY, 68,003-DRAUCIA DARLEN SILVA GOUVEA, 50.

AGROPECUÁRIA NOVA ERA S/A

CNPJ 08.017.041/0001-04 - ERRATA. Na publicação do Balanço Patrimonial inserido no jornal Diário Oficial e Gazeta Mercantil de 13/03/02, na Nota Explicativa, Nota 02, ONDE SE LÊ: R\$ 2.304.346,00; 576,086 Ações Ord. e 1.728,260 Ações Pref. LEIA-SE O CORRETO: R\$ 2.304.346,32-576,086,32 Ações Ord. e 1.728,260,00 Ações Pref. O restante permanece inalterado.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

TOMADA DE PREÇOS Nº 02/02 - SEMAD

A Presidente da CPL comunica a todos os interessados que a Prefeitura Municipal de Parauapebas estará realizando TOMADA DE PREÇOS do tipo MENOR PREÇO, sob o regime de preços unitários, objetivando a prestação de serviços de reprodução de cópias xerográficas, cuja abertura do referido processo se dará em 12/04/2002 às 09:00hs na sala da CPL de Parauapebas/PA. Os interessados em obter o edital deverão se dirigir à Rua F, Quadra 80, Lote Especial, Parauapebas/PA, outras informações através do telefone (94) 346-1358.

Parauapebas/PA, 22 de março de 2002
ELIZABETH MARIA S. V. B. DA SILVA
Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

AVISO DE EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, torna público que, no dia 08 de abril de 2002 às 15:00 h, no prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas, será realizada a abertura dos envelopes do PROCESSO LICITATÓRIO n.º 012/02/CPL/SEVOP na modalidade TOMADA DE PREÇOS n.º 006/02/CPL/SEVOP, referente a aquisição de 1 caminhão basculante e 1 pá carregadeira, destinados a Prefeitura Municipal de Marabá visando a recuperação de 12 km de estradas vicinais no PA Incúrnas Aqu no Município de Marabá, com Recursos do Convênio INCRA n.º 064/2001 entre INCRA e PMM. Informações: no prédio da Secretaria de Viação e Obras, nos horários de 08:00 às 12:00 e 14:00 às 18:00 horas, com a Comissão de Licitação, ou pelos Fones/Fax: (0**94) 322-2827/3092/2931 - Valor do Edital = R\$ 50,00. Marabá (Pa), 20 de março de 2002

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/SEVOP

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, avisa que o vencedor da licitação modalidade TOMADA DE PREÇOS n.º 002/02/CPL/SEVOP do PROCESSO n.º 003/02/CPL/SEVOP, referente ao fornecimento e aplicação de 2.000 Ton de C.B.U.Q (Concreto Betuminoso Usinado a Quente) na recuperação de trechos danificados (tapa-buracos) do Sistema Viário de Marabá, foi a empresa CONSTRUFOX CONSTRUÇÕES LTDA. Marabá(Pa), 11 de março de 2002

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/SEVOP

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, avisa que o vencedor da licitação modalidade TOMADA DE PREÇOS n.º 001/02/CPL/SEVOP do PROCESSO n.º 002/02/CPL/SEVOP, referente a execução de 5.054,00 m2 de pavimentação asfáltica em C.B.U.Q (Concreto Betuminoso Usinado a Quente) nas Avenidas 31 de Março e Caiapó no bairro das Laranjeiras - município de Marabá - Pará, foi a empresa CONSTRUFOX CONSTRUÇÕES LTDA. Marabá(Pa), 11 de março de 2002

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/SEVOP

MSL MINERAIS S.A.

CNPJ 04.788.972/0001-43

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO

Em milhares de reais (Revisado por auditores independentes na extensão descrita no relatório de 25 de janeiro de 2002)

	2001	2000		2001	2000
Ativo			Passivo e patrimônio líquido		
Circulante			Circulante		
Disponibilidades	3.430	464	Fornecedores	1.162	1.417
Contas a receber			Financiamentos	10.500	9.478
Clientes - R\$ 3.172 no exterior			Impostos a pagar	784	992
(2000 - R\$ 2.198)	6.662	7.604	Contas a pagar	243	475
Impostos a recuperar	308	801		12.689	12.362
Estoques	7.711	3.967	Exigível a longo prazo		
Despesas antecipadas	64	62	Financiamentos		1.540
Demais ativos circulantes	42	127	Imposto de renda e contribuição social sobre lucros no exterior	710	
	<u>18.217</u>	<u>13.025</u>		<u>710</u>	<u>1.540</u>
Realizável a longo prazo			Patrimônio líquido		
Depósitos judiciais	34	37	Capital social	27.523	27.523
Permanente			Residentes no país	4.815	4.815
Investimentos	1.700	293	Residentes no exterior	32.338	32.338
Imobilizado	9.879	15.122	Reserva de capital	2.357	2.357
Diferido	55	508	Prejuízos acumulados	(18.209)	(19.612)
	<u>11.634</u>	<u>15.923</u>		<u>16.486</u>	<u>15.083</u>
Total do ativo	<u>29.885</u>	<u>28.985</u>	Total do passivo e patrimônio líquido	<u>29.885</u>	<u>28.985</u>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2001 E DE 2000**1. Contexto operacional**

A MSL Minerais S.A. tem por objeto a extração, o beneficiamento e a comercialização de bauxita refratária (calcina e cru) de suas reservas na região de Almeirim, no Estado do Pará.

Em 2001, foram produzidas 103 mil toneladas de bauxita calcinada e comercializadas 95 mil toneladas, representando, em relação ao ano de 2000, uma redução de 8% na produção e de 17% na comercialização, sendo que, do volume de vendas, 66% foram destinados ao mercado externo.

A administração está analisando a viabilidade econômico-financeira de exploração de novas jazidas de bauxita, que permitirão à companhia substituir as atuais reservas localizadas na área denominada platô 6, cujo esgotamento está previsto para ocorrer em 2003. Os estudos geológicos efetuados indicam que as reservas existentes no platô 5 e na Serra de Almeirim poderão ser exploradas por períodos de, respectivamente, 6 e 30 anos.

2. Principais práticas contábeis**(a) Apuração do resultado**

O resultado é apurado pelo regime de competência.

(b) Ativos circulante e realizável a longo prazo

Os estoques são avaliados ao custo médio de aquisição ou produção, que não excede o valor de reposição ou de mercado. As importações em trânsito são demonstradas ao custo acumulado de cada compra. Os demais ativos são apresentados aos valores de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias e cambiais auferidos ou, no caso de despesas antecipadas, ao custo.

(c) Permanente

Demonstrado ao custo corrigido monetariamente até 31 de dezembro de 1995, combinado com os seguintes aspectos:

Participação em controlada avaliada pelo método de equivalência patrimonial. Depreciação e exaustão de bens do imobilizado calculadas pelo método linear às taxas mencionadas na Nota 5, que levam em consideração a vida útil-econômica dos bens. Amortização do diferido pelo prazo de até dez anos, a partir de 1992, quando os benefícios começaram a ser gerados.

(d) Passivos circulante e exigível a longo prazo

São demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias e cambiais incorridos.

(e) Provisão para imposto de renda

Os lucros auferidos até o exercício social de 2000 na operação de bauxita calcinada, como definidos na legislação tributária, eram isentos do pagamento do imposto de renda, o qual foi utilizado para a constituição de uma reserva de capital - subvenção para investimentos.

Em conformidade com o Artigo nº 74 da Medida Provisória nº 2158-34, de 27 de julho de 2001, a MSL constituiu provisão para imposto de renda e contribuição social, de R\$ 394 mil e R\$ 316 mil, respectivamente, incidentes sobre os lucros gerados pela sua controlada no exterior até o exercício de 2001 e que serão compulsoriamente disponibilizados para efeito de incidência desses tributos em 31 de dezembro de 2002. Essa provisão foi registrada no resultado do exercício de 2001 e está apresentada no exigível a longo prazo.

A reconciliação dos encargos tributários apurados conforme alíquotas nominais, com o valor dos encargos registrados no resultado do exercício de 2001, está apresentada a seguir.

	Milhares de reais
Lucro líquido do exercício antes do imposto de renda, da contribuição social e da participação de empregados	2.409
Imposto de renda e contribuição social, calculados às alíquotas de 25% e 9%, respectivamente	819
Ajustes para apuração de alíquota efetiva	
Imposto de renda e contribuição social sobre os lucros das controladas no exterior	710
Ajuste sobre ganho de equivalência patrimonial	(478)
Participação dos empregados nos resultados da empresa	(17)
Demais exclusões, líquidas	(79)
Encargos de imposto de renda e contribuição social	<u>955</u>

3. Estoques

	2001	2000
Bauxita calcinada	3.057	1.220
Bauxita crua	4.253	2.214
Almoxarifado	336	427
Importações em trânsito	65	106
	<u>7.711</u>	<u>3.967</u>

4. Investimentos em controlada

	2001	2000
Milhares de quotas possuídas	12.000	12.000
Participação no capital social (%)	100	100

	Milhares de reais	
	2001	2000
Patrimônio líquido		
Lucro líquido do exercício	1.700	193
Movimentação dos investimentos		
No início do exercício	293	193
Equivalência patrimonial	1.407	100
No fim do exercício	<u>1.700</u>	<u>293</u>

A comercialização no exterior dos produtos da MSL é realizada por intermédio da MSL Overseas Limited, cujas demonstrações financeiras foram revisadas por outros auditores independentes.

5. Imobilizado

	Milhares de reais				de depreciação e exaustão -	
	2001		2000		2001	2000
	Depreciação		Líquido	Líquido	2001	2000
	Custo	acumulada				
Edifícios e outras construções	9.283	(4.104)	5.179	6.855	4	
Instalações industriais	1.940	(1.940)		879	10	
Máquinas e equipamentos	18.764	(14.126)	4.638	6.740	10 a 20	4,26 a 10
Veículos e implementos	1.375	(1.375)		56	10 a 20	
Outros (inclui direitos de lavra)	516	(454)	62	592	Até 10	Até 10
	<u>31.878</u>	<u>(21.999)</u>	<u>9.879</u>	<u>15.122</u>		

O terreno onde foi implantada a unidade industrial da companhia pertence a terceiros e está alugado até maio de 2005. As terras onde estão localizadas as reservas de bauxita também são de propriedade de terceiros, tendo a companhia o direito de lavra reconhecido e assegurado pelo Departamento Nacional de Pesquisas Minerais - DNPM, conforme a legislação em vigor.

A depreciação e a exaustão do exercício apropriadas ao custo de produção foram da ordem de R\$ 5.527 mil (2000 - R\$ 1.380 mil).

As taxas de depreciação de máquinas e equipamentos e instalações industriais no ano de 2001 foram adequadas ao atual volume de operações da companhia, que considera 3 turnos de trabalho ininterruptos.

Os alojamentos e residências situados na Vila de São Miguel, Município de Almeirim, foram considerados necessários às atividades da companhia e, por essa razão, em 2000 foram avaliados R\$ 1.933 mil, correspondentes ao valor residual desses bens, cuja contrapartida no resultado daquele exercício está incluída na rubrica despesas não operacionais.

6. Transações e saldos com partes relacionadas

		Milhares de reais	
		2001	2000
MSL Overseas	CADAM		
Limited	S.A.	Total	Total

	2001	2000
Ativo circulante		
Contas a receber - clientes	3.172	3.172
Passivo circulante		
Financiamentos	58	58
Contas a pagar	53	53
Resultado		
Receita bruta de vendas	15.643	15.643
Despesas com vendas e administrativas e gerais	724	724
Despesas financeiras	90	90
Variação cambial passiva	29	29

As contas a receber da MSL Overseas Limited estão reduzidas dos adiantamentos de cambiais de exportação - entregues (ACE), no montante de R\$ 1.740 mil (2000 - R\$ 1.955 mil). As transações comerciais com essa controlada referem-se à transferência de produtos para comercialização no exterior e são realizadas em condições usuais e a preços compatíveis com o mercado.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO

Em milhares de reais (Revisado por auditores independentes na extensão descrita no relatório de 25 de janeiro de 2002)

	2001	2000
Receita bruta de vendas		
Vendas	28.859	27.937
Impostos e contribuições sobre vendas e fretes	(3.725)	(4.426)
Receita líquida de vendas	25.134	23.511
Custo dos produtos vendidos	(18.049)	(16.231)
Lucro bruto	<u>7.085</u>	<u>7.280</u>
Recargas (despesas) operacionais		
Com vendas	(777)	(973)
Administrativas e gerais	(3.171)	(1.924)
Despesas financeiras, líquidas de receitas de R\$ 677 mil (2000 - R\$ 187 mil)	(553)	(2.006)
Variações cambiais ativas	1.144	277
Variações cambiais passivas	(2.738)	(837)
Resultado de equivalência patrimonial	1.407	100
Lucro operacional	<u>2.397</u>	<u>1.917</u>
Recargas (despesas) não-operacionais	12	(1.869)
Lucro antes do imposto de renda, contribuição social e da participação dos empregados	<u>2.409</u>	<u>48</u>
Imposto de renda e contribuição social	(245)	
Imposto de renda e contribuição social sobre lucros no exterior	(710)	
Participação dos empregados	(51)	
Lucro líquido do exercício	<u>1.403</u>	<u>48</u>
Lucro por lote de mil ações no fim do exercício - R\$	<u>5,65</u>	<u>0,19</u>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO

Em milhares de reais (Revisado por auditores independentes na extensão descrita no relatório de 25 de janeiro de 2002)

	2001	2000
Origens dos recursos		
Das operações sociais		
Lucro líquido do exercício	1.403	48
Despesas que não afetam o capital circulante		
Resultado de equivalência patrimonial	(1.407)	(100)
Depreciação, exaustão e amortização	5.696	1.835
Valor residual do ativo permanente baixado		1.943
Variações monetárias do exigível a longo prazo		187
Imposto de renda e contribuição social sobre lucros no exterior	710	
	<u>6.402</u>	<u>3.913</u>
De terceiros		
Redução do realizável a longo prazo	3	31
Aumento do exigível a longo prazo		2.816
Total dos recursos obtidos	<u>6.405</u>	<u>6.760</u>
Aplicações de recursos		
Transferência do exigível a longo prazo para o circulante	1.540	1.607
Total dos recursos aplicados	<u>1.540</u>	<u>1.607</u>
Aumento no capital circulante	<u>4.865</u>	<u>5.153</u>
Ativo circulante		
No fim do exercício	18.217	13.025
No início do exercício	<u>13.025</u>	<u>15.223</u>
	<u>5.192</u>	<u>(2.198)</u>
Passivo circulante		
No fim do exercício	12.689	12.362
No início do exercício	<u>12.362</u>	<u>19.713</u>
	<u>327</u>	<u>(7.351)</u>
Aumento no capital circulante	<u>4.865</u>	<u>5.153</u>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Em milhares de reais (Revisado por auditores independentes na extensão descrita no relatório de 25 de janeiro de 2002)

	Capital social	Reserva de capital	Subvenção para investimentos	Prejuízos acumulados	Total
Em 31 de dezembro de 1999	32.338	2.357	(19.660)	15.035	
Lucro líquido do exercício				48	48
Em 31 de dezembro de 2000	32.338	2.357	(19.612)	15.083	
Lucro líquido do exercício				1.403	1.403
Em 31 de dezembro de 2001	32.338	2.357	(18.209)	16.486	

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

	Milhares de reais	
	2001	2000
7. Financiamentos		
Adiantamentos sobre contratos de câmbio - US\$ 2.194mil (2000 - US\$ 3.506 mil)		
Juros de 3,35% a 5,60% ao ano e variação cambial	5.091	6.856
Pré-pagamento - US\$ 2.315 mil (2000 - US\$ 2.084 mil)		
Juros de 4,09% a 6,33% ao ano e variação cambial	5.372	4.075
Outros - US\$ 16 mil (2000 - US\$ 44 mil)	37	87
	<u>10.500</u>	<u>11.018</u>
Circulante	<u>(10.500)</u>	<u>(9.478)</u>
Longo prazo		<u>1.540</u>

Os financiamentos estão garantidos por aval da controladora.

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2001 E DE 2000

8. Patrimônio líquido

(a) Capital social

O capital está representado por 248.511.911 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, das quais 37.000.000 pertencem a acionista domiciliado no exterior.

(b) Dividendos

Conforme o estatuto social, no mínimo 25% do lucro líquido, ajustado pelas disposições da Lei nº 6.404, é destinado aos acionistas como dividendo obrigatório.

9. Contingências

(a) Os processos fiscais, judiciais e trabalhistas foram avaliados em conjunto com consultores jurídicos e, como não há expectativa de perdas relevantes, não foram constituídas provisões.

(b) A companhia considera que não há incidência de Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS nas exportações de bauxita calcinada efetuadas até setembro de 1996. A administração e seus consultores jurídicos sustentam que não ocorrerão perdas como resultado

desse entendimento, uma vez que seu procedimento foi amparado pelos dispositivos legais vigentes e respaldado por laudos técnicos.

10. Complementação previdenciária de aposentadoria

A MSL aderiu, em 1º de dezembro de 2001, ao plano de previdência complementar de contribuição definida administrado pela Bradesco Previdência e Seguros S.A. em benefício de seus empregados. A contribuição da empresa corresponde a um percentual aplicado sobre a contribuição básica dos empregados, de acordo com o tempo de vinculação dos participantes ao plano.

11. Instrumentos financeiros

O investimento mantido em empresa controlada não teve seu valor de mercado estimado, uma vez que as quotas dessa empresa não são negociadas em bolsas de valores.

Por ser eminentemente exportadora, a MSL conta, assim, com a proteção de "hedge" natural para sua exposição aos riscos cambiais, decorrentes da variação da taxa de câmbio do dólar norte-americano. A administração do risco é efetuada por intermédio de políticas de controle, estabeleci-

mento de estratégias de operações e de limites, bem como de outras técnicas de acompanhamento das posições.

O valor contábil dos demais instrumentos financeiros referentes aos demais ativos e passivos equivale aproximadamente ao seu valor de mercado. A MSL e sua controlada não possuem, em 31 de dezembro de 2001, instrumentos financeiros envolvendo derivativos.

12. Créditos fiscais

Em 31 de dezembro de 2001, a companhia possuía prejuízos fiscais de R\$ 18.361 mil e base negativa de contribuição social de R\$ 16.390 mil; os correspondentes créditos fiscais não estão refletidos contabilmente em virtude de, atualmente, sua realização ser considerada improvável.

Diretoria

Marcos de Azevedo Ferreira França - Diretor Superintendente
Luciano Vieira de Oliveira - Diretor
Orlando Félix de Souza - Contador - CRC-PA 4918

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE A REVISÃO LIMITADA

Aos Administradores e Acionistas

25 de janeiro de 2002

MSL Minerais S.A.

1. Efetuamos revisões limitadas dos balanços patrimoniais da MSL Minerais S.A. em 31 de dezembro de 2001 e de 2000 e das correspondentes demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos dos exercícios findos nessas datas. A revisão limitada das demonstrações financeiras da empresa controlada descrita na Nota 4, avaliada pelo método da equivalência patrimonial, foi conduzida sob a responsabilidade de outros auditores independentes e nosso relatório, no que se refere ao valor desse investimento em 31 de dezembro de 2001, de R\$ 1.700 mil, e aos lucros por ele produzidos no exercício findo nessa data, de R\$ 1.407 mil, está baseado exclusivamente no relatório desses outros auditores.

2. Nossas revisões foram efetuadas de acordo com as normas específicas estabelecidas pelo Instituto Brasileiro de Contadores - IBRACON e consistiram, principalmente, na aplicação de procedimentos de revisão analítica dos

dados financeiros e na averiguação dos critérios adotados na elaboração das demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2001 e de 2000 junto aos responsáveis pelas áreas contábil e financeira. Considerando que essas revisões não representaram exames de acordo com normas de auditoria independente de demonstrações financeiras, não estamos expressando uma opinião sobre as referidas demonstrações financeiras.

3. Baseados em nossas revisões limitadas e no relatório de responsabilidade de outros auditores independentes, não temos conhecimento de modificações relevantes que devam ser feitas nas demonstrações financeiras por nós revisadas, para que as mesmas estejam de acordo com os princípios contábeis previstos na legislação societária brasileira.

PRICEWATERHOUSECOOPERS

Auditores Independentes
CRC-SP-160-S-PA

Luiz Márcio Malzone

Sócio
Contador CRC-RJ-31.376-O-S-PA

BRILASA BRITAGEM E LAMINAÇÃO DE ROCHAS S/A CNPJ nº 04.134.540/0001-19 Relatório do Conselho de Administração Senhores Acionistas Cumprindo determinações legais e estatutárias, oferecemos a apreciação e julgamento dos senhores acionistas, os atos e contas relativos ao exercício social encerrado em 31 de Dezembro de 2001. As origens e aplicações dos recursos obedeceram as convenções sociais e cronogramas estabelecidos no projeto aprovado pela Sudam Superintendência do Desenvolvimento do Amazônia. Agradecemos aos senhores acionistas pela confiança depositada nesta administração, e colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais julgados necessários. Ananindeua - (PA), 20 de março de 2002. A Administração.

Balanço Patrimonial encerrado em 31 de Dezembro de 2001				
Ativo	2000	2001	Passivo	
Ativo Circulante (1)	1.971.042,58	2.077.917,43	Passivo Circulante (3)	544.010,92
Disponível	211.629,09	271.957,21	Fornecedores	357.629,37
Caixa	123.424,51	198.491,64	Contrib. Soc. a Rec.	40.415,92
Res. c/ Movimento	88.204,58	73.465,57	Imposto a Rec.	40.661,37
Real a Curto Prazo	1.759.413,49	1.805.960,22	Contas a Pagar	5.621,85
Clientes	-	511.844,69	Prov. p/ I.R./C.Social	46.109,97
Estoque	1.562.500,25	1.179.143,74	Dividendos obrigatórios	53.572,44
Valores Mobiliários	140.724,00	-	Pass. Exig. a L/Prazo (4)	12.443.067,13
Antecipações	36.991,78	39.134,90	Debêntures /Finam	12.443.067,13
Imp. a Recuperar	4.055,73	59.553,17	Patrimônio Líquido (5)	6.415.308,67
Adianta. Fornec.	15.141,73	16.283,72	Capital Social	5.661.902,00
Real a Longo Prazo	188.494,02	188.494,02	Reserva de Capital	537.434,69
Emp. Comp./Consortio	188.494,02	188.494,02	Res. p/ aum. de Cap.	537.434,69
Ativo Permanente (2)	17.242.850,12	19.995.842,26	Reserva de lucros	172.668,71
Investimentos	16.268,74	16.268,74	Reserva legal	13.526,77
Aplic. em outras Cias	13.211,44	13.211,44	Res. p/ aum. de Cap.	159.141,94
Contr. Monet. IPC/90	3.057,30	3.057,30	Outras contas	43.303,27
Imobilizado	10.085.960,25	11.082.020,74	Saldo a disp. da AGO	43.303,27
Maq. e Acessórios	3.064.525,47	3.475.461,38	Total do Passivo	19.402.386,72
Veículos	682.842,78	779.704,98		
Móv. e Ut./Micro Comp.	142.461,02	183.601,69		
Ferramentas	20.431,40	20.431,40		
Instalações Elétricas	458.833,42	458.833,42		
Terenos	44.875,71	44.875,71		
Prédios	483.320,85	483.320,85		
Obras em And.	1.236.058,25	1.663.017,54		
Reavaliação do Ativo	5.872.816,33	5.872.816,33		
(-) Deprec. Acum.	(4.022.436,08)	(4.022.436,08)		
Contr. Monet. IPC/90	2.078.881,48	2.078.881,48		
Leasing / Veículos	26.350,32	50.512,04		
Diferido	7.137.620,43	8.890.552,78		
Desp. Pre-Operac.	2.341.549,07	593.573,51		
Var. Monet. - Debet.	4.992.738,10	8.493.646,01		
(-) Amort. Acumulada	(412.860,99)	(412.860,99)		
Contr. Monet. IPC/90	216.194,25	216.194,25		
Total do Ativo	19.402.386,72	22.262.253,71		

Demonstração do Resultado do Exerc. Em 31/12/2001			
Discriminação	2000	2001	
Rec. Bruta das Vendas	4.570.922,92	6.579.193,12	
Vendas de N/Produção	1.942.649,83	2.494.102,11	
Revenda de Merc.	1.649.895,88	2.650.616,82	
Vendas de Serviços	978.377,21	1.434.474,19	
Despesas das Vendas	741.362,46	861.307,68	
Imcs/Pis/Cofoins/Iss/Dev.	741.369,46	861.307,68	
Rec. Líq. das Vendas	3.829.560,46	5.717.885,44	
Custos das Prod. Vend.	3.540.258,50	4.633.983,31	
Cust.de Merc. n/Prod.	1.526.150,18	1.262.624,07	
Custos c/ Revenda	1.189.902,03	2.533.431,10	
Custos c/Prod. + Enc.	824.206,29	837.928,14	
Luc. Bruto Operacional	289.301,96	1.083.902,13	
Despesas Gerais	1.053.154,24	1.544.332,32	
Desp. Adm. + Enc.	773.036,25	910.877,10	
Desp. Tributárias	94,560,10	398.026,75	
Despesas Financeiras	29.220,53	59.365,89	
Despesas c/ Vendas	156.337,36	176.062,58	
Luc. Operac. Líquido	(763.852,28)	(460.430,19)	
Receitas Financeiras	10.375,98	21.378,74	
Rec. não Operacionais	831.043,19	608.350,00	
Var. Monet. Passiva	(20.203,96)	(101.837,38)	
Var. Monet. Ativa	50.615,86	5.580,40	
Rec. do Ex. Antes Prov.	107.971,72	77.041,57	
Prov.p/I.R. e C.Social	46.109,97	55.672,67	
Rec. do Ex. após Prov.	61.861,82	21.368,90	
Lucro/Prejuízo por Ação	-	-	
Dest. do Resultado			
Reserva Legal	3.093,09	1.068,45	
Dividendos Obrig.	15.465,46	5.342,22	
Saldo a Disp. da Ago	43.303,27	14.958,23	

Demonstrações da Origem e Aplicações de Recursos

Contas	2000	2001
Orig. dos Recursos	364.861,82	866.888,90
Lucro do Exerc.	61.861,82	21.368,90
Const. Res. de Cap.	303.000,00	843.000,00
Venda de At. Perm.	-	2.500,00
Aplic. dos Rec.	(442.875,72)	(1.007.902,01)
Aum. do At. Perm.	351.910,26	1.002.559,79
Dist. Dividendos	15.465,46	5.342,22
Aum. do Real L/P	75.500,00	-
Aumento do C.C.L.	(78.013,90)	(141.033,11)

Finanças foram elaboradas conforme documentos apresentados ao Contador. Ananindeua - PA, 31 de Dezembro de 2001.

Ivan Palmeira Anijar - Diretor - CPF 048.596.182-20, Silvio Kos Burlanqui de Miranda - Membro CPF 128.245.772-15, Ronaldo José Ferreira Batista, Cont. CRC 3326-PA - CPF, 023.902.212-20. Parecer dos Auditores Independentes. Aos administradores e acionistas da Brilasa - Britagem e Laminação de Rochas S.A. 01. Examinamos o balanço patrimonial da Brilasa - Britagem e Laminação de Rochas S/A, levantado em 31.12.01 e as respectivas demonstr. de res. de exerc. da mutação do patrim. líq. e das orig. e aplic. de rec. correspondente ao exerc. findo naquela data, elaborado sob a responsabilidade de sua adm. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstr. cont. 02. Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria e correspondem: a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos sl., o volume de transações e os sistemas cont. e de controle internos da entidade. b) a constatação com bases em teste, das evidências e dos registros que suportam os valores e as inf. cont. divulgadas e c) Avaliação das práticas e das estimativas cont. mais representativas adotadas pela adm. da empresa, bem como da apresentação das demonstr. cont. tomadas em conjunto. 03. Em nossa opinião as demonstr. cont. acima ref. representam adequadamente em todos os aspectos relevante a posição patrimon. e financ. da Brilasa - Britagem e Laminação de Rochas S/A, em 31/12/2001, as mutações do seu patrim. líq. e as orig. e aplic. dos seus rec. ref. ao exerc. findo naquela data de acordo com os princ. fundamentais de cont. Belém-PA, 20/03/2002. Tadeu Manuel Rodrigues de Araújo - Cont. CRC-PA 2671.

BRILASA - BRITAGEM E LAMINAÇÃO DE ROCHAS S/A

BRILASA - BRITAGEM E LAMINAÇÃO DE ROCHAS S/A. CNPJ/MF nº 04.134.540/0001-19. Convocação - São convidados os Srs. Acionistas a se reunirem em AGO a ser realizada no dia 10/03/02 às 08:00 hs, no escrit. da Empresa, sito no Dist. Ind. Setor C Qd 7 Lt. 09 Ananindeua-PA, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: a) AGO: 1) Apreciação e votação do relatório da Dir., Balanço Patrimonial e demonstr. Financ. ref. ao exercício social encerrado em

31/12/01; 2) Destinação do Res. do Exerc. de 2001; 3) Outros assuntos de interesse da sociedade. b) AGE: 1) Aumento do Cap. Soc.; 2) Outros assuntos de interesse da sociedade. Outrossim, encontram-se à disposição dos Srs. Acionistas, na sede social, os doc. a que se ref. o Art 133 da Lei 6.404/78, Belém-PA 22 de Março de 2002. Ivan Palmeira Anijar - Pres. do Cons. de Adm. CPF/MF nº 033.284.302-53.

AGROPECUÁRIA VALE DO ARAGUAIA S/A

AGROPECUÁRIA VALE DO ARAGUAIA S/A - CNPJ/MF nº 83.307.694/0001-31 - EMPRESA BENEFICIÁRIA DE INCENTIVOS FISCAIS DA AMAZÔNIA - FINAM. CONVOCAÇÃO - Ficam convidados os Srs. Acionistas a se reunirem em AGO/E a realizar-se em 23.04.2002 às 08:00 hrs., na sede social na Fazenda Vale do Araguaia, Rodovia PA 86, Estrada do Piçarra/PA, a fim de deliberarem as seguintes ordens do dia: a) Matérias de que tratam os Art. 132, 167 e 168 § 2º da Lei nº 6.404/76 e aprovação das demais contas referente ao exercício social findo em 31.12.2001; b) Reeleição dos membros do Conselho de Administração; c) consolidação Estatutária; d) Outros assuntos de interesse da sociedade. AVISO AOS ACIONISTAS: Acham-se à disposição dos Srs. Acionistas na sede social da empresa, os documentos a que se refere o Art. 133 da Lei nº 6.404/76, relativo ao exercício social findo em 31.12.2001. Belém/PA, 11.03.2002. Ass) Joaquim Guilherme de Moraes Pontes - Presidente

VALE DO ITAIPAVAS AGROPECUÁRIA S/A

VALE DO ITAIPAVAS AGROPECUÁRIA S/A - CNPJ/MF nº 01.087.692/0001-10 - EMPRESA BENEFICIÁRIA DE INCENTIVOS FISCAIS DA AMAZÔNIA - FINAM. CONVOCAÇÃO - Ficam convidados os Srs. Acionistas a se reunirem em AGO/E, a realizar-se em 24.04.2002, às 14:00 hrs., na sede social na Fazenda Rodão, Km 80, Piçarra/PA, a fim de deliberarem as seguintes ordens do dia: a) Matérias de que tratam os Art. 132, 167 e 168 § 2º da Lei nº 6.404/76 e aprovação das demais contas referente ao exercício social findo em 31/12/2001; b) Reeleição dos membros da Diretoria; c) Consolidação Estatutária; d) Outros assuntos de interesse da sociedade. AVISO AOS ACIONISTAS: Acham-se à disposição dos senhores acionistas na sede social da empresa, os documentos a que se refere o Art. 133 da Lei nº 6.404/76, relativo ao exercício social findo em 31/12/2001. Belém/PA, 10/03/2002. Ass) JOAQUIM GUILHERME DE MORAES PONTES - Presidente.

FAZENDA TANGURO AGROPECUÁRIA S/A

FAZENDA TANGURO AGROPECUÁRIA S/A - CNPJ 03.142.965/0001-07 - Acham-se a disposição dos Srs. Acionistas, na sede social, à Av. Gov. José Malcher, 815 - 4º and., cj. 402, os documentos a que se refere o Art. 133, da Lei nº 6404/76, relativos ao exercício de 2001. Belém 19/03/2002. Dr. Ernesto Assad Abdalla - Pres. Conselho de Administração.

COMPANHIA DENDÊ NORTE PARAENSE - CODENPA

CNPJ(MF) - 04.063.871/0001-05

AVISO AOS ACIONISTAS

Comunicamos aos senhores acionistas que se encontram em nossa sede social, a sua disposição, os documentos que se refere o Art. 133 da Lei 6.404/76, relativos ao exercício social, findo em 31 de dezembro de 2001. Santo Antonio do Tauá (PA), 19 de março de 2002. A diretoria.